

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**DAVID MACIEL DE MELLO NETO**

**“ESQUADRÃO DA MORTE”**: genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 – 1987)

RIO DE JANEIRO

2014

**DAVID MACIEL DE MELLO NETO**

**“ESQUADRÃO DA MORTE”**: genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 – 1987)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Joana Domingues Vargas

RIO DE JANEIRO

2014

**DAVID MACIEL DE MELLO NETO**

“ESQUADRÃO DA MORTE”: genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 – 1987)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovada por:

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Joana Domingues Vargas (orientadora). PPGSA/UFRJ

---

Prof. Dr. Michel Misse (PPGSA/UFRJ)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Márcia da Silva Pereira Leite (PPCIS/UERJ)

Suplentes:

---

Prof. Dr. Alexandre Werneck (NECVU/UFRJ)

---

Prof. Dr. Fernando Rabossi (PPGSA/UFRJ)

,

*Para Seu David e Dona Hebe, meus pais.  
Para Luciana Fusinatto, com todo o amor que houver.*

## **Agradecimentos**

Devo agradecer, em especial, à minha orientadora Joana Domingues Vargas por toda a paciência e principalmente pela compreensão com o prazo apertado de conclusão. Sempre bem-humorada, suas dicas, conselhos, críticas e revisão foram imprescindíveis. Outra contribuição sua, também fundamental, foi o curso de Sociologia do Crime e da Violência por ela oferecido, o qual muito contribuiu para minha especialização na área.

Ao professor Michel Misse, coordenador do NECVU, membro da banca de qualificação e titular da banca de defesa, um muitíssimo obrigado. Sem o diálogo com ele travado este trabalho não teria vindo a lume. Agradeço igualmente ao professor Alexandre Werneck, também membro do NECVU, por todas as trocas de ideias. As sugestões do professor Fernando Rabossi, membro da banca de qualificação e grande professor tanto na graduação quanto no mestrado, foram valiosíssimas contribuições. A epígrafe deste trabalho deve-se a ele.

Meus agradecimentos a todos os membros e ex-membros do NECVU, em especial Ana Beatriz, Danielle Oliveira (vulga Doli), Camille Azevedo, Bruno Cardoso, Carolina Grillo, César Teixeira, Klarissa Almeida, Rodrigo Marques, Natasha Neri, Jeferson Scabio, Brígida Renoldi, Arthur Bezerra, Vittorio Talone, Marco Aurélio Borges, Carolina Luz, Antônio Luz Costa, Gabriela Paes, Amilcar Freitas Kássia Santiago, Daniel Hirata e Heloísa Duarte. Espero não ter esquecido ninguém.

Sou grato a CAPES pela bolsa concedida. Ao PPGSA da UFRJ, muito obrigado pela oportunidade de cursar uma das melhores pós-graduações do país. Às suas eficientes secretárias, agradeço por me guiarem nos meandros labirínticos das burocracias institucionais, em especial com o dédalo eletrônico chamado de SIGMA.

Muito obrigado também a todos os professores com os quais tive o prazer de cursar disciplinas tanto no bacharelado quanto no mestrado, em especial Beatriz Heredia, Luiz Antônio Machado, José Reginaldo, Marco Antônio da Silva Mello, Marco Antônio Gonçalves, Marco Aurélio, Maria Laura Viveiros de Castro, Paulo Bahia, Valter Duarte, Helga Gahvya, Gláucia Villas-Boas, César Gordon, Miriam Goldenberg, Celi Scalon, Maria Lígia Barbosa, Frederico Neimburg, Felícia Picanço, Jean François Véran, Karina Kushnir e Márcia Pereira Leite. A esta agradeço ainda por aceitar o convite para fazer parte de minha banca de defesa. Tenho certeza de que suas contribuições serão valiosíssimas.

Sou imensamente grato a tudo e todos que foram as fontes desta dissertação, em especial a Fundação Biblioteca Nacional, pela criação da Hemeroteca Digital Brasileira, e aos

dois veteranos jornalistas entrevistados. Não lhes cito o nome para preservar-lhes a identidade. Devo ainda agradecer a um terceiro entrevistado, ex-trafficante já “aposentado”. Seus depoimentos não figuram neste trabalho, mas são dados valiosíssimos para pesquisas futuras.

Apesar dos rumos diferentes e da distância imposta pelo claustro da pós-graduação, gostaria de lembrar de grandes amizades do bacharelado: Mitian Barbosa, Larissa Soares, Bruna Ramalho, Carolina Dias, Raphael Barreto, Rafael Feó, Layla Caldas, Thiago Cruz e Renata Milânes. A eles e muitos outros, muito obrigado pela companhia.

Ao Marcos de Brito Monteiro Marinho, amigo de longa data e futura referência na historiografia brasileira, meu muitíssimo obrigado por todas as sugestões. Da mesma maneira, agradeço ao meu grande amigo de graduação Fábio Rocha, parceiro de biritas e comparsa do crime necvuano, bem como ao Gabriel Barbosa, também cria do IFCS e intrépido mestrando em antropologia.

Gostaria de agradecer ainda à minha companheira Luciana Ardenghi Fusinatto, paixão de carnaval que se transformou em amor e desde então está sempre presente ao meu lado. Sem o seu apoio, confiança e paciência com hipocondrias intelectuais esta dissertação não teria sido concluída.

Por fim, mas não por último, agradeço aos meus pais por todo o suporte, amor e compreensão em minha escolha masoquista pela carreira acadêmica.

HENFIL Orelhão



MAIS 5 PESSOAS  
APARECERAM  
MORTAS NA  
BAIXADA!



UM RIGOROSO  
INQUÉRITO FOI  
ABERTO PARA  
APURAR SE  
OS MORTOS  
ERAM  
CRIMINOSOS...



## RESUMO

MELLO NETO, David Maciel de. **“Esquadrão da Morte”**: genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 – 1987). Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014..

Este trabalho tem por objeto a categoria de “Esquadrão da Morte” e sua evolução no Rio de Janeiro, do ano de 1957 até 1987. A primeira parte consiste de uma pesquisa exploratória sobre os principais referentes da categoria e as suas mudanças semânticas. A segunda parte trata de seu contexto de emergência e a terceira aborda o evento que a fixou como representação coletiva. Findo, na quarta parte, com uma conclusão geral síntese dos resultados. Há, ainda, um breve epílogo no qual esboço algumas questões que persigo ao longo do estudo. O argumento principal é o de que a categoria de “Esquadrão da Morte” foi fixada enquanto representação coletiva da violência urbana pela imprensa carioca, mais especificamente pelo jornal Última Hora. Ela será primeiro utilizada na década 1950 para transformar em “violência” algo que é criado como “contra-violência”, ou seja, como reação à negatividade do tipo social “marginal”. No devir da segunda metade do século XX, a categoria restitui a qualidade de “contra-violência” aos seus referentes. Em meados da década de 1980 ela se metamorfoseia em “grupos de extermínio” por meio da atuação de agências de problematização social ou de movimentos sociais envolvidos com a “questão do menor”. Já nos anos 2000, por motivos ainda a investigar, os “grupos de extermínio” passam a ser chamados de “milícias”. Em suma, a mesma linha costura na história as representações coletivas de “Esquadrão da Morte”, “grupos de extermínio” e “milícias”. Sucedem-se no tempo. Uma é a metamorfose da outra. Conclui-se que por detrás de toda a evolução da categoria estão três fenômenos analiticamente separáveis: a) consolidação e metamorfose de uma modalidade de construção social de tipos sociais da ordem social no Rio de Janeiro; b) expansão dos mercados ilegais; c) agências de redefinição valorativa do que é “violência” e “contra-violência”.

Palavras-chave: “Acumulação social da violência”, “grupos de extermínio”, “homo sacer”, “imprensa”

## ABSTRACT

MELLO NETO, David Maciel de. "Esquadrão da Morte": genealogia de uma categoria da violência urbana no Rio de Janeiro (1957 – 1987). Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014

This work has as subject the category of "Death Squad" and its evolution in Rio de Janeiro, from 1957 until 1987. The first part consists of an exploratory research concerning the main objects of the category and its semantic changes. The second part deals with its emergency context and the third covers the event which set it as a collective representation. Finally, the fourth part finishes with an overall synthesis. There is also a brief epilogue in which are outlined some issues that I have chased throughout the study. The main argument is that the category of "Death Squad" was set as a collective representation of urban violence by the Rio press, more specifically by the newspaper 'Última Hora'. It will be first used in the decade of 1950 to turn into "violence" something that was created as "counter-violence", i.e, as a reaction to the moral negativity of the social type of the "marginal ". In the second half of the twentieth century, the category will restore the quality of "counter-violence" to their referents. In the mid-1980s it is metamorphosed to "extermination groups" by the action of social questioning of the social movements engaged in the "issue of the underage people". In the 2000s, for reasons that still need further investigations, the "extermination groups" are transformed in "militias". In short, the same line sews up throughout the history of the collective representations of "Death Squad", "extermination groups" and "militias". The latter is the metamorphosis of the previous. We conclude that behind all the evolution of the category are three analytically separable phenomena: a) consolidation and metamorphosis of a form of social construction of social types in the social order in Rio de Janeiro, b) expansion of illegal markets, c) agencies of valuing what is considered "violence" and what is "counter-violence".

Keywords: Social Accumulation of Violence, Extermination Groups, Homo Sacer, "Press"

## ÍNDICE GERAL

|  |    |
|--|----|
| PARTE I. Pesquisa exploratória sobre a categoria de “Esquadrão da Morte” .....   | 13 |
| Capítulo 1. A Categoria de “Esquadrão da Morte” na imprensa carioca. (1957-1987) .....   | 15 |
| 1.1 Um fantasma da morte e a disputa em torno de sua moralidade .....  | 15 |
| 1.2 Método utilizado em uma pesquisa exploratória sobre a categoria de “Esquadrão da Morte”.<br>.....  | 18 |
| 1.3 Objetivações e explicações .....   | 21 |
| 1.4 Breve revisão bibliográfica de estudos sobre o “Esquadrão da Morte” .....  | 22 |
| 1.5 Os referentes do “Esquadrão da Morte” .....  | 24 |
| 1.6 Periodização dos referentes da categoria de “Esquadrão da Morte” .....   | 34 |
| 1.8 De “Esquadrão da Morte” para “grupos de extermínio” .....  | 40 |
| 1.8.1. Co-ocorrência de “Esquadrão da Morte” e “grupos de extermínio” .....  | 44 |
| 1.8.2 Hipóteses sobre a substituição da categoria de “Esquadrão da Morte” por “grupos de<br>extermínio” .....  | 46 |
| Parte II. Contexto de emergência do primeiro referente da categoria de “Esquadrão da Morte” e o<br>jornal Última Hora no campo da imprensa da década de 1950 ..... | 49 |
| Capítulo 2. A cidade do Rio de Janeiro e suas representações coletivas sobre o banditismo urbano<br>em 1950.....   | 52 |
| 2.1 Cenário político .....   | 52 |
| 2.2 Tendências de Evolução Urbana da cidade do Rio de Janeiro na metade do século XX .....   | 53 |
| 2.3 Representações sobre a cidade do Rio de Janeiro e seu banditismo urbano.....   | 58 |
| 2.3.1 “Ondas de assalto” e a “cidade sitiada” .....  | 59 |
| 2.3.2. O “Gângster de pés-descalços” .....   | 59 |
| Capítulo 3. O DFSP: Departamento Federal de Segurança Pública.....   | 62 |
| 3.1. Origens do DFSP e de outras polícias no Rio de Janeiro na década de 1950.....   | 62 |
| 3.2. Estrutura do Departamento Federal de Segurança Pública.....   | 63 |
| 3.2.2. Delegacias Especializadas.....  | 65 |
| 3.2.3. Divisão de Polícia Política e Social e Divisão de Polícia Técnica .....   | 66 |

|   |     |
|---|-----|
| 3.2.4. Guarda-Civil .....   | 68  |
| 3.2.5. Polícia Especial .....   | 68  |
| 3.3. Funcionamento de um Distrito Policial .....  | 69  |
| 3.4 Delegacia de Vigilância .....   | 75  |
| 3.5 General Amaury Kruehl, Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública em 1958.....   | 77  |
| 3.6 Representações coletivas do DFSP .....  | 78  |
| 3.7 Representações coletivas sobre o DFSP.....  | 79  |
| Capítulo 4. Imprensa no Rio de Janeiro na década de 1950 e o Última Hora.....   | 81  |
| 4.1. O campo da imprensa no Rio de Janeiro da década de 1950. ....  | 81  |
| 4.2 Surgimento do <i>Última Hora</i> .....  | 83  |
| 4.3 Perfil e representações sobre o Última Hora .....   | 85  |
| 4.4 Estrutura organizacional do <i>Última Hora</i> .....  | 86  |
| 4.5 Representações de “anarquia” no cotidiano do jornal.....  | 92  |
| 4.6. Algumas reflexões sobre o que é notícia .....  | 93  |
| 4.7. A notícia de polícia .....   | 94  |
| 4.8. A relação do jornalista de polícia com seus informantes.....   | 96  |
| 4.9 Amado Ribeiro, inventor do “Esquadrão da Morte”.....  | 103 |
| 4.9.1. A “Casca” .....  | 105 |
| 4.9.2 Amado Ribeiro e o “Esquadrão da Morte” .....  | 106 |
| PARTE III. A emergência da categoria de “Esquadrão da Morte” .....  | 108 |
| Capítulo 5. Antecedentes da categoria de “Esquadrão da Morte” .....   | 110 |
| 5.1. Referentes anteriores da categoria de “Esquadrão da Morte” .....   | 110 |
| 5.2. Primeiras ocorrências da categoria “Esquadrão da Morte” no contexto carioca.....   | 110 |
| 5.2.1 “Esquadrão da Morte” em “O Globo” .....   | 111 |
| Os policiais cariocas teriam resolvido “imitar seus colegas de Chicago e Nova York na época de ouro do gangsterismo, executando sumariamente o criminoso contumaz”. A população, por sua vez, tenderia a concordar com esses “juris da madrugada” ..... | 111 |

|  |     |
|--|-----|
| 5.2.2. Esquadrão da Morte no “Correio da Manhã” .....  | 111 |
| 5.3 Os “suicidas”: outros nomes do “Esquadrão da Morte” no “Última Hora” .....                           | 112 |
| 5.4 O aparecimento da categoria de “Esquadrão da Morte” no UH .....                                      | 113 |
| 5.4.1. Do plural para o singular .....   | 114 |
| 6.1 O evento: a morte do motorista da TV-Tupi, Edgar Farias de Oliveira. ....                            | 116 |
| 6.2 O processo .....   | 116 |
| 6.2.1 Sistema Penal Brasileiro: subsídios para a compreensão do caso da morte de Edgar ..                | 116 |
| 6.2.2 etapas do caso estendido .....   | 119 |
| 6.2.3. Desfecho do caso. Julgamento de Malta e cia. ....   | 125 |
| 6.3 Narrativas sobre o evento .....  | 126 |
| 6.3.1 Versão dos policiais .....   | 127 |
| 6.3.2 Versão dos parentes de Edgar, policiais militares e moradores do morro .....                       | 128 |
| 6.3.3 Versão de André Veloso, testemunha ocular .....  | 130 |
| 6.3.4 Versão de Dona Dolores .....   | 130 |
| 6.3.5 Versão de Sidnei Ribeiro, o “Cidinho” .....  | 131 |
| 6.4 Procedimentos do inquérito para solucionar a contradição entre os depoimentos. ....                  | 132 |
| 6.5 Discussões jurídicas .....   | 133 |
| 6.5.1 Prisão Preventiva .....  | 133 |
| 6.6 Atuação da reportagem do <i>Última Hora</i> na morte do motorista da TV-Tupi .....                   | 136 |
| 6.6.1 Testemunhas encontradas por <i>Última Hora</i> .....   | 136 |
| 6.6.2 Desqualificação dos depoimentos das testemunhas de defesa .....                                    | 137 |
| 6.7 <i>Última Hora</i> e a simbolização da vítima e do acusado .....                                     | 138 |
| 6.7.1 Simbolização da Edgar .....  | 139 |
| 6.7.2 Simbolização dos acusados. ....  | 141 |
| 6.7.3 Quadrados semióticos .....   | 145 |
| Algumas sínteses e considerações finais sobre a genealogia da categoria de “Esquadrão da Morte”<br>..... | 148 |
| Breve epílogo. Plano para pesquisas futuras. ....  | 161 |

|                   |     |
|-------------------|-----|
| ANEXOS .....      | 163 |
| BIBLIOGRAFIA..... | 169 |
| FONTES.....       | 173 |

### **Índice de Ilustrações**

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1. Linha do tempo com a distribuição dos referentes do "Esquadrão da Morte" no Rio de Janeiro. 1957-1987..... | 36  |
| Figura 2. "Esquadrão da Morte" x "grupos de extermínio" no Jornal do Brasil .....                                    | 42  |
| Figura 3. "Esquadrão da Morte" x "grupos de extermínio" em "O Globo".....  | 44  |
| Figura 4. Zonas industriais da cidade do Rio de Janeiro .....  | 55  |
| Figura 5. Distribuição das favelas em 1948/1960 na cidade do Rio de Janeiro .....                                    | 57  |
| Figura 6. Estrutura hierárquica do DFSP .....  | 64  |
| Figura 7. Redação do Última Hora.....  | 87  |
| Figura 8. Estrutura organizacional do Última Hora .....  | 88  |
| Figura 9. Fluxo completo de um caso de homicídio no sistema penal.....   | 119 |
| Figura 10. Etapas do processo.....   | 124 |
| Figura 11. Representação sintópica dos depoimentos acerca da morte de Edgar .....                                    | 131 |
| Figura 12. "Malandro"/"Marginal" x "Homem de Bem" .....  | 141 |
| Figura 13. "Policia Matador" x "Policia Macho" .....   | 145 |
| Figura 14. Quadro semiótico de simbolização para o morto.....  | 146 |
| Figura 15. Quadro semiótico de simbolização para os policiais suspeitos.....   | 147 |
| Figura 16. Alternância de valor da categoria "Esquadrão da Morte" .....  | 159 |

**PARTE I. Pesquisa exploratória sobre a categoria de  
“Esquadrão da Morte”**

## **Capítulo 1. A Categoria de “Esquadrão da Morte” na imprensa carioca. (1957-1987)**

### **1.1 Um fantasma da morte e a disputa em torno de sua moralidade**

Na madrugada de 06 de maio de 1968, no Rio de Janeiro, o telefone tocou nas redações dos jornais e na polícia. Um mesmo informante, que dizia pertencer ao Esquadrão da Morte, comunicou a todos sobre um cadáver abandonado por seu grupo em uma estrada deserta da Barra da Tijuca, área que, àquela época, estava longe de ser a zona de enclaves fortificados de hoje.

Ao chegarem ao local, jornalistas e policiais encontraram, no acostamento, o corpo de um homem que aparentava 20 e tantos anos. Estava de braços e trajava calça marrom com sapatos esportes na mesma cor, meias pretas e camisa de malha listrada sem golas. A notícia do dia seguinte dizia que vinha bem vestido. Não portava documentos. Dois tiros de calibre 45 perfuraram-lhe a nuca e outros dois as nádegas. As mãos estavam manietadas e uma corda de nylon passada ao pescoço. Neste, profundos sulcos indicavam que fora estrangulada antes de morrer. A ausência de sangue no local levou os peritos a concluir que a execução ocorrera em outro lugar. A deserta estrada, ainda de terra batida, era apenas o ponto de “desova” do “presunto”.

Junto ao cadáver estava uma cartolina desenhada em tinta guache. Nela vinha escrito a frase “Eu era ladrão de carros”, encimada por uma caveira de tíbias cruzadas e as iniciais “EM”. Num canto, o nome “Sérgio Gordinho”. No verso, um número “2” circulado, como a indicar que aquela era a segunda vítima.

O corpo da primeira nunca foi encontrado, mas mortes com as mesmas características da que foi descrita continuaram a ocorrer. No final dos anos 1960, durante toda a década de 1970 e nos anos de 1980, corpos crivados de balas, manietados, estrangulados, seviciados, carbonizados, por vezes mutilados e acompanhados de um cartaz apareciam quase que diariamente em pontos ermos do Rio de Janeiro. Não raro, alguém que se intitulava de relações-públicas do “Esquadrão da Morte” ligava para avisar sobre o dia e local onde seu grupo abandonaria seus próximos cadáveres. Estes também podiam aparecer boiando, dias depois e já em avançado estado de putrefação, em algum dos rios limítrofes ao perímetro urbano, como o Guandu, Macacu e Rio da Guarda. Por vezes, os algozes atiravam os corpos de suas vítimas em desfiladeiros nas margens da rodovia Rio-Petrópolis ou do Alto da Boa Vista. Acabavam por cair na mata, em locais de difícil acesso, de onde apenas bombeiros bem treinados e equipados poderiam retirá-los. Manietamento, tortura, fuzilamento,

estrangulamento, corda de nylons, abandono de cadáver, cartazes e relações-públicas. Estas eram as marcas de crimes atribuídos ao que se convencionou chamar de “Esquadrão da Morte”.

Por muito tempo, os feitos do “Esquadrão da Morte” foram assunto frequente nos jornais, mesas de botequim e cafezinhos de escritório. Ele inspirou filmes como “Perpétuo contra o Esquadrão da Morte”, “Lúcio Flávio, Passageiro da Agonia” e “Eu Matei Lúcio Flávio”. Foi objeto de livros-reportagens como “Esquadrão da Morte: um mal necessário?” (BARBOSA, 1973) e “A Maior Violência do Mundo: Baixada Fluminense” (SOUZA, 1980). Motivou ficções quase-reais como “Esquadrão da Morte” (RIBEIRO E JÚNIOR, 1969), “República dos Assassinos” (SILVA, 1976) e “Mariel: um ringo à sangue frio” (BARBOSA, 1971), todas escritas por importantes jornalistas policiais na década de 1970. Foi tema, inclusive, de um conto de Rubem Fonseca, “O Jogo do Morto”, parte da coletânea “O Cobrador”, de 1979. Na imprensa da época, o “Esquadrão” era habitualmente descrito como “um grupo de *policiais* que eliminam *marginais* considerados *irrecuperáveis*”. A polícia, sentindo-se acusada, costumava discordar. Alguns de seus membros de alto escalão diziam que esse tal de “Esquadrão da Morte” não existia. Não passava de invenção sensacionalista de uma imprensa inescrupulosa para vender mais jornal. Mera ilusão alimentada por mentes criativas ociosas. Outras autoridades policiais admitiam a existência do suposto grupo de matadores. Contudo, negavam ser seus membros policiais. Tratar-se-ia, na verdade, de marginais que se matavam uns aos outros nos seus conflitos internos. Para elas, o “Esquadrão” converte-se em “*marginais* que matam *marginais* em suas *disputas internas por poder*”.

Policiais ou marginais, o fato é que a ação praticada por esse tal de “Esquadrão da Morte” era um alvo evidente de julgamentos morais. Em 1959, o advogado de um dos acusados de pertencer ao grupo justifica a ação de seu cliente mostrando-se favorável à pena de morte. Diz ele:

Sou a favor da pena de morte aplicada contra delinquentes consumados. Não se justifica que uma nação tenha escrúpulos em levar à forca ou à guilhotina os seus criminosos, enquanto cuida de manter exércitos, cuja finalidade não é outra senão enviar para a morte certa jovens sadios e absolutamente inocente.<sup>1</sup>

Em notícia de outubro de 1968 sobre um cadáver encontrado nas margens da rodovia Presidente Dutra com as características do “Esquadrão”, o legista encarregado do caso diz que

---

<sup>1</sup> ÚLTIMA HORA. Promotor: “cadeia para os ‘tiras’ assassinos do ‘Esquadrão da Morte!’”. Seção Polícia, pg. 6 (1ºcaderno). 9 de abril de 1959.

“a matança é salutar, pois livra a população *do marginal*”<sup>2</sup>. E em 1977, escreve um leitor do *Jornal do Brasil*:

acho um absurdo essa campanha que a polícia vem fazendo para acabar com o chamado Esquadrão da Morte. Ao que se sabe, o referido Esquadrão só elimina assaltantes e bandidos, fazendo assim um favor à população.<sup>3</sup>

Outros leitores se posicionavam em contrário. Em março de 1969, diz o criminalista Nilton Feital :

...o Código Penal Brasileiro não permite, legalmente, a pena de morte. Não é justo que pessoas inescrupulosas se arvorem em juízes e executores...porque a título de exterminar marginais, homens sem condições, equiparados a esses marginais e pondo à tona interesses escusos, inclusive de vindita pessoal, executam-nos<sup>4</sup>

No mesmo ano e mês, acrescenta o General Sículo Perlingeiro, então Chefe de Polícia do Estado do Rio: “é preciso combatê-lo [*o Esquadrão*] com todas as forças. Nunca concordei com a prática de eliminação sumária, embora de bandidos perigosos, principalmente se ela parte de policiais”<sup>5</sup>. E Dom Eugênio Salles, ex-Arcebispo do Rio de Janeiro, falecido recentemente em 9 de julho de 2012, escreve em sua coluna no *Jornal do Brasil*, em 1979, sobre os elevados índices de violência:

...refletindo sobre essas cifras e acontecimentos tão deploráveis, corremos o grave risco de nos julgarmos imunes a esse mal que corrói a humanidade em nossos dias, a violência...O mal atinge assustadoramente nossa comunidade e sob vários títulos: o de Esquadrão da Morte é um deles. Seja qual for o nome que se lhe empreste, a triste realidade é que há um sistema organizado de tirar a vida do próximo, à margem da lei, e que parece mais trágico que os algarismos acima referidos<sup>6</sup>.

Do torvelinho desses enunciados podemos distinguir, ao menos, cinco relatos. Primeiro temos a imprensa e seus jornalistas, esses narradores do cotidiano que, em virtude das exigências do ofício, estão entre os primeiros a descrever e significar um evento inesperado. São eles os autores da descrição que servirá de base aos outros discursos. Definem o Esquadrão da Morte, conforme já dito, como “um grupo de *policiais* que *eliminam marginais* considerados *irrecuperáveis*”. Constantemente veiculado na imprensa e outras mídias de comunicação de massa, essa definição alcança uma vastíssima audiência e começa

<sup>2</sup> ÚLTIMA HORA. Vingança! Grito contra a matança. Seção Polícia, pg. 8 (2ºcaderno). 15 de outubro de 1968.

<sup>3</sup> JORNAL DO BRASIL. Esquadrão da Morte. Seção Carta do Leito, pg. 10 (1ºcaderno). 05 de outubro de 1977.

<sup>4</sup> ÚLTIMA HORA. Esquadrão acuado pela justiça quer matar ainda mais. Seção polícia Pg. 6 (2ºcaderno). 08 de março de 1969.

<sup>5</sup> ÚLTIMA HORA. Antiesquadrão vai por vim à matança. Seção Polícia, pg. 6(2ºcaderno). 14 de março de 1969.

<sup>6</sup> SALES, Dom Eugênio de Araújo. Criminalidade e opinião pública. In.: *Jornal Do Brasil*, seção Opinião, pg. 11 (1ºcaderno). 16 de junho de 1979.

por estabelecer um campo de debates. No diálogo com alguns membros da categoria profissional acusada de ser o “Esquadrão da Morte” – os policiais – surge o segundo relato. Inicialmente, alguns representantes da polícia negam a existência do “Esquadrão”. E com isso sua própria prática de “matar marginais considerados irrecuperáveis”. Ou então a atribuem a outro sujeito. Daí tem-se a formação do terceiro relato. Algumas autoridades policiais aceitam a existência do “Esquadrão da Morte”, mas declaram que, na verdade, ele não seria formado por policiais, e sim por marginais que matam uns aos outros em seus conflitos internos. Desta maneira, mudam a definição de “Esquadrão da Morte” para “*marginais que matam marginais em suas disputas internas por poder*”. Esse tipo de relato, conforme Scott & Lyman (2008), pode ser encarado como um típico *account* de desculpa por bode expiatório, em que o acusado nega a responsabilidade e a transfere para outro. Por meio de uma estratégia de limpeza simbólica da negatividade moral do “Esquadrão da Morte”, alguns policiais equalizam o sujeito com o objeto e ambos passam a ser da mesma categoria. A qualidade de “irrecuperáveis” fica eclipsada e se delimita um espaço restrito de relações sociais no qual ocorreria o morticínio: “as disputas internas por poder”, os “conflitos internos”<sup>7</sup>.

As outras duas linhas discursivas formam-se a partir do diálogo com algo ordinariamente nomeado de “opinião pública”, que pode ser detectado nas respostas dos leitores e falas transcritas em notícias. São julgamentos morais das ações praticadas pelo “Esquadrão”, seja ele composto de policiais ou marginais. De um lado, temos a aprovação das execuções dos “marginais considerados irrecuperáveis”, onde ecoa, assim, o ditado já de senso comum de que “bandido bom é bandido morto”. De outro, temos a reprovação da prática através da demonstração de sua contradição com as normas morais. Os partidários deste último discurso podem ser definidos como os “opositores morais” do “Esquadrão da Morte”.

*Definição acusatória, negação e mudança da definição; aprovação e reprovação.* Esses cinco relatos gravitam em torno de duas perguntas básicas: “o que é o “Esquadrão da Morte”?” “As execuções sumárias que pratica são ou não legítimas?”.

## **1.2 Método utilizado em uma pesquisa exploratória sobre a categoria de “Esquadrão da Morte”.**

---

<sup>7</sup> É como se os locutores deste discurso apontassem para a existência de uma ordem social comumente descrita como “mundo do crime” ou “submundo do crime”, algo paralelo, diferente e também apartado da ordem estatal e sua dominação racional-legal. Nessa ordem subterrânea, as divergências não seriam resolvidas pelo arbítrio de uma terceira parte desinteressada ou por negociação entre os litigantes. As demonstrações de força e a capacidade de mobilizar a violência decidiram entre o certo e o errado, entre a prevalência de um interesse sobre outro.

Longe de querer responder definitivamente a qualquer uma dessas questões, optei por, em um primeiro momento, realizar uma pesquisa exploratória que consistiu, basicamente, em deixar em suspenso o fenômeno e tomar por questão a forma pela qual ele é apreendido. Do “Esquadrão da Morte” em si, passei a me preocupar com a categoria de “Esquadrão da Morte”. De um grupo de matadores, o objeto transformou-se na representação coletiva sobre esse grupo de matadores.

Nesta exploração do objeto, o que fiz foi, basicamente, seguir a categoria de “Esquadrão da Morte” quanto aos referentes que ela possuiu ao longo do tempo. Tal expediente foi se impondo ao longo do trabalho pela constatação de algo talvez não tão relevante: nas fontes, “Esquadrão da Morte” tinha habitualmente a grafia de nome próprio, como se designasse uma organização especializada e coesa de matadores, única responsável por todas as “eliminações de marginais considerados irrecuperáveis”. Mas desde o seu aparecimento, em 1958, “Esquadrão da Morte” vinha designando eventos e pessoas as mais diversas, algumas sem qualquer vínculo umas com as outras. Assim, uma pesquisa exploratória sobre o tema sugere que o “Esquadrão da Morte” começou como um grupo específico de quatro policiais, tornou-se esporádico, foi pra Zona Sul e depois esteve subordinado a Carlos Lacerda, quando este foi governador do extinto Estado da Guanabara, durante o período em que havia a divisão com o Estado do Rio. Abriu neste último uma filial e, com fusão de Guanabara e Rio, passou a se concentrar na região da Baixada Fluminense. Depois, criou novas sucursais em outros estados brasileiros: São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Minas Gerais e Mato Grosso. Designou um novo grupo de policiais sem ligação com o primeiro, virou associação em homenagem a um policial morto. Tirou férias em 1964 para voltar mais violento em 1968. Contratou um relações-públicas, subdividiu-se em facções (China, Killing, Vampiro, Baleira, dentre outras) e inspirou um personagem fictício que virou realidade. Começou na Polícia Civil e migrou para a Polícia Militar. Em seguida, saiu da esfera pública e passou para a esfera privada. Trabalhou para bicheiros, para traficantes, matou os amantes das mulheres de maridos traídos, forneceu segurança para comerciantes, matou por empreitada, às vezes por uma caixa de cerveja. Adquiriu tantos referentes que terminou substituído pela denominação mais plural e genérica de “grupos de extermínio”.

Para acompanhar as mudanças na categoria de “Esquadrão da Morte”, tive por fontes principais dois tipos de material escrito: notícias de jornais e livros-reportagens. As primeiras foram coletadas na Hemeroteca Digital Brasileira, da Fundação Biblioteca Nacional. Lá estão digitalizados extintos periódicos do Rio de Janeiro, alguns de importância central na

construção das representações coletivas sobre esse “grupo de policiais que elimina marginais considerados irre recuperáveis”. Por exemplo o jornal Última Hora, principal empreendedor da categoria

O acervo digitalizado possui um sistema de busca por palavras bastante preciso. Baseado na tecnologia de OCR (Optical Character Recognition), é possível detectar as páginas de periódicos onde há ocorrência do termo pesquisado. Além de facilitar incrivelmente a pesquisa, permite realizar quantificações nas quais se pode visualizar a evolução da categoria. Para confirmar alguns resultados, utilizei-me também do acervo digitalizado do jornal O Globo, recentemente disponibilizado para consultas na internet e que se baseia na mesma tecnologia de OCR<sup>8</sup>. Os livros-reportagens são todos eles de jornalistas policiais, a grande maioria de jornalistas ou ex-jornalistas do referido Última Hora. Encontram-se todos discriminados em parte específica da bibliografia. Para os “grupos de extermínio”, além das notícias na imprensa, utilizei também o livro “Da Violência contra o Menor ao Extermínio de Crianças e Adolescentes”, da professora Rosilene Alvim (1992).

Não realizei uma coleta sistemática e metódica das notícias nesta pesquisa exploratória. Por se tratar de um contato inicial com os dados, optei por deixar-me levar. Guardadas as devidas proporções, fiz o que os antropólogos costumam chamar de observação flutuante: isto é, aberto às circunstâncias do campo. As portas de entrada foram os livros. Eles me deram um panorama geral e algumas datas importantes como referência. A partir destas – e auxiliado enormemente pelo sistema de busca da Hemeroteca – explorei os jornais. Para esta etapa do trabalho, coletei ao todo 270 notícias em seis periódicos: *Última Hora*, *Jornal do Brasil*, *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Diário da Noite* e *Diário Carioca*. Destas, 76 correspondem a década de 1950, 63 à de 1960, 68 aos 1970’s e 63 aos 1980’s.

O argumento principal é de que a categoria de “Esquadrão da Morte” passou por uma inflação de referenciação até ser progressivamente substituída por “grupos de extermínio”. Na primeira parte, elenco os diversos referentes do “Esquadrão” e os distribuo numa linha temporal. A partir de alterações em como a suposta organização de matadores é descrita, pode-se perceber algumas mudanças em sua representação coletiva. Por fim, demonstro sua substituição por “grupos de extermínio” na segunda metade da década de 1980 e teço algumas hipóteses sobre essa transformação.

---

<sup>8</sup> Infelizmente não há no sítio eletrônico da Hemeroteca Digital Brasileira ou no acervo digitalizado de O Globo qualquer informação sobre a precisão de reconhecimento da tecnologia. Holley (2009), a partir de um acervo de jornais do século XIX e começo do século XX, concluiu que a precisão de reconhecimento nos programas comerciais de OCR costuma variar entre 71% e 98%.

Trabalhar com a categoria e não com fenômeno em si, como toda a escolha metodológica, traz alguns prejuízos. Na pesquisa em questão, o pesquisador é orientado pelo olhar nativo. Em um primeiro momento, ele investiga e analisa apenas os objetos que são capturados na representação coletiva de “Esquadrão da Morte”. Entretanto, nada impede que outros semelhantes e mesmo idênticos também ocorram, mas sem serem nomeados ou percebidos desta maneira. Ainda mais, os referentes da categoria não passam a existir unicamente quando ganham a alcunha. É o caso, por exemplo, da equipe formada pelo policial Milton Le Cocq de Oliveira, como se verá a seguir. O grupo já existia ao menos desde 1952. Contudo, apenas com a morte de seu líder em 1964 é que passa a ser chamado de “Esquadrão da Morte”.

Mas os benefícios do método adotado superam suas deficiências. Uma delas é propiciar uma compreensão mais profunda do objeto, inclusive dos casos semelhantes, mas não capturados na categoria. Permite-se, assim, estudos de maior fôlego, que visem dar conta da evolução da violência urbana no Rio de Janeiro. Em outras palavras, a presente pesquisa, mesmo aos outras partes além da Exploratória, devem ser encaradas à título de preparação para empreitadas mais ambiciosas e amplas. Portanto, antes de adentrar nos resultados, seguem algumas explicações sobre o porquê de se ter optado por este procedimento. Em seguida, faço uma breve revisão bibliográfica sobre o Esquadrão da Morte no campo da sociologia, comunicação e no paradigma multidisciplinar do terrorismo de Estado, para melhor justificar a abordagem cá empreendida

### **1.3 Objetivações e explicações**

Tal expediente decorreu de sugestão metodológica encontrada em Bourdieu (2006) e em Becker (2009). Deixadas de lado as diferenças entre esses autores, o argumento deles é de que se deve tomar cuidado com as categorias nativas, pois elas já trazem em si juízos de valor sobre o que descrevem. Por serem produtos das relações locais de poder, utilizá-las sem uma reflexão é tomar partido daqueles que a utilizam no campo. O olhar do pesquisador acaba por ficar turvado para a apreciação de outras questões e aspectos do fenômeno que poderiam emergir de uma postura mais distanciada e desinteressada frente ao objeto. Desta maneira, corre-se o risco de reproduzir ao nível douto um rotineiro discurso de senso comum, apenas lhe conferindo um certificado de autoridade.

Em suas sugestões metodológicas, Bourdieu também recomenda a objetivação das motivações pessoais e do envolvimento com o objeto. Pois bem. Meu contato com o que chamam de “Esquadrão da Morte” começou, na verdade, através dos “grupos de extermínio”.

Ainda na iniciação científica, feita no Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU/UFRJ), fui atraído por algumas caixas de documentos rotuladas de “extermínio”. Nelas, incontáveis notícias de jornal e outros papéis foram legados pela professora Rosilene Alvim ao núcleo. Cobriam um período que ia de 1987 até 1999. O tema, em torno do qual o material era organizado, era o “extermínio de crianças e adolescentes”: a execução sumária por policiais de jovens rotulados em categorias “marginais”, que passavam a ser vistos como portadores de insegurança ontológica e ameaça à segurança patrimonial. Deslindando as trilhas de cadáveres deixadas pelos “grupos de extermínio”, lendo sobre a violência urbana no Rio de Janeiro e através da minha própria experiência pessoal – pois qualquer carioca médio tem para si que a polícia mata e sempre matou – cheguei ao “Esquadrão da Morte”. A impressão da necessidade de se reconstituir a história de algo que pode ser chamado de “violência policial” ou “terrorismo de Estado” levou-me abordar o “Esquadrão da Morte” numa perspectiva diacrônica, em muito inspirado pelos trabalhos do professor Michel Misse sobre acumulação social da violência.

Num nível mais profundo, minha atração por temas de violência se deve a uma espécie de incômodo existencial frente à brutalidade cotidiana de certas ações, como a dos crimes atribuídos ao “Esquadrão da Morte”. É difícil aceitar tamanha violência e sua banalização dado a repetição incessante. Mais ainda é compreendê-la. Talvez por isto é que, para mim, ela se torne algo desafiador e interessante de ser estudado, justamente pelo caráter de absurdo que possui, o qual escapa a explicações. Desta confissão de divã, posso apenas concluir que, por causa do incômodo, devo ter cuidado ao abordar o objeto e tentar escapar de julgamentos a priori.

#### **1.4 Breve revisão bibliográfica de estudos sobre o “Esquadrão da Morte”.**

No campo da sociologia brasileira, há, pelo menos, três trabalhos sobre “Esquadrão da Morte” e “grupos de extermínio”: *“Baixada Fluminense: a violência na construção do poder”*, de José Cláudio de Souza Alves (1998); *“Os grupos de extermínio em Duque de Caxias, Baixada Fluminense”* (SOUSA, 1997) e *“São Paulo e Rio de Janeiro: a constituição do Esquadrão da Morte”* (COSTA, 1998). Menos preocupados com questões fenomenológicas sobre as formas de apreensão de um fenômeno, todos tomam diretamente como objeto o “Esquadrão da Morte” e/ou os “grupos de extermínio”. Alves (1998) e Sousa (1997) recortam territorialmente o objeto para a área do Rio de Janeiro conhecida como

Baixada Fluminense. O segundo autor, mais específico, para o município de Duque de Caxias. Ambos alternam “Esquadrão da Morte” com “grupos de extermínio” e o usam como sinônimos. Narram uma história do objeto a partir da imprensa, na qual a origem é a mesma: o Serviço de Diligências Especiais criado pelo General Krueel, então Chefe de Polícia, em 1957. Alves adota uma abordagem diacrônica preocupada com a formação de um modelo de dominação política na Baixada calcado no clientelismo e no uso da violência como estratégia coletiva de poder. Nesse processo, o Esquadrão da Morte/grupos de extermínio são alguns dos atores mais relevantes. Contudo, não chega a dar uma definição clara de ambos. Já Sousa, adota um recorte temporal mais sincrônico. Ele analisa os grupos de extermínio quanto à sua coesão interna e sociabilidade com moradores locais. Afirma que esses grupos são formados territorialmente para eliminar criminosos e fornecer proteção ao bairro. Seus membros não seriam apenas policiais. Deles também participariam informantes, comerciantes, simples moradores locais ou qualquer um com uma arma e vontade de matar. Segundo este autor, o que torna alguém matável pelos grupos de extermínio locais é, além da rotulação de “criminoso”, o “conceito” que a pessoa dispõe no bairro. Ou seja: dependendo de seu prestígio no bairro, um rotulado pode ser imediatamente executado ou receber uma mera advertência. Caso reincida, a repreensão pode escalar no potencial de violência mobilizado.

Costa (1998), por sua vez, também reconstitui uma história do “Esquadrão da Morte”, tanto o carioca quanto o paulista. Identifica o mesmo ponto de origem que os outros autores: o Serviço de Diligências Especiais, criado pelo General Krueel, então chefe de polícia, em 1957. Ao comparar um e outro, conclui que, no caso paulista, o Esquadrão da Morte eliminou tanto “marginais considerados irrecuperáveis” quanto opositores políticos da Ditadura Militar (1964-1985). No caso fluminense as duas práticas permaneceram executadas por agentes diferentes, mesmo durante o regime autoritário.

Os estudos sobre terrorismo de Estado, uma literatura eminentemente anglo-saxã, aborda os esquadrões da morte (“Death Squads”) a partir das relações que eles possuem com o Estado moderno e sua reivindicação do monopólio legítimo da violência. De uma maneira geral, o que estes estudos se perguntam é sobre em que condições os Estados Nacionais recorrem à violência dos esquadrões da morte, quais os efeitos dessa escolha e como combatê-la. Em muitos casos, o objeto é estudado em contextos de intensa polarização política, nos quais costuma ser definido pelos pesquisadores como um grupo ou grupos de direita, estatais ou paramilitares, cujo objetivo é eliminar a oposição política de esquerda. São vistos, portanto, como mecanismos enormemente repressivos de manutenção da ordem. Em outros contextos onde a polarização política é menos intensa, como no caso brasileiro estudado por

Martha Huggins (2008), os esquadrões da morte são definidos como agentes de controle social que efetuam uma normalização também repressiva das classes subalternas. São mecanismos de manutenção da ordem que, mesmo formados por agentes estatais, atuam na clandestinidade e permitem ao Estado a capacidade de negar sua própria violência.

Fora do campo das ciências sociais e já na comunicação social, alguns estudos tomam por objeto não o “Esquadrão da Morte” ou “grupos de extermínio” em si, mas a representação que se faz dele na imprensa. Daemon & Mendonça (2011) fazem uma genealogia do que chamam de “grupos de extermínio” na imprensa carioca em que vão desde o Esquadrão da Morte da década de 1950 até as milícias atuais. Contudo, a preocupação de ambos é mais voltada para o fazer jornalístico e a relação entre jornalistas e suas fontes. Enne & Diniz (2005) analisam um referente particular do “Esquadrão da Morte”: o fictício relações-públicas “Mão-Branca”<sup>9</sup> e sua transformação em realidade. Tratam-no como caso particular de dialogismo, profícuo para se estudar a reciprocidade entre autor e público leitor.

Em geral, os estudos que tomam o Esquadrão da Morte e/ou grupos de extermínio diretamente como objeto resultam em abordagens que tendem a eclipsar questões que poderiam emergir da análise das falas dos próprios atores que lidam e operam com as representações coletivas de “Esquadrão da Morte” e “grupos de extermínio”. Quanto aos estudos sobre terrorismo de Estado, eles focam a explicação a partir do Estado Moderno, mas atenuam a considerações de aspectos das relações sociais ou da dimensão do que se poderia chamar de sociedade civil. Já os trabalhos da área de comunicação focam nas representações da imprensa. Todavia, suas questões são diversas da sociologia. Voltam-se para as discussões inerentes à comunicação enquanto área de estudo.

A proposta desta dissertação é empreender uma abordagem mais societal, feita a partir de como os atores do campo em estudo lidam com essa categoria, quais são seus conteúdos e que efeitos ela tem. A compreensão, por conseguinte, é mais voltada para a dimensão da sociedade civil e menos para o Estado. Acredito que, desta maneira, possa fornecer uma perspectiva adicional para que se possa aprimorar o conhecimento já disponível sobre o objeto.

### **1.5 Os referentes do “Esquadrão da Morte”**

---

<sup>9</sup> Ele virou, inclusive, um single de Gerson King Combo, chamado “Melô do Mão-Branca”.

Até o momento, foi possível identificar um total de 15 referentes para a categoria de “Esquadrão da Morte”, os quais seguem elencados e brevemente descritos abaixo. Peço desculpas antecipadas ao leitor pelo enfadonho formato de lista. Por se tratar de um primeiro contato com os dados, preferi identificar os referentes antes de concatená-los em algo como uma genealogia ou história social da categoria de “Esquadrão da Morte”.

**1) Serviço de Diligências Especiais.** Grupo de policiais criado em 1957 pelo então Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, general Amaury Krueel, para reprimir uma “onda de assaltos” que assolava a cidade. Corresponde, na verdade, à “Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA)”, composta por policiais do referido Serviço, o qual já existia antes da gestão de Krueel (1957-1959). Entretanto, a denominação que perdura mesmo é “Serviço de Diligências Especiais”.

A TVRAMA era composta pelos policiais Salvador Correa Gonçalves, João de Deus Dornelles, Itagiba José de Oliveira, Agenor Rondon, Rinaldo Corrêa da Rosa e Portela, todos liderados por Eurípedes Malta de Sá. A associação do grupo à categoria de “Esquadrão da Morte” é fixada no desdobrar de um evento específico: o assassinato do motorista da TV-Tupi Edgar Farias de Oliveira durante diligência no Morro do Jacarezinho, Chacambi, na madrugada de 26 de fevereiro de 1958.

O “Esquadrão da Morte” enquanto Serviço de Diligências Especiais vai de 1958 a 1961. Os envolvidos na morte do motorista da TV-Tupi são denunciados e vão à júri popular. Terminam absolvidos. O Gen. Krueel pede demissão do cargo de Chefe de Polícia, em decorrência de um escândalo público no qual ele estaria envolvido com a contravenção e extorsão de comerciantes. O Serviço de Diligências Policiais é extinto em 1960. Mas não é o fim do “Esquadrão da Morte”.

**2) Grupos de Ocasão.** “Grupos de ocasião” é o nome que resolvi dar para grupos de policiais montados temporariamente para prender algum assaltante, contrabandista ou preso fugitivo. Sua associação com a categoria de “Esquadrão da Morte” é feita quase que exclusivamente pelo *Última Hora*. Sempre que um desses grupos é formado, fala o jornal em “novo Esquadrão da Morte”. Os demais se limitam a publicar declarações de autoridades públicas que desmentem a recriação do mesmo.

Em todos esses grupos, participam dois policiais cujos nomes entrariam para a memória coletiva policial como exemplo de heróis e representantes de dois estilos diferentes. São eles os detetives Milton Le Cocq de Oliveira e Perpétuo de Freitas. Octávio Ribeiro, o

“Pena Branca”, experiente repórter de polícia que começou a carreira no *Última Hora*, define-os por ocasião de uma entrevista publicada no livro “Barra Pesada” (RIBEIRO, 1977). Segundo ele, Le Cocq atuava em grupo, não gostava de exposição na imprensa e era voltado para o confronto. Não eram raras as vezes em que durante a sua atuação, bandidos morriam ao resistir à prisão, conforme as notícias da época. Já Perpétuo seria uma imagem em tudo oposta. Trabalhava sozinho e agia por meio de uma rede de informantes, conhecidos na época pela alcunha de “cachorrinhos”. Diziam que prendia sem dar tiro. Gostava da exposição na imprensa, pois frequentemente dava entrevistas para jornais, a maioria sobre seus feitos. Outras vezes, desmentido os boatos de ressurgimento do “Esquadrão”. Mas de 1960 a 1962, tanto o belicoso quanto o pacifista são apontados entre as fileiras do grupo de matadores. O segundo, curiosamente, mais que o primeiro. Perpétuo costuma ser descrito, nesse período, sempre como “o novo chefe do famigerado Esquadrão da Morte”. Eis alguns exemplos:

Oito turmas de policiais tendo à frente o Detetive Perpétuo de Freitas, comandante deste novo "Esquadrão da Morte", prosseguem 24 horas por dia, dando caça ao contrabandista "Fernandinho", acusado de ter comandado a "Chacina do Caju, na qual dois morreram e dois outros ficaram gravemente feridos"<sup>10</sup>

E:

Diante da periculosidade da quadrilha, o Chefe de Polícia, Sr. Segadas Viana, escolheu - e será dado em boletim - quatro homens que deverão fuzilar "Mineirinho" e "Caveirinha". Le Cocq (matou "Buck Jones"), Perpétuo (prende o "Sombra", Mauro Guerra e fuzilou, entre outros, "Fogueirinha"), Jaime Lima e Aníbal Beckman, conhecidos pela ferocidade com que enfrentam os "gangsters" de pés descalços. Eis o quarteto do novo "Esquadrão da Morte" cuja missão, de hoje por diante, será caçar, onde estiverem, os facínoras que levam o pânico à Zona Norte<sup>11</sup>

**3) Equipe de Le Cocq.** O grupo é progressivamente formado por Milton Le Cocq a partir de 1952, quando abandona a extinta Polícia Especial - órgão de repressão de manifestações de massa da Era Vargas (1930-1945) - ao passar em um concurso para detetive na Polícia Civil. Lá, durante as inúmeras diligências para as quais é escalado, ele forma aos poucos uma turma de 13 policiais que lhe acompanharia futuramente, alguns com maior frequência que outros. São eles Guilherme Godinho (“Sivuca”), Jaime de Lima, Euclides Nascimento (“Garotão”), Hélio Guaíba Nunes, Hermenegildo de Souza Cavalcanti Filho (“Jacaré”) Lincoln Monteiro,

<sup>10</sup> ÚLTIMA HORA. “Comandante do novo Esquadrão da Morte: - Fernandinho será fuzilado se reagir! Pg 8,1 9-09-1960

<sup>11</sup> ÚLTIMA HORA. Criado novo Esquadrão da Morte para eliminar o pistoleiro louco. Pg. 7, 17/10/1961

Ivo Americano, Anibal Beckman dos Santos (Cartola), “Chocolate”, Hélio Vígio e Milton “Malvadeza”. Todos viam Le Cocq como um líder e um ídolo. Quando ele é morto por Cara-de-Cavalo, seus “discípulos” partem em busca do assassino. Muitos bandidos amanhecem mortos na procura. Acham-no num casebre de uma praia deserta de Cabo Frio, costa azul do Rio de Janeiro. Cara-de-Cavalo termina assassinado com mais de 52 tiros.

Curiosamente, a associação do grupo de Le Cocq à categoria de “Esquadrão da Morte” data de 1964, mais de dez anos depois de formado. Talvez a associação tardia se deva à cautela e, digamos, timidez do “Gringo”, como era conhecido. Após o assassinato de Cara-de-Cavalo, seus subordinados membros são dispersados por distritos e delegacias policiais do então Estado da Guanabara. Notícia o *Última Hora* em 09 de dezembro de 1964, por ocasião das transferências: “Detetives transferidos acusam: mataram o Esquadrão da Morte!”.

**4) Esquadrão da Morte Zona Sul.** Alcinha dada aos policiais Benjamin Santos, Antônio Vale e Jussari Borges Barreiro. Mais uma vez, apenas o UH identifica-os enquanto “Esquadrão da Morte”. Segundo consta nas notícias, eles seriam os responsáveis pela morte do operário João Rodrigues de Mendonça, na rua Marquês de São Vicente, Gávea, próximo ao extinto Parque Proletário. Teriam primeiro atirado na vítima dos estribos de uma caminhonete em movimento. Em seguida, espancaram-na em frente a diversos transeuntes, jogaram-na no veículo e rumaram para local desconhecido. Horas depois, o operário dá entrada no Hospital Salgado Filho, vindo a falecer no local. No 1º Distrito, o policial Antônio Vale registra a ocorrência da seguinte maneira:

“o grupo policial, sob seu comando, ao passar, em serviço de ronda pela Marquês de São Vicente deparou, caído ao solo, com o desordeiro João Rodrigues Mendonça, baleado por desconhecidos.”<sup>12</sup>

**5) Invernada de Olaria.** Nome pelo qual era conhecida a 4ª Subseção de Vigilância e Capturas, localizada no bairro de Olaria. As Subseções de Vigilância e Capturas foram desmembramentos da Delegacia de Vigilância. O General Kruehl as criou quando era chefe de polícia, em 1957, cerca de 20 dias antes do TVRAMA do Serviço de Diligências Especiais, com o mesmo objetivo de combater a “onda de assaltos” na cidade. A imprensa, notadamente o *Última Hora*, atribuiu-lhe crimes que vão de execução sumária de criminosos à tortura. Sua associação com a categoria de “Esquadrão da Morte” data de fevereiro 1963, mais uma vez no

---

<sup>12</sup> *Última Hora*, “Esquadrão da Morte espalha terror entre os inocentes: polícia assassina mais um operário. Pg. 3 de abril de 1961

referido periódico. Contudo, na longa suíte que dura mais de um ano, é mais frequentemente designada de “Pelotão de extermínio”. Nesta nova denominação, o jornal a agencia junto com o caso dos “mata-mendigos”<sup>13</sup> numa campanha de oposição política ao governador do então Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, político de direita da União Democrática Nacional (UDN). Diga-se de passagem, Lacerda foi um dos principais opositores de Vargas, que por sua vez foi um dos principais financiadores do *Última Hora*, o qual lhe dava sustentação política.

Nos últimos dias, nada menos de dez cadáveres de pessoas assassinadas já foram retirados das águas do Rio Guandu. O derradeiro corpo localizado era de indivíduo ainda não identificado. Apresentava profundas mutilações no crânio. Dado o adiantado estado de decomposição, foi sepultado às 10h30m de ontem, como indigente, no Cemitério de Magé, após ser submetido a autópsia. Há suspeita de que se trate de marginal fuzilado pela Polícia carioca, especialmente pelos integrantes da Invernada de Olaria, que vem formando um novo ‘Esquadrão da Morte’.<sup>14</sup>

**6) Scuderie Le Cocq.** Associação criada pelo grupo de Le Cocq para perpetuar a memória de seu ídolo. Trazia como símbolo uma caveira de tíbias cruzadas. Abaixo, as iniciais “E.M”. Circundava-os um aro onde se lia “Scuderie Detetive Milton Le Cocq”. A analogia com “Esquadrão da Morte” já vem pronta e os jornais não deixam de fazê-la. Notícia o *Correio da Manhã* em 11 de maio de 1968:

A brutalidade do crime, praticado com requintes de sadismo, além da marca da caveira com dois ossos desenhados num cartão que foi amarrado no pescoço do cadáver, com os dizeres "eu era ladrão de automóveis", fez crer ao CENIMAR que o crime havia sido praticado por policiais pertencentes ao "Esquadrão da Morte", hoje transformado em Scuderie Le Cocq<sup>15</sup>.

Os dirigentes da associação, por sua vez, diziam que o símbolo nada tinha a ver com o “Esquadrão da Morte”. As iniciais “E.M” e a caveira seriam símbolos do Esquadrão de Motociclistas da extinta Polícia Especial, onde Le cocq começara sua carreira. Em entrevista ao *Correio da Manhã* no dia 14 de abril de 1970, intitulada “Aqui Euclides Nega que a Scuderie esteja nisso”, Euclides Nascimento, fundador da Scuderie e ex-membro do grupo de Le Cocq, Afirma:

...repudiamos a ação do Esquadrão da Morte e elogiamos as autoridades que determinaram a imediata apuração da matança de marginais. Queremos ressaltar que

<sup>13</sup> O caso do “mata-mendigos” foi a prática de eliminação de moradores de rua por parte de policiais da Delegacia de Mendicância, que os fuzilavam e atiravam seus corpos no Rio da Guarda.

<sup>14</sup> ÚLTIMA HORA. Mistério: dez cadáveres no Rio Guandu. Pg. 2, 16/02/1963

<sup>15</sup> CORREIO DA MANHÃ. “Polícia continua sendo suspeita de assassinar ladrão”. Pg 3, 11 de maio de 1968.

ninguém pode ou tem o direito de fazer qualquer ligação do chamado Esquadrão da Morte com a Scuderie Detetive Le Cocq.

Diz ainda que a associação teria mais de 4 mil membros, estando presente nos Estados da Guanabara, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Possuiria também representantes em Portugal, Los Angeles, Alemanha e Nova York. Metade de seus membros seriam policiais e a outra metade profissionais liberais, funcionários públicos, comerciantes, industriais e militares. Diz que não aceitam integrantes “com a mínima falha de caráter”. No ano seguinte, após reiteradas associações ao “Esquadrão da Morte”, expulsa 50 de seus membros que estariam com ele envolvidos. Todavia, não divulga o nome de nenhum<sup>16</sup>.

**7) Facções.** Atores que reivindicam para si, através de um cartaz com desenhos e incriminações à vítima, a autoria dos homicídios descritos no início deste trabalho. Aqui os jornais passam a subdividir a categoria de “Esquadrão da Morte” em subgrupos. Referem-se a ele, nestes casos, frequentemente sob a forma “Esquadrão da morte, facção tal”. Vez por outra há ocorrência da categoria em sua forma plural, geralmente iniciada por minúsculas (“esquadrões da morte”). O *Jornal do Brasil*, em setembro de 1975, identifica 6 facções: EM, Killing, Fu Manchu, Japonês, Baleia e Morcego. Segue o trecho da notícia:

É desejo do Secretário de Segurança Pública, General Osvaldo Inácio Domingues, apurar todos os crimes atribuídos ao denominado Esquadrão da Morte e identificar seus integrantes. Os criminosos pertencem a diversas facções, conhecidas por EM, Killing, Fu-Manchu, Japonês, Baleia e Morcego<sup>17</sup>.

As facções surgem na imprensa a partir de 1968, quando aparece o primeiro cadáver abandonado com cartaz, numa estrada erma da Barra da Tijuca, descrito no início deste trabalho.

**8) Grupo de Vianinha .** Grupo de execução sumária liderado pelo detetive Ivônio Andrade Viana Ferraz, o “Vianinha”, detetive-chefe de investigações na Delegacia de Tóxicos. Trabalhava para o traficante Milton Gonçalves Thiago, o “Cabeção”, para quem eliminaria rivais, devedores e testemunhas. Costumava forjar autos de resistência (mortes de civis em confronto com a polícia). É indiciado, denunciado, vai a júri e é condenado por homicídio a 21 anos de prisão em novembro de 1979. Notícia o *Jornal do Brasil*, por ocasião da

<sup>16</sup> CORREIO DA MANHÃ. “Le Cocq”. In.: “Coluna Seis. Pg. 6, 26/08/1971.

<sup>17</sup> JORNAL DO BRASIL. “Mais treze vão apurar os crimes do Esquadrão”. Pg. 13, 13 de setembro de 1975.

condenação, que ele e mais um companheiro “...vão responder, ainda, por outros 22 homicídios do Esquadrão da Morte”.<sup>18</sup>

**9) Polícia Mineira.** Grupos particulares contratados por comerciantes e/ou moradores para fazer a segurança local. Eram compostos por policiais de ambas as polícias, mas deles também participavam civis ou qualquer um que tivesse uma arma e vontade de matar. Atuavam principalmente na Baixada Fluminense, mas não deixavam de estar presentes em outros pontos da cidade. “Polícia Mineira” aparece mais associado com “grupos de extermínio”. Por vezes, como algo distinto do “Esquadrão da Morte”. É uma denominação que ganha força dos anos 1980, quando o “Esquadrão” é “suplantado por grupos de extermínio”. Eis um exemplo:

Resultado: o Grajaú, antigamente um bairro tranquilo de casas, com ruas tranquilas e arborizadas, hoje enfrenta uma onda de violência. Muitos moradores resolveram defender-se sozinhos, contratando guardas particulares ou formando polícias mineiras, grupos de extermínio semelhantes aos da Baixada Fluminense.<sup>19</sup>

A representação de “polícia mineira” possui ligação com a atual categoria de “Milícia”. Esta teria por berço de origem a favela de Rio das Pedras, em Jacarepaguá. Em março de 1986, o *Jornal do Brasil* noticia o assassinato de um ex-policial, Ubiraci Santoro, vulgo “Touro”, que estava prestes a denunciar os responsáveis por uma chacina em Vargem Grande na qual morreram sete pessoas. Com Touro, foram encontrados recortes de jornal sobre conflitos que ele teria com a “polícia mineira de Rio das Pedras”.

Ao saber da morte do ex-policial (com quem marcara um encontro para ontem de manhã), o delegado Paulo Emílio ligou para seu colega da 32ª DP, Jacarepaguá., Paulo Jorge da Silva. Queria saber se Touro estava com algum documento. Em vão: apenas recortes de jornais (sobre conflitos que ele tinha com a polícia mineira de Rio das Pedras) e objetos pessoais.<sup>20</sup>

**10) Esquadrão da Morte em outros Estados.** Durante a década de 1970, “Esquadrão da Morte” deixa de estar associado somente ao então Estado da Guanabara (hoje município do Rio de Janeiro) e Baixada Fluminense. A imprensa passa a noticiar as atividades de

<sup>18</sup> JORNAL DO BRASIL. “Vianinha e sargento são condenados a 21 anos de prisão e mais dois de colônia agrícola”. Pg. 9 (1ºcaderno), 15 de novembro de 1979.

<sup>19</sup> JORNAL DO BRASIL. Assaltantes roubam e espancam casal de velhos no Grajaú. Pg. 12, 17/02/1984

<sup>20</sup> JORNAL DO BRASIL. “Touro” do caso Aézio morre com 8 tiros em Jacarepaguá. Pg. 7, 21/03/198

“Esquadrões” nos mais diversos pontos do país. , Encontrei no decorrer da pesquisa ocorrências para São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Mato Grosso e Espírito Santo. Eis um exemplo:

Em Salvador, o comerciante Guilherme Jacob Miguel foi condenado pelo Tribunal do Júri, por unanimidade, a um ano e dois meses de reclusão, como um dos responsáveis pela ocultação do cadáver do espanhol Luís Fernando Pólo, assassinado pelo grupo do ex-comissário Manuel Quadros, chefe do Esquadrão da Morte baiano, que está preso.<sup>21</sup>

**11) Mão Branca.** Caso ficcional já estudado por Enne & Diniz (2005). O Mão-Branca, frequentemente noticiado como o “relações-públicas do Esquadrão da Morte”, surge nas páginas do *Última Hora* em 1980. Dizia-se que ele ligava para a redação do jornal, avisando onde havia um novo morto. Nesta época, o jornal passava por grave crise financeira. O repórter Jorge Elias, em conluio com de jornalistas de polícia de outros jornais e mesmo com policiais, inventa o personagem, de forma a gerar polêmica e assim aumentar as vendas. Os inúmeros encontros de cadáveres, já rotineiros, são postos na conta do Mão-Branca. Rapidamente outros periódicos passam a noticiar as façanhas do matador. O “mão-branca” torna-se popular a ponto de ganhar uma música: o “melô do mão-branca”, de Gerson King Combo. Até que a ficção ganha vida e se volta contra o criador. Começam a aparecer corpos cujo homicídio é reivindicado ao Mão-Branca, mas sem o conhecimento de nenhum repórter de nenhum jornal. A partir daí, deixa-se de noticiar as façanhas do justiceiro.

A delegacia de Nova Iguaçu, ontem pela manhã, recebeu um telefonema de Mão Branca, relações-públicas do Esquadrão da Morte, informando sobre a localização do corpo de Mauro Frinks de Oliveira, sargento reformado da Marinha, assassinado por integrar uma quadrilha de ladrões de carros. O cadáver estava em vila de Cava, com vários tiros.<sup>22</sup>

**12) Rosa Vermelha.** O personagem “Mão Branca” é em muito semelhante a outro, surgido em 1970. “Rosa Vermelha”, por vezes identificado pelas alcunhas de “A Voz” ou “A Coisa”, era igualmente tratado de “relações-públicas do Esquadrão da Morte<sup>23</sup>”. Assim como o referente anterior, ele ligava para jornais e polícia para informar com antecedência sobre os novos “presuntos”.

<sup>21</sup> JORNAL DO BRASIL. “Condenado”. In.: “Fleury é julgado em São Paulo”. Pg. 23, 23/11/1974

<sup>22</sup> JORNAL DO BRASIL. “Esquadrão da Morte reaparece. Pg. 12, 22/11/1980

<sup>23</sup> Posteriormente, em São Paulo, surge também um “relações públicas do Esquadrão da Morte” com nome de flor. Tratava-se de Lírio Branco.

A VOZ, como já está identificado o homem que telefonou para as redações dos jornais anunciando, com um dia de antecedência, a execução de bandidos, protestou violentamente quando se noticiou que o homem morto em Belfort Roxo fora eliminado por seu grupo - uma ala dissidente do Esquadrão da Morte. "A Voz", que também se identificou como "A Rosa Vermelha", jurou, pelo telefone, que sua equipe, no fim de semana, apenas fuzilou os três homens encontrados sábado pela manhã no quilômetro 5 da Reta da Itaguaí, em frente ao lote 619(...)

"Rosa Vermelha" diz que se autobotizou com esse apelido porque sente "quase um prazer sexual ao ver que a bala de 45, ao atingir a carne abre uma ferida rubra, sangrenta, como a rosa vermelha ao explodir do botão na primavera". Fala pausadamente, pronunciando certo as palavras e entre uma frase e outra coloca a palavra "Irmãozinho", como se fosse um cagoete. Não usa termos de gíria, é um homem experiente, de 35 a 40 anos, pois diz que tem mais de 10 anos de Polícia. Por duas vezes pediu licença para acender o cigarro, com fósforo. A uma pergunta mais embaraçosa, ele pede tempo - de 40 a 50 segundos - para consultar seu "estado maior". Despede-se com um abraço e dizendo que voltará a telefonar e liga sempre para o telefone direto da seção de Polícia de ÚLTIMA HORA -34-8658.<sup>24</sup>

**13) “Impostores”.** Na falta de nome melhor, resolvi chamar de “impostores” os casos em que se noticia a apropriação da categoria de “Esquadrão da Morte” por pessoas que não seriam “policiais eliminando marginais considerados irrecuperáveis”. Exemplo é um caso no qual um marido traído fora preso com uma arma e um cartaz com uma caveira desenhada. Confessara que pretendia matar o amante de sua mulher e colocar a culpa no “Esquadrão”<sup>25</sup>. Noutro, um homem assume a culpa, anos depois, de um homicídio creditado ao “Esquadrão” pela imprensa. Na época, percebendo que não era acusado, decidiu ficar calado. Depois, já atormentado pela culpa, resolveu confessar<sup>26</sup>. Ainda, em 1970, durante a guerra entre os bicheiros Felipão e Jorge Bicheiro, o primeiro acusa o segundo de ser o mandante dos homicídios atribuídos ao “Esquadrão”. Usaria das características deste tipo de crime – os cadáveres abandonados, estrangulados e seviciados, citados no início deste trabalho – para confundir as investigações<sup>27</sup>.

**14) Os 12 Homens de Ouro.** Grupo especial de policiais criado pelo General Luís França, chefe de Polícia do Rio de Janeiro no final da década de 1960 e começo dos anos 1970, aparentemente sob as mesmas condições que a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA) em, 1957: como resposta a uma “onda de assaltos” que ocorria na cidade e para atender aos clamores da imprensa. Era formado pelos policiais Sivuca, Euclides Nascimento, Guaíba, Jaime de Lima, Lincoln Monteiro, Cartola, Nelson Duarte, Hélio

<sup>24</sup> ÚLTIMA HORA. “Esquadrão deu o tiro de partida”. Pg. 12, 05/11/1970

<sup>25</sup> LUTA DEMOCRÁTICA. Presa a Gang da Caveira. Pg. 2, 05 de fevereiro de 1970.

<sup>26</sup> CORREIO DA MANHÃ. “Esquadrão: mistério vai ser revelado”. Pg 15. 18/03/1970

<sup>27</sup> JORNAL DO BRASIL. Bicheiro pode dizer quem é do Esquadrão. Pg. 15, 20/04/1970.

Kaufman, Vigmar, Elinto Pires, Humberto Matos e Mariel Mariscott. Os seis primeiros faziam parte do grupo de Le Cocq

Até o momento, não foram encontradas associações diretas entre “12 homens de ouro” e a categoria de “Esquadrão da Morte” nos jornais da época. “Rosa Vermelha”, numa matéria do *Última Hora*, pede para que a imprensa não confunda “Esquadrão” com os 12 homens de ouro. A solicitação é um indício que, provavelmente, em notícias anteriores, houve tal equívoco:“(Rosa Vermelha) disse ainda que a reportagem não deverá confundir o EM com os 12 homens de ouro, embora todos sejam da polícia<sup>28</sup>”.

Porém um dos homens de ouro em especial, Mariel Mariscot de Matos, foi frequentemente vinculado ao “Esquadrão”. Preso em 1970 sob as acusações de extorsão, estelionato, formação de quadrilha, facilitação de fuga de presos e homicídio, Mariel respondeu a diversos processos criminais ao longo da década. Em 1979, já condenado por um caso em que estava envolvido com a falsificação de “traveller’s checks”, Mariel vai a júri pelo homicídio de Carlos Alberto de Souza, encontrado morto em uma praça de Bonsucesso na madrugada de 2 de agosto de 1969. Carlos fora fuzilado, estrangulado e tinha os pulsos marcados por algemas. Ao lado de seu cadáver, um cartaz desenhado com uma caveira de tíbias cruzadas. Mariel termina absolvido pelo júri por 7 x 0.

Numa manhã de 1981, quando ele se dirigia a um encontro com bicheiros nos arredores da praça Mauá, é alvejado ao passar com seu carro pela rua Alcântara Machado. Com sete tiros nas costas, Mariel morre no local.

Abaixo, um breve trecho de uma notícia do Correio da Manhã sobre o caso de falsificação dos “traveller’s checks”, exemplo da associação do nome de Mariel com o “Esquadrão da Morte”:

...A sentença foi aplicada pelo juiz Deocleciano d’Oliveira, da 10ª Vara Criminal, no processo em que 27 pessoas são acusadas de um derrame de Cr\$ 600 mil, em cheques de viagem falsos, e no qual Mariel respondia pelos crimes de constituição de quadrilha, estelionato, extorsão e por ter proporcionado a fuga de presos que interessavam à quadrilha por ele chefiada. Mariel será julgado em breve por cinco crimes do Esquadrão da Morte.<sup>29</sup>

**15) Esquadrão da Morte do Estado do Rio.** Identifica grupos que atuariam no antigo Estado do Rio de Janeiro, quando havia ainda a separação entre este e o Distrito Federal e, com a

<sup>28</sup> ÚLTIMA HORA. “Esquadrão deu o tiro de partida”. Pg. 12, 05/11/1970

<sup>29</sup> CORREIO DA MANHÃ. Mariel Condenado. Pg. 2, 20 de junho de 1973

mudança da capital, entre este e o Estado da Guanabara, correspondente ao atual município do Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo em que eram encontrados mais dois corpos crivados de balas - crimes em princípio atribuído à própria polícia - era preso, acusado de um homicídio antigo, o famoso Coelho Toco-de-Vela, apontado como chefe do Esquadrão da Morte, filial do Estado do Rio, responsável pela execução de dezenas de marginais irrecuperáveis. Os novos cadáveres do mar de sangue das execuções que vem se sucedendo desde que foi fuzilado no Lins de Vasconcelos o detetive Mário Ferreira Portela foram achados, ontem pela manhã, no quilômetro 43 da Rodovia Presidente Dutra e na localidade de Andrade de Araújo, em Nova Iguaçu<sup>30</sup>.

A primeira ocorrência de “Esquadrão da Morte” no Estado do Rio é de 1960, quando ainda estava em julgamento Eurípedes Malta de Sá e seus subordinados, acusados do assassinato do motorista da TV-Tupi, Edgar Farias de Oliveira. A partir daí, é frequente no noticiário policiaisco. Persiste até 1975, Quando o Estado do Rio se funde com o da Guanabara. Com a fusão, os casos que lhe eram atribuídos passam a ser descritos conforme o local de ocorrência: Baixada Fluminense, Itaguaí, São Gonçalo ou outros municípios.

### **1.6 Periodização dos referentes da categoria de “Esquadrão da Morte”**

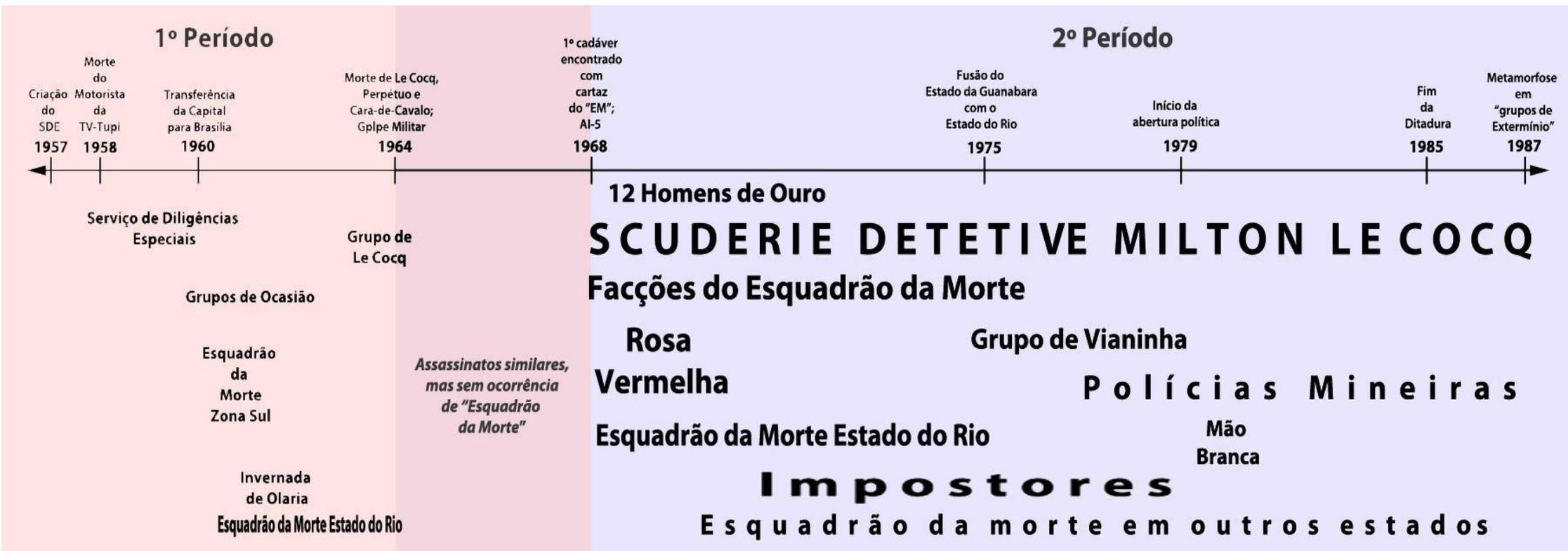
Os 14 primeiros referentes da categoria de Esquadrão da Morte podem ser divididos em 2 períodos: 1º) do surgimento em 1958 até 1964, ano do assassinato de Cara-de-Cavalo; 2º) de 1968, quando aparece o primeiro cadáver com cartaz de caveira, até 1987, ano identificado pela professora Rosilene Alvim (1992) como ponto de emergência da categoria “grupo de extermínio”.

Os referentes de 1 a 7 localizam-se no primeiro período, enquanto os de 8 a 14, no segundo. O “Esquadrão da Morte do Estado do Rio” atravessa os dois, até a unificação com o Estado da Guanabara, em 1975. Nos quatro anos que separam um período de outro, a maioria das notícias na imprensa carioca aludem a referentes e eventos do 1º período, notadamente a Invernada de Olaria, Milton Le Cocq e sua turma. No entanto, mortes semelhantes continuam a ocorrer. Cadáveres fuzilados, manietados, estrangulados e seviciados não cessam de aparecer nos pontos mais diferentes do Estado do Rio e locais ermos da Guanabara. Apesar de todas essas características, a imprensa não usa da categoria de “Esquadrão da Morte” para descrever esses casos. Das 37 notícias coletadas neste período no Última Hora, principal empreendedor da categoria apenas 9 trazem ocorrência do termo. Contudo, ou em referência ao

<sup>30</sup> ÚLTIMA HORA. Matador de Bandidos foi preso pelo DOPS. Pg 12, 02/07/1968.

filme “Perpétuo contra o Esquadrão da Morte”, nos cinemas em 1967; ou em referência à Equipe de Le Cocq, mas sem associá-la à assassinatos ou crimes. As outras 27 narram mortes com todas as características atribuídas ao “Esquadrão”, mas sem usar o nome.

Figura 1. Linha do tempo com a distribuição dos referentes do "Esquadrão da Morte" no Rio de Janeiro. 1957-1987



## 1.7 Mudanças na representação coletiva de “Esquadrão da Morte”

“Esquadrão da Morte” não é simples palavra, mas uma categoria. Contudo, diferente das categorias de entendimento humano, (tempo, espaço quantidade, qualidade, etc.), universais ao que se poderia chamar de espírito humano, “Esquadrão da Morte” é específica aos indivíduos de dado contexto. No caso, o Rio de Janeiro da segunda metade do século XX. Uma manifestação particular, poderíamos dizer. Pode, portanto, ser encarada à título de representações coletivas: imagens, conceitos, noções, julgamentos de valor apriorísticos, enfim, representações partilhadas por grande número de pessoas que vivem em conjunto. O fato de serem partilhadas, por sua vez, é o que possibilita o consenso acerca do cotidiano, a formação de solidariedade nas relações; a demarcação das linhas que separam e unem, afastam e aproximam indivíduos, dando forma à sociedade. Da perspectiva fenomenológica cá adotada, são essas representações coletivas que moldam os elementos brutos da experiência social; são elas que dão forma e significado aos fenômenos. São, por conseguinte, instrumentos cognitivos pelos quais a percepção seleciona certos aspectos da totalidade do real; critérios morais pelos quais se avalia algo em “bom” ou “mau”, “certo” ou “errado”; palavras cujo significado já naturalizado não é questionado a cada nova interação. Na construção social da realidade, elas são buris que lhe esculpem formas específicas.

Ao acompanhar as notícias nas quais a categoria de “Esquadrão da Morte” é usada na descrição de eventos ao longo do período 1957-1987, pode-se notar as seguintes mudanças na sua representação coletiva do primeiro para o segundo período:

**1) Pluralização dos referentes.** Inicialmente, “Esquadrão da Morte” surge na imprensa denominando um grupo específico: a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA), também conhecida como “a turma do detetive Malta, do Serviço de Diligências Especiais”, composta pelo próprio, mais os outros três policiais envolvidos no assassinato do motorista da TV-Tupi: Salvador Correa, João de Deus Dorneles e Itagiba José de Oliveira. Posteriormente, passa para os “grupos de ocasião”, a Invernada de Olaria, o grupo de Le Cocq até que na década de 1970 já se fala em “facções do Esquadrão da Morte”: facção China, Morcego, Baleia, Fu Manchu, Killing, entre outras.

**2) Disseminação pela imprensa.** O principal porta-voz da categoria nos seus dois primeiros anos é o *Última Hora*. Com o passar do tempo, espalha-se por todos os jornais. Na década de 1970, é comum toda a seção policial do Jornal do Brasil tratar dos crimes do “Esquadrão da

Morte”, não só no Rio como em todo o país. Quando surge a categoria, este jornal aparenta ser um dos mais recalcitrantes em utilizá-la. Enquanto o *Última* vê “novo Esquadrão da Morte” em todos os referidos “grupos de ocasião”, o *JB*, junto de outros, não a utiliza. Quando o faz, restringe-se a entrevistas e declarações de autoridades policiais que desmentem sua recriação.

**3) Desterritorialização.** Tanto geográfica quanto institucional. Enquanto no primeiro período a categoria estava mais restrita ao território do atual município do Rio de Janeiro, ex-Distrito Federal e ex-Estado da Guanabara, a partir de 1968 concentra-se com maior intensidade na Baixada Fluminense e no ex-Estado do Rio. Também migra para outros Estados. O “Esquadrão da Morte” passa a aparecer por todo o país.

Durante todo o primeiro período, seus referentes são relativos a agentes de polícia judiciária. Já no segundo, nota-se claramente maior presença da Polícia Militar. A mudança coincide com a transferência da função de policiamento ostensivo para a mesma em 1969, que passa a exercê-lo com exclusividade mediante o Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969. Antes, esta atividade estava dividida entre diferentes organizações. No começo da década de 1950, a Polícia Militar era mera força auxiliar no seu exercício. A Guarda Civil era a principal responsável pelo patrulhamento das ruas, cabendo-lhe também o dever de ordenar o trânsito.

**4) Mistura entre as categorias “polícia” e “bandido”.** Nas representações coletivas de “Esquadrão da Morte” do primeiro período, polícias e bandidos aparecem distintos e separados. Os primeiros não se associam aos segundos nas redes de trocas dos mercados ilegais<sup>31</sup>. Se o díptico de Lúcio Flávio “polícia é polícia, bandido é bandido” parecia se aplicar no primeiro período, tudo fica mais turvo no segundo. Pessoas acusadas de pertencerem ao “Esquadrão” aparecem na imprensa envolvidas com o Jogo do Bicho, tráfico de drogas, contrabando e extorsão de quadrilhas de ladrões de carros. O citado grupo de Vianinha é exemplar: matava desafetos para um notório traficante da década de 1970. Na confusão entre essas duas categorias parece aumentar a ambiguidade moral dos que praticam: a “eliminação da marginais considerados irrecuperáveis”.

**5) Privatização e desinstitucionalização.** Os grupos passam a atuar em função dos interesses de comerciantes e outros contratantes. Na imprensa, as chamadas “polícias mineiras”

---

<sup>31</sup> O que não quer dizer que muitos policiais, por exemplo, não vendessem proteção para bicheiros e outros agentes de mercados ilegais. Apesar de ser algo rotineiro, ela não aparecia tanto nas páginas dos jornais

aparecerem não só compostas por policiais, mas também por civis. Se antes a atuação do “Esquadrão da Morte” se dava na atividade policial, agência pública e representante do Estado, com o tempo ela tende a migrar para fora desta atividade, com a atuação de pessoas que a ela não pertencem e para atender a interesses privados .

**6) Dialogismo, sujeição<sup>32</sup> e manipulação.** No primeiro período, aqueles que eram chamados ou acusados de “Esquadrão da Morte” não se reconheciam enquanto tal. Frequentes eram as entrevistas e os depoimentos nos quais os acusados buscavam desmentir a acusação. No segundo, a partir do momento em que corpos são abandonados com cartazes e se começa a ligar para as redações, como a reivindicar a autoria do crime, parece haver um movimento de sujeição: os acusados passam a se reconhecer enquanto “Esquadrão da Morte”. O caso Mão-Branca é exemplar. A imprensa cria um personagem ficcional para assumir os encontros de cadáver atribuídos ao “Esquadrão da Morte”. Algumas pessoas incorporam o personagem e passam a matar em nome do “Mão-Branca”.

Por outro lado, a sujeição não pode ser generalizada nem afirmada peremptoriamente. Se alguns incorporavam e se reconheciam enquanto “Esquadrão da Morte”, outros como os “impostores” apenas manipulavam os elementos que definiam um evento como “crime do Esquadrão da Morte” (cartaz, manietamento, corda de nylon, fuzilamento, abandono de cadáver, etc.) para evitarem possível criminalização/incriminação. Por exemplo, no caso do marido traído citado acima, que pretendia matar o amante de sua mulher e jogar a culpa no “Esquadrão”.

**7) “Fantasmagorização”.** De 1958 até 1964, o “Esquadrão da Morte” assume diversas manifestações. Contudo, são sempre atores identificáveis: a turma do detetive Malta, o grupo de Le Cocq, os policiais da Invernada de Olaria, três policiais que espancaram um trabalhador na Gávea e são chamados de “Esquadrão da Morte Zona Sul”. Em 1968, quando aparece o primeiro cadáver com cartaz e os muitos outros que se seguem a partir daquele ano, o “Esquadrão da Morte” ganha as características de um fantasma. Todos sabem o que ele é: “um grupo de policias que matam bandidos considerados irrecuperáveis”. Mas quais policiais especificamente, ninguém sabe. Passa-se a acusar a polícia como um todo. A categoria fica mais etérea quando sua própria definição inverte o sujeito “policiais” em “marginais”,

---

<sup>32</sup> Entendo sujeição, neste caso, sujeição num sentido mais althusseriano, quando o sujeito reconhece e incorpora uma interpelação a ele dirigida e a expressa objetivamente. Diferente da rotulação, que pode ser encarada monologicamente e não implica a aceitação do rótulo pelo rotulado, a sujeição é dialógica e necessita da incorporação, objetivação e possível redefinição da interpelação.

conforme alguns relatos. Mais que alguns atores, “Esquadrão da Morte” passa a ser um sujeito espectral a quem se atribui homicídios com determinadas características. A imprensa passa a falar em “crimes do Esquadrão da Morte”.

**8) Aumento do número de agentes envolvidos no combate ao “Esquadrão da Morte”.** Na década de 1950 e 1960, os chamados “inimigos do Esquadrão” eram poucos. Geralmente algum promotor ou delegado que se empenhava em levar os acusados ao tribunal. Com o início da abertura política em 1974, o número destes agentes de oposição de multiplicam. Comissões Especiais são criadas na polícia civil exclusivamente para investigarem os crimes do “Esquadrão”: a primeira em 1970, a segunda em 1983 e a terceira em 1987. A Igreja, através da Comissão Diocesana de Paz, denuncia os “crimes do Esquadrão” como parte de seu projeto mais amplo de combate à tortura e à violência durante a Ditadura (1964-1985). Tem por foco a Baixada Fluminense e seu principal ator é Dom Adriano Hipólito, bispo de Nova Iguaçu. Na década de 1980, mais quatro movimentos sociais entram em cena: 1) Associação de Alunos e Ex-Alunos da FUNABEM (ASSEAF), 2) Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), 3) Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP) e 4) Anistia Internacional.

### **1.8 De “Esquadrão da Morte” para “grupos de extermínio”**

No trabalho encomendado em 1991 pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o extermínio de crianças e adolescente do Rio de Janeiro, a professora Rosilene Alvim analisou, em um de seus capítulos, as categorias de “extermínio” e “grupos de extermínio”. Conclui que ambas surgem a partir de 1987, no bojo de um movimento de denúncia pública empreendida por movimentos sociais envolvidos com a “questão do menor”. Estas seriam categorias de cunho político cujo intuito era introduzir um recorte etário na seleção das vítimas, antes não presente quando se falava em “Esquadrão da Morte” e “crimes do Esquadrão da Morte”. Os chamados “grupos de extermínio”, ainda formados principalmente por policiais, teriam por alvos crianças e adolescentes rotulados em categorias “marginais”. O objetivo, portanto, era impedir que determinado tipo de homicídio – cometido contra crianças e adolescentes com o objetivo de exterminá-las - terminasse diluído em outras categorias da violência urbana.

O argumento de Alvim sugere ter havido, com a entrada dos movimentos sociais denunciando as mortes de crianças, uma substituição da categoria de “Esquadrão da Morte” por “grupos de extermínio”. Uma notícia publicada no Jornal do Brasil em 13 de abril de

1990, escrita por Tim Lopes, onde é divulgada uma lista de “grupos extermínio” atuantes em todo o Estado do Rio de Janeiro oferece uma pista para questionar tal afirmação. Nela, consta, dentre outros, um chamado grupo “Killing”<sup>33</sup>, atuante nos bairros Pantanal, (Duque de Caxias) Flamengo, Laranjeiras e Botafogo, no Rio de Janeiro. Mas, vinte anos antes, ainda em 21 de março de 1970, por ocasião de mais um homicídio com as marcas do “Esquadrão”, os jornais noticiavam o surgimento de um novo grupo de matadores com o mesmo nome e características. Um corpo encontrado na entrada da favela do Corta-Rabo, em Acari, Rio de Janeiro, estava carimbado com pequenos diabos e dois cartazes o acompanhavam. Em um deles, lia-se “Killing protege o trabalhador e extermina os bandidos. Killing voltará em breve. Cuidado, Killing pode estar perto de você”<sup>34</sup>. No outro: “Killing, o mais temível justiceiro que o mundo já viu. Sua justiça é violenta, primitiva e selvagem. Faz do crime a arma mais eficiente e selvagem contra o crime”<sup>35</sup>. Conforme já visto anteriormente sobre os referentes do “Esquadrão da Morte”, o grupo conhecido como “Killing”, antes de virar “grupo de extermínio”, era descrito como uma “facção do Esquadrão da Morte”.

Práticas semelhantes e até um mesmo referente são representados em categorias diferentes para períodos distintos. No fundo, ambos seriam a mesma coisa, porém categorizados de forma distinta nos diferentes períodos. O que nos leva a perguntar se houve mesmo uma substituição da categoria de “Esquadrão da Morte” por “grupos de extermínio”, como se deu essa substituição e quais foram possíveis mudanças ao nível das representações coletivas associadas à passagem de uma para outra, em particular naquelas veiculadas pela imprensa.

Partindo do pressuposto de que a imprensa pode ser considerada uma instância privilegiada de circulação de discursos que lidam com categorias de senso comum cotidianamente agenciadas em construções sociais da realidade, a hipótese de substituição de “Esquadrão da Morte” por “grupos de extermínio” pode ser testada quanto a frequência de ambas ao longo de um intervalo de tempo. Para tanto, busquei correlacionar o número de edições com ocorrência de “Esquadrão da Morte” com o número de ocorrências de “grupos de extermínio”<sup>36</sup> no programa SPSS. Tive por fonte o *Jornal do Brasil*, pois é o único disponível

<sup>33</sup> “Killing” era o nome de uma fotonovela da época inspirada nos quadrinhos policiais italianos (fumetti). Na história, um assassino amoral usa de todos os meios para alcançar seus objetivos. Veste-se com a roupa de um esqueleto.

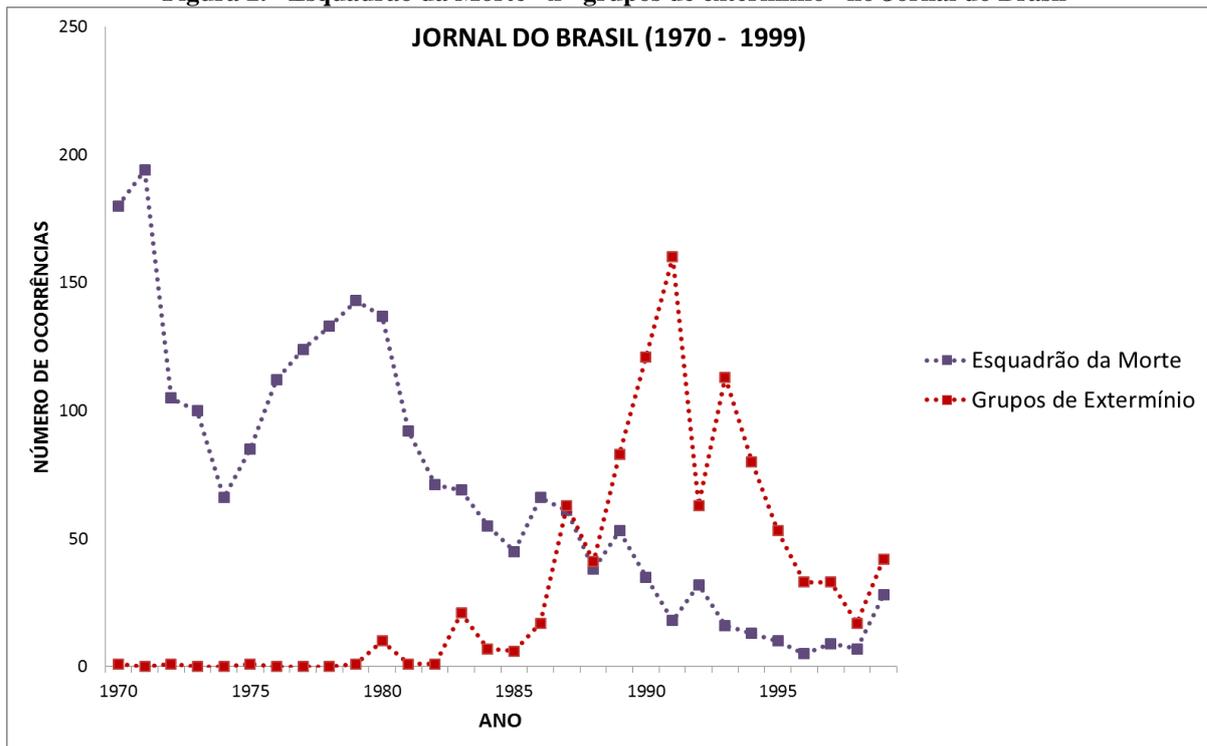
<sup>34</sup> LUTA DEMOCRÁTICA. Fuzilado e enforcado na Favela Corta-Rabo. Seção Polícia, pg. 07. 21 de março de 1970.

<sup>35</sup> Idem.

<sup>36</sup> Buscando-me antecipar à possíveis refutações, digo que “esquadrões da morte” (plural) e “grupo de extermínio”, no singular, possuem ocorrências inferiores à forma “Esquadrão da Morte” (singular) e “grupos de extermínio” (plural).

na Hemeroteca Digital Brasileira com periodicidade completa para o intervalo considerado. Optei por contar o número de edições com ocorrências do termo ao invés do número das mesmas fornecido pelo sistema de busca, pois o que este último mostra são as páginas de um periódico onde há, pelo menos, uma ocorrência da palavra pesquisada. Acontece que, na década de 1970, era comum o *Jornal do Brasil* sair com mais de um clichê por edição. Ou seja: para esta década, há páginas “repetidas” onde aparece o “Esquadrão da Morte”, o que aumenta sua ocorrência em relação ao período anterior, quando não havia tantos clichês. O sistema de busca também não fornece o número de ocorrências por ano. O intervalo mínimo são décadas. Logo, foi necessário contar manualmente as edições e separá-las por ano. O que foi feito. O gráfico a seguir mostra a evolução de ambas categorias, desde a primeira ocorrência de “grupos de extermínio”:

Figura 2. "Esquadrão da Morte" x "grupos de extermínio" no Jornal do Brasil



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira. Acervo Jornal do Brasil (1970-1999). Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>

Dado a baixíssima frequência de “grupos de extermínio” na década de 1970, restrita apenas a quatro ocorrências com hiatos de mais de um ano entre uma e outra, optei por restringir a correlação para o intervalo 1980-1999, quando a nova categoria tem um aumento abrupto e a frequência passa a ser anual. Um teste de correlação de Pearson teve como resultado um coeficiente de -0.448, sendo significativo ao nível de 0.05. Ou seja, ambas estão

moderadamente correlacionadas em sentido inverso. Quando a frequência de uma diminui, a da outra aumenta, sem relação necessária de causa-efeito.

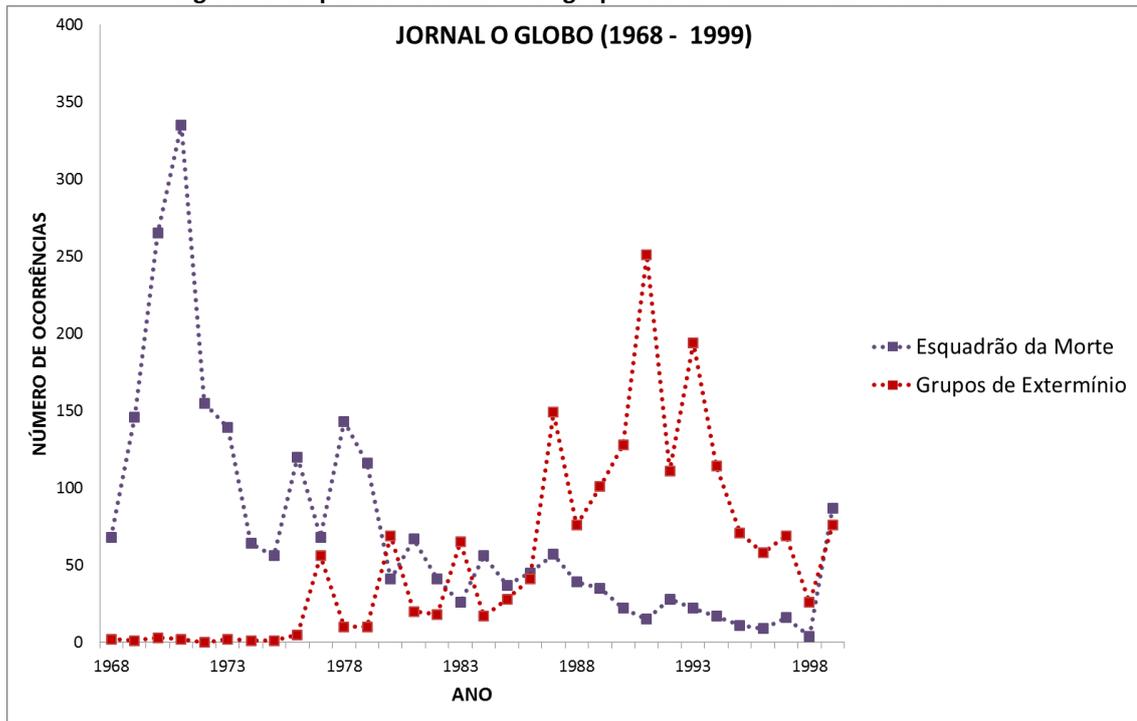
**Correlations**

|     |                     | EM     | GEX    |
|-----|---------------------|--------|--------|
| EM  | Pearson Correlation | 1      | -,448* |
|     | Sig. (2-tailed)     |        | ,048   |
|     | N                   | 20     | 20     |
| GEX | Pearson Correlation | -,448* | 1      |
|     | Sig. (2-tailed)     | ,048   |        |
|     | N                   | 20     | 20     |

\*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

Recentemente, o jornal O Globo disponibilizou on-line todo o seu acervo digitalizado. Assim como a Hemeroteca Digital Brasileira, o acervo desse jornal também conta com sistema de busca por palavra-chave. Por possuir periodicidade completa no período considerado nesta pesquisa (1958 – 1999), pode ser usado para testar os resultados obtidos através do Jornal do Brasil. Uma vez que em O Globo “grupos de extermínio” já apresenta frequência anual a partir de 1968. Portanto, aumentei o intervalo da correlação de Pearson para 1968-1999. O gráfico a seguir mostra a evolução de ambas as categorias no intervalo 1968-1999. Nele, as ocorrências foram contadas por matérias.

Figura 3. "Esquadrão da Morte" x "grupos de extermínio" em "O Globo"



Fonte: Acervo Digital O Globo. (1968-1999). <http://acervo.oglobo.globo.com/>

O teste teve por resultado um coeficiente de relação de -0.500, sendo relevante ao nível de 0.01. Portanto, os resultados obtidos reforçam a hipótese de substituição de “Esquadrão da Morte” por “grupos de extermínio”.

#### 1.8.1. Co-ocorrência de “Esquadrão da Morte” e “grupos de extermínio”

Porém a mudança não seria tão abrupta como seria de se esperar. “Grupos de extermínio” e “extermínio” não surgem do nada em 1987. Nem a partir da agência exclusiva de movimentos sociais envolvidos com a “questão do menor” conforme sugere por Alvim (1991). Já em 1972, por ocasião de um simpósio entre profissionais do direito e autoridades policiais cujo nome era “Polícia e Sociedade Moderna”, um dos participantes, o advogado Leôncio Vasconcelos diz que o “Esquadrão da Morte” é um problema antigo. Complementa:

- tanto que eu divido em duas partes - o Esquadrão da Morte tradicional, da época em que era chefe de polícia o General Krueel, e o de hoje, que eu não chamo de Esquadrão, e sim de grupos de extermínio, e que é composto de marginais que trabalham para a polícia.<sup>37</sup>

<sup>37</sup> JORNAL DO BRASIL. Prof. Donnici afirma que Esquadrões da Morte tem origem repressiva. Pg. 15, 06 de abril de 1972

A representação do advogado é peculiar. Estabelece uma ruptura entre um e outro, mas possui afinidades com certa representação da polícia, segundo a qual o “Esquadrão da Morte” não seria composto por policiais, mas sim por “marginais que se matavam entre si nas suas disputas por poder”. Todavia, a “polícia” nessa nova representação não é posta para fora dos “grupos de extermínio”, já que os “marginais” que dele fariam parte trabalham para ela. A separação “polícia” e “marginal” fica assim comprometida. Desta maneira, o que o discurso deste ator parece indicar é um crescimento da ambiguidade entre esses dois agentes, algo já apontado, neste estudo, como uma das transformações da representação coletiva de “Esquadrão da Morte”.

Exegeses à parte, o discurso de ruptura do advogado permanece por muito tempo algo raro ou singular. Pelo menos até a metade da década de 1980, “grupos de extermínio” aparece na imprensa repetidamente em co-ocorrência com “Esquadrão da Morte”, em muitos casos como sinônimo deste. Das 65 notícias compiladas sobre “grupos de extermínio”, em 40 o termo de “Esquadrão da Morte” também aparece. Eis alguns exemplos:

O funcionário público João Henrique Braga Neto, membro de um grupo de extermínio ligado ao Esquadrão da Morte em Belo Horizonte, foi condenado na madrugada de ontem a um ano e quatro meses de prisão, com direito a sursis, pela participação no sequestro e assassinado, em 14 de março de 1986, do empresário Humberto Antônio Fagundes. Cinco outros envolvidos no crime - todos policiais - já foram condenados a penas de 12, 20 e 32 anos de prisão. Hoje será julgado o último acusado pelo crime, um policial-carcereiro.<sup>38</sup>

Mais uma execução atribuída aos grupos de extermínio da Baixada Fluminense, envolvendo um policial militar, foi denunciada à comissão que apura os crimes do Esquadrão da Morte. Vanda Moreira Peres se disse ameaçada, inicialmente teve medo de falar, mas depois acusou sem vacilar:

- O PM Celso Ribeiro, o Celsão, do 21º BPM, e os comparsas dele, conhecidos como Beto Bimba e Marco Antônio, mataram o meu garoto. Eles fazem para de grupos de matança<sup>39</sup> na Baixada Fluminense - disse a mulher, 52 anos, ao detetive-inspetor Ayres Nascimento, na 54ª DP, em Belfort Roxo. Vanda é agora mais uma das muitas testemunhas - mães, mulheres, irmãos e amigos vítimas do Esquadrão da Morte - dos crimes que estão sendo investigados pela comissão. A morte de Luis Carlos foi investigada na época pelos PMs João Reinó Duarte Filho, o Careca, e Edmilson Pires da Silva. Hoje, os dois estão presos por pertencerem ao Esquadrão da Morte.<sup>40</sup>

“Sete corpos foram encontrados ontem na Baixada Fluminense com características de execução por grupos de extermínio. O único sobrevivente, Walter Xavier Santos Filho, 26 anos, foi encontrado por policiais junto ao corpo de Maurício Mendes da Silva, 23 anos, no Largo da Mangueira, bairro Centenário, em Duque de Caxias. Outros três corpos foram achados no bairro de São Bento. O que se convencionou chamar de Esquadrão da Morte está completando 30 anos de

<sup>38</sup> JORNAL DO BRASIL. “Esquadrão”. Pg.12, 21 de março de 1990

<sup>39</sup> O termo “grupos de matança” é peculiar dessa fala. Não se repete em outras notícias.

<sup>40</sup> JORNAL DO BRASIL. Mulher denuncia outro crime do Esquadrão. Pg. 12, 28 de abril de 1983

existência na Baixada Fluminense, com um saldo de cerca de 3 mil mortes. Diante das "absolvições escandalosas e inexplicáveis", hoje, às 14h, cinco promotores se reúnem com o Procurador Geral de Justiça, Antônio Carlos Biscaia, para dizer que os grupos de extermínio estão de volta, certos da impunidade<sup>41</sup>

Como mostra o gráfico acima, a frequência de “grupos de extermínio” no Jornal do Brasil ultrapassa a de “Esquadrão da Morte” apenas na segunda metade da década de 1980. Mais precisamente, no mesmo ano de 1987 identificado por Alvim (1991) como ponto de emergência da nova categoria. Em 1986, as edições do Jornal do Brasil em que há ocorrências de “Esquadrão da Morte” x “grupos de extermínio” são de 66 contra 17, respectivamente. No ano seguinte, 1987, são de 61 para “Esquadrão da Morte” e 64 para “grupos de extermínio”. Em O Globo, as matérias com ocorrência de “Esquadrão da Morte” x “grupos de extermínio” em 1986 são de 45 contra 41, respectivamente. Já em 1987, passam para 57 com ocorrência de “Esquadrão da Morte” contra 149 com ocorrência de “grupos de extermínio”. Logo, se “grupos de extermínio” não é um *deus ex machina*, algo que cai do céu em dado momento, visto que a nova categoria já vinha se desenvolvendo desde a década de 1970, a preponderância que adquire em 1987 se deve, muito provavelmente, à agência de movimentos sociais. Porém, o que esses atores fazem não é criar uma categoria nova, mas se apropriar de outra já em gestação e operá-la em um discurso de ruptura, semelhante na forma ao discurso do advogado acima citado, e orientado com fins políticos de denúncia pública.

### 1.8.2 Hipóteses sobre a substituição da categoria de “Esquadrão da Morte” por “grupos de extermínio”

Uma das mudanças indicadas na representação coletiva de “Esquadrão da Morte” é o aumento do número de atores que lhe fazem oposição, principalmente na segunda metade da década de 1980 quando já findado o processo de abertura “lenta, gradual e segura” nos dizeres da Geisel. Qualquer restrição aos direitos de livre expressão e associação caem por terra com o fim da Ditadura em 1985 e com a promulgação da nova Constituição em 1988. Justamente entre esses três últimos anos é que “grupos de extermínio” ultrapassam as ocorrências de “Esquadrão da Morte”.

Nos jornais e no trabalho de Alvim (1991), pode-se identificar ao menos 6 agentes de oposição que se somam aos antigos: 1) Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR); 2) Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP); 3) Associação

<sup>41</sup> JORNAL DO BRASIL. “Grupos de extermínio deixam 7 corpos na Baixada”. Pg 12, 09 de dezembro de 1985

de Alunos e Ex-Alunos da Funabem (ASSEAF); 4) a Pastoral do Menor de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, entidades da Comissão Diocesana de Paz da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) 5) Anistia Internacional; 6) comissões especiais da Polícia Civil de combate ao Esquadrão da Morte, a primeira de 1970, a segunda de 1983 e a terceira de 1987. Desses, cinco são movimentos da sociedade civil, sendo que os três primeiros estavam diretamente engajados no combate à violência contra crianças e adolescente nos seus mais diversos aspectos<sup>42</sup>.

No combate ao “extermínio” e “grupos de extermínio”, algumas das ações empreendidas por esses movimentos sociais consistiram em organizar publicações sobre o tema, conceder entrevista a jornais, organizar exposições no exterior, organizar passeatas e outras manifestações públicas, auxiliar e proteger testemunhas, denunciar os responsáveis, ajudar nas investigações das Comissões especiais e, é claro, cobrar soluções das autoridades públicas. De uma maneira geral, essas ações podem ser compreendidas como agências de problematização social.

Segundo Merton (1968), um problema social emerge a partir da contradição de valores morais e/ou instituições normativas com as condições reais da vida. Desta perspectiva, os conteúdos estruturados pelas categorias “Esquadrão da Morte” e “grupos de extermínio” são problemas sociais dados, pois violam o direito à vida garantido em inúmeros códigos morais objetivados sob a forma de Lei (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Brasileira de 1988, Código Penal Brasileiro de 1940). Todavia, esta contradição pode não aparecer tão clara, por exemplo em períodos autoritários ou situações em que vigoram restrições à liberdade de expressão, como foi o caso da Ditadura Brasileira. Apesar de existir uma contradição entre normas e condições reais da vida, ela não é trazida à tona mediante agências que a publicizam ou estas encontram dificuldades para fazê-lo.

E o que a ação desses atores sociais faz é justamente isto: por em contradição normas e condições reais da vida. Através da coordenação, diversificação e constância dessas agências de problematização, eles não só trazem à tona um problema social como também o transformam em problema público ao disseminá-lo pela esfera pública, tornando-o num tema premente das agendas de debate, inclusive em instâncias com grande poder de formulações institucionais, como o poder legislativo e executivo. Durante o início da década de 1990, no período de redemocratização, instalam-se Comissões Parlamentares de Inquérito sobre o “extermínio de crianças e adolescentes” ao nível estadual e federal. Após os eventos que

---

<sup>42</sup> Discutia-se à época a reformulação da legislação sobre infância e juventude, que culminaria na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

ficaram conhecidos como a Chacina da Candelária e a Chacina de Vigário Geral, o então presidente Itamar Franco sanciona a lei nº 8.930, de 06 de setembro de 1994, que modifica as disposições e classificações dos crimes considerados hediondos. No inciso I de seu artigo 1º, passa a figurar o “...homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que praticado por um só agente”. (BRASIL, 1994).

Ou seja, de “Esquadrão da Morte” para “grupos de extermínio”, a diferença é mais instrumental e política do que cognitiva, ainda que esta última exista. Deveras, “grupos de extermínio” passa a perceber o fenômeno do “Esquadrão da Morte” de maneira sutilmente diferente ao introduzir o recorte etário de “crianças e adolescentes” na seleção das vítimas. Contudo, a principal mudança está no fato de a nova categoria ser operacionalizada por movimentos do que se costuma chamar de sociedade civil, empreendedores morais (Becker, 2009) que lutam pela denúncia, criminalização e punição destas práticas. Assim, o processo social na qual esses movimentos se inserem termina com a criminalização daquilo que descrevem: “crimes-do-Esquadrão-da-Morte-que- viraram- extermínio-e-depois-uma-qualificação-de-homicídio”. Da imprensa para os movimentos sociais a categoria se transforma e passa a figurar na letra da Lei.

**Parte II. Contexto de emergência do primeiro referente da categoria de “Esquadrão da Morte” e o jornal Última Hora no campo da imprensa da década de 1950**

## INTRODUÇÃO

Aqui se aprofunda o contexto do Rio de Janeiro da década de 1950 para melhor compreender a emergência do que viria a ser conhecido como “Esquadrão da Morte”. Quatro são as chaves para descrever o cenário: o contexto político, as tendências de evolução urbana, as representações sobre a cidade e a polícia do então Distrito Federal na década de 1950. Para as duas primeiras, utilizei fontes secundárias. Foram elas os livros História do Brasil (FAUSTO, 2012), A Evolução Urbana do Rio de Janeiro (ABREU 2011), História do Rio de Janeiro (ENDERS, 2008). Esta última também foi utilizada para a descrição das representações sobre a cidade. Acrescentou-se a ela os próprios jornais coletados, principalmente o *Última Hora*, periódico este entranhado com o objeto desta pesquisa: a categoria de Esquadrão da Morte.

O Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), polícia do Rio de Janeiro nos anos 1950, é descrito em um capítulo a parte. Para esta descrição foram utilizadas como fontes o Regulamento Interno do DFSP (BRASIL, 1945) e o livro “A Polícia”, do delegado Milton Lopes da Costa (1954). Neste, além de descrever o cotidiano de um Distrito Policial e as funções de cada funcionário, o autor também compila as portarias que modificaram a estrutura do Departamento. Como em todo o trabalho, os jornais foram utilizados para acessar as representações da imprensa sobre a polícia. Quando se tratava do discurso de outros atores - como o de operadores do direito ou dos próprios policiais - buscou-se cruzar as fontes, como forma de mecanismo de controle.

Sobre o jornal *Última Hora*, principal empreendedor da categoria de “Esquadrão da Morte”, tive por fontes o livro “Última Hora como ela era” de Pinheiro Júnior (2011), ex-jornalista que trabalhou longos anos no referido periódico, bem como seis entrevistas. Destas, duas foram realizadas com ex-jornalistas do *Última* ainda vivos. Um deles era especializado na cobertura de assuntos policiais. Para preservar-lhes a identidade, chamo-os de João Vargas e Paulo Ribeiro.

As outras quatro entrevistas foram coletadas em fontes documentais. Duas destas também são de ex-jornalistas do UH, ambos especializados em polícia. São eles Octávio Ribeiro, cujos depoimentos estão publicados no livro Barra Pesada (1977) e Amado Ribeiro, em entrevista ao jornal O Pasquim realizada em abril de 1983. Ambos infelizmente, já falecidos. A terceira é de Samuel Wainer, dono e fundador do jornal, enquanto é a quarta de

Corrêa Villas-Boas, jornalista do Diário de Notícias, profissional que bem informa sobre o campo da imprensa na época.

Após descrever no capítulo 2 o contexto e a emergência do “gângster de pés descalços”, um exemplar do tipo social<sup>43</sup> do “marginal” de Misse (1999), passo, no capítulo 3, para estrutura do DFSP e a forma de policiamento no Rio de Janeiro. Em seguida, no capítulo 4, começo por esboçar o campo da imprensa carioca nos idos dos 1950s e a origem do Última Hora nessa meio. Sigo então para a descrição de seu cotidiano a partir das entrevistas e, em seguida, trato da ética de um jornalista de polícia do UH e como ele se relacionava com seus informantes. Os argumentos desta parte são retomados, com o da próxima, na síntese dos achados de pesquisa, ao final desta dissertação.

---

<sup>43</sup> Basicamente, os tipos sociais são representações coletivas que simbolizam indivíduos conforme a posição que ocupam nas relações sociais. Ambos os citados são categorias da perspectiva normalizadora sobre os desnormalizados. De um para o outro, intensificam-se os significados de medo, insegurança ontológica e patrimonial que apresentam para a continuidade das rotinas.

## Capítulo 2. A cidade do Rio de Janeiro e suas representações coletivas sobre o banditismo urbano em 1950.

### 2.1 Cenário político

O ano é o de 1958, Juscelino Kubistchek governava o Brasil. Seu plano de metas prometia o crescimento de 50 anos em 5. O Estado cuidava da indústria de base, a burguesia nacional encarregava-se dos bens de consumo não-duráveis e o capital estrangeiro era empregado internamente nos bens de consumo duráveis, sendo estes últimos representados principalmente pela indústria automobilística, a garota-propaganda do plano de metas. Como resultado, o produto interno bruto crescia a mais de 10% ao ano. A população era de 51,9 milhões de habitantes, sendo 63, 8% moradores de áreas rurais e 37,2% moradores de área urbana.<sup>44</sup> Dentro de 2 anos – mais precisamente em 1960 – Brasília seria inaugurada (ainda que inacabada). No discurso do governo, a nova capital cumpria a função de melhor integrar as regiões e os estados do interior. Na dimensão simbólica, sua arquitetura expressava a modernização que se realizava no país.

Seja como for, em mil novecentos e cinquenta e oito, o Distrito Federal dos Estados Unidos do Brasil ainda era a velha cidade do Rio de Janeiro. E é justamente nesse ano que vem à tona o que ficou conhecido como “Esquadrão da Morte”.

Para que se possa descrever a imagem do Rio de Janeiro nos idos da década de 50 do século XX, deve-se recuar alguns anos no passado.

Em 1930, o golpe de estado das oligarquias dissidentes contra a hegemonia daquelas que representavam os estados de Minas Gerais e São Paulo põe fim à política dos governadores, por meio da qual estes se revezavam no governo da República do Café-com-Leite. Getúlio Vargas, líder do movimento golpista e político do Rio Grande do Sul, assume a presidência. No seu longo mandato (1930-1945) Vargas inicia o projeto de modernização ao qual Kubitschek dará prosseguimento. Na nova política econômica, o governo buscava diversificar a pauta de exportação brasileira. O objetivo era acabar com a dependência quase exclusiva do café. O Estado tomava as rédeas da industrialização, concentrada na região sudeste do país. Mais uma vez, o contexto de crise internacional prestará a sua ajuda. À semelhança da Primeira Guerra, a Segunda Guerra Mundial incentiva a fabricação em

---

<sup>44</sup> IBGE. População presente nos quadros urbano, suburbano e rural, por Unidades da Federação. Anuário estatístico do Brasil 1959. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20, 1959. Disponível em: <http://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-palavra-chave>. Acesso em: 03/12/2013

território nacional de produtos que antes eram importados. Mas antes disto, chega o ano de 1937 e com ele o golpe do Estado Novo. Getúlio Vargas fecha o legislativo e no mesmo ano promulga uma constituição inspirada na Carta Del Lavoro de Mussolini. De tons fascistas e corporativistas, a nova carta constitucional brasileira ficará conhecida como “polaca”. Getúlio se consagra ditador e passa a governar com base em decretos-leis. Para se sustentar no poder, busca apoio numa classe que então se adensava: o proletariado urbano e trabalhadores informais das cidades. Dentre outras medidas, visando cativar esta nova fonte de legitimidade, institui o salário mínimo e promulga legislações trabalhistas que conferem direitos mínimos ao trabalhador. Também é de se citar a instituição do voto secreto e extensão do sufrágio à analfabetos e mulheres .

Todavia, não deixa de lado os interesses dos empresários. Nem das elites agrárias. No modelo corporativista do Estado-novo, os sindicatos eram tutelados pelo Ministério do Trabalho. O Estado, portanto, se inseria como intermediário nos conflitos de classe. Se a legislação trabalhista beneficiava os trabalhadores, ela se estendia apenas ao proletariado urbano. No campo, os trabalhadores rurais continuavam submetidos à dominação patrimonialista dos grandes latifundiários.

Nesse contexto, atraídos pela promessa de melhores condições de vida ou qualquer outro motivo que o valha, moradores de regiões interiores do Brasil migram para os grandes centros urbanos do sudeste. Primeiro, dos estados mais próximos. Em seguida, com a abertura de novas rodovias – por exemplo a rodovia Rio-Bahia - de estados mais distantes, principalmente do Nordeste, assolado por grandes secas em toda a década de 1950.

## **2.2 Tendências de Evolução Urbana da cidade do Rio de Janeiro na metade do século XX**

De 1940 à 1950, a população da cidade do Rio de Janeiro aumenta de para 1.764.141 habitantes para 2.377.451 habitantes. Um crescimento de 34,7%. Da taxa de crescimento demográfica durante esse período, estima-se que de 60 a 70% devia-se à migração<sup>45</sup>.

Neste período, quem chegasse ao Rio de Janeiro na antiga rodoviária interestadual, nas cercanias da Praça Mauá, ou nos caminhões pau-de-arara que iam dar na praça de São Cristóvão, tinha dois destinos possíveis para se homizar: as ocupações informais/ilegais nas íngremes encostas dos morros, terrenos estes deixados de lado pela especulação imobiliária;

---

<sup>45</sup> Martine apud ABREU, 2008:99.

ou os subúrbios que se formavam ao longo das estradas de ferro e, posteriormente, da Avenida Brasil, esta inaugurada em 1946. Fixar residência na área formal dos tradicionais bairros da atual zona sul era impossível para migrantes pobres, pois era altíssimo o preço dos aluguéis e dos imóveis nessa região. Provável alternativa, o centro da cidade também se mostrava inviável. Num processo iniciado com a Reforma Pereira Passos no início do século XX, o governo continuava a expulsar dessa área sua população. O discurso higienista pregava a demolição de cortiços, vistos como habitações insalubres e focos de doenças; os planos urbanos preconizavam verdadeiras cirurgias urbanas nas quais os morros do Santo Antônio e Castelo foram desmontados. Na administração de Henrique Dodsworth, prefeito do Distrito Federal nomeado por Getúlio Vargas em 1937, inicia-se a abertura de grande avenida em perpendicular à Rio Branco. A Avenida Presidente Vargas, com dezesseis pistas de rolagem – oito em cada sentido – faz desaparecer bairros inteiros no seu caminho. Um deles, os arredores da antiga Praça Onze, reduto de descendentes de escravos e berço do samba na cidade.

O decreto-lei 6.000, de 1937, é, talvez, uma das principais medidas governamentais a moldar a fixação dos migrantes na nova cidade. Lei que definia as zonas industriais do Distrito Federal, o referido decreto exclui a zona do centro e a zona sul. As indústrias aí localizadas ficam proibidas de se expandirem. São incluídas nas áreas permitidas, às margens das estradas de ferro Central do Brasil, Linha Auxiliar da Central do Brasil, Estrada de Ferro da Leopoldina e Estrada de Ferro Rio D'ouro<sup>46</sup>. As fábricas que aí se instalam atraem a mão-de-obra migrante que fixa residência em suas circunvizinhanças. Seguindo esses vetores de expansão, novos bairros se formam, atravessam a fronteira com o antigo Estado do Rio e chegam até aos municípios da Baixada Fluminense<sup>47</sup>. Na década de 1940, a referida região tem um aumento de população de mais de 81% em relação à década anterior. De 372.541 habitantes, passa para 674.291. As favelas seguem o movimento, como mostra o mapa a seguir<sup>48</sup>.

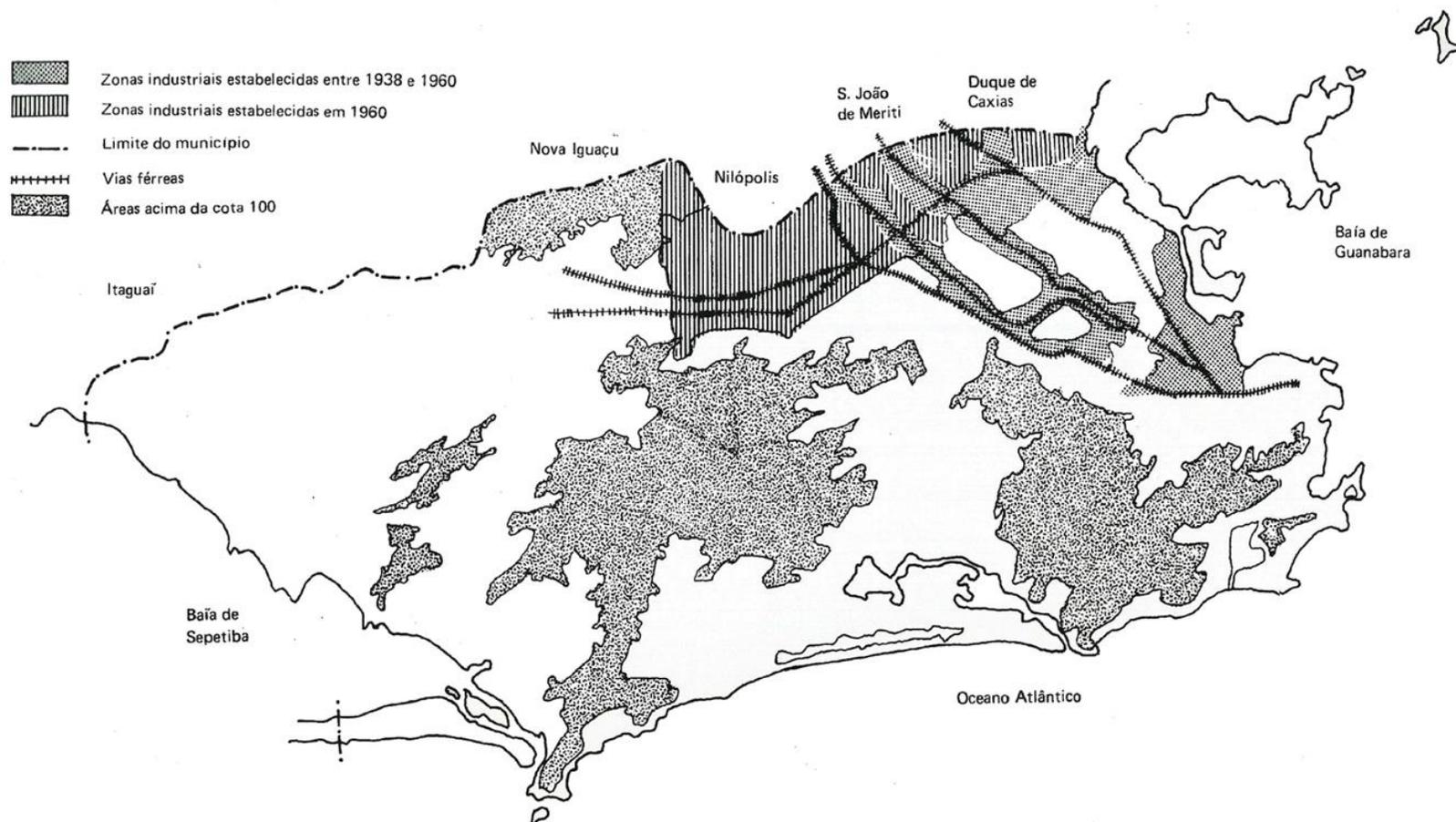
---

<sup>46</sup> Atual Linha 2 do metrô.

<sup>47</sup> O aumento da população da Baixada, por sua vez, foi possibilitado pelas obras de saneamento realizadas pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), órgão do executivo federal criado em 1937.

<sup>48</sup> Na legenda dos mapas, Cota 100 refere-se à área com mais de 100 metros de altitude acima do nível do mar. No caso, estão marcados na cota 100 os maciços da Tijuca e da Pedra Branca.

Figura 4. Zonas industriais da cidade do Rio de Janeiro



Retirado de: ABREU, 2011:105

Em paralelo, Copacabana se verticalizava vertiginosamente. A introdução da técnica de concreto armado, a nova legislação que expandia o gabarito dos prédios e a alta valorização do solo urbano no bairro são três variáveis que induzem o processo. Na década de 1930, sobrados, chácaras e mansões começam a dar lugar para edifícios de 4 a 5 andares. Na década de 1940, já se constrói prédios de 10 a 12 andares. O bairro litorâneo começa a se transformar num verdadeiro subcentro. Concomitante à verticalização desenvolve-se amplo comércio e prestação de serviços para atender aos moradores. Utopia urbana dos cariocas, símbolo de estilo de vida “moderno” e “cosmopolita”, Copacabana é destino de escaladores sociais. E de mão-de-obra que se fixa nas favelas para suprir a demanda de força de trabalho do seu pungente setor terciário.

Portanto, a cidade do Rio de Janeiro em 1958, o ano do “Esquadrão da Morte”, é produto da inscrição da estratificação social na cidade. O impulso industrializador do Estado e a migração são talvez as principais variáveis num processo mais amplo em que a cidade se consolida conforme modelo centro-periferia. No Rio, ao contrário de cidades americanas como Chicago, o núcleo central concentra a renda e os equipamentos urbanos. Ao redor dele, sucedem-se estratos cada vez mais carentes<sup>49</sup>.

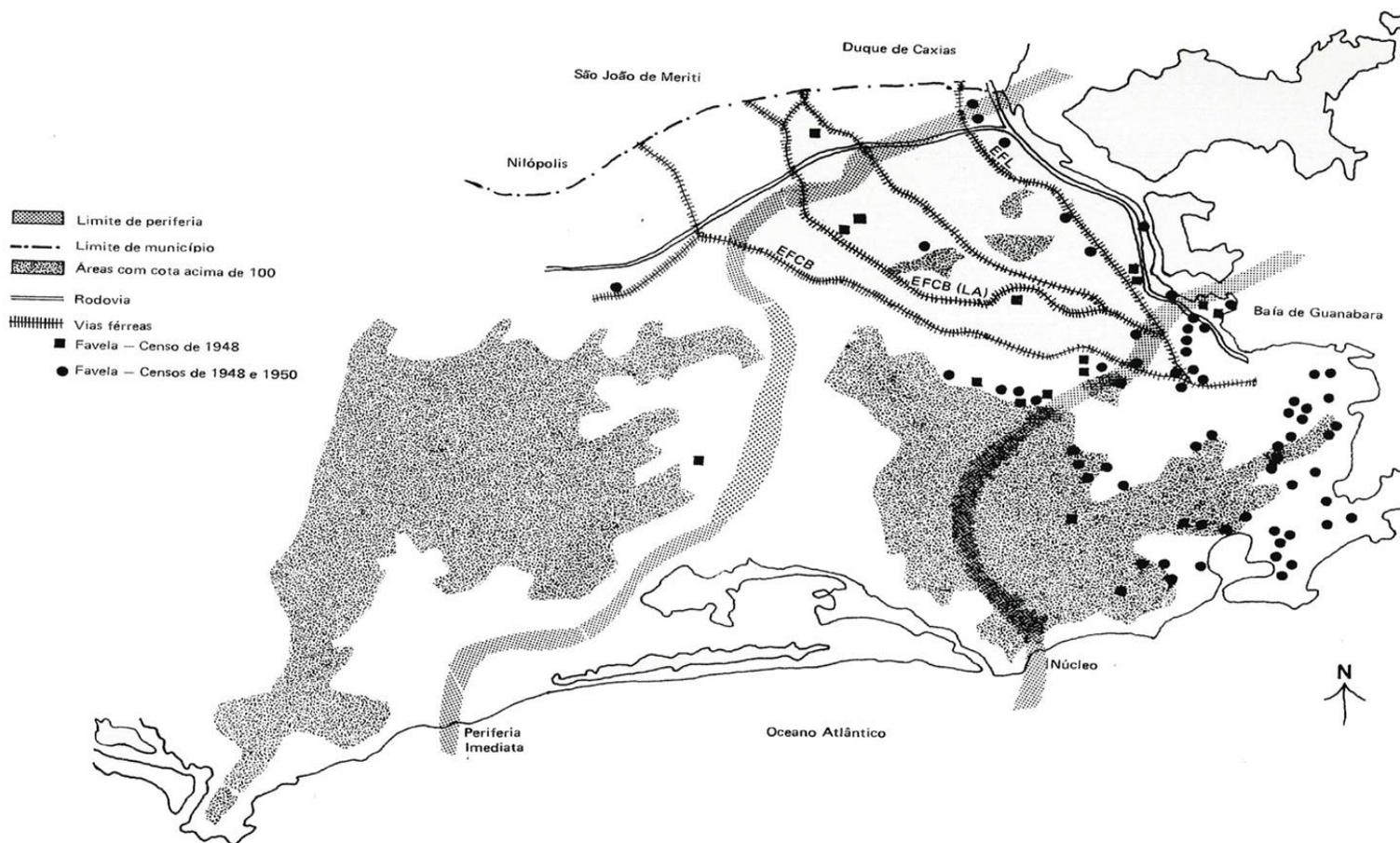
Característica talvez peculiar ao Rio de Janeiro, aqui o modelo se reproduz dentro do próprio núcleo. E mesmo nas periferias. Como um todo, além do dualismo concêntrico de centro x periferia, a cidade também se reparte, quanto à forma de ocupação, entre um espaço formal e urbanizado, geralmente plano; e outro informal/ilegal, carente em infra-estrutura e geralmente íngreme. Cada um tem sua própria morfologia social. Em outras palavras, em cada um deles a população se inscreve no solo de maneiras distintas. Tanto esteticamente, quanto à arquitetura das moradias, ruas e outros espaços públicos; quanto institucionalmente, na posição relacional com o poder do Estado. Um dualismo diametral entre dois lugares genéricos da cidade, coletivamente representado sob a forma da oposição “asfalto” x “favela”<sup>50</sup>, cristalizada nas representações coletivas dos cariocas.

---

<sup>49</sup> ABREU, 2008.

<sup>50</sup> Não quero aqui dizer que esta representação é epifenômeno da evolução urbana do Rio de Janeiro, pois as próprias representações coletivas estão inextricavelmente relacionadas no direcionamento desta própria evolução. A oposição “asfalto” x “favela” deve ser vista como metamorfose de outras, sobre as quais não cabe aqui discorrer.

Figura 5. Distribuição das favelas em 1948/1960 na cidade do Rio de Janeiro



Reproduzido de: Abreu, 2011:108

### 2.3 Representações sobre a cidade do Rio de Janeiro e seu banditismo urbano

Todavia, essa oposição estética, moral e normativa não é a única representação que se desenvolveu sobre o Rio de Janeiro. Ao longo da história, a cidade teve as representações coletivas as mais diversas. Elas se acumularam, entrelaçaram-se e assim modificaram umas as outras. Por consequência, transformaram as próprias maneiras de agir, perceber e pensar o espaço urbano. No século XIX, por exemplo, o Rio de Janeiro era internacionalmente reconhecido como a cidade da febre amarela. Navios estrangeiros evitavam atracar em seus portos. Dos poucos que o faziam, a maioria dos seus passageiros receava desembarcar, pois temia ficar doentes da febre dos trópicos. Logo que começava o verão, o imperador D. Pedro II, sua corte e a elite retiravam-se para suas residências de verão na serra de Petrópolis. A vacinação forçada que resultou na Revolta da Vacina e as reformas urbanas fazem aos poucos esta representação desaparecer.

Após a 1ª Guerra Mundial, a produção industrial de São Paulo já superava a do Rio de Janeiro. O poder econômico e político – uma vez que o estado comandava a República Velha ao lado de Minas Gerais – vem acompanhado de novos estereótipos. Revistas e outras publicações opõem a valorização do trabalho, o espírito empreendedor de São Paulo e a originalidade nas realizações culturais à indolência dos cariocas, seu comodismo retrógrado e a deferência servil que teriam eles para com os produtos da cultura europeia.

A “cidade maravilhosa”, por sua vez, pode ser considerada a síntese dos valores positivos sobre a cidade. Representação da primeira metade do século XX, imortalizada no hino do Rio de Janeiro, marchinha composta em 1935 para o carnaval. Segunda a representação, “cidade maravilhosa” é o lugar de constante alegria, terra do carnaval, sorvedouro de criações culturais tipicamente brasileiras, metonímia do país; lugar dotado de exuberante natureza que convive em harmonia com a cidade. Sua população, mestiça na maior parte, convive pacificamente e assim expressa a democracia racial que seria típica dos brasileiros.

Representação menos provinciana e menos voltada para estrangeiros, a “cidade de contrastes” simboliza o Rio de Janeiro como lócus de extrema desigualdade social, em que a miséria e a riqueza perdulária convivem lado a lado. A própria oposição “asfalto x favela”, típica do senso comum carioca, é a expressão morfológica dessa representação. Ao longo do século XX, a semântica da violência se acumula sobre a “cidade de contrastes”. Como produto dessa influência recíproca entre representações de desigualdade e representações de

violência, surge na década de 1990 a representação de “cidade partida”, explicitada no livro homônimo do jornalista Zuenir Ventura.

### 2.3.1 “Ondas de assalto” e a “cidade sitiada”

É justamente em meados do século XX que essa semântica da violência e do perigo do banditismo urbano começa a se intensificar nas representações coletivas. Nas páginas do *Última Hora*, o principal empreendedor da categoria de “Esquadrão da Morte”, o Rio de Janeiro aparece como “cidade sitiada” pelos “gângsters de pés-descalços” que desencadeiam frequentes “ondas de assalto”. O crime está em todos os cantos, é o que pensam. Veja-se, por exemplo, o título da matéria abaixo e sua chamada, publicadas em 29 de agosto de 1957 no referido periódico:

“Um bandido em cada esquina, uma quadrilha em cada bairro: o crime (de pés-descalços) vem do S.A.M (Serviço de Amparo ao Menor) e desce a morro para desafiar a Polícia! Dez gângsters sitiam a cidade!”

Um bandido em cada esquina, uma quadrilha em cada bairro, quer na Zona Norte, Sul, Centro ou mesmo Rural, desencadeando avassaladora onda de assaltos – oferecendo à imprensa e à polícia registros patéticos – transformaram o Rio numa cidade sitiada pelos “gângsters” – por dez “gângsters”, para sermos mais precisos. Seus retratos estão expostos no quadro de “procurados pela polícia” e para eles estão voltadas as atenções gerais.

“Bitinha”, “Buck Jones”, “Plínio”, “Dentinho”, “Nerinho”, “Tiãozinho”, “Rezil”, “Mãozinha” e “Dododoca” – que formam a galeria dos inimigos públicos – são os responsáveis pelo terror que impera na cidade”

Os primeiros indícios dessa nova representação são anteriores à década de 1950. Ao menos desde os últimos anos 1940 os jornais falam em “ondas de assaltos” periódicas. A cidade é vista como “infestada de malfeitores”. Ainda predomina o termo “malandros” para a eles se referir. A população perde a tranquilidade e vive em “sobressalto”, numa espécie de medo, desconfiança e receios constantes. De acordo com as notícias, a maioria das armas apreendidas nas inúmeras “batidas policiais aos redutos do crime” são armas brancas, como navalhas, facas e punhais. Dois anos depois, em 1949, aparecem mais armas de fogo nas notícias. Já se fala em “gângsters que enfrentam a polícia com uma audácia até então desconhecida”. Contudo, o novo termo é usado como sinônimo de malandro. Ambos ainda não foram diferenciados em tipos sociais distintos.

### 2.3.2. O “Gângster de pés-descalços”

O “gângster de pés-descalços”<sup>51</sup>, nome cunhado pela inventiva reportagem do *Última Hora* na década de 1950, bem sintetiza as representações que se tinha do banditismo urbano de então. Metáfora que traça analogia com o “gângster” dos filmes americanos, muito populares na época, particulariza-os para o contexto de pobreza brasileiro de onde teriam surgido ao acrescentar o termo “pés-descalços”. Nessas representações, os “gângsters” tupiniquins percorriam trajetória de vida típica: Pobres, nascidos nos morros, infância desnormalizada delinquem e acabam no Serviço de Amparo ao Menor, instituição estatal encarregada da execução da justiça juvenil na época. Lá conhecem outros iguais a eles, com a mesma trajetória. Tornam-se amigos e, ao ganharem a liberdade, já adultos em muitos casos, passam a assaltar. Atuam em quadrilhas, empregam armas de fogo e geralmente são cognominados nas reportagens com algum apelido, que prevalece sobre o nome de batismo: Pedro José de Lima “Buck Jones”, José Miranda Rosa é o “Mineirinho” e Manoel Moreira o “Cara-de-Cavalo”. O grupo tende a ser hierarquizado. Um lidera os outros. O chefe possui ainda seus “lugares-tenentes”, membros de confiança que lhes são mais próximos. Têm por alvos principais armazéns, postos de gasolina, caminhões de mercadorias e motoristas de praça (taxistas). Após assaltarem no “asfalto”, vão se esconder nos “morros” e “favelas”. As reportagens territorializam suas ações. De acordo com o *UH*, por exemplo, a quadrilha de “Rizil” atuaria na jurisdição do 19º Distrito Policial (Engenho Novo). Buck Jones, no 18º (Vila Isabel), “Geraldão” no 24º (Madureira) e “Plínio” no 27º (Bangu).

Basicamente o “gângster de pés-descalços” pode ser considerado uma espécie do tipo social, mais amplo, do “marginal”, conforme Misse (1999). Enquanto o “gângster” é típico dos anos 1950, o “marginal” perdura até os 1970s. Contudo, ambos possuem os mesmos significados, como se verá a seguir..

Os tipos sociais são cristalizações na representação coletiva de determinadas posições numa estrutura de relações. O “marginal”, no caso, é representado, da posição da perspectiva normalizadora, como agressivo, quadrilheiro, assaltante e usuário de armas de fogo. Justamente os mesmos signos, dentre outros, do “gângster de pés-descalços”, também agressivo, quadrilheiro, assaltante e usuário de arma de fogo. Tanto um quanto o outro constituem-se em diferenciação ao tipo anterior de “malandro”. Este não pratica assaltos e evita o enfrentamento com a polícia. Tampouco faz uso de armas de fogo. Sua preferência é pela navalha e outras armas brancas. Astucioso, vive de pequenos estelionatos, com o conto

---

<sup>51</sup> Mauro Guerra talvez seja o personagem arquetípico desse tipo social

do vigário ou o golpe do suadouro. Também se envolve com o lenocínio e a jogos de azar, principalmente o jogo do bicho. Individualista, prefere agir sozinho à fazer parte de quadrilhas.

Seja como resultado de mudanças na sensibilidade coletiva que passa a perceber e representar realidades recalçadas, ou decorrente da emergência de novas práticas antes não existentes, as representações coletivas da violência urbana - conforme conceito de Machado da Silva (2004) - transformam-se na década de 1950. Começa a metamorfose do “malandro” em “marginal” (MISSE, 1999). De um para o outro, aumenta a dose de insegurança ontológica e ameaça à segurança patrimonial que apresentam aos olhos da perspectiva normalizadora. Topar com um “marginal” causa maior medo de morrer ou ser roubado que outrora, quando o “malandro” era predominante”. A mudança, por sua vez, vem associada à nova representação do espaço urbano que é visto como inundado de perigo e medo decorrentes das “ondas de assalto” que assolam a cidade, independente dos bairros.

Em resposta a essa temível “onda de assaltos” provocada por “gângsters de pés-descalços” que “sitiam a cidade” e para atender ao clamor da imprensa e da população que “vivia em sobressalto”, o General Amaury Kruehl, Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, transfere para o seu gabinete, mediante ato reservado, sete policiais do Serviço de Diligências Especiais da Delegacia de Vigilância. Cria-se então a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA), grupo diretamente subordinado ao General. Surgia assim o primeiro referente do “Esquadrão da Morte”. E é com o surgimento de ambos, tanto da matéria quanto da categoria que a simboliza, que tem início a acumulação social da violência<sup>52</sup> (MISSE, 1999).

---

<sup>52</sup> Em curtas linhas, a acumulação social da violência pode ser definida como o processo dialético entre representações da violência urbana e as práticas que ela define como violência. Atua em três dimensões: continuidade, antiguidade e metamorfose, sendo seus principais operadores analíticos a sujeição criminal, a criminalização/incriminação e as mercadorias políticas. É uma tese que descreve e explica o aumento da violência no Rio de Janeiro ao longo da segunda metade de século XX.

## Capítulo 3. O DFSP: Departamento Federal de Segurança Pública

### 3.1. Origens do DFSP e de outras polícias no Rio de Janeiro na década de 1950.

Durante toda a década de 1950, até transferirem a capital para a inaugurada mas ainda inacabada Brasília, o policiamento na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal de então, era de responsabilidade do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP, daqui para frente). Vargas o criara em 28 de março de 1944, nos estertores da ditadura do Estado Novo, mediante o decreto-lei nº 6.378. Subordinado diretamente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores – portanto, indiretamente ao próprio presidente - o referido Departamento concedia maior capacidade de ingerência da União sobre as questões particulares de cada estado. Além de se encarregar das funções administrativas e judiciárias na capital, também se incumbia em todo o país, do policiamento aéreo, marítimo e de fronteiras. E no mesmo âmbito, cabia-lhe da mesma maneira apurar qualquer infração que atentasse “...contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado, a ordem social e a organização do trabalho”<sup>53</sup>. Em outras palavras, o DFSP tinha o objetivo de monopolizar a polícia política e social em todo o território nacional. Portanto, concedia ao governo federal amplo controle social sobre o cotidiano dos estados, sem precisar recorrer as forças policiais de cada um deles. Cabeira à DPS, Divisão de Polícia Política e Social – embrião do temível DOPS da Ditadura – cumprir a função.

Contudo, há de se notar, conforme a nota no rodapé 51 desta página, a lei que dá ao DFSP todos esses poderes é de 1946. O Estado Novo já acabara, mas a nova constituição não havia ainda sido promulgada. Quando esta entra em vigor, em setembro do mesmo ano, o decreto irá se chocar com os princípios federalistas. Mais especificamente, art 18, §1º<sup>54</sup>, segundo o qual cada estado era autônomo para decidir e executar sua própria política de segurança pública. O DFSP mantém a incumbência de policiamento marítimo, aéreo e de fronteiras. Contudo, perde o poder de polícia política e social em outros territórios que não a cidade do Rio de Janeiro. Sua ingerência no controle social em outros estados limita-se a partir daí à cooperação entre policiais de parte a parte.

Imbrólios jurídicos a parte, o Departamento Federal de Segurança Pública, apesar do nome, era apenas a polícia da capital do país em 1958. Portanto, da cidade do Rio de Janeiro.

---

<sup>53</sup> ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Decreto-Lei nº 9.353, de 15 de junho de 1946

<sup>54</sup> DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. “Histórico”. Sítio eletrônico da Polícia Federal da República Federativa do Brasil. Disponível em: [www.dpf.gov.br/histórico](http://www.dpf.gov.br/histórico). Acesso em: 04/04/2013.

Nela se incumbia de realizar todas as funções de polícia: preventiva, administrativa, judiciária, ostensiva, político-social, policiamento de choque, escolta de autoridades, perícia e até mesmo regulação do trânsito.

Verdade que havia na época outras forças policiais. A Polícia Militar, subordinada ao exército também realizava policiamento ostensivo. Seus agentes fardados e em duplas rondavam a pé as ruas. Tornaram-se por isto popularmente conhecidos como “Cosme e Damião”, analogia com os santos gêmeos, padroeiros das crianças. Em ocasiões especiais, como greves e grandes manifestações de massa, quando a força cotidiana não era suficiente para a repressão, também realizavam policiamento de choque. Nos bairros, as guardas noturnas que os moradores organizavam localmente vigiavam as ruas, como o próprio nome já diz, durante a noite. As companhias que operavam as estradas de ferro Central do Brasil e Leopoldina Railway também tinham polícia própria. Havia ainda a Guarda do Cais do Porto. Instituição de direito privado criado em 1919 pela Sociedade Mantenedora do Cais do Porto, que policiava ostensivamente os bairros da região portuária do centro da cidade (Saúde, Santo Cristo e Gamboa). Contudo, eram todas forças auxiliares superintendidas pelo DFSP, que as regulava mediante portarias e decretos. A polícia militar era a única autônoma. Seu comandante, contudo, mantinha estreitos diálogos com o Chefe de Polícia, pois ambos costumavam ser militares de alta patente.

### **3.2. Estrutura do Departamento Federal de Segurança Pública**

Na década de 1950, os seguintes órgãos compunham o Departamento Federal de Segurança Pública:

#### 3 Divisões

- Divisão de Polícia Política e Social
- Divisão de Polícia Técnica
- Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras

#### 5 Delegacias especializadas

- Costumes e Diversões
- Roubos e Falsificações
- Economia Popular

- Vigilância
- Menores

30 Distritos Policiais

Serviços de Trânsito, Rádio-Patrolha, Médico, Transportes e Censura de Diversões Públicas

Guarda Civil

Polícia Especial

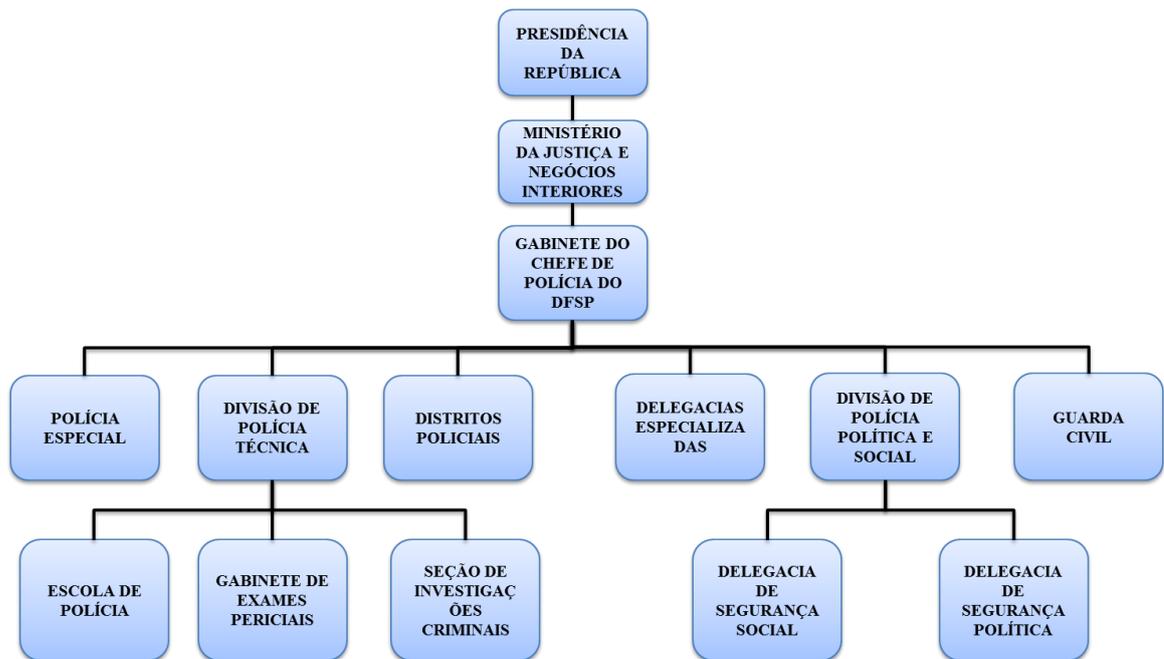
Instituto Félix Pacheco

Instituto Médico-Legal

Gabinete do Chefe de Polícia

Para os fins deste trabalho, podemos considerar apenas a Divisão de Polícia Política e Social, a Divisão de Polícia Técnica, as Delegacias Especializadas, os Distritos Policiais e a Guarda Civil. Segue organograma da estrutura hierárquica simplificada do Departamento Federal de Segurança Pública.

**Figura 6. Estrutura hierárquica do DFSP**



Fonte: BRASIL. Regulamento interno do DFSP. Decreto-Lei nº 17905, de 27 de fevereiro de 1945.

#### 4.2.1. Distritos Policiais

Os Distritos Policiais, em número de 30, exerciam seus poderes de polícia apenas nas suas respectivas circunscrições territoriais. Estas, por sua vez, tendiam a corresponder aos bairros da cidade. (1º DP – Gávea, 19º - Engenho Novo, 4º - Copacabana, etc.). Essa divisão de poder territorial era conhecida como jurisdição. Todos os moradores da jurisdição de um Distrito Policial são seus jurisdicionados. Estão submetidos ao seu poder de polícia e podem a ele recorrer, bem como a outros serviços que eram prestados, como fornecimento de atestados de residência e de estado civil. Em seus respectivos territórios, cada DP devia exercer vigilância constante na forma de policiamento velado e processar todos os eventos capazes de tipificação em infrações penais que lá ocorressem. Fora de seus domínios, também podiam atuar, mas apenas para apurar alguma das infrações penais de seu dever. Ou seja, que tivessem ocorrido em sua jurisdição. Neste caso, considerava-se de praxe e bom tom que os agentes, antes de alguma ação ou diligência, apresentassem-se no respectivo DP da jurisdição de destino.

#### 3.2.2. Delegacias Especializadas

As Delegacias Especializadas, apesar de não serem hierarquicamente superiores aos Distritos Policiais, podem ser vistas como “supra-DP’s”. Ao contrário dos distritos as Especializadas não atuavam circunscritas ao território de um bairro. Sua jurisdição abrangia toda a cidade do Rio de Janeiro. Competia-lhes dar prosseguimento à apuração de infrações penais que os Distritos não conseguissem solucionar.

Como o nome já diz, cada uma dessas Delegacias era especializada em tipos de infrações penais afins entre si. Portanto, conforme o regulamento do DFSP, competia a cada uma delas:

a) Costumes e Diversões – lenocínio, tráfego de mulheres, crimes contra a saúde pública, aborto, perigo de contágio venéreo, exploração de credulidade pública, jogos de azar, loterias e jogo do bicho<sup>55</sup>

---

<sup>55</sup> arts. 229 a 231, 233 e 234, 267 a 284, 124 a 127 e 130 do Código Penal e contravenções previstas nos arts. 27 e 50 a 58 da Lei de Contravenções.

b) Roubos e Falsificações – Estelionato e outras fraudes; crimes contra a propriedade intelectual, moeda falsa e crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; furto, roubo, extorsão, usurpação, apropriação indébita e receptação<sup>56</sup>

c) Economia Popular – crimes que atentassem contra a economia popular, como a falsificação de pesos e medidas, formação de cartéis, monopólios e manipulação de preços.

d) Vigilância – Ameaça, porte de arma, vadiagem e mendicância<sup>57</sup>. Conforme o regulamento, também lhe competia capturar qualquer um que fosse considerado desertor ou insubmisso, bem como descobrir o paradeiro, intimar e levar à justiça acusados e testemunhas. Quando estes acusados eram considerados por demais perigosos, recorria-se ao Serviço de Diligências Especiais, da mesma delegacia.

e) Menores – responsável por todas as infrações penais cometidas por menores de 18 anos. Estas não eram tipificadas no Código Penal de 1938, mas no Código de Menores de 1926.

### 3.2.3. Divisão de Polícia Política e Social e Divisão de Polícia Técnica

Quanto à Divisão de Polícia Política e Social (DPS), ela se subdividia em duas delegacias: Segurança Política e Segurança Social. Elas também poderiam ser consideradas “Especializadas”, pois atuavam em todo o território do Distrito Federal. A diferença delas para as demais divisões residia em duas dimensões: sua inserção na estrutura burocrática do DFSP e os tipos penais que lhes eram incumbidos.

Ao contrário das demais delegacias e mesmo dos Distritos Policiais, a Delegacia de Segurança Política e Delegacia de Segurança Social não estavam diretamente subordinadas ao Chefe de Polícia. Entre elas e ele havia o Diretor de Divisão. Como resultado, funções que caberiam ao delegado de cada uma delas, como reuniões, prestações de contas e deliberações rotineiras com o Chefe de Polícia, ficavam à cargo do Diretor de Divisão. Desta maneira, o Delegado de Segurança Política e o Delegado de Segurança Social eram mais especializados que os demais no exercício de suas funções, já que os outros não estavam desincumbidos das interações cotidianas com o Chefe de Polícia. Quanto a ambas estarem aglutinadas dentro de uma Divisão, presume-se que esta forma de organização dever-se-ia à jurisdição em todo o território nacional, pois a Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras a manteve, mesmo com a constituição de 1946.

<sup>56</sup> Arts. 155 a 162, 168, 169, 171 a 174 e 177 a 179, 180 184 a 186, 289 a 292 e 312 a 327 do Código Penal.

<sup>57</sup> art. 147 do Código Penal e contravenções constantes dos arts. 19, 59 e 60 da Lei de Contravenções Penais

Segue a própria definição do Regulamento Interno do DFSP (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1945) quanto à atribuição de ambas as delegacias:

a) À Delegacia de Segurança Polícia compete:

I – Prevenir os crimes contra a personalidade internacional do Estado e proceder aos inquéritos relativos a crimes desta natureza.

II – Prevenir os crimes contra a ordem política, assim entendidos os praticados contra a estrutura e segurança do Estado, e proceder aos inquéritos relativos aos crimes desta natureza.

b) À Delegacia de Segurança Social

I – Prevenir crimes contra a Ordem Social, como tal considerada a estabelecida pela constituição e pelas leis, relativamente aos direitos e garantias individuais e sua proteção civil e pessoal, ao regime jurídico de propriedade e família e do trabalho, à organização e o funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral, aos direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos reciprocamente.

Na prática, essas delegacias lidavam com qualquer um que fosse rotulado de “subversivo” e “inimigo do Estado”, o que, em geral, mesmo antes da Ditadura Militar, significava ser comunista. Posteriormente, em 1962, ambas as Delegacias fundem-se no DOPS: Delegacia de Ordem Política e Social. Cai a Divisão e elas se tornam uma mesma Delegacia Especializada<sup>58</sup>.

Quanto à Divisão de Polícia Técnica, ela se subdividia em três instituições principais: Escola de Polícia, Gabinete de Exames Periciais e Seção de Investigações Criminais. À primeira cabia formar e aperfeiçoar os funcionários públicos lotados no Departamento Federal de Segurança Pública. Contudo, tinha apenas o curso de Comissário de Polícia e Escrivão. Detetives, investigadores, Guardas-civis e mesmo Delegados aprendiam seu ofício na experiência prática e no cotidiano de suas profissões. Agentes mais velhos provavelmente transmitiam aos novatos o conhecimento tradicionalmente acumulado. O Gabinete de Exames Periciais, como o próprio nome já diz, fazia as perícias requisitadas no curso das investigações criminais, principalmente em armas usadas na prática de infrações penais

---

<sup>58</sup> POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Uma breve exposição histórica da polícia civil. Sítio eletrônico da Polícia Civil do Rio de Janeiro, seção “história”. Disponível em: [www.policiacivil.rj.gov.br/história](http://www.policiacivil.rj.gov.br/história). Acesso em: 04/04/2013.

(armas de fogo, armas brancas, explosivos, etc...) e em documentos para atestar sua veracidade. Também deveria recolher as impressões digitais levantadas na cena do crime e documentar a mesma em imagens. Por fim, a Seção de Investigações Criminais investigava majoritariamente casos de homicídios em que o autor permanecia desconhecido após esgotado o prazo da instrução do inquérito no Distrito Policial, que era de 30 dias.

#### 3.2.4. Guarda-Civil

No Departamento Federal de Segurança Pública, a Guarda Civil tinha ao seu encargo o exercício do policiamento ostensivo. Quem o planejava era o Diretor de Guarda Civil. Às autoridades de Distritos Policiais e Delegacias Especializadas cabiam sugerir os pontos da cidade que mais o necessitavam. Seus agentes, os guardas civis, usavam farda. Costumavam cumprir outras funções em outros órgãos do Departamento. Neste, como um todo, a falta de pessoal era crônica. Por exemplo, havia no DFSP o Serviço de Trânsito. Como o nome já diz, encarregava-se da fiscalização e regulação do tráfego de veículos na cidade. Porém, como o referido Serviço não possuía pessoal próprio, a solução encontrada era determinar que os agentes da Guarda Civil cumprissem a função. Os mesmos também atuavam como “prontidões” nos Distritos Policiais e Delegacias Especializadas. Nelas, estes recebiam os reclamantes quando nenhuma autoridade policial estava disponível, bem como os pedidos de atestados diversos. Em suma, os agentes da Guarda Civil eram o que se costuma chamar popularmente de “pau para toda obra”.

#### 3.2.5. Polícia Especial

Por fim, havia a Polícia Especial, órgão onde Milton Le Cocq de Oliveira e seus asseclas – um dos referentes da categoria de “Esquadrão da Morte” – começaram a carreira. De acordo com o Regulamento Interno do DFSP, a Polícia Especial tinha por finalidade principal o “serviço repressivo”. Atuavam em casos excepcionais, quando as forças do policiamento rotineiro não eram suficientes. Diga-se de passagem, atuavam em greves, passeatas e manifestações de massa. Era o que se costuma chamar de polícia de choque. Lidava com multidões. Outras atribuições não menos importantes eram a proteção de autoridades públicas e a escolta do Presidente da República. Para esta última função, havia na polícia especial grupo específico: o Esquadrão da Motorizado. Formado por motociclistas, foi de lá saíam Le Cocq e cia.

Assim como os Guardas-Civis, os agentes da Polícia Especial trajavam farda. Por causa dela, os jornais os chamavam de “quepes vermelhos”. Costumavam ser indivíduos altos e fortes. Halterofilistas versados em artes marciais, na maioria dos casos, tipos que os jornalistas entrevistados classificavam de “brucutu”. Como as “ocasiões especiais” em que atuavam não eram tão rotineiras, passavam a maior parte do tempo aquartelados, sem ir às ruas. Nessas circunstâncias, o Esquadrão Motorizado, treinava peripécias e acrobacias nas suas motocicletas. Apresentavam-nas em eventos cívicos e oficiais, como o desfile de 7 de setembro, dia da Independência. Seu número mais famoso era a pirâmide humana, montada em movimento.

Quando já estava na Delegacia de Vigilância do DFSP, após 1952, Le Cocq fora ordenado por seu superior a formar uma “equipe” de homens confiáveis para o acompanhar nas diligências. Era entre seus ex-companheiros da Polícia Especial que costumava recrutar os integrantes. Após inúmeras diligências, que funcionavam como testes, os membros da “equipe” fixaram-se naqueles que formaram o grupo de Le Cocq, um dos referentes do “Esquadrão da Morte”.

A Polícia Especial é extinta em 1952. Seus membros foram transferidos para outros órgãos do DFSP. Alguns entram para a Guarda Civil. Os membros da “equipe de Le Cocq” o seguiram na Delegacia de Vigilância.

### **3.3. Funcionamento de um Distrito Policial**

A descrição a seguir foi feita com base na narrativa sobre o cotidiano de um Distrito Policial e outras partes do livro “A Polícia” (COSTA, 1954). Na medida em que as Delegacias Especializadas pudessem ser consideradas “supra-DPs”, a descrição também se adequa, pelo menos em parte, a elas.

Nos Distritos Policiais, e mesmo nas Delegacias Especializadas, os policiais estão divididos em: a) autoridades – delegados e comissários, os quais necessitam ter diploma de bacharel em direito; b) agentes de autoridade – detetives e investigadores; c) auxiliares judiciários – escrivães, peritos e oficiais de diligências.

Todo e qualquer caso que chegue ao Distrito Policial tem de, primeiro, passar pelo Comissário de Polícia, que faz os encaminhamentos conforme as soluções preconizadas na lei. No caso brasileiro, o Código Penal de 1940, em que estão definidos as infrações penais, categorias nas quais um evento ou indivíduo tem de ser enquadrado; e o Código de Processo

Penal de 1944, em que são definidos, descritos e regulados todos os procedimentos de classificação de uma ocorrência numa das categorias do Código Penal e como o caso deve ser processado. O exercício do papel cotidiano dessa autoridade policial tem de ter idealmente por referência esses dois conjuntos de regras objetivas. Uma vez que um evento passível de ser classificado como infração penal é levado ao seu conhecimento, o primeiro ato do Comissário é registrar o caso no livro de ocorrências. De evento, transforma-se em “ocorrência”. Em seguida, e se necessário, o comissário ordena diligências aos agentes de autoridade (detetives e investigadores) para o maior esclarecimento dos “fatos”. Conforme o resultado destas, caso se verifique que se trata de uma infração penal de ação pública, ou seja, que cabe a ação do Estado, envia o evento-transformado-em-ocorrência para o Delegado, a quem compete instaurar inquérito. Se a ocorrência for tipificada numa infração penal de ação pública, mas que necessita da apresentação da expressa vontade de algum dos envolvidos, dependerá da representação da parte queixosa para o encaminhamento da ocorrência ao Delegado. Por fim, não sendo constatado que a ocorrência possa ser enquadrada em qualquer infração penal, o Delegado a arquiva, limitando-se a registrar “ciente” no livro de ocorrências.

Contudo, ainda segundo o livro, nem todos os eventos e acontecimentos levados ao Distrito entram obrigatoriamente no livro de ocorrências e tampouco transformam-se em inquéritos. O comissário não é um autômato que age apenas conforme as regras objetivas. Para decidir o que deve neste entrar ou não, o comissário usa de seu senso comum. Nos casos de infrações consideradas leves, geralmente restritas ao que se chama de esfera privada, tais como brigas de casais ou entre vizinhos, tenta mostrar aos envolvidos os inconvenientes de se trazer a solução do imbróglio para o sistema penal. Cita a morosidade da justiça em todas as etapas que o caso terá de percorrer até encontrar solução definitiva; a soma de recursos econômicos a serem gastos com advogados, o desperdício dos poucos policiais que poderiam ser empregados em diligências mais importantes. Ressalta que, no fim, o problema não será sanado, pois trazê-lo ao processamento do sistema penal apenas prolongará o conflito e, assim, o ódio entre os envolvidos. Apela para o bem maior: ao bom-senso das partes; ao amor entre o casal em discórdia, etc. Ao morador de um prédio da zona sul que acusa o porteiro de violenta agressão ao seu filho, diz que está exagerando. O menino apenas sofrera um puxão quando tentava entrar com a bicicleta no elevador. E o porteiro, por sua vez, apenas cumpria ordens, pois o síndico dera-lhe ordens expressas para proibir tal ato. Tendo sucesso a retórica, o caso sequer entra no livro de ocorrências. Ou então é riscado.

Entretanto, alguns eventos diminuem a margem de discricionariedade do Comissário. Exemplo disto são os encontros de cadáveres. Neste caso, por haver suspeita de morte não-

natural, infração penal à qual o Código prescreve ação pública, a instauração de inquérito deveria ser imediata com o intuito de apurar “o que foi que aconteceu”. O Comissário registra a ocorrência e imediatamente a encaminha ao Delegado, que instaura o inquérito.

O livro de Milton Lopes da Costa também estabelece qual era a diferença à época entre detetive e investigador. Enquanto o detetive é funcionário público concursado, o investigador é extra-numerário. Ou seja, este não presta prova para ingressar no Departamento Federal de Segurança Pública. Cabia ao Chefe de Polícia contratá-los e também demiti-los quando bem entendesse. Em muitos casos, os investigadores eram ex-informantes – os chamados “cachorrinhos” - de policiais. Em virtude dos serviços prestados, pleiteavam com as autoridades policiais um cargo de investigador. O pedido caminhava pela burocracia até chegar ao Chefe de Polícia, que o aceitava ou não. O superior máximo da hierarquia do DFSP também podia fornecer recompensas pecuniárias a qualquer um que oferecesse informações valiosas para a polícia.

No cotidiano da atividade policial os detetives é que costumavam liderar as diligências. Também comandavam qualquer seção que houvesse no Distrito ou Delegacia. Por exemplo, as seções de roubos e furtos e de vigilância nos Distritos Policiais; o Serviço de Diligências Especiais da Delegacia de Vigilância; a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada do Gabinete do Chefe de Polícia (TVRAMA).

Encarregados de investigações e de policiamento velado, detetives e investigadores não usavam farda. Trajavam-se à paisana, que significa, geralmente, terno & gravata para os mais vaidosos; calça, sapatos e blusa social para os mais discretos. Quando tinham de subir algum morro ou qualquer outro local visto como “reduto do crime”, mas sem serem percebidos, os menos ostensivos e beligerantes se vestiam à maneira de operários, favelados, malandros ou com os signos de qualquer outro tipo social que, aos seus olhos, fizesse parte do cotidiano daquele lugar. No dia-a-dia das grandes cidades, em que a maioria dos contatos cotidianos restringe-se ao rápido olhar, os policiais vestidos à paisana não traziam qualquer sinal que prontamente os identificasse quanto ao papel de controle social que exerciam. Durante a investigação, possíveis suspeitas tinham de ser confirmadas com outras informações adquiridas de interação mais prolongada. Ou de terceiros melhores informados.

A Escola de Polícia não oferecia cursos de formação aos agentes de autoridade, eles eram treinados no cotidiano de suas profissões para identificar signos e sinais pelos quais um curso de ação poderia ser tipificado como “atitude suspeita”. Valiam-se de tipificações e de representação do senso comum (Cicourel, 1968) que no *métier* policial eram transmitidas dos

mais velhos para os mais novos. Milton Lopes da Costa (1954), Delegado, cita alguns desses sinais de “atitude suspeita”.

“viva manifestação de nervosismo de alguém, revelando angústia acentuada; conversação em surdina com outros indivíduos de antecedentes pouco recomendáveis e já conhecidos dos policiais; presença em lugares escusos sem razão aparente; descontrole manifesto de si mesmo a vista dos policiais”<sup>59</sup>

Alhures, cita dois outros casos de “atitude suspeita”: quando alguém possuísse acentuado volume sob o paletó, o que poderia indicar o porte de arma; bem como qualquer um que frequentasse os mesmos locais que “ladrões”, “vadios”, “desordeiros” e “traficantes de entorpecentes” (COSTA, 1954:91)

Constatado algum signo que sugerisse as impressões acima listadas, o policial interpelava o suspeito para maiores detalhes. Podia pedir-lhe que apresentasse documentos, como a carteira de trabalho. Caso não fornecesse explicações satisfatórias, podia o agente de autoridade submetê-lo à revista. Mesmo que nada encontrasse – um bem roubado, uma arma branca ou arma de fogo – que fundamente a suspeita, podia sempre recorrer ao uso de ameaças, agressões e humilhações. Mais uma vez, recorremos à Milton Lopes da Costa (1954). Na sua narrativa sobre o cotidiano de um Distrito Policial, cita o caso de uma mulher suspeita de roubar as joias da dona da casa onde trabalhava como doméstica. Os policiais insistem em acusa-la do roubo, ela insiste em negar. Frente à resiliência, ameaçam prendê-la. Levam-na para o “xadrez”, abrem a porta de uma cela e dizem “entra aí”. Atemorizada, a mulher confessa que roubara as joias. Adiante, na mesma narrativa, o autor admite a ilegalidade do procedimento à letra da lei, pois “não poderia haver prisão senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente” (1954:16). Em seguida, ressalta que a ameaça não seria levada a sério. Cita outras diligências que poderiam dar no mesmo resultado. Por exemplo, vasculhar a casa da acusada e interrogar outros suspeitos. Entretanto, demandariam elas maior gasto de tempo, funcionários, viaturas e outros recursos.

Quanto ao Delegado, como já se disse, ele é o responsável por instaurar e instruir o inquérito policial. Este pode ser definido como o conjunto de procedimentos ordenados e realizados para: a) especificar-se a classificação da ocorrência numa das categorias do Código Penal; b) apontar o suspeito de ter cometido a infração penal, caso já não o tenham, e formar a sua culpa<sup>60</sup>. Tanto a especificação do tipo penal quanto a formação da culpa tem de se basear

<sup>59</sup> COSTA, Milton Lopes. A Polícia. Departamento Federal de Segurança Pública, 1954. Pg. 90.

<sup>60</sup> Ainda hoje o Inquérito Policial busca, não apenas levantar indícios de que houve um crime e de sua autoria, mas também formar a culpa e isso sem a presença de um advogado de defesa ( VARGAS, 2010)

em elementos probatórios: depoimentos, provas materiais como a arma de um crime; laudos periciais e a reconstituição dos “fatos”. Todos os procedimentos adotados têm de ser transcritos em documentos conhecidos como “autos”, os quais irão compor o documento mais amplo a que se chama de “inquérito”: uma narrativa do que foi que aconteceu, como aconteceu, quem foi responsável pelo que aconteceu e em que categoria do código penal o evento e o autor podem ser enquadrados. Para adquirir validade no transcorrer do fluxo do sistema penal, qualquer elemento probatório coletado tem de ser registrado em escrito e incluso nos “autos” para adquirir validade. Afinal, como costumam dizer os operadores de direito, “o que não está nos autos não existe nesse mundo”.

Durante o inquérito, o Delegado lança mão dos agentes de autoridade – detetives e investigadores –, a quem ordena diligências para a coleta de elementos probatórios e busca do suspeito. Além deles, utiliza também dos auxiliares judiciários: peritos, escrivães e oficiais de diligências. Os peritos, agentes dotados de conhecimento especializado e geralmente lotados na Divisão de Polícia Técnica, confeccionam os elementos probatórios conhecidos como “laudos” que, basicamente, atestam a “materialidade de um crime”. Ou seja, que o evento realmente ocorreu e realmente pode ser enquadrado numa das categorias do Código Penal. Exemplos de “laudos” bastante comuns são o cadavérico, no qual se atesta a morte e a causa da mesma, quando ela é desconhecida; e o laudo de exame balístico, que identifica o calibre de uma arma através do projétil ou suas cápsulas. O escrivão trabalha na seção do Distrito ou Delegacia conhecido como Cartório. Lá são redigidos todos os documentos nos quais são transcritos e registrados todos os procedimentos adotados na instrução do inquérito policial. No cotidiano do Distrito ou Delegacia, é no Cartório que o Delegado tende a passar a maior parte do tempo. Junto ao escrivão, ele interroga as testemunhas, a quem o oficial de diligências foi incumbido de intimar a depor. Reduz seus depoimentos a termos de sentenças curtas, transcritas em discurso indireto e iniciadas com o pronome relativo “que” as quais resumem os principais tópicos do relato. Muitas vezes, estando o delegado ocupado, o escrivão encarrega-se de interrogar e transcrever ele mesmo o depoimento das testemunhas. Ainda segundo o livro, uma vez terminada a redação, o delegado e o depoente verificam se estão de acordo com o que foi transcrito. Havendo consenso, o escrivão “lavra” os autos e os inclui no inquérito. Mediante o ato de “lavar”, o escrivão concede ao “auto” “fé pública” - espécie de qualidade imanente segundo o conteúdo do documento deve ser acreditado como verdadeiro por que ele foi confeccionado e expedido por autoridade pública a quem a o “Estado” concedeu este poder.

O Delegado tem 30 dias para concluir toda a especificação do evento num dos tipos penais, achar os suspeitos e fundamentar sua culpa nos elementos probatórios colhidos. Ao cabo deste prazo, caso não tenha concluído o inquérito, pode solicitar prorrogação ou enviá-lo para alguma Delegacia Especializada ou ao Serviço De Investigações Criminais da Divisão de Polícia Técnica, conforme o tipo da ocorrência. Mesmo assim, sendo todos os procedimentos adotados infrutíferos na coleta de provas, pode concluir que não possui elementos suficientes para formar a culpa do suspeito. Seja qual for sua conclusão, o delegado do Distrito Policial ou das Especializadas ordena ao oficial de diligências que leve os autos do inquérito ao Ministério Público. Caberá a este aceitar ou não as conclusões do Delegado.

Hoje, assim como no passado, descrições como estas traduzem apenas parcialmente o que se passa em uma delegacia de polícia, assim como pouco revelam todo o processo de construção da “verdade real” na fase policial, por meio do inquérito policial (LIMA, 1989; PAIXÃO, 1992; VARGAS, 2010, MISSE et al. 2010; VARGAS &, 2011; VARGAS, 2012) . Registrar tal descrição parece interessante para ressaltar a permanência do peso do inquérito policial na investigação, como também as representações (ainda vigentes no meio policial) sobre as práticas destes agentes como meros aplicadores da lei e respeitadores de direitos. Mas o mais importante é verificar o papel pouco relevante atribuído à função de investigador de polícia à época. Além de sequer constituir um cargo na carreira policial, esta atividade costumava ser realizada por informantes e cagoetes. Isto mostra o pouco valor conferido à atividade de investigação e ajuda a compreender a disposição de certos policiais para simplesmente proceder a eliminação de suspeitos.

### 3.4 Delegacia de Vigilância

As delegacias especializadas e os Distritos Policiais não se restringiam à mera função, quase passiva, de melhor apurar as infrações penais provenientes dos Distritos Policiais. Também atuavam pro-ativamente, exercendo o policiamento velado. Nos Distritos e Delegacias costumava haver o “banco da ronda”, no qual os novatos sentavam-se e esperavam ser escalados. Algum detetive ou investigador veterano vinha e os convocava. Em grupos de três ou mais policiais vestidos à paisana, rondavam as ruas em automóveis na busca de qualquer evento, curso de ação ou tipo social que pudesse se encaixar nos seus tipos penais ou que apresentassem “atitude suspeita”. Frequentes eram as “batidas” e “blitzs” por todo o Rio de Janeiro, nos locais que eram considerados “redutos do crime”, tais como favelas e zonas de baixo meretrício, por exemplo a antiga região do Mangue, no centro, pontos de jogo do Bicho ou o Largo da Cancela, conhecido ponto de encontro de quadrilhas de puxadores de carro. Na maioria dos casos, eram os agentes da Delegacia de Vigilância que as efetuavam.

Considerada entre policiais, jornalistas e mesmo “marginais” como uma das mais prestigiosas e temidas delegacias da época, a ponto de ser percebida como a responsável pelo policiamento ostensivo<sup>61</sup>, a Vigilância tinha à sua disposição amplo dispositivo para enquadrar penalmente cursos de ação e mesmo indivíduos: o artigo da lei de contravenções penais que define a vadiagem.

De acordo com a doutrina jurídica, conjunto de teorias hermenêuticas usadas na interpretação e exegese das leis, as contravenções são infrações penais de menor potencial ofensivo do que os crimes. O pressuposto por detrás delas é de que alguém que esteja a cometer uma contravenção está na iminência de cometer um crime. Portanto, reprimir ações e tipos sociais que se enquadrassem na contravenção seria uma forma de prevenir a ocorrência de infrações penais consideradas mais graves, os crimes.

O artigo 59 da Lei de Contravenções Penais define o que é comumente chamado de vadiagem como “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A pena prevista era prisão simples, de 15 dias até três meses<sup>62</sup>. Na prática, qualquer um que estivesse em local público, a partir de determinada hora da noite, sem motivo aparente e não portasse carteira de trabalho ou qualquer outro

<sup>61</sup> Que, em sentido estrito, não exercia, pois seus agentes não usavam farda

<sup>62</sup> ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Artigo 59 da Lei de Contravenções Penais. DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

documento ou elemento probatório que comprovasse a não-entrega à ociosidade enquadrava-se na definição de vadiagem. A atividade não importava. Boêmios, prostitutas, bicheiros, malandros ou mesmo trabalhadores sem carteira assinada caíam na categoria. Um de meus informantes, antigo jornalista de polícia, além de conhecidos e familiares da mesma época, contaram-me que eram frequentes as “batidas” em bares do subúrbio. Avançada a noite, policiais adentravam nos estabelecimentos, fechavam-no e gritavam: “documentos! Quem tem, para a direita, quem não tem, para a esquerda. Quem reclamar entra na porrada”.

Dado essas características, quando pressionavam o DFSP por mais segurança, o Chefe de Polícia recorria à Delegacia de Vigilância e ordenava que realizasse “blitzs” e “batidas”. O Correio da Manhã, um dos jornais com maior influência política da época, descreve a medida, numa narrativa bastante crítica:

...Com falta de capacidade para dirigir o Departamento Federal de Segurança Pública, os Chefes de Polícia se têm transformado no maior entrave ao seu desenvolvimento.

Quando a imprensa começa a reclamar providências da Polícia, temos, então, a prova cabal de fracasso do Chefe. Este, então, resolve fazer alguma coisa. Afinal, é preciso justificar a confiança em mim depositada pelo Presidente da República. E surgem as medidas para tentar enganar a opinião pública. Nessa emergência, existe uma Delegacia Especializada em tentar salvar os Chefes de Polícia. É a de Vigilância. O Delegado de Vigilância é chamado às pressas ao gabinete do chefe e o assunto é explanado sem rodeios:

- Como é? O que tem feito sua delegacia? A cidade está tomada de assaltantes. Os jornais estão malhando diariamente. Precisamos tomar providências.

O Delegado então toma a providência. Organiza as chamadas “blitz”, convoca jornalistas e, no final, dá a relação dos “malandros” presos. Estas canoas, no entanto, não passam de pura tapeação.

Saem quinze, vinte viaturas retiradas de outros serviços, duzentos policiais armados de metralhadoras, bombas de gás e outros apetrechos. Junta-se um choque da Polícia Militar e outro da Polícia Especial. Sobe-se um morro qualquer da cidade. Cercam-se todas as saídas. Qualquer crioulo que suba ou desça o morro é revistado. Os que têm carteira profissional são mandados embora. Os que não as possuem são presos.

(...)

Pois bem. Daquela “batida” resulta a prisão de 200 ou mais “grandes malandros”. Todos “perigosos”, “procurados pela justiça”, etc.etc. Acontece que, logo após os jornais noticiarem o sucesso da “blitz”, as autoridades são obrigadas a soltar os “grandes malandros”. É que os pobres desgraçados não passavam de simples trabalhadores. Dos duzentos e tantos, quanto muito, sobram quatro ou cinco que realmente merecem ser presos.<sup>63</sup>

<sup>63</sup> CORREIO DA MANHÃ. “Biombo da Delegacia de Vigilância”. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1957, pg. 5

### **3.5 General Amaury Krueel, Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública em 1958.**

Cargo máximo do Departamento Federal de Segurança Pública, o Chefe de Polícia era escolhido diretamente pelo Presidente da República entre militares de alto escalão, como coronéis e generais. Incumbia-se de representar o Departamento em suas relações externas, coordenar e fiscalizar as atividades das instituições que o compunham; contratava pessoal extra-numerário – dentre eles, os investigadores - concedia gratificações pecuniárias a qualquer um que ajudasse a polícia e podia reorganizar a estrutura do Departamento, caso achasse necessário. Na consecução dessas atividades, atuava mediante ordens escritas conhecidas como portarias, instruções e ordens de serviço. Essas eram tornadas de conhecimento público ao serem divulgadas nos Boletins do Departamento Federal de Segurança Pública. Contudo, havia uma classe de medidas que não vinha diretamente ao conhecimento público: os atos reservados.

Juscelino Kubitschek escolhe o General Amaury Krueel para Chefe de Polícia do DFSP em maio de 1957. Este assume o cargo no mesmo mês. Nascido em Santa Maria, Rio Grande do Sul, Krueel integrou o Estado Maior da Força Expedicionária Brasileira na 2ª Guerra Mundial, apoiou a Revolução de 1930, foi o primeiro a assinar o Manifesto dos Coronéis em 1954, em que se opunha ao aumento de 100% do salário mínimo que Vargas determinara. Chefiou o Gabinete Militar de João Goulart em 1962. Ajudou a depô-lo no golpe de 1964.

Krueel assume a chefia do DFSP com a promessa de sanear moralmente a instituição e acabar com a “onda de assaltos que varria a cidade”. Em 23 de agosto de 1957, convoca coletiva de imprensa na sede do Departamento. Promete aos vários jornalistas presentes acabar em 15 dias com a “onda de assaltos”. Declara aos mesmos que a ordem dada aos seus policiais é responder à bala a resistência dos assaltantes, pois a direção do DFSP garantiria a ação.

Vinte dias antes de entrevista, o General descentraliza a Delegacia de Vigilância em quatro subseções. Cada uma se incumbiria de uma circunscrição territorial. A 4ª Subseção, na Zona Norte, posteriormente conhecida como Invernada de Olaria, tornar-se-ia um dos futuros referentes do “Esquadrão da Morte”.

Dois dias depois da entrevista, Krueel transfere para o seu gabinete, mediante ato reservado, sete policiais do Serviço de Diligências Especiais da Delegacia de Vigilância. São

eles o detetive Eurípedes de Sá Malta e os investigadores Salvador Corrêa Barbosa, João de Deus Dornelles, Itagiba José de Oliveira, Agenor Rondon, Rinaldo Corrêa da Rosa e Portela. Todos passam a responder diretamente ao Chefe de Polícia. Não mais estão subordinados à delegados ou comissários. Formam eles o TVRAMA: Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada. Seus quatro primeiros membros tornar-se-ão os primeiros referentes do “Esquadrão da Morte”. Todavia, o nome de TVRAMA não vingou. Continuam a ser reconhecidos como pertencentes ao Serviço de Diligências Especiais.<sup>64</sup>

Amaury Krueel, criador do TVRAMA, é elogiado como único chefe apolítico que o Departamento Federal de Segurança Pública já teve.

### **3.6 Representações coletivas do DFSP**

Em 15 de maio de 1958, policiais revoltados com a morte de um companheiro por “marginal” afixaram na entrada do Instituto Médico Legal manifesto anônimo, o qual é transcrito na íntegra por diversos jornais (ver anexo 1, pg. 163). Nessa situação de crise, algumas das representações cotidianas da polícia vêm à tona através do referido documento. Abaixo segue uma breve análise do mesmo.

No libelo os policiais reclamam dos meios de comunicação que concedem excessiva audiência aos “marginais” e assim os prestigia. Os policiais mortos e suas viúvas, entretanto, não receberiam o mesmo tratamento e por isso seriam esquecidos.

Culpam os juízes. Acusam-nos de liberais com o banditismo carioca e defensores do “crime organizado”, pois dão plantão aos domingos apenas para conceder habeas-corpus. Dizem que eles pedem por leis especiais contra os policiais, mas seriam contra leis mais rígidas para os “marginais”. Ausentar-se-iam na aplicação da lei quando um bandido mata um policial. Contudo, tornam-se presentes quando um policial mata um bandido.

Por oposição aos juízes, defensores do crime organizado, os policiais se auto-proclamam defensores da sociedade. Ressaltam que eles, agentes da lei, arriscam a própria vida para cumprir esse dever, sem qualquer garantia para suas famílias ou ao menos em troca

---

<sup>64</sup> Não foi possível localizar a portaria que instituiu o Serviço de Diligências Especiais. Ela não consta no regulamento do DFSP e nem no livro *A Polícia* (COSTA, 1954). Há ocorrências do termo nos jornais já em 1956, antes de Krueel assumir a chefia do DFSP. Presume-se que o Serviço fora criado para lidar com os “gângsters de pés-descalços”. Tipo social portador de uma audácia até então desconhecida visto que respondia os policiais à bala.

de um salário honesto. Mais uma vez, dizem que, quando mortos, são esquecidos, enquanto os “marginais” são cantados em glória.

Na visão dos policiais, a lei, é do ordenamento legal. Todavia, dado as condições do cotidiano, os resultados da aplicação da lei não teria eficácia prática. Portanto, corresponderia à um idealismo de como as coisas devem ser. E não como estas são realmente.

“A polícia prende, mas a justiça solta”; “o policial defende a sociedade e os juízes o crime organizado”; “a lei não serve na prática”; “a justiça está contra o policial e a favor do bandido”, “o policial é esquecido e o marginal é idolatrado na grande mídia”. Essas são algumas as representações, visões de mundo e expectativas sociais tácitas da instituição policial da década de 1950.

Não se encontrou o mesmo manifesto ou menção a ele publicada em outros jornais. Contudo, outro manifesto dos policiais por ocasião de morte de Le Cocq, este publicado em diversos jornais em 29 de agosto de 1964 (ver anexo 2, pg. 164), traz as mesmas representações, com uma inovação. Em resposta à morte do policial, sugerem o cálculo macabro e vingativo de se mataram 10 bandidos por policial morto, matemática esta ainda presente nos dias de hoje. Vide, por exemplo, os recentes conflitos entre a polícia militar de São Paulo e o Primeiro Comando da Capital.

### **3.7 Representações coletivas sobre o DFSP**

A reportagem do Última Hora, em 17 de maio de 1958, publica notícia na qual entrevista diversos juízes quanto à opinião dos mesmos sobre o manifesto policial acima citado. Dizem os juízes, de maneira geral, que compreendem o tom crítico, pois seria produto das emoções desencadeadas pela morte de um companheiro. Contudo, condenam seu anonimato. Duvidam da autenticidade do documento ou que ele represente como pensam as autoridades policiais. Em outras palavras, na hipótese de as considerarem autênticas, acham os magistrados que as opiniões do manifesto representam apenas os agentes de autoridade. Portanto, os detetives e investigadores. Estes, por sua vez, são separados entre policias honesto e corretos x policiais corruptos e violentos que não respeitam a lei.

Em resposta as críticas, dizem os juízes que apenas fazem cumprir a lei. O problema, na verdade, estaria na polícia, uma vez que suas técnicas não se enquadram dentro das normas jurídicas. Segundo os magistrados, ela investiga ou pune um crime cometendo outro crime. Sobre os habeas-corpus, um juiz responde com o mesmo argumento. O problema estaria na

polícia, que não procede conforme a lei. Outro magistrado, num tom mais trágico, diz que o manifesto representa “inversão vertical de barbárie que pode significar o fim da civilização. Não é da alçada do poder judiciário prender ou caçar marginais”<sup>65</sup>.

Outro documento em que há representações sobre a polícia é o despacho em que o Ministério Público pede a prisão preventiva dos policiais envolvidos no assassinato do motorista da TV-Tupi (ver anexo 3, pg. 165). Nele a polícia é descrita como dotada de “um primarismo policial incompatível com a ordem e segurança pública” de “completa negação aos direitos do homem, principalmente o direito à vida”. Num nível figurativo, o “primarismo policial” é ilustrado ao afirmar que os policiais “...dispararam ao menos 11 tiros de revólveres, assumindo o risco de matar”.

Evidência interessante de outras representações que negativizam o Departamento Federal de Segurança Pública é a notícia do *Jornal do Brasil* de 14 de maio de 1959. Com o título de “polícia apoia polícia”, contrapõe a Polícia Militar ao DFSP. Enquanto esta é ineficiente, corrupta e possuidora de um “Esquadrão da Morte”, aquela se distingue pela exceção aos métodos do Departamento. É considerada a “parte melhor da polícia”:

Durante um churrasco de bois pingues e capitoso champanha, celebrando mais um aniversário da Polícia Militar - corporação que se distingue pela exceção que faz, diariamente, aos métodos vigentes no DFSP em geral - o General Chefe desse Departamento declarou-se seguro de sua posição, malgrado "os ataques soezes da imprensa" e as "acusações levianas de certo jornal". Seguro por isso mesmo que conta - afirmou - com o apoio da aniversariante.

Não mencionou a aprovação do Governo e da opinião pública - sem dúvida mais preciosa à segurança dos verdadeiros administradores do que a de seus inferiores hierárquicos.

Pelo visto a população - desesperada com a ineficiência, a corrupção e o "esquadrão da morte" reinantes no DFSP, não terá de esperar muito: o General Chefe só diz contar com o apoio da Polícia - felizmente, para ele e para nós, com a parte melhor.<sup>66</sup>

“violenta”, “corrupta”, “ineficiente”, “mal preparada”, “contrária à lei” e que “prende mal”. Esses são algumas categorias que resumem as representações sobre a polícia partilhadas nos três discursos acima apresentados.

<sup>65</sup> ÚLTIMA HORA. Des. Romão Cortês: “Libelo dos policiais não representa o sentimento das autoridades”. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1958, pg. 2.

<sup>66</sup> JORNAL DO BRASIL. Polícia apoia polícia. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1959, pg. 10

## Capítulo 4. Imprensa no Rio de Janeiro na década de 1950 e o Última Hora

### 4.1. O campo da imprensa no Rio de Janeiro da década de 1950.

Nos idos dos anos 1950 circulavam na cidade do Rio de Janeiro dezoito jornais diários: *Jornal do Brasil*, *Diário Carioca*, *Diário de Notícias*, *Luta Democrática*, *Última Hora*, *Tribuna da Imprensa*, *O Globo*, *A Notícia*, *Diário da Noite*, *Correio da Noite*, *Correio da Manhã*, *A noite*, *Vanguarda*, *O Radical*, *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Commercio*, *O Dia* e *O Jornal*. Desses dezoito, treze eram matutinos e cinco vespertinos. Os primeiros estavam nas bancas e nas mãos dos vendedores ambulantes já na alvorada. Os segundos, ao entardecer, quando as pessoas deixavam seus locais de trabalho e rumavam para o descanso de seus lares. Alguns, apesar de priorizarem um desses dois horários, tinham tanto edições matutinas quanto vespertinas. Apenas quatro periódicos eram recentes: *A Tribuna da Imprensa* de Carlos Lacerda, fundada em 1949; o *Última Hora* (UH), de Samuel Wainer, criado em 1951; *Luta Democrática*, de 1954, jornal cujo proprietário era Tenório Cavalcanti, o “homem da capa-preta”; Por fim *O Dia*, de Chagas Freitas, também de 1954.

Jornalistas do período costumavam classificar todos esses periódicos segundo múltiplos critérios. Havia os jornais ditos noticiosos, mais preocupados em transmitir objetivamente a notícia no formato da pirâmide invertida, estilo narrativo que o *Diário Carioca* importara do jornalismo americano. As informações consideradas mais importantes vinham logo no primeiro parágrafo, no qual seis perguntas essenciais deveriam ser respondidas: o que? Quem? Quando? Onde? Como? Por quê? O texto restringia o uso de adjetivos, advérbios e outros recursos da função expressiva da linguagem. Textos de opinião e “notícia” vinham separadas em seções distintas do jornal.

Em pouco tempo esse estilo narrativo espalhar-se-ia para outros jornais, tornando-se hegemônico. No entanto, ainda era muito comum outro tipo de texto narrativo no qual “opinião” e “notícia” vinham entremeadas. Críticas, juízos de valor, descrição, advérbios, adjetivos e epítetos se misturavam numa mesma narração que, por exemplo, começava por tecer longas críticas ao governo, analisava em seguida as razões do aumento dos crimes e por último informava-se o que ocorrera: um acidente de carro. A função referencial da linguagem era temperada com a função expressiva. O *Correio da Manhã* e *A Notícia* eram alguns exemplos desse tipo de jornal. Voltavam-se para a cobertura política e mesmo que não tivessem as maiores tiragens, eram importantes atores neste campo de disputas da época.

Sagravam ou condenavam alguém com pretensões ao poder no espaço de quarenta linhas de palavras impressas numa folha de papel vagabundo.

Havia também os jornais ditos “populares”. Ainda comuns, são hoje rotulados de sensacionalistas. Adotavam o mesmo estilo narrativo dos periódicos descritos no parágrafo anterior. Contudo, privilegiavam assuntos que, para estes, eram do “gosto do povo”: violência, futebol e trabalho. Neles abundavam os crimes de paixão e fotos de cadáveres mutilados ou carbonizados. Costumava-se dizer que, se os espremessem, escorreria sangue. O músico Tom Zé, na canção “Parque Industrial”, chamava-os de “banco de sangue encadernados”.

Independente do estilo narrativo, preferência temática ou público-alvo, jornalistas e mesmo o público costumavam dividir esses periódicos conforme as afinidades ou mesmo o alinhamento explícito que cada um deles tinha com os principais partidos políticos da época: União Democrática Nacional (UDN), partido da burguesia liberal; Partido Trabalhista do Brasil (PTB), fundado por Vargas e de orientação trabalhista e nacionalista que o representava entre o proletariado urbano; Partido Social Democrático (PSD), outra criação de Vargas após o Estado Novo, sendo que este o representava entre as elites agrárias e a parte da burguesia de orientação nacionalista.

De acordo com Villas-Bôas, articulista política de *A Notícia*, na década de 1950, a esmagadora maioria dos dezoito periódicos de então era udenista. Os jornais do grupo empresarial dos Diários Associados, império comandado por Assis Chateaubriand, oscilavam. Barão da mídia brasileira, Chateaubriand fazia com as elites políticas o que Villas-Boas chama de “jogo de interesses”. Afinava-se ora com a UDN e burguesia liberal, ora com o PSD e as elites agrárias, ora com o PTB, Vargas e os trabalhadores. Tudo dependia das circunstâncias do campo e dos ganhos que poderia auferir aliando-se a um ou a outro. Outras exceções eram *A Vanguarda*, jornal integralista, e *O Radical*, este da “sarjeta do PTB”, segundo o articulista. Contudo, nenhum dos dois tinha lá grande influência política ou circulação.

É nesse contexto de múltiplos periódicos de estilos plurais e engajados ou afinados com atores do campo políticos que surge o *Última Hora*. Ele e os outros três já citados que aparecem em meados do século XX (*O Dia*, *Tribuna da Imprensa* e *Luta Democrática*) podem ser considerados plataformas de sustentação política. O *Última Hora*, por exemplo, foi o único jornal de peso a apoiar Getúlio Vargas no seu segundo governo (1950 – 1954) enquanto a *Tribuna da Imprensa* era, na verdade, a tribuna de seu fundador Carlos Lacerda, presidente da UDN e principal opositor de Vargas e dos futuros presidentes Juscelino

Kubitschek e João Goulart. Sustentou seu dono na sua vitoriosa candidatura ao recém-criado Estado da Guanabara em 1960, quando o Distrito Federal transferiu-se para a inacabada Brasília. O *Luta Democrática*, do Deputado Federal Tenório Cavalcanti, ajudava a construir alicerces eleitorais do Homem da Capa Preta na Baixada Fluminense. Apoiou-o na sua disputa com Lacerda pelo governo do mesmo Estado da Guanabara, a qual perdeu. *O Dia*, de Chagas Freitas, fora criado para servir de correia de transmissão do populismo de Adhemar de Barros de São Paulo para o Rio de Janeiro, quando a cidade ainda era Distrito Federal. Posteriormente, quando os dois políticos rompem relações, é o trampolim de Chagas nas suas aspirações ao poder, concretizadas com sua eleição indireta também para governador do Estado da Guanabara, em 1970.

#### 4.2 Surgimento do *Última Hora*

Toda a história de surgimento do *Última Hora* gira em torno das relações de seu dono com o poder. Já no final da década de 1940, Samuel Wainer, futuro fundador do referido periódico, era prestigiado jornalista, pois fora o único brasileiro a cobrir o julgamento dos criminosos nazistas no Tribunal de Nuremberg. Empregado de *O Jornal*, veículo dos Diários Associados de Assis Chateaubriand, Wainer consegue entrevista exclusiva com o ex-presidente Getúlio Vargas, que se encontrava recluso e avesso à imprensa nas suas terras em São Borja, Rio Grande do Sul. Publicada com o título “Eu Voltarei!”, a entrevista é a divulgação pública do projeto de Vargas de voltar ao Palácio do Catete. Não mais como o líder político e ditador, mas como líder de massas, democraticamente eleito.

Samuel acaba por cair nas graças de Getúlio. Acompanha-o no dia-a-dia de sua campanha nas eleições de 1950. Vira seu aliado na imprensa. Consta que Vargas costumava chama-lo de “Profeta”. Então, reza a lenda, na noite de um dos dias de suas peregrinações pelo Brasil em busca de votos, o ex-ditador propõe à Samuel uma escolha; ou a embaixada de Israel<sup>67</sup> ou um jornal. O jornalista não titubeia: decide pelo jornal, para apoiar o futuro presidente. Getúlio lhe responde: “terás o teu jornal, profeta”.

Uma vez eleito, Vargas coordena indiretamente a complexa engenharia financeira para viabilizar o jornal. O banqueiro Horácio Laffer, nomeado ministro da fazenda e futuro criador do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, atual BNDES), fornece o capital necessário na forma de empréstimos financeiros. O mesmo faz o Banco do Brasil. A Caixa

---

<sup>67</sup> Wainer era judeu.

Econômica Federal absorve a dívida adquirida. Os recursos para viabilizar a empresa Editora Última Hora, responsável pela impressão e publicação, foram conseguidos junto ao Banco Hipotecário de Crédito Real, através da intermediação do futuro presidente Juscelino Kubitschek, então governador do estado de Minas Gerais. Em 12 de junho de 1951, é fundado o jornal vespertino *Última Hora*.

Além da proximidade com Vargas, Samuel Wainer seria influente figura nos governos JK e Jango. Quando este já assumira a presidência após a renúncia de Jânio Quadros, outros jornais passam a chamar o dono do UH de “eminência parda” do governo. Foi Wainer que, por exemplo, indicou João Pinheiro Neto para ministro do Trabalho durante o parlamentarismo e depois para a presidência da SUPRA (Superintendência de Política Agrária), já no presidencialismo.

Esse alinhamento com os sucessivos governos trabalhistas até o início da Ditadura em 1964 concediam ao *Última Hora* acesso fácil ao financiamento de bancos públicos. As empresas estatais e aquelas pertencentes à burguesia alinhada ao governo eram influenciadas a anunciar no jornal. Estratégias administrativas que visavam atrair ampla camada de leitores ajudavam a aumentar as tiragens. Uma grande circulação atestada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), valorizava o jornal como veículo publicitário, o que atraía mais anúncios. E com isso, maiores lucros.

Como resultado, o jornal adquiriu rápido sucesso editorial. Fundado em 1951, já em 1955 tem a terceira maior tiragem dos jornais cariocas, com 92 mil exemplares diários<sup>68</sup>. Em menos de 10 anos, abre sucursais e edições em São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e no antigo Estado do Rio. Outros jornais, alguns com mais de 50 anos, eram publicados apenas no Distrito Federal.

As crises do *Última Hora* dão-se, justamente, quando se cortam essas ligações com o poder constituído. Primeiro, com a Comissão Parlamentar de Inquérito encabeçada por Carlos Lacerda, logo em 1953. Nela foram apuradas as acusações de ilegalidade constitucional na fundação do jornal, pois fora fundado com dinheiro público e seu dono não era brasileiro. Apesar de pressionado, Wainer não revela quem foram os financiadores. A redação do *Última*, na Praça XI, é arrestada. Muda-se para um sobrado de três andares na rua Sotero Reis, imediações da Praça da Bandeira.

Com o início da Ditadura Militar em 1964, vem a crise definitiva. Por apoiar explicitamente o presidente João Goulart, o jornal é taxado de “comunista” e empastelado no

---

<sup>68</sup> BARBOSA, 2007:155.

dia do golpe, 31 de março. Além da censura imposta, o governo militar corta os canais de financiamento público. Os empresários são pressionados e deixam de anunciar no jornal. Samuel Wainer se exila na França. Sem fontes de renda ou sustentação política, o *Última Hora* definha. A agonia é lenta. Primeiro, as sucursais e outras edições fecham as portas. A do Rio Grande do Sul, que é vendida, muda o nome para “Zero Hora”. Perto do fim sobra apenas a edição do Estado da Guanabara (cidade do Rio de Janeiro, ex-Distrito Federal). Em abril 1972, o jornal é arrendado por 10 anos ao grupo liderado por Mário e Marcelo Andreazza. Todos os jornalistas são demitidos.

### 4.3 Perfil e representações sobre o *Última Hora*

O *Última Hora* acabaria por entrar para a memória coletiva dos jornalistas como pioneiro na renovação da imprensa brasileira na década de 1950. Diz-se que, quando ele surgiu, trouxe consigo diversas inovações: diagramação mais agradável à leitura; fez amplo uso de cores, ainda que restritas às primárias e suas combinações imediatas; contratou intelectuais como colunistas e jovens escritores iniciantes para *copidesques*; reintroduziu o folhetim, através de “A Vida como ela é...”, de Nelson Rodrigues; deu maior destaque à fotografia, que passou a ocupar mais espaço na página. Mas de acordo com Barbosa (2007), as inovações que o UH introduzira já estavam dispersamente presentes em outros jornais no passado. Portanto, o *Última Hora* foi a síntese de experiências anteriores da imprensa carioca, as quais Samuel Wainer soube amalgamar em seu jornal.

Além das experiências acumuladas, houve outras fontes de inspiração. De acordo com um jornalista que trabalhou longos anos no UH, dois modelos de referência foram o jornalismo americano e o jornalismo francês. Do primeiro Wainer retirou a forma estética da diagramação e a divisão do trabalho dentro da redação. Do segundo, o estilo do texto. No *Última*, não havia editoriais todos os dias, pois assim como outros jornais, as matérias do UH não costumavam separar informação de opinião ou de análise política. O mesmo fazia o jornalismo francês, de acordo com essa representação.

Quando surgiu, o jornal de Wainer era reconhecido no meio como o periódico que valorizava o trabalho do jornalista. Primeiro, porque pagava os salários mais altos da época. Segundo, porque valorizava a reportagem. Diferente da notícia, imediata e curta, a reportagem exigia maior tempo de apuração. Era o tipo de trabalho que valorizava o profissional, pois vinha assinada na autoria. Frequentemente, não narrava algum evento novo ou inesperado, tal

qual um atropelamento, por exemplo. Consistia mais em divulgar para ampla audiência algo rotineiro e até prosaico, mas que não era percebido. Era mais um trabalho de trazer à tona algo corrente. Mas assim como a notícia, também a reportagem sugeria determinada percepção sobre o que era transmitido. O uso de fotos e outras imagens, as figuras de linguagem e recursos retóricos utilizados e mesmo a escolha das palavras estimulavam o leitor à determinada interpretação que o autor, no caso o repórter e mesmo o jornal, ambicionavam.

Quanto ao perfil, jornalistas do UH definiam-no como eminentemente político. Como disse certa vez o dono do jornal em entrevista, “no Última Hora, tudo era política, tudo tinha fundo político”<sup>69</sup>.

Contudo, também destacava notícias sobre o cotidiano da cidade, tanto na zona norte como na rica zona sul. As temáticas de polícia e esporte também tinham espaço garantido, pois alcançavam forte apelo popular. Era ainda considerado como jornal de personalidades. Entre seus colunistas, tinha intelectuais e escritores de renome, como Vinícius de Moraes, Sérgio Porto, Nelson Rodrigues, Rubem Braga, João Saldanha e Adalgisa Nery.

As estratégias de Wainer na confecção de seu jornal visavam conceder-lhe ampla e diversa capacidade de interpelação, conforme o tipo de leitores-modelo imaginados. O objetivo latente era estabelecer diálogo com segmentos diversos da sociedade. Se o apoio aos governos trabalhistas gerava potencial legitimidade junto ao proletariado urbano, os colunistas atraíam leitores intelectualizados. Esporte & Polícia era a dupla do “gosto do povo”. O destaque aos problemas da cidade, como a frequente falta d’água, encontrava eco na população em geral. A atraente estética da diagramação com uso de cores terminava por cativar o público. Polícia, política, colunistas, esporte, estética inovadora e o próprio Samuel Wainer. Esses foram alguns dos elementos que, na memória coletiva dos jornalistas, constituíram o jornal *Última Hora*.

#### **4.4 Estrutura organizacional do *Última Hora*.**

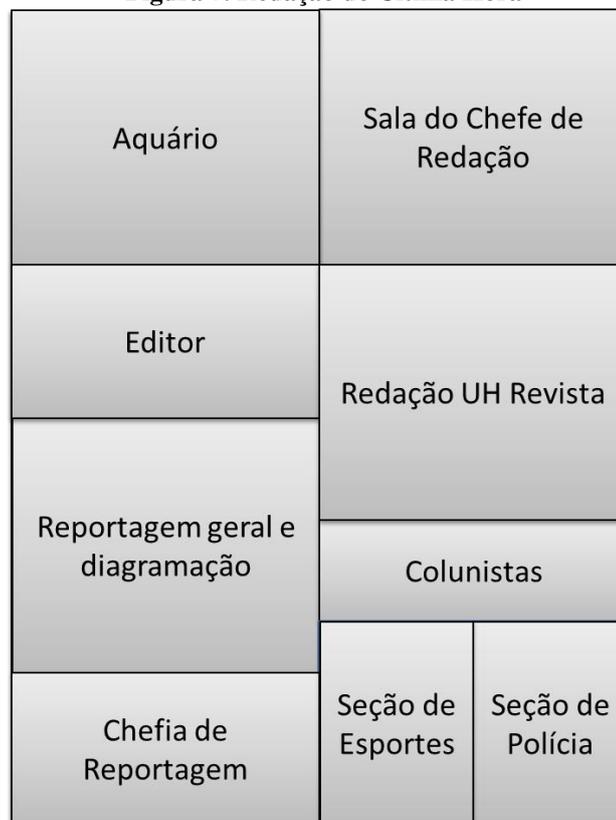
Em 1958, no ano do surgimento da categoria de “Esquadrão da Morte”, o *Última Hora* ocupava um prédio de 3 andares na rua Soteiro Reis, imediações da Praça da Bandeira. A redação estendia-se em “L” por todo o segundo pavimento. Quem nela entrasse dava logo de cara com homens mal-encarados e desconfiados. Eram os repórteres de Seção de Polícia. Eles ficavam logo na entrada da redação para intimidar estranhos que lá chegasse. O motivo: o

---

<sup>69</sup> WAINER, Samuel. Samuel Wainer I (depoimento, 1996). Rio de Janeiro, CPDOC/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (ABI), 2010.

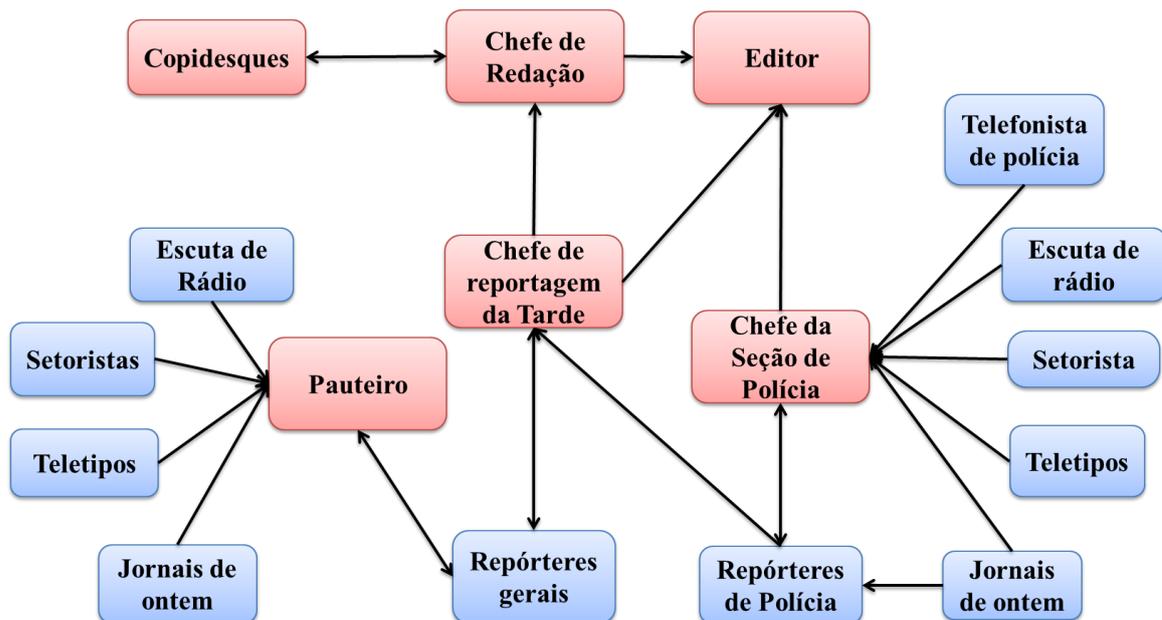
assassinato do irmão de Nelson Rodrigues, Mário Rodrigues, na redação do A Manhã por uma mulher da aristocracia carioca que o jornal difamara. Wainer acreditava que se ao entrar na redação do jornal esta mulher desse logo de cara com os repórteres de polícia, a tragédia não teria ocorrido porque a assassina sentir-se-ia intimidada. Ou então repórteres acostumados a lidar com as “mazelas do cotidiano”, logo perceberiam a sua intenção. Anedotas a parte, próximo aos repórteres de polícia ficava a seção de esportes e os espaço dedicado aos colunistas. Na dobra do “L” era a chefia de reportagem. Acima dela distribuíam-se os repórteres gerais, os copidesques e o pessoal da diagramação. Depois, vinha o espaço do editor-geral. E na ponta da parte mais cumprida, o aquário: sala de vidros transparentes de onde o Diretor – no caso o próprio Samuel Wainer – vigiava tudo o que ocorria na redação. Dois gabinetes, separados do resto, inseriam-se no espaço que sobrava na sala. Um era do Chefe de Redação. O outro destinava-se à UH-Revista, publicação que acompanha o jornal de semana em semana. A figura a seguir mostra a distribuição dessas diferentes seções:

**Figura 7. Redação do Última Hora**



A redação do UH, como a de qualquer jornal, pode ser considerada sob a perspectiva de uma estrutura organizacional da atividade na qual relatos e observações diretas de eventos são transformados em textos conhecidos como “notícia” e “reportagem”. Nesse processo de produção, os relatos sobre algum evento ou acontecimento são a matéria-prima das notícias. Cinco são seus pontos de entrada na redação do jornal: os teletipos, os jornais dos dias anteriores, os próprios repórteres, as escutas de rádio e os setoristas. Estão marcados em azul na figura que segue. Os quadrados em vermelho simbolizam os filtros que selecionam e julgam tudo o que entra e é produzido quanto ao potencial e qualidade como notícia. A figura ilustra a organização dessa usina de notícias:

Figura 8. Estrutura organizacional do Última Hora



Os setoristas eram informantes que davam plantão em instituições consideradas fontes rotineiras de eventos e acontecimentos potencialmente noticiáveis. Dentre eles, estão os hospitais, a antiga Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP), a Polícia Central e Distritos Policiais considerados mais importantes, como o 4º DP em Copacabana e o 19º, no Engenho Novo. Geralmente, os setoristas eram funcionários dessas mesmas instituições: policiais, enfermeiros, peritos e fiscais. Recebiam do jornal contribuição pecuniária à título de

pro labore e, em troca, repassavam ao jornal tudo que acontecesse de relevante. Alguns setoristas, inclusive, trabalhavam para múltiplos jornais. Muitos viraram repórteres.

Os teletipos traziam relatos vindos de outros estados e de agências de notícia contratadas. Um jornalista, geralmente um “foca” (novato), ficava a cargo de ouvir e catalogar tudo que foi transmitido nos principais programas jornalísticos do rádio, por exemplo o Repórter Esso. Todas essas informações iam para o Chefe de Reportagem do turno da manhã, conhecido como pauteiro, que também lia as edições do dia anterior dos principais concorrentes. Dentre elas, selecionava os temas que iriam compor a próxima edição do jornal. Designava repórteres para apurar aquelas que ele achava mais relevantes, Estes, por sua vez, também sugeriam ao pauteiro algum evento digno de se tornar notícia.

Entre os repórteres, havia aqueles que eram melhores no “piano” (máquina de escrever). Estes costumavam passar a maior parte do tempo nas redações, enquanto os chamados “repórteres de rua” iam em busca de relatos sobre eventos que pudessem ser transformados em notícia. Geralmente, os “de rua” eram pessoas as quais se poderia classificar como “bem-relacionadas”: conheciam muitas pessoas que lhes poderia fornecer relatos importantes.

A divisão entre “repórteres de redação” e “repórteres de rua” não era excludente. Todos os do UH desempenhavam ambas as funções. Contudo, uns se dedicavam mais a uma que a outra. Outras se destacavam em ambas, como era o caso de Amado Ribeiro, do qual falaremos adiante.

Entre os repórteres do *Última Hora*, não costumava haver especialização quanto à cobertura de um único assunto. O mesmo funcionário cobria o discurso do presidente num dia, a falta d’água na cidade no outro e a visita duma atriz de Hollywood no terceiro. Os únicos que eram mais especializados na cobertura de única temática eram os repórteres de polícia e de esportes. Tanto é que as duas possuíam seções exclusivas dentro da redação do jornal, cada uma com seu próprio chefe de reportagem. Contudo, não estavam livres da ingerência do chefe de reportagem geral (pauteiro). Conforme as circunstâncias, podiam ser deslocados para a cobertura de outros assuntos.

Na seção de polícia, o chefe de reportagem tinha uma fonte de informação adicional, além das já citadas (setoristas, teletipos, jornais do dia anterior, escuta de rádio e reportagens). Lá havia também o telefonista de polícia. Geralmente um estagiário ou “foca” (novato), ele trabalhava no turno da manhã. De posse de uma planilha, ligava para os Distritos Policiais para saber se houvera algum crime ou evento relevante na circunscrição. Em caso afirmativo, anotava os dados numa tabela e o nome do comissário. Em seguida, repassava a informação

para o chefe de reportagem da seção de polícia. Este, por sua vez, julgava-a quanto ao seu potencial de render boa notícia. Em caso afirmativo, mandava imediatamente um repórter para apura-la. Em caso negativo, a informação coletada ia na forma de breve nota na coluna “ronda das ruas”.

O telefonista de polícia tinha de ser insistente ou ter boas relações com as autoridades policiais. Octávio Ribeiro, por exemplo, o “Pena Branca”, começou no UH nesta função. Ligava para os Distritos Policias e, caso não houvesse qualquer novidade, voltava a ligar cinco minutos depois. Perguntava se nada de novo ocorrera. O comissário fornecia qualquer detalhe sobre qualquer crime, por mais insignificante que fosse, apenas para se ver livre da aporrinhção.

Na seção de polícia, os repórteres tinham grande autonomia em relação ao seu chefe de reportagem. Nela os jornalistas não cumpriam horário. Mesmo assim, chegavam mais cedo que os demais na redação para ler as cópias das matérias do dia anterior. Da leitura, selecionava aquelas que, consideravam ter maior potencial para render boa suíte (continuação da notícia). Quem chegasse mais tarde pegava o que sobrava. Outros preferiam seguir a pauta do dia. Os já ditos “repórteres de redação”, melhores no “piano”, transformavam em texto o que chegava dos repórteres de rua.

De acordo com antigo jornalista do *Última Hora*, havia na seção de polícia certa disputa por ele considerada “saudável”. Lá os repórteres competiam entre si quanto a quem entrevistaria o bandido do momento, quem possuía os melhores informantes, quem tinha o melhor texto ou qual deles solucionaria primeiro algum crime que abalara a cidade. Durante algum tempo, os melhores repórteres integraram um grupo que o chefe de reportagem da seção criara com o objetivo de solucionar crimes. Era chamado de “equipe de mistérios”, o que teria contribuído para acirrar as disputas, pois os repórteres excluídos sentiram-se preteridos.

Havia no UH três maneiras de um repórter ser contratado. Na primeira, indicavam-no ao Chefe de Reportagem ou ao próprio dono do jornal, Samuel Wainer. Seus conhecidos, do diplomata ao garçom da boate, pediam-lhe emprego para algum parente. Wainer dizia-lhes para mandar o candidato ir à redação. Lá chegando, recebia a tarefa de cobrir algum assunto. Caso voltasse com boa matéria, era contratado. Caso contrário, mandavam-no embora no mesmo momento. E que não voltasse mais à redação.

A contratação de Octávio Ribeiro, o “Pena Branca”, serve de exemplo. Primeiro ele pede ao amigo que já trabalhava no jornal uma indicação. Este o indica ao seu chefe de reportagem, o qual arruma vaga num avião da FAB e manda Octávio checar em Gurupi,

Goiás, a recepção de reportagem sobre a construção da rodovia Belém-Brasília. “Pena Branca” cumpre a missão, volta com boa matéria e entra para a seção de polícia como estagiário, onde começa como telefonista de polícia. Após entrevistar o “marginal” José Miranda Rosa, o “Mineirinho”, é efetivado como repórter.

Amado Ribeiro, considerado por muitos de seus pares o melhor repórter de polícia que já existiu, foi caso diferente. Empregado de outro jornal, *A Noite*, consegue entrevistas com um “marginal” que a polícia então “caçava”. O repórter descobre seu paradeiro e negocia com ele sua entrega, com vida, à advogados e juiz. Vitorioso na empresa, Samuel oferece-lhe o triplo do salário e o leva para o *Última Hora*. Em outras palavras, jornalistas que se destacavam em outros jornais eram aliciados e mudavam para o UH.

Tudo também poderia se dar completamente ao acaso. Wainer entrou para a memória coletiva dos jornalistas como um caça-talents. De sua experiência cotidiana conhecia pessoas que, achava ele, dariam bons repórteres. Um dos jornalistas entrevistados para esta pesquisa é um exemplo. De porteiro do jornal, é promovido à repórter de polícia por causa de sua personalidade intransigente e belicosa.

Voltando ao cotidiano da redação. Cerca de 13, 14 horas assumia o lugar do pauteiro o chefe de reportagem da tarde. A pauta já estava pronta, os repórteres já estavam nas ruas. Basicamente, o que o chefe de reportagem fazia era estar atento ao transcorrer do dia. Coordenava o trabalho dos repórteres. Havendo algo de novo, designava alguém para apurar.

Quando os repórteres de rua já estavam de volta à redação, e tendo os repórteres do “piano” redigido os relatos numa matéria - aqui considerada como pré-notícia - o chefe de reportagem recolhia essas matérias e as levava ao chefe de redação. Este também coordenava o trabalho dos jornalistas dentro da redação do jornal. Chefe de Reportagem e Chefe de Redação deliberavam então sobre a qualidade do que foi produzido. Este determinava o número de linhas que o texto merecia ter. Era comum os repórteres e os chefes de reportagem julgarem alguma matéria por demais importante e redigirem, por exemplo em mais de 60 linhas. Já o chefe de redação tinha juízo diferente e não a considerava assim tão importante. Mandava que fosse reduzida à metade ou mesmo à pequena nota. O chefe de redação tinha de julgar não uma matéria em separado, mas o valor de cada uma na totalidade do que foi produzido e quanto ao espaço, sempre exíguo, disponível em cada edição.

Na passagem do chefe de reportagem da tarde para o chefe de redação, nota-se divergências sobre o que seja uma “boa notícia”.

Julgado que uma matéria deveria ser reduzida ou mesmo reescrita no todo, o chefe de redação não a mandava de volta para os repórteres. Ela ia para os copidesques, que a redigiam conforme a orientação por ele fornecida.

Enviadas as matérias de volta ao Chefe de Redação, ele ia junto com o chefe de reportagem da tarde e os chefes das seções deliberar junto ao Editor o “fechamento” da edição. Este era aquele que “botava” uma matéria no jornal, nas palavras dos entrevistados. Em suma, era dele a última palavra do que seria ou não publicado. Assim como o chefe de redação, também podia mandar uma notícia ser reescrita. Ele fechava a cadeia de transformação do evento em relato pelo ato de determinar sua publicação. E como e em que parte esta deveria ser publicada. O Editor distribuía as notícias no espaço em branco das páginas do jornal, escolhiam aquelas que deviam ter manchete em primeira página, quais ocupariam mais espaço, o tamanho da fonte, se viriam ou não acompanhadas de fotografias, qual seria o texto da manchete. Contudo, não agia sozinho, pois recebia sugestões dos chefes de reportagem, de redação e mesmo dos repórteres.

No *Última Hora*, a distribuição das notícias variava conforme o desenrolar do fechamento da edição. E mais ainda nas inúmeras reformas gráficas pelas quais passou o periódico. Em 1958, cada edição costumava ter dois cadernos: o primeiro tinha por volta de 10 a 15 páginas e o segundo, o UH Revista, na qual vinham reportagens e notícias de diversão e cultura oscilava na mesma quantidade, dependendo da edição. O primeiro caderno seguia mais ou menos a seguinte ordem temática: notícias mais importantes na primeira página, seguidas de uma seção de política, cidade, colunistas e editoriais (quando haviam), economia & trabalho, internacional, política e esportes.

Mas onde cada notícia caíria variava conforme o fechamento. Notícias de polícia, por exemplo, possuíam sessão específica. Mas vez por outra as imprimiam na seção sobre problemas da cidade. Um relato que chegasse na redação no último momento antes do fechamento definitivo ia em breve nota na segunda página, na coluna Zero Hora, não importado a temática. Na edição seguinte, vinha aprofundada num texto mais extenso. Este fora o caso, por exemplo, da morte de Le Cocq.

A rotina acima descrita não deve ser encarada de maneira rigorosa. A separação das funções não era tão rígida como se pode supor. Contudo, o retrato esboçado pode ser aproximado à título de tipo ideal: seleção de algumas características do caso dado e sua exageração lógica. Constitui mecanismo hermenêutico para reduzir o caos do devir do real.

#### **4.5 Representações de “anarquia” no cotidiano do jornal**

Entre os jornalistas do *Última Hora*, havia certa representação de “anarquia” sobre o cotidiano de seu trabalho. Primeiro, por causa das roupas. Todos se trajavam de modo mais informal: calça, sapatos e camisa. Jornalistas de outros periódicos costumavam vestir terno e gravata.

Veza por outra, dentro da própria redação, os jornalistas jogavam “ronda” e, inclusive, futebol. Papéis amassados de jornal velho serviam de bola. As mesas afastadas abriam espaço para o campo e desempenhavam a função das balizas. Tudo isso ocorria quando Wainer não estava presente na redação. Nas vezes que flagrava seus subordinados, admoestrava-os, mas jocosamente. Os jornalistas voltavam aos seus afazeres, mas não se sentiam lá muitos constrangidos.

Apesar dessas recordações lúdicas serem a principal fonte dessa representação de “anarquia”, um dos maiores fatores de “desorganização” da possível rigidez burocrática era a grande autonomia dos repórteres, mesmo daqueles que não eram das insuladas seções de futebol e de polícia. Entretanto, talvez o principal elemento entrópico fosse o próprio dono do jornal. Samuel Wainer, quando estava presente na redação, o que era frequente, buscava se inteirar de tudo o que acontecia, o que se apurava, o que cada um estava fazendo. Sugeria, derrubava, assumia funções do chefe de reportagem, do chefe de redação e do editor. Seus jornalistas não viam nele um chefe distante. Classificavam-no como pessoa amistosa e sem formalidades. Dava carona aos empregados, emprestava dinheiro e depois não cobrava; elogiava as matérias e avisava quando o temido gerente do jornal estava para chegar e acabar com o jogo de ronda.

#### **4.6. Algumas reflexões sobre o que é notícia**

Tanto nas fontes documentais como nas entrevistas com os repórteres, não foi possível encontrar definição clara do que constitui um evento em “notícia”. Essa representação parece mais ser um senso prático que os jornalistas incorporam mediante a experiência social cotidiana de suas profissões. “Notícia” é o que faz “vender jornal” e, com isso, atrai publicidade; qualquer evento ou acontecimento com implicações no campo político; algo insólito, inefável, inesperado e absurdo; aquilo que é extra-ordinário, fora da ordem do cotidiano; o que os jornalistas pensam ser do “gosto do povo”; o que não foi dito sobre algo comum; o que pode render muitas suítes.

Portanto, o que torna um evento ou acontecimento em notícia não é regra objetiva. Não está definida em código. É um senso prático da profissão, mas que tem de ser confirmado no transcorrer do processo produtivo da imprensa. Como se viu, repórteres, chefes de reportagem, chefes de redação e editores, em algumas ocasiões, não julgam da mesma maneira o valor noticiável de um evento. O que é notícia é constantemente negociado e encontra-se restringido pelas relações político-econômicas que sustentam o jornal. Um acontecimento escuso, uma negociata por detrás dos panos do partido político que media a relação do periódico com os bancos públicos; se esse jornal transforma o evento em notícia, está se condenando à própria falência. Os concorrentes, por sua vez, o que eles tornam ou não notícia, são modelos a serem emulados ou superados. A resposta da audiência, medida nos números de circulação e percebida nas cartas de leitores, reinformam os jornalistas sobre o que eles próprios consideram ou não noticiável. E a maneira pela qual o fazem.

Do intrincado processo de produção da notícia, poderíamos selecionar as seguintes variáveis: a) as relações do jornal como empresa com agentes de outros campos, necessários à sua sustentação; b) a divisão do trabalho no cotidiano da redação; c) os processos decisórios internos para se chegar ao consenso do que é notícia; d) a recepção e resposta da audiência.

Sendo o “Esquadrão da Morte” categoria engendrada na notícia, seu aparecimento, fixação, acumulação de referentes e metamorfoses são parcialmente determinados por todo esse processo.

#### **4.7. A notícia de polícia**

No meio jornalístico da década de 1950 – o *Última Hora* incluso – a notícia de polícia era considerada uma subnotícia. Portanto, qualquer evento ou acontecimento que, ao chegar na redação, fosse rotulado como potencial notícia de polícia, era visto como algo menos nobre, um “fait divers” compensado pela política, trabalho e mesmo futebol. Contudo, indispensável mesmo para o mais elitista dos periódicos, pois “fazia vender jornal”. Captava a atenção do leitor e o atraía até a banca para comprar o produto. Cada novo leitor significava, aumento de circulação, que chamava mais publicidade, que rendia mais lucros, numa circularidade acumulativa.

No ato de redigir a matéria, a orientação geral era de que, para ter qualidade, o evento policial tinha de ser “humanizado e romanceado”, conforme palavras do próprio Samuel Wainer (Pinheiro Júnior. 2010:60.). O dogma geral era escrever títulos, chamadas e textos

capazes de serem entendidos por todos, mas sem cair numa linguagem que poderia ser considerada “vulgar” ou “chula”.

Hoje em dia, costuma-se classificar as notícias de polícia sob o rótulo de “jornalismo de sensações”: gênero narrativo do jornalismo que visa cativar e despertar emoções nos leitores. A notícia policial, no Última Hora, não fugia dessa regra. Seu texto sempre combinava a função referencial da linguagem, centrada da descrição do referente, com a função expressiva, direcionada para impressionar o receptor. Abundam os adjetivos, advérbios, epítetos, pontos de exclamação e substantivos de elevada carga moral - “facínora”, por exemplo. Assim, a narrativa não se focava apenas no evento/acontecimento, ao que foi que aconteceu e como aconteceu. Tinham por alvo também o receptor. Interpelava-o pela emoção, na qual lhe sugeria certo juízo de valor sobre o que era narrado.

Essa sugestão, contudo, não era a mesma para um mesmo tipo de referentes. Tomemos, por exemplo, a já citada notícia “Dez gângsters sitiam a cidade!”<sup>70</sup>. Ela sugere a representação dos ditos “gângsters de pés-descalços” como inimigos da sociedade, como “inimigos públicos”. Dessa notícia mais geral sobre “marginais”, o juízo de valor se inverte quando algum deles é entrevistado. Na entrevista com Miguelzinho, por exemplo, em abril de 1962, por exemplo, o “marginal” aparece menos como algoz e mais como vítima da sociedade e da violência policial:

- Tudo começou no Campo no Sampaio. Ali, em 58 saiu um tiroteio desgraçado e me acusaram. A polícia passou a me perseguir. Entrei para o Exército e, todo dia, tinha um carro da "justa" na porta do quartel. Desertei. A essa altura minha fama crescera. Os crimes iam para minha conta. O detetive Malta, o mesmo do "Esquadrão da Morte", veio me apanhar no morro. Eu não sabia nada ainda da vida e entrei, sem resistência. Fui amarrado e espancado no "largo" da favela. Levaram-me para a Ordem Política e Social e eu apanhei mais. No antigo 19<sup>a</sup> distrito, quando fui prestar depoimento, o comissário botou em cima da mesa quatro "dólares" de maconha dizendo que eram meus. Entrei no flagrante. Recolhido ao Presídio Policial da rua Frei Caneca, fui novamente acusado, desta vez de um assalto no morro do Quieto. Posto frente a frente com as vítimas, não fui reconhecido. Mesmo assim, o processo correu, mas eu sabia quem era o assaltante. Levi era seu nome, era meu amigo e fomos criados juntos. Na cadeia encontraram 3 companheiros meus, só falta o Levi que bancou o covarde, não confessando e deixando que tudo caísse em minhas costas. Cumprida a "pena da maconha", sai dia 26 de junho de 1959. A primeira providência que tomei foi procurar o Levi e fazer com que fosse ao distrito confessar. Combinamos tudo para o dia seguinte, com advogado e testemunhas. Ele não foi e não tive outro jeito senão "machucá-lo". Dei-lhe alguns tiros e ele sumiu, ferido, do morro. Já deixei muito nego com a roupa da cor do América, mas nunca matei ninguém. O que ocorre é que sou acusado de tudo que acontece no morro. Muitas vezes nem estou aqui e no dia seguinte meus amigos me falam de que estou apontado em assaltos, o diabo. Qualquer morador da favela pode dizer se já "barbarizei" moças, se já "desrespeitei" famílias. Tenho quatro irmãs e tenho muito respeito por elas. Por isso considero as outras. Quem não quer se lobo

vista a pele. Agora sim, tenho ódio da Polícia. Os "homens" já insultaram minha família. Quando me prenderam quebraram tudo, até um rádio que eu tinha. Rasgaram meus documentos, os retratos que eu tinha.<sup>71</sup>

- Estou inocente nesses assaltos que estão colocando a cidade em pânico. Se ainda não me entreguei à Justiça para provar minha inocência é porque sei que não terei nenhuma chance de defesa e morrerei estupidamente na mão da Polícia...Entre os muitos crimes que me são atribuídos, existe um assalto seguido de duplo homicídio, ocorrido no Posto Policial do Mangue de Caxias, há vários anos. Uma das vítimas dessa ocorrência era um soldado da Polícia, filho do comandante do policiamento da Penitenciária de Niterói. Depois de preso, por infelicidade minha, fui encaminhado para aquela Penitenciária. Ali me aguardava, cheio de ódio o comandante do policiamento. Minhas negativas de que não havia concorrido para a morte de seus filhos foram em vão. Moveu-me ele a mais encarniçada perseguição. Diariamente, passava eu por doze horas de trabalhos forçados, seguidos das mais bárbaras sevícias. Bastava perder as forças para que os espancamentos se tornassem mais violentos. Diziam que meus desmaios não passam de fita.<sup>72</sup>

#### **4.8. A relação do jornalista de polícia com seus informantes.**

Aqui se discorre sobre a maneira de os repórteres de polícia lidarem com dois tipos de informantes: policiais e qualquer um rotulado de “malandro” ou “marginal”. O intuito é compreender a base do processo de produção da notícia, atividade primordial do jornalismo. Portanto, da própria produção da categoria de “Esquadrão da Morte”.

De acordo com um dos jornalistas entrevistados, a relação do repórter de polícia com seu informante policial costumava variar bastante. Havia os comportamentos mais estranhos, dizia ele. Oscilava entre o amor e o ódio. Alguns repórteres usavam os policiais apenas como fonte. Policiais usavam os repórteres para se promoverem publicamente. Alguns deles tinham seus jornalistas prediletos, que sempre os acompanhavam. Era o caso, por exemplo de Vargas Júnior, repórter policial de O Globo, sempre ao lado de Perpétuo de Freitas nas diligências. Ambos, inclusive, participavam de um mesmo programa de rádio sobre notícias policiais, a Patrulha da Cidade. O jornalista, inclusive, estava junto do detetive quando ele foi morto na favela do Esqueleto, durante a busca à Cara-de-Cavalo.

Em resumo, o repórter de polícia não tinha muito a oferecer ao policial. Foi o que disse um dos entrevistados. Apenas a divulgação de seu nome e elogios por solucionar tal e tal crime.

Entretanto, o próprio entrevistado conta um caso em que se entrevê o poder do repórter de polícia.

<sup>71</sup> ÚLTIMA HORA. Exclusivo: UH ouve e fotografa o terro da ZN!. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1962, pg. 8.

<sup>72</sup> ÚLTIMA HORA. UH fura cerco policial e entrevista Mineirinho! 11 de outubro de 1962, pg. 7.

Amado Ribeiro, certa ocasião, tinha de telefonar para a redação do *Última Hora*. Estava numa delegacia chefiada por um quase xará, o delegado Agnaldo Amado. Os dois não se davam. Amado Ribeiro pega o telefone do plantão. O delegado, ofendido, retira-o da mão do repórter e lhe bate com o gancho na cara. Amado Ribeiro não cria caso. Retira-se e procura outro local de onde telefonar. Todavia, não desgruda mais da autoridade policial. Toda vez que o delegado Agnaldo Amado deixava a delegacia para realizar alguma diligência, o repórter o seguia. Testemunhava as “mancadas do delegado”. Depois, no jornal, “desancava-o”.

O que se pode deduzir de tal anedota é que o poder do repórter de polícia não está no uso da força física, mas no uso das palavras: quais e como as emprega. O repórter pode tanto enaltecer quanto vituperar um referente. Mas isto qualquer um pode. A diferença dele é que possui audiência virtual vastíssima. Fala diariamente para o público de um estádio de futebol em final de campeonato. Algumas linhas elogiosas conferem ao policial prestígio entre os pares e leitores. Concedem-lhe capital simbólico, bourdieuseamente falando. O ultraje ou a denúncia de alguma ilegalidade o expõe à vergonha pública. Confere-lhe uma imagem de identidade deteriorada a qual é difícil escapar ou manipular, dado a ubiquidade que a acusação pode tomar.

O repórter, portanto, é um consagrador ou difamador social em larga escala. Seu poder com os informantes policiais é a capacidade de expô-los ao opróbio irremediável.

E justamente esse poder de imprensa que outro jornalista – este especializado em cobertura policial – diz, em entrevista, que usava nas suas interações cotidianas com informantes policiais. Quando eles o ameaçavam retrucava. Expunha-lhes as consequências que poderiam advir caso publicasse a ameaça sofrida no jornal. Como, por exemplo, vir a ser demitido. Frente à afirmação de verticalidade do policial, que usava de seu poder de polícia, espécie de “você sabe com quem está falando” – o repórter contrapunha, do mesmo modo, seu poder de imprensa: “e você? Também sabe com quem está falando?”. Também afirmava a verticalidade, mas de modo a reestabelecer a horizontalidade. Possibilitava, assim, que se transcorresse a reciprocidade.

**João Vargas:** Era assim que o delegado falava:

- Vem cá, Criolo!
- Pois não, Doutor
- Porra, eu tô sabendo, hein!
- É, e daí? Vê no jornal amanhã
- Tu vai ver! Qualquer dia...
- Doutor, a única coisa que eu não tenho para perder é emprego público. O dia que o dono do jornal cismar de não querer mais, eu tenho quantos outros jornais

para trabalhar? Agora quem é funcionário público é diferente. Se sair da polícia, vai trabalhar em qual outra polícia?

Tem outra polícia para ele trabalhar? Você é jornalista. Onde tiver emprego para você trabalhar, você vai, não vai? E no ramo de polícia, onde é que tem outro emprego, sem ser na Secretaria de Segurança? Isso eu falava para eles todos: "eu não tenho emprego público para perder". Jornal, rádio, televisão, tem uma porção aí. Agora, quem tem emprego público...aí eles medravam. E tinha medo mesmo, tem mesmo. Se você falar de igual com eles, eles medram. Medram:

-Você é muito folgado!

-Então tá. Eu vou colocar no jornal amanhã que você está me agredindo com palavras

-Não, não vai fazer isso!

- Então retira o que você falou. O meu trabalho eu vou fazer. Independente de você gostar ou não gostar

A capacidade do jornalista em acusar também era usada como instrumento de barganha. Por exemplo, em troca da não-publicação de algum evento comprometedor, conseguia dos policiais as informações desejadas. O mesmo entrevistado narra o caso insólito em que testemunhou o assassinato de um assaltante, preso numa delegacia, por um delegado visitante de outro estado. O "marginal" provoca o delegado, que em resposta lhe dá um tiro de revólver na cabeça. O repórter, para não prejudicar os policiais que haviam prendido o assaltante, publica que ele foi morto e seu cadáver abandonado no Alto da Boa Vista. Mas não diz por quem nem como. Sua "boa ação" lhe dá crédito junto aos policiais-informantes. A partir de então, diz que podia entrar na delegacia a qualquer hora, mesmo de madrugada, mandar acordar o delegado e solicitar informações sobre algum crime que ocorrera em sua jurisdição.

O trecho da entrevista é um tanto quanto longo:

**João Vargas:** Esse Paraibinha matou, no Alto da Boa Vista, um casal de turistas franceses, para roubar, latrocínio...Passou uns dias, numa barbearia ali no Largo dos Leões, no Humaitá. Ele tava na barbearia, esse bandido. Veio lá do Alto da Boa Vista e veio parar lá, fazendo barba. E tinha um polícia - olha só -chamado Jorge Esquetino Vaz. Esse Jorge Esquetino Vaz, arrumou uma confusão qualquer e ficou afastado da polícia, enquanto estava respondendo. Aí vai para o que se chama situação adversa. Perde a carteira e a arma. E ficou trabalhando, hoje se chama segurança, num posto de gasolina, em frente à barbearia onde o tal de Paraibinha tava se barbeando. Ele viu o cara. E ligou, me procurando, para falar comigo. Não tinha celular nessa época. E alguém me avisou:

- Olha, sabe quem é um parente teu, tá te procurando e tal"

- Mas o que é?

- Ele disse que viu o bandido...

- Ó, diz a ele para ligar para o Euclides- Euclides Nascimento, Garotão - diz pra ele ligar para o Euclides.

Que o Euclides era o chefe da terceira subseção, em Botafogo. E ele, ele não tinha bom trânsito com os colegas, esse meu parente.

- Diz que fui eu que mandei

E ele ligou. Como era mais ou menos - a terceira subseção funcionava nos fundos da 10ª delegacia, tá entendendo? Era bem perto de onde ele tava, bem pertinho. O Euclides foi lá. Foi lá, o cara tava mesmo. Fez força, o bagulho todo. Aí

seguraram, marcou um ponto esse tal de...segundo o meu parente. Ficou bem, né? Ele se sentiu gratificado pelo o que fez e ficou insistindo me procurando, insistindo até que conseguiu:

- Fala, o que é?
- Pô, valeu aquele toque que você deu, pro Euclides
- O que foi?
- O cara foi pego, tá pego aqui
- Tá pego aí?
- Tá, pô. Acabamos de levar lá para...

Aí falou Euclides Nascimento, Mariel, Joaquim Almeida<sup>73</sup>... Eu que não tava dando bola para aquilo, eu corri para lá. Porra, tava o cara preso. O tal, sentado no chão, algemado, todo bicudo, o cara era um bandido daqueles. Aí o Euclides também: "Porra, João! Valeu, pô. Se não fosse você..." Aí pô, eu vou faturar uns louros também. Mas eu, sinceramente. Não foi nada disso não. Não que eu tivesse em cima, não foi isso não. Nisso chega um outro polícia, chegou atraído pela notícia da prisão, ficou todo mundo sabendo - todo mundo tava querendo saber. Chegou. Esse que chegou, todo bonito, terno e gravata - os polícia andava muito assim, sabe? Esse era até criador de búfalo na Ilha de Marajó. Então quando eu tô chegando, esse chegou também, do búfalo. "Pô, João! Como é que vai? Esse filha da puta e tal". Aí entramos, conversando. Eu fui muito bem recebido, ele também, porque era um sujeito bem sucedido, sabe? Um colega deles que sem roubar, sem nada, era um cara bem sucedido, numa atividade até extra-curricular, né? Criador de Búfalo, pô. Você tem colega que cria búfalo? Era um negócio diferente, né? Aí entramos, ficamos conversando - aquelas coisa, um porção de homem conversado, um fazendo carinho no outro:

- Bom serviço feito, né?
- Pô, João vai deitar agora, vai fazer uma tremenda reportagem, né?

E o cara tá sentado ali, olhando para nós, de cara feia. Se vira o criador de Búfalo - olha só, essa história eu já tô contando o que, uns dez minutos, né? O criador de Búfalo vira:

- Mas quem é o cara? Porra, vocês ainda trouxeram ele em pé? - o criador de búfalo - isso era para ter deixado lá.

Aí ele:

- O que você quer dizer com isso? - ele, o bandido. Aí todo mundo parou, né.
- É, era para ter te matado lá
- E por que você não mata?
- Eu mato sim.

Pow! pow! Pow! Pô, uma sala do tamanho dessa, uns quinze homens. Imagina tu dar três tiros de 38 aqui dentro. Esses vidros vai embora. E aquela fumaça com pólvora, você não enxerga nada. Ali é rodeado de prédio. As janelas, ó. Todo mundo...E agora?

- Porra, rapaz! Tu vem lá do Marajó...
- Eu não ia aguentar isso não. Dá o jeito de vocês aí

E agora? Eu vou te dizer um coisa: eu não fiz. Eu não fiz. Fiz a morte do cara, morto. Mas a história foi essa. Não citei nada disso que eu tô te falando, entendeu? E o medo deles era qual? "João vai fazer...". Mas eu não me senti no direito de fazer, sabe? Porque eu não gostava do falecido também, tinha isso. E ele provocou o criador de Búfalo, ele provocou. E o cara reagiu daquela forma. Depois eu fiquei sabendo, ele já tinha provocado quase que todo mundo, tentando talvez esse final. Quase todo mundo os que estavam ali...Eu tô contando uma falta minha, não tô falando, não tô relatando? Eu prevariquei nisso aí, de não dar que o cara atirou e matou ele ali? Eu não fiz a reportagem falando isso. Mas o que eu arrumei de crédito junto a ele, fazendo isso.... Imagina esse crédito. Toda hora eu cobrava, toda hora. Eu chegava na delegacia de madrugada:

- O doutor tá dormindo
- Vai lá, chama ele lá. Diz que é o João.
- Vinha o doutor.
- Ô, João...

---

<sup>73</sup> Nome fictício.

-Tava descansando? É hora mesmo de descansar. Eu tô precisando disso assim assado

- Porra, tá na sala do cartório, fechada. Peraí, vamos ver com o servente. Qual é o nome mesmo? Peraí, vamos procurar

- É esse aqui".

Isso tudo foi crédito que eu fiquei com os caras, entendeu? Porque eu queria fazer reportagem. Eu não queria julgar ninguém não. Eu nunca me interessei em fazer julgamento. Julgamento é a justiça que faz, eu não. Eu noticio.

Mas os policiais também usavam dos repórteres. Sabiam se valer deles. Não só para adquirir “cartaz” e prestígio, como dito acima. Por vezes havia crimes que as autoridades policiais não podiam investigar porque envolviam elites políticas, militares ou personalidades de elevado capital social e simbólico. Então algum delegado ou detetive frustrado chamava o repórter e “vasava” a informação. Sobre isto, o repórter policial entrevistado conta um caso que bem ilustra a situação, bem como a cadeia de produção da notícia.

Policiais prendem um médico num flagrante de cocaína. Mas o médico é irmão do procurador-geral do estado, o qual usa de suas relações para impedir a investigação. O delegado encarregado, frustrado com a ordem, liga para o repórter. e lhe passa a informação do caso. O repórter escreve a matéria. Contudo, o editor-geral impede que esta seja publicada, pois poderia vir a prejudicar o jornal, que então passava por grave crise financeira.

**João Vargas:** Outra vez. Décima segunda delegacia, Hilário Gouveia. Delegado Joaquim Javert<sup>74</sup>:

- João, dá um pulo aqui. Você sabe quem é o Luís Felipe Alvarenga<sup>75</sup>?

- Sei, de nome eu sei

- Prendemos o irmão dele, médico, num flagrante de cocaína

- É mesmo?

- É. Só que ele veio aqui, é o procurador-geral do Estado, e como procurador-geral do Estado, daqui ele ligou para a chefia e a chefia mandou segurar

. E o delegado Javert ficou puto.

- Só não diz que fui eu que te dei.

Tá lá o nome (batendo na mesa). "Luís Felipe Alverenga, o Médico...". Fiz.

- Porra, tu falou demais!

- Nada disso. Eu sou escravo da notícia. Eu fiz e tá feito. Agora o aproveitamento é vocês, não sou eu.

É você quem decide o que vai ser aproveitado? Quem decide são os editores. Porra...só você vendo. Que o Luis Felipe ia fazer chover, ia fazer ventar...

**Entrevistador:** Essa notícia foi publicada?

**João:** Não.

---

<sup>74</sup> Nome fictício

<sup>75</sup> Nome fictício

Nem só de informantes policiais vivia um jornalista de polícia. O jornalista policial entrevistado, por exemplo, possuía vasta rede de informantes entre os tipos sociais do espaço de relações que é comumente chamado de “submundo do crime”: malandros, marginais, vagabundos, gângsters, assaltantes, cafetões, bicheiros, traficantes, puxadores de carro, pistoleiros. Diz que os conhecia por ter facilidade para criar amizades e por frequentar estabelecimentos do mesmo circuito que eles frequentariam: escolas de samba, terreiros, jongo, jogos de ronda, pontos de jogo do bicho, favelas, entre outros. Caso percebesse algum boato sobre algo que pudesse vir a ser boa notícia, ia atrás de mais informações. Inquiria, então, quem controlava os “negócios” em determinada área. Certos indivíduos, dado a posição de destaque na teia de relações dos mercados ilegais, tinham de estar bem informados sobre tudo que acontecia em seus domínios, de modo a se prevenirem de eventualidades. Reduziam, assim, a incerteza do cotidiano. Portanto, se um crime acontecesse em São Cristóvão, por exemplo, ia conversar com “Helena Perigosa”, mulher que “bancava” o jogo do bicho no bairro. Em Rocha Miranda ou Madureira, com Milton Gonçalves Thiago, o “Cabeção”, um dos maiores traficantes da Zona Norte. No centro, com Zica, velho contrabandista da Praça Mauá. Apesar de aposentado, o velho “malandro” ainda tinha seus contatos. Se necessário, recorria à Toninho Turco, contrabandista, receptador de cargas roubadas traficante de drogas e de armas. Se algum deles nada soubesse, ao menos conheciam alguém que sabia e o indicavam ao jornalista.

Na entrevista do falecido repórter de Polícia Octávio Ribeiro ao O Pasquim, publicada no livro Barra Pesada de 1977, pode-se entrever outra maneira de um jornalista de polícia se relacionar com seus informantes do “submundo do crime”. Ela não se baseia em equiparar ameaça com ameaça, nem em barganha e muito menos em laços de amizade com uma “rede de informantes”. Consiste, na verdade, de uma aproximação gradual, em etapas, que visa quebrar a desconfiança recíproca. Dos moradores e dos “malandros” do morro em relação ao repórter e principalmente do repórter em relação ao Morro, pois era guiado por representações coletivas que sobrepunham “violência” e “pobreza” na morfologia social das favelas. Evitava, assim, as consequências que poderiam advir de uma abordagem direta e imediata.

O exemplo narrado são as peripécias de Octávio Ribeiro para entrevistar o “marginal” José Miranda Rosa, o “Mineirinho”, “bandido quente” e que a polícia “caçava como fera” em 1962. Primeiro, de informante em informante, descobre o local onde ele estaria escondido: o morro da Mangueira. Depois, é hora de subir o morro em busca do “marginal”, mas sem ser hostilizado. Para isso, começa por distribuir balas e pipas para as crianças do sopé do morro, os “olheiros dos marginais”, diz ele. Vencido o primeiro obstáculo, é a vez das “tendinhas”,

nas quais paga cachaça para os frequentadores. Entabula alguma conversa trivial, na qual busca estabelecer interação mais duradoura e adquirir alguma informação. Por fim, tem-se que perder dinheiro no jogo de “ronda” para ganhar a confiança dos “malandros”. De informação em informação, descobre que Mineirinho almoçava no barraco de uma “nega véia”. Vai até lá, também almoça e conquista a simpatia da moradora. Até que aparece no local Mineirinho e sua quadrilha. Conversa com ele, diz que é “foca” em jornal, já está cansado de ser estagiário não-remunerado e gostaria de entrevistar o bandido para ser promovido. Diz pouco se importar com o que lhe pudesse acontecer.

Mineirinho simpatiza com o repórter e marca encontro para o dia seguinte. Eis a narração da “tática do alambique”, nas palavras do próprio Octávio Ribeiro.

**Octávio Ribeiro** -...Descobri no juramento que o Mineirinho tava no morro da Mangueira. Parti para lá, usando a tática do alambique: pagando parati a granel. Tem que fazer amizade no pé da montanha, senão morre lá em cima. O papo começa com a garotada esfarrapada – olheiro dos marginais. A boa política é distribuir balas, refrigerantes, pipas, bolas de gude, figurinhas e notas de um cruzeiro para as crianças. Vencida a barreira – eles já não aviam que tem sujeira no morro – você parte pra outro obstáculo: as tendinhas. É bom ser generoso com seus frequentadores, pagando “marafo” pros parasitas, cervejas pras mundanas. Mundo desconfiado, interroga o visitante até descobrir sua origem: polícia, vagabundo ou otário? Se o raio-x for positivo, o cara tem livre acesso nas vielas. Caso de dúvida dos moradores, o visitante tem que escapar rápido, pode sofrer uma desagradável traição...

**Henfil:** Existem outras barreiras?

**Octávio:** Várias, malandro. Pra fazer amizade com bandidos, você tem que perder uma mixaria no jogo de “ronda”. O baralho tem 36 cartas, não entram os naipes de dois, sete, nove e dez. O dono da jogatina sempre é um marginal de respeito, não perde nunca. Desconhecido quase não ganha, só se tiver com muita sorte. Aí tá arriscado a ser assaltado, desmoralizado lá no alto da argila.

Assim como os policiais, aqueles do submundo do crime também tinham suas maneiras de usar os jornalistas. Vez por outra, eles cediam informações aos repórteres policiais sobre algum “bandido quente” que a polícia estava a “caçar”. A “presa” atraía muita visibilidade. Na sua fuga e esconderijo, poderia vir a desestabilizar as relações dos mercados ilegais locais, pois atraía a polícia. De acordo com algumas versões sobre a morte de Cara-de-Cavalo, Armando de Belo França-bicheiro em São João de Meriti, foi quem informou aos repórteres do *Última Hora* sobre o paradeiro do bandido, o qual se escondera naquele município após supostamente ter matado o detetive Milton Le Cocq de Oliveira. A

localização do bandido em seu território poderia atrair “batidas” e “blitz” policiais que atrapalhariam seus negócios no jogo do bicho.<sup>76</sup>

#### 4.9 Amado Ribeiro, inventor do “Esquadrão da Morte”.

Amado Ribeiro, repórter de polícia do *Última Hora*, era a principal fonte das histórias que Nelson Rodrigues transformava em tragédias do subúrbio carioca na sua coluna “A Vida como ela é...”. O romancista e dramaturgo era conhecido por transpor personalidades inteiras para os seus livros e peças. Ou ao menos a representação que delas tinha. Inclusive os próprios nomes. Amado Ribeiro foi uma dessas personalidades. Acabou imortalizado na peça “O Beijo no Asfalto” e no romance “Asfalto Selvagem”. Arquétipo do “repórter sem nenhum caráter”, o personagem Amado Ribeiro fazia de tudo para transformar eventos em notícias capazes de “vender jornal”. Inclusive mentir. Na referida peça, por exemplo, o personagem testemunha um evento insólito. Um homem é atropelado por um loteação na Praça da Bandeira. Agonizante, pede um beijo ao transeunte que o aparara e este o concede. Amado noticia o evento e inventa suposta ligação homoafetiva entre os dois, a vítima e o transeunte, que, na verdade, não existia, pois eles não se conheciam. No transcorrer da peça, as notícias se acumulam e a história é repetidamente reinventada. Perto do fim do último ato, Amado, completamente bêbado e eufórico, conta a nova versão da história para Aprígio, sogro do caluniado que tentava convencer o repórter a parar com as invencionices,:

Aprígio, você não me compra! Pode me cantar, me canta! Canta! Eu não me vendo! Eu botei que – presta atenção! O negócio é bem bolado pra chuchu! Botei que teu genro esbarrou no rapaz. Mas não esbarrou! Aí é que está! Não esbarrou. Teu genro empurrou o rapaz, o amante, debaixo do loteação! Assassinato. Ou não é? Aprígio, a pederastia faz vender jornal pra burro. Tiramos hoje, está rodando, trezentos mil exemplares! Crime. Batata!

Nelson Rodrigues tinha a permissão de Amado para usar seu nome no personagem. Desde o começo o repórter acompanhou os ensaios da primeira montagem, com Oscar Brito e Fernanda Montenegro no elenco. Sentia-se lisonjeado. Dizia para o autor que o Amado Ribeiro real era muito pior que na ficção. Até que, diante do sucesso da peça e boatos de que a história do Beijo no Asfalto seria verdade e fora mesmo publicada, Samuel Wainer chama o repórter ao aquário e lhe diz que não queria mais saber de invencionices sórdidas em seu jornal. Amado e Nelson discutem, mas logo em seguida fazem as pazes. O nome do

---

<sup>76</sup> Ainda, ambos os entrevistados admitem que muitos bicheiros mantinham repórteres em suas folhas de pagamento.

personagem é trocado para Ribeiro Júnior. Contudo, nas outras montagens volta a ser Amado Ribeiro, o repórter sem caráter.

O personagem de Nelson Rodrigues nasceu em Pirapora, Minas Gerais, em 1932. Durante os primeiros anos do governo de JK na presidência, cria o jornal O Binômio, em Belo Horizonte. O título seria uma sátira ao plano de metas e seu tripé econômico. Desde essa época mantinha ele contato com o dono do *Última Hora*, que frequentemente lhe pedia matérias.

O general Plunaro Blay acaba empastelando o Binômio em 1964. Mas já antes Amado vem para o Rio de Janeiro, capital da República, e vai ser repórter policial em *A Noite*. Recebia Cr\$ 6 mil de salário. Ao entrevistar o “marginal” “Bitinha” e negociar sua entrega com vida ao juiz do 1º Tribunal do Júri, adquire notoriedade no meio. Por causa do feito, Samuel Wainer o contrata logo no início de 1958. Amado passa a ganhar Cr\$ 18 mil.

Octávio Ribeiro e os outros dois repórteres entrevistados do UH são unânimes em afirmar que Amado Ribeiro foi o melhor repórter de polícia que conheceram. Diziam que “entrevista de bandido era com ele mesmo” – algo que ninguém até então fazia. Moacir Werneck de Castro, chefe de redação do UH, elogiava-lhe o texto. Com Pinheiro Júnior o repórter escreveu o romance-reportagem “Esquadrão da Morte”, menos centrado no grupo de policias e mais na trajetória do personagem “Minuano”, bandido que seria a síntese de muitos “marginais”. Todos os outros personagens do livro, inclusive os nomes, são reais. Como fazia Nelson Rodrigues. As histórias seriam verdadeiras e de conhecimento do próprio Amado Ribeiro. Pinheiro Júnior apenas se encarregara de dar a forma de romance ao conteúdo.

Ao que tudo indica, Amado tinha a mesma estratégia já descrita em se relacionar com as fontes: barganha, laços de amizade, ganho de confiança, afirmação de verticalidade. Há indícios de que o contato com membros do que foi chamado de “Esquadrão da Morte”, no caso o referente da Equipe de Le Cocq, começou já na infância. Ele e Euclides Nascimento, um dos policiais do grupo, eram conterrâneos e teriam crescido juntos. Um veio para a capital virar repórter e o outro virou policial.

Para um dos repórteres entrevistados, Paulo Ribeiro, Amado era pessoa afável e de bom relacionamento. Para o outro, João Vargas, Amado foi o seu mestre na reportagem policial, mas o pior caráter que já conheceu. Os dois teriam rompido relações após Amado abandonar a própria mulher porque ela estava com câncer. A representação que esse aluno tem de seu professor condiz com o “repórter sem escrúpulos” de Nelson Rodrigues. Ele costumava dizer ao aprendiz: “nós não inventamos nada, nós só aumentamos. Nós não temos

compromisso com a verdade. Nosso compromisso é com a notícia”. Esse era seu lema. E no chamado “cascatear” é que ele se evidenciava.

#### 4.9.1. A “Cascata”

Prática corriqueira dos jornalistas de outrora, o “cascatear” ou “contar uma cascata” significa, simplesmente, mentir, inventar algo sobre o que não aconteceu. Ou então modificar e adicionar pequenos detalhes ao evento. Apelava-se para a “cascata” quando algo não era digno o suficiente de virar notícia; quando se gastava os sempre escassos recursos financeiros do jornal em combustível para apurar uma informação que, na verdade era falsa; para transformar um evento que renderia uma nota de pé de página sobre a morte de um bandido que nada vale numa manchete de primeira página.

Se, por um lado, a “cascata” “vendia jornal”, por outro, se a farsa fosse descoberta, derrubava a credibilidade do periódico e podia reverberar na demissão do repórter. Já narramos a reação de Samuel Wainer ao boato sobre a suposta veracidade de “O Beijo no Asfalto”. Noutra ocasião, quando já egresso do *Última Hora* e trabalhando em O Fluminense, Amado Ribeiro foi incumbido de apurar a história de um disco voador que teria descido na zona rural do antigo Estado do Rio. Eram tempos dos anos de chumbo da Ditadura. A censura permitia a publicação de pouquíssimas matérias, muitas delas irrelevantes. Apenas notícias sobre futebol, as conquistas da seleção brasileira, os sucessos econômicos do milagre brasileiro e fatos pitorescos como disco voadores passavam sem problemas pelo crivo da censura.

Amado Ribeiro cumpre a missão. Confirma a descida do disco voador e ainda acrescenta alguns detalhes à história, como o local onde ele teria pousado. A notícia sai na primeira página. Na foto, há um círculo em branco desenhado no chão de terra batida. Um homem, que teria avistado objeto alienígena, segura um bode por uma corda e aponta o local. A manchete: “Disco Voador pousou aqui”. No dia seguinte, o dono do jornal chama Amado e seu chefe de reportagem. Admoesta-o e diz que não quer saber de mentiras no seu jornal.

Outro caso curioso. Já na chefia de reportagem da Luta Democrática, quando eram frequentes os encontros de cadáveres com as marcas do “Esquadrão da Morte”. O setorista informava Amado das características do morto. O repórter ia ao arquivo fotográfico, apanhava foto antiga de um cadáver com as mesmas características e publicava. Até que, certo dia, uma senhora liga aos prantos para o jornal. Pede que deixem o seu marido morto descansar em paz e mão mais publiquem a foto de seu cadáver, pois era a quinta vez que o faziam.

Mas a descrição do que foi, talvez, a maior cascata do jornalismo policial já foi contado na primeira parte deste trabalho. E não foi feita por Amado Ribeiro. No começo dos anos 1980, jornalistas de diversos jornais policiais entram num acordo com policiais para transformarem encontros de cadáveres já rotineiro e por isso sem valor noticioso nas façanhas do “Mão-Branca”, relações-públicas do “Esquadrão da Morte”.

#### 4.9.2 Amado Ribeiro e o “Esquadrão da Morte”

Numa entrevista de 1983 ao Pasquim<sup>77</sup> (ver anexo), Amado Ribeiro diz que o “Esquadrão da Morte” foi criado pelo General Amaury Krueel em 1958, vindo à tona com a morte do motorista da TV-Tupi, Edgar Farias de Oliveira. Os entrevistadores perguntam e ele se os policiais que mataram o motorista – Malta e seu grupo, o TVRAMA – já tinham o nome de “Esquadrão da Morte”. Amado responde que não. O termo era de sua autoria. Foi ele quem batizara o “grupo de policiais que eliminam bandidos considerados irrecuperáveis” de “Esquadrão da Morte”<sup>78</sup>.

Adiante, na mesma entrevista, é acusado de já ter presenciado muitas das execuções do “Esquadrão da Morte”. Admite implicitamente, ao dizer que um dos entrevistadores também já as testemunhou. Depois, admite que já saiu de matanças do “Esquadrão” com tripas no sapato. Mas antes diz que o ato de presenciar o assassinato não o compromete moralmente porque ele, como Repórter, tem apenas a obrigação de testemunhar e narrar os fatos. Ressalta sua passividade de mero espectador e o caráter incidental da morte de um “marginal”. Para comprovar, reitera que não compactua com o “Esquadrão”, pois o mesmo já o ameaçou duas vezes. Frente à nova declaração de que foi ligado ao grupo, nega o vínculo e, mais uma vez, ressalta seu papel de mera testemunha: “Nunca fui. Se você acha que vão matar sua mulher e quer me chamar, como repórter, para assistir a morte dela, eu vou e depois conto com todas as letras”<sup>79</sup>.

Um dos entrevistadores retruca. Diz que Amado noticia a morte, mas não quem matou. Este, mais uma vez, nega a acusação. Não só noticiava o autor como também fotografava. Dá então o exemplo de Cara-de-Cavalo: “Contava e fotografava! Com a morte do Cara-de-

<sup>77</sup> O PASQUIM. Amado Ribeiro, um correspondente na guerra do crime: “Eu batizei o Esquadrão!”. Rio de Janeiro, 26/04 – 05/05/1983. Pg. 10.

<sup>78</sup> O nome de “Esquadrão da Morte” ocorrera antes em outros jornais. Mas ainda não se tinha fixado. Alternava com outros nomes.

<sup>79</sup> Idem, ibidem.

Cavalo foi assim. Sivuca aparece com uma metralhadora apontada para a testa do Cara-de-Cavalo. Sou correspondente de guerra junto ao Esquadrão”.<sup>80</sup>

Por fim, frente à acusação de que ele é quem era na verdade o “relações-públicas do Esquadrão da Morte”, ressalta que é mero empregado: “Sou empregado de empresas jornalísticas, que querem vender jornal. Se o Esquadrão vende jornal, tô lá. Se não, não tô”.

As sucessivas respostas de Amado às acusações de que seria ligado ao Esquadrão podem ser entendidas como *accounts* do tipo justificadores (SCOTT & LYMAN, 2008). Ele não nega que tenha testemunhado assassinatos e nada tenha feito para impedir. Contudo, dirige a culpa ou responsabilidade ao afirma que nada poderia fazer, pois apenas exercia sua profissão, legítima, de repórter. Deveria apenas testemunhar e informar, como escravo da notícia que é. Esse *account* acaba por funcionar como técnica de neutralização (SYKES E MATZA, 1957) que permite ao repórter continuar a seguir curso de ação moralmente comprometedor, mas preservando um sentido de si à salvo da deterioração. Faz parte de um modo de ser e agir do jornalista de polícia. Afirmações de autoridade com o poder de denegrir, barganhas com esse mesmo poder, reciprocidade com os informantes, bandidos ou policiais, técnicas para quebrar a desconfiança das fontes, compromisso com a notícia capaz de vender jornal, técnicas de se transformar um evento irrelevante numa manchete de primeira página, técnicas para neutralizar disposições em contrário para seguir cursos de ação moralmente comprometedores frente aos outros significativos. Esses são alguns elementos que perfaziam a ética de um jornalista de polícia na década de 1950, 60 e 70.<sup>81</sup>

---

<sup>80</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>81</sup> Essa ética de jornalista de polícia possui evidências também no depoimento de um dos jornalistas entrevistados, aquele que era especialista em polícia e discípulo de Amado Ribeiro (João Vargas). Vez por outro, quando ele possuía alguma informação capaz de denegrir moralmente algum informante, por exemplo, algo sobre alguma ilegalidade que um policial cometera, eximia-se da responsabilidade ao dizer que apenas fazia seu trabalho de jornalista. Afirmava que, como empregado de jornal, não podia sair com motorista da empresa, gastar combustível, tempo, dinheiro e voltar “batendo carroça”, ou seja, sem nenhuma informação relevante. Tinha de prestar contas dos gastos retornando com histórias dignas de virar notícia. Contudo, conforme já visto, a transformação de um relato sobre evento em notícia seguia longa carreira de produção. Dependia do consenso entre repórter, editor, chefe de reportagem, chefe de redação e das relações que sustentavam o jornal. Portanto, a divulgação ou não de alguma informação comprometedora ficava sempre, em última instância, nas mãos do editor. Seja como for, o trabalho do repórter estava feito. Ele saía e voltava com a história, mesmo que “cascateada”. O chefe de redação que mandasse o copidesque reescrevê-la

**PARTE III. A emergência da categoria de “Esquadrão da  
Morte”**

## INTRODUÇÃO

Esta parte da dissertação trata mais detidamente da emergência da categoria de “Esquadrão da Morte” em si. O capítulo V aborda os antecedentes da categoria anterior ao seu surgimento nas páginas do UH. Começa-se por citar seus referentes na imprensa carioca anteriores à década de 1950 e, em seguida, as duas primeiras aparições da categoria: uma em O Globo e a outro no Correio da Manhã. O item seguinte trata dos outros nomes do TVRAMA no *Última Hora* antes de ele se chamar “Esquadrão da Morte”. O capítulo finda com o primeiro evento-transformado-notícia em que ela aparece pela primeira vez nas páginas do UH. Contudo, não é este que fixa seu uso.

O capítulo VI descreve o evento desdobrado da morte de Edgar Farias de Oliveira, motorista da TV-Tupi. Nele se usou a metodologia do estudo de caso detalhado da Escola de Antropologia de Manchester (VAN ELSSEN, 2010), o qual permite visualizar como os atores agenciam eventos a partir da estrutura e de representações coletivas de referências. Interliga, portanto, uma dimensão diacrônica de análise a outra de natureza sincrônica.

Como em todo o resto do trabalho, aqui também se utilizou os jornais. Contudo, em duas abordagens distintas: como objeto e como fonte. Na primeira, a preocupação é com as representações coletivas, independentes de serem verdadeiras ou falsas. Na segunda, usou-se da imprensa para adquirir dados sobre a morte do motorista da TV-Tupi, Edgar Farias de Oliveira, caso analisado no capítulo VI. Como se verá, em torno dele se desenvolve três controvérsias: a) sobre o que foi que aconteceu, b) sobre como interpretar a lei e c) sobre a moralidade da vítima. O uso como fontes resume-se às duas primeiras. Como alhures, buscou-se cruzar as informações obtidas no *Última Hora* com as de outros jornais. Quanto ao tratamento dado à terceira controvérsia, a imprensa volta a ser tratada como objeto, pois é o *Última Hora* quem faz uso da categoria de “Esquadrão da Morte” com mais assiduidade no caso de Edgar.

## Capítulo 5. Antecedentes da categoria de “Esquadrão da Morte”.

### 5.1. Referentes anteriores da categoria de “Esquadrão da Morte”

Antes de denominar os policiais da Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA), a turma do detetive Malta, na década de 1950, a categoria de “Esquadrão da Morte” teve dois outros referentes, ambos da década de 1930. O primeiro deles remetia-se a um grupo de integralistas encarregados de assassinar oficiais do exército durante tentativa de golpe ao Estado Novo, acontecimento que entraria para a história do Brasil como “putsch de pijamas”. O segundo referia-se a um grupo de aviadores suicidas que o general Francisco Franco organizou na Guerra Civil Espanhola para combater os exércitos legalistas, as guerrilhas e as Brigadas Internacionais, defensores da República Espanhola<sup>82</sup>.

Curiosamente, o nome de “Esquadrão da Morte” não aparece na década de 1940 para designar os nazistas, responsáveis pelo extermínio de judeus e de outras minorias étnicas.

### 5.2. Primeiras ocorrências da categoria “Esquadrão da Morte” no contexto carioca

A categoria de “Esquadrão da Morte” aparece pela primeira vez no contexto carioca no jornal *O Globo*, em 20 de janeiro de 1958. A segunda ocorrência se dá no *Correio da Manhã*, em 08 de abril do mesmo ano e a terceira, no *Última Hora*, cerca de um ano depois, em 12 de março de 1959. Todas, implícita ou explicitamente, têm o mesmo referente: a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA).

Apesar de surgir primeiro em outros jornais, a categoria é mais frequente no *Última Hora*, onde são registradas 67 ocorrências na década de 1950. Nos demais periódicos, são dezessete para o *Correio da Manhã*, nove para *O Globo*, sete no *Jornal do Brasil* e o *Diário da Noite*, quatro para o *Diário Carioca* e três no *Diário de Notícias*. Para o plural, “Esquadrões da Morte”<sup>83</sup>, são três para o *UH* contra apenas uma no *Diário da Noite*. Os

<sup>82</sup> Tanto o Esquadrão da Morte integralista quanto o Esquadrão da Morte franquista estão inseridos num contexto ideológico polarizado em que se travam batalhas pelo domínio do Estado. Esses dois Esquadrões, portanto, bem se encaixam na definição que o paradigma de “terrorismo de Estado” fornece de “Esquadrão da Morte”: grupos militares ou para-militares de extrema direita. Contudo, não completamente, pois os “Esquadrões da Morte” do terrorismo de Estado tendem a ser grupos que defendem a ordem constituída contra insurgentes de esquerda. Apoiam o próprio Estado e lhes fornece a capacidade de negar sua própria violência. Os referentes integralistas e franquistas são justamente o contrário. Ainda que sejam de extrema-direita, o seu inimigo é o próprio Estado. São, portanto, adversários da ordem constituída.

<sup>83</sup> O sistema de busca não diferencia maiúsculas de minúsculas nem a presença ou ausência de aspas ou travessão.

demais não trazem ocorrências da categoria nesta grafia. Todos os jornais citados possuem periodicidade completa para a década de 1950<sup>84</sup>.

### 5.2.1 “Esquadrão da Morte” em “O Globo”

A primeira aparição da categoria, na edição de O Globo, em 20 de janeiro de 1958, se dá na coluna “O Show da Cidade”, de Henrique Pongetti. Com o título de “júri na madrugada”, a crônica narra em tom apologético a criação do grupo de policiais que, na “roda do crime”, era conhecido como “Esquadrão da Morte”. Diz que ele nascera por causa do sentimento de impunidade. A polícia prende o “marginal”, mas os rábulas impetravam habeas-corpus para os libertarem. Caso fossem ao julgamento, o júri piedoso os absolvía. Não bastasse, alguns desses “marginais” teriam ligações com políticos. Cita o caso, então, de Zezinho Tiroteio, encontrado fuzilado na Estrada do Joá. Em seu bolso acharam um bilhete: “Sara, você vai ao vereador Plácido Camilo Duarte, na av. Bartolomeu Mitre. Diga a ele que não fiz nada. Ou então lhe peça um habeas corpus”.

Os policiais cariocas teriam resolvido “imitar seus colegas de Chicago e Nova York na época de ouro do gangsterismo, executando sumariamente o criminoso contumaz”. A população, por sua vez, tenderia a concordar com esses “juris da madrugada”<sup>85</sup>.

### 5.2.2. Esquadrão da Morte no “Correio da Manhã”.

Em 08 de abril de 1958, o *Correio da Manhã*, combativo jornal político da imprensa carioca, publica notícia com o título “24 horas no Rio: bandidos matam 8 e ferem 1”. Após narrar oito casos de homicídio e um de ferimento à bala ocorridos na cidade em menos de um dia do final de semana, relembra a promessa do Chefe de Polícia, General Amaury Kruehl, de acabar com a “onda de assaltos” na cidade em menos de 15 dias, quando cria a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA). Em seguida, diz no subtítulo “Esquadrão da Morte”:

*“Logo depois surgia uma turma especializada e que agia fulminantemente, sob comando do investigador Eurípedes Malta. Muitos bandidos amanheceram mortos.*

<sup>84</sup> Infelizmente, não foi possível verificar a frequência da categoria em O Dia, pois o seu acervo não se encontra digitalizado. Todavia, busca manual realizada nas edições microfilmadas de 1958 e 1959 constatou que o jornal não usa “Esquadrão da Morte” para se referir ao grupo de diligências especiais.

<sup>85</sup> O GLOBO. “Júri na Madrugada”. In.: Coluna “Henrique Pongetti Apresenta o Show da Cidade”. 20 de janeiro de 1958, pg. 12.

*Não se fez segredo. Era obra do "Esquadrão da Morte", dizia-se à boca pequena. Arvorava-se, assim a Polícia - fato inédito - em juiz e carrasco, agindo sumariamente. Mas o "Esquadrão" matou também quem não era bandido, como o funcionário da TV Tupi, em Cachambi<sup>86</sup>.*

Como se lê, o trecho destaca o ineditismo da eliminação de “marginais” pela polícia e acusa Eurípedes Malta de chefiar o grupo. No fim, cita que o tal “Esquadrão” matou quem não era bandido, como o “funcionário da TV-Tupi”, evento este ocorrido em 26 de fevereiro de 1958.

Enquanto a notícia de O Globo assume tom apologético no qual sugere juízos de valores positivos sobre a eliminação de “marginais”, a do Correio da Manhã, assume um tom de crítica, no qual sugere juízos negativos sobre esta ação. Entre a primeira, de janeiro de 1958, e a segunda, de abril do mesmo ano, há um evento: o assassinato do motorista da TV-Tupi Edgar Farias de Oliveira no mês de fevereiro. Na narrativa do Correio da Manhã, este não se encaixava no estereótipo de “bandido” ou no tipo social de “marginal”.

Ao que tudo indica, é a morte de Edgar que inverte o valor da categoria de “Esquadrão da Morte” de polo positivo de apologia para o negativo de acusação.

### 5.3 Os “suicidas”: outros nomes do “Esquadrão da Morte” no “Última Hora”.

Antes de o *Última Hora* rotular definitivamente a TVRAMA - também conhecida como “turma do Detetive Malta” - de “Esquadrão da Morte”, o referente teve outros nomes. Todos eles vinham acompanhados do adjetivo “suicida”: “turma suicida”, “batalhão suicida” e “esquadrão suicida”.

Nas narrativas das notícias, o qualificativo parece ressaltar a coragem temerária dos policiais liderados por Malta em se exporem aos tiros dos “marginais” que passaram a trocar tiros com a polícia, algo que antes não faziam..

Nas notícias em que aparecem com a qualidade de “suicida”, são apresentados mais sob a feição de que exercem a contra-violência do que a violência. Em outras palavras, não trazem em si uma negatividade moral elementar (MISSE, 1999). É mais um meio de se combater a negatividade moral que seria representada pelos “marginais”. Apenas reagem aos “gangsteres de pés-descalços”, esses “malfeitores” que impõem uma “legenda de terror”; “Meliantes perigosos” e “inimigos da sociedade” que são capazes de “atos de maior atrocidade” e estão dispostos a “atirar na própria polícia”, pois “assaltam sob o efeito da

<sup>86</sup> CORREIO DA MANHÃ. 24 horas no Rio. Bandidos matam 8 e ferem 1. 08 de abril de 1958, pg. 7

maconha”. Por apresentarem tamanho perigo, caberia aos suicidas “sacrificá-los”. Eis alguns exemplos deste tipo de discurso:

*Cinco homens selecionados a dedo e sob o comando do detetive Eurípedes Malta de Sá compõem agora o chamado “Esquadrão Suicida”, grupo de policiais da Delegacia de Vigilância que se dispõem a usar nas favelas dos mesmos métodos dos “gângsters de pés descalço” matando-os se for preciso, porém, exterminando para sempre a legenda de terror imposta pelos malfeitores contra a própria polícia que teve nos últimos meses seus quadros desfalcados de três dos seus melhores componentes.<sup>87</sup>*

*...os três malfeitores foragidos são os mais perigosos meliantes já surgidos ultimamente no Rio, capazes dos atos de maior atrocidade, dispostos a atirar na própria Polícia e assaltar geralmente sob o efeito da maconha....*

*(...) O detetive Malta e seu famoso “esquadrão suicida”, responsável pelo “sacrifício de alguns inimigos da sociedade, encontram-se desde as 18 horas de ontem, vasculhando o morro da Cachoerinha, último reduto dos marginais, favela onde possuem amigos de “fé”, segundo seus comparsas Milton e Rubens, que se encontram detidos. São seis investigadores ao todo, carregando metralhadoras em bolsas de feira e levando a determinação de prender os quadrilheiros de qualquer maneira.<sup>88</sup>*

Por conseguinte, esses outros nomes do “Esquadrão da Morte” são mais eufóricos do que disfóricos. Concedem aos policiais do TVRAMA algum prestígio e positividade moral. Entretanto, menos por qualidades internas ao próprio grupo e mais por oposição aos “gangster de pés-descalços”, categoria cujos referentes sofrem exacerbada negatividade moral. Por causa dela, constituem-se em ameaças à segurança ontológica do cotidiano, como seria próprio dos objetos que perfazem a representação coletiva de violência urbana, conforme observado por Machado da Silva (2004).

#### **5.4 O aparecimento da categoria de “Esquadrão da Morte” no UH.**

O evento transformado em notícia que agencia a categoria de “Esquadrão da Morte” pela primeira vez no *Última Hora* é um encontro de cadáver num despenhadeiro na altura da Curva do Cristo, km 39 da antiga estrada Rio-Petrópolis. O corpo encontrado trazia as marcas que se tornariam indicadores de um “crime do Esquadrão da Morte”: espancamento, perfuração por múltiplos tiros, marcas de algemas nos pulsos, sinais de estrangulamento e uma corda achada nas proximidades. Faltava apenas o cartaz.

<sup>87</sup> ÚLTIMA HORA. “Esquadrão Suicida” na caça aos matadores de policiais. 17 de dezembro de 1958. Pg. 8

<sup>88</sup> ÚLTIMA HORA. Esquadrão Suicida no encalço dos gangsteres que atacaram o mirante. 28 de novembro de 1958, pg. 10)

Anteriormente, outros três cadáveres haviam sido encontrados no mesmo local, já em avançado estado de putrefação e com as mesmas características. O primeiro e o segundo, cerca de 6 meses antes, com alguns dias de diferença entre eles. O terceiro, apenas 15 dias antes. Contudo, não foram identificadas notícias ou notas sobre esses quatro eventos distintos na imprensa. Estes aparecem transformados numa única notícia apenas depois do encontro do do último cadáver.

Três dos quatro corpos do que ficou conhecido como “crime da Curva do Cristo” foram identificados. Eram Juarez Delfim, Manoel Gastão Moreira e Jacques Jorand, também conhecido com o “Diabo-Louro”; todos “marginais” que atuariam no Distrito Federal.

Jorand era a vítima mais recente. Quinze dias antes de seu corpo ser encontrado, o “Diabo-Louro”, fora solto da Delegacia de Vigilância, onde encontrava-se preso. O advogado pediu e o juiz da 7ª Vara Criminal concedeu o habeas-corpus. O chefe de Polícia, General Kruel, chega a entrar com representação na Procuradoria Geral da União contra o Juiz, pois o “marginal” seria o principal suspeito de um crime de homicídio. Três dias antes de encontrarem seu cadáver, volta a ser preso, nas proximidades do 19º Distrito Policial (Engenho Novo).

O “crime da Rio-Petrópolis” acaba por ficar à cargo do Delegado Paulo Pacciolo, de Petrópolis, no antigo Estado do Rio. Conclui ele que os homicídios ocorreram no Distrito Federal e que policiais do DFSP, provavelmente, estariam envolvidos. Por causa disto, envia o inquérito para o Governador do Estado do Rio, que o remete para o próprio Departamento Federal de Segurança Pública. Lá fica sob responsabilidade da Delegacia de Polícia Técnica. Quem o relata é o Delegado Ivan Vasquez, que conclui os autos em 10 de setembro de 1959. Segundo notícia de O Globo<sup>89</sup> o Delegado afirma que estaria convencido de que o crime não ocorreu no Distrito Federal, pois julgou ilógico que o criminoso percorresse 39 km de estrada íngreme apenas para descartar corpos. No *Última Hora*<sup>90</sup>, o mesmo delegado diz que “...podemos afirmar sem sombra de dúvida a inexistência de criminosos no D.F que façam a transladação de suas vítimas”.

#### 5.4.1. Do plural para o singular

A primeira notícia sobre o encontro dos cadáveres da Rio-Petrópolis é de 03 de março de 1959. Contudo, a categoria de “Esquadrão da Morte” estreia no *Última Hora* apenas 6 dias

<sup>89</sup> O GLOBO. Concluído o inquérito sobre a morte de “Diabo-Louro”. 10 de setembro de 1959, pg. 14;

<sup>90</sup> ÚLTIMA HORA. Massacres do KM. 39 no II Tribunal do Júri. 12 de setembro de 1959, pg. 10.

depois, em 9 de março de 1959. Primeiro, aparece na grafia plural e em minúsculas – “esquadrões da morte”. Seu referente é mais geral. A notícia não diz quais seriam os membros específicos do grupo. Fala apenas em “esquadrões da morte da polícia carioca”. Contudo, apenas três dias depois, em 12 de março de 1959, na ocorrência seguinte, esta irá aparecer já na grafia que se tornaria típica, no singular e iniciada com maiúsculas: “Esquadrão da Morte”, substantivo próprio que sugere uma entidade única e específica.

Quem teve participação importante na passagem do referente no plural para o singular foi Dona Dulcinéia, mãe de Diabo Louro. Ela acusa em entrevista o Detetive Malta e seus policiais de terem matado seu filho. Os repórteres, que não usavam gravadores, transcrevem sua fala no título da matéria: “Foi o Esquadrão da Morte do Detetive Malta que matou o meu filho!”. Contudo, no texto da notícia, não há qualquer evidência que a senhora tenha usado da categoria para se referir à Malta e sua turma. Fala apenas no nome do Detetive. Posteriormente, em depoimento para o inquérito, Dona Dulcinéia retira a acusação ao grupo.

Não há mais notícias sobre os crimes da Rio-Petrópolis depois que a Polícia Técnica do Departamento Federal de Segurança Pública conclui o inquérito. Provavelmente o inquérito terminou arquivado. Sem novos eventos que a agenciassem, presumir-se-ia que a categoria de “Esquadrão da Morte” fosse esquecida. Entretanto, ela se transfere para outro caso cujos desdobramentos deram-se em paralelo aos crimes da Rio-Petrópolis: a morte de Edgar Farias de Oliveira, motorista da TV-Tupi, ocorrida em 26 de fevereiro de 1958, mais de um ano antes.

Neste novo evento, a categoria mantém o mesmo referente dado ao outro: a Turma do Detetive Malta, pois esta era a principal suspeita da morte de Edgar. No entanto, esta passa a ser chamada de “Esquadrão da Morte” após o promotor Maurílio Bruno, a quem foi enviado o inquérito, denunciar os acusados: o detetive Eurípides Malta de Sá, líder do grupo, e os investigadores Salvador Corrêa Gonçalves, João de Deus Dornelles e Itagiba José de Oliveira.

A denúncia é noticiada em 04 de abril de 1959, um mês depois do crime de Rio-Petrópolis. Um evento se acumula sobre o outro dada a participação de um mesmo acusado em ambos. À diferença da morte do “marginal” Diabo-Louro, a do “trabalhador” Edgar, não termina em arquivamento. Segue até o Tribunal do Júri, etapa final da incriminação dos homicídios dolosos. De 1959 até 1961, este caso irá carregar atualizar e fixar as representações coletivas da violência urbana na categoria de “Esquadrão da Morte”.

## **Capítulo 6. O assassinato do motorista da TV-Tupi pelo “Esquadrão da Morte”**

## **6.1 O evento: a morte do motorista da TV-Tupi, Edgar Farias de Oliveira.**

Por volta da meia-noite do dia 25 para 26 de março de 1958 – uma terça para quarta-feira – policiais da Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada (TVRAMA), diretamente subordinados ao Chefe de Polícia, realizaram diligência no Morro do Jacaré, zona norte do Rio. Na época, a maior favela da cidade.

Chegam numa camioneta com placa particular do Departamento Federal de Segurança Pública. Param próximo à subida do morro, saltam e seguem andando. Algumas pessoas jogam ronda numa das ruas do morro. Ao avistarem a polícia, os jogadores fogem. Ouvem-se tiros.

Já de madrugada, moradores encontram o cadáver de Edgar Farias de Oliveira, motorista da TV-Tupi, também morador do morro. Estava de bruços, baleado na cabeça. Edgar tinha 31 anos. Trabalhava como motorista na TV-Tupi, tinha quatro filhos e sua mulher, Aline Cavalcanti, estava grávida do quinto. Era negro, cabelos cortados rente e não usava barba; vestia apenas calça branca e estava descalço quando morreu. Perto de seu corpo encontraram quatro cápsulas de calibre 45 e outras quatro de calibre 7.65.

O caso é levado ao Comissário Rebouças, do 19º Distrito Policial (Engenho Novo). Ele comparece ao local, recolhe as cápsulas e providencia a remoção do corpo. Por se tratar de suspeita de homicídio, é instaurado inquérito, o qual fica sob a responsabilidade do Delegado Milton Lopes da Costa, titular do referido Distrito.

## **6.2 O processo**

### **6.2.1 Sistema Penal Brasileiro: subsídios para a compreensão do caso da morte de Edgar**

Antes de se adentrar mais detidamente na morte de Edgar, é necessário descrever em breves linhas o sistema de justiça criminal brasileiro. Aqui se recupera um pouco do que já foi dito no item referente ao o inquérito policial descrito no capítulo 3 e acrescentam-se algumas informações sobre a lógica das outras etapas do funcionamento do sistema como um todo. Tal expediente é imprescindível para se alcançar melhor a compreensão do caso. Como se trata de um homicídio, restringir-nos-emos ao rito processual deste tipo penal.

De acordo com Kant de Lima (1989; 2008), a cultura jurídica brasileira é de tipo inquisitorial. Nela, afirma-se um fato, supõe-se sua probabilidade, presume-se um culpado e por fim se busca provas para condená-lo. Opera com bases em códigos hierarquizados. Acima

está a Constituição e abaixo os Códigos Penal e de Processo Penal. Não são feitos por representantes do poder judiciário, e sim por aqueles do poder legislativo. Nos códigos, a letra da lei está dissociada dos “fatos”. Tem de ser interpretada e aplicada em cada caso em separado.

O regime de verdade do sistema é a “verdade real”: única, incontestável e insubstituível. Contudo, esta é alcançada através de diferentes lógicas, conforme as diferentes organizações que compõem o sistema. Na polícia, a lógica de produção de verdade é sigilosa e sem direito à defesa. Esta tem por objetivo transformar suspeitos em réus através da formação de sua culpa. Para isto, coleta diversos elementos probatórios: depoimentos, perícias e provas materiais, por exemplo. Todos os procedimentos adotados devem ser transcritos e registrados em documentos chamados de “autos”, que serão as partes físicas do processo. Nas fases posteriores qualquer novo elemento tem de ser incluído nos autos para ter validade jurídica. Como se diz no mundo do direito, “o que não está nos autos não existe neste mundo”.

Nos seus métodos de produção da prova para o inquérito, é frequente a polícia procurar extrair a confissão da culpa. Como a lógica é sigilosa e a defesa pouco comparece era, e ainda, é frequente o uso de tortura ou ameaças para se extrair esta “verdade real” (VARGAS, (2012).

Exemplo mais contundente dos mesmos métodos para se arrancar confissões consta na entrevista do então Delegado José Guilherme Godinho, o “Sivuca”, ex-policial e ex-assecla de Le Cocq, ao jornalista Octávio Ribeiro. O trecho segue transcrito abaixo.

Sivuca:...Colocamos dois marginais no xadrez e o outro foi pro setor de Roubos e Furtos. Ficou pelado durante o interrogatório. Le Cocq achava muito importante tirar a roupa do assaltante. Motivo: abate moralmente, torna-o presa mais fácil através de um interrogatório razoável.

Octávio – Diga o grau de um interrogatório razoável

Sivuca – É razoável porque não temos uma polícia científica, temos uma polícia empírica. O interrogatório razoável é aquele em que você utiliza de meios não-científicos. Tratando-se de marginal, de vez em quando tem que se dar um cascudo que é pra ele se lembrar de que não tá sendo tratado como uma pessoa decente. Tem que haver uma distinção entre o interrogatório de um trabalhador e o de um assaltante. Se os dois forem feitos da mesma maneira, nós estaremos sendo injustos com o trabalhador. Esta é a razão porque, em algumas ocasiões, o marginal necessita de levar uns cascudos  
(RIBEIRO, 1977:163-164)

Por todo o procedimento se basear em registros escritos, as torturas e ameaças simplesmente não aparecem nos autos. Ademais, elas próprias são também transgressões à lei penal.

Como um todo, o inquérito prepara a entrada do “fato” no mundo jurídico. Fornece determinada narrativa “do que foi que aconteceu”, fundamentada nos elementos que foram coletados, e indicia – isto é, enquadra - os acusados num dos tipos de transgressão existentes no Código Penal. É com base nele que transcorrem as etapas posteriores.

Concluído, ou ainda por concluir (para atender o prazo de trinta dias) o inquérito segue para o Ministério Público que, com base no conteúdo, pode agir de três maneiras. 1) remete os “autos” de volta para a polícia e solicita novas diligências, por considerar o conteúdo insuficiente para tomar sua decisão ou julgar que as investigações foram mal conduzidas; 2) pede ao juiz o arquivamento, dado a inexistência de elementos probatórios suficientes; 3) denuncia, com base no conteúdo dos “autos” do inquérito, os indiciados. Por meio deste ato de denúncia, o representante do Ministério Público instaura ação penal e inicia-se a instrução criminal. Nela a lógica de produção da verdade é pública e admite o direito de defesa dos acusados, de acordo com o princípio do contraditório.

Nesta fase, o Ministério Público, Juiz e Advogados repetem, nas audiências de instrução e julgamento, tudo o que foi produzido no inquérito. Ouvem mais uma vez os acusados e as testemunhas, podendo trazer novas para depor. Também inquerem os peritos. A acusação buscará demonstrar publicamente a fundamentação da denúncia, enquanto a defesa tentará refutá-la. Mais uma vez, todos os procedimentos têm de ser registrados nos autos do processo. Ao cabo, o juiz delibera se pronunciará ou não os acusados.

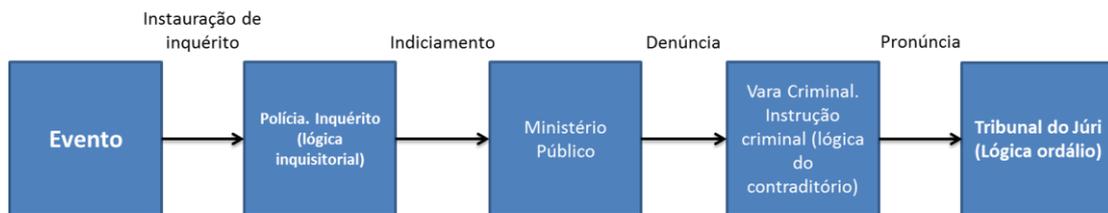
Para tomar esta decisão, segue ele o princípio de livre convencimento. Pode se basear em qualquer uma das provas apresentadas. Elas não precisam ser consideradas na totalidade do conjunto nem há hierarquia entre elas. Tampouco há regras do que deve ou não ser excluído.

Uma vez pronunciados, os acusados são julgados por um júri popular constituído em um Conselho de Sentença, formado por sete jurados sorteados aleatoriamente. Nesta nova e última fase, a lógica de produção da verdade assume a forma de um ordálio, uma disputa discursiva na qual vence quem convencer o júri (KANT DE LIMA, 1989). O promotor, representando o Ministério Público e a acusação, faz a sua performance retórica e argumentativa na qual apresenta sua tese. Os advogados, defensores dos acusados, também encenam uma performance retórica e argumentativa na qual apresentam sua tese. Os jurados assistem ao combate. Depois, se dirigem para uma sala em separado onde devem responder

sim ou não para uma lista de perguntas elaborada pelo juiz do Tribunal do Júri e o representante do Ministério Público. Conforme as respostas, cada jurado vota pela absolvição ou condenação do acusado. Enquanto respondem, não podem se comunicar uns com os outros.

O diagrama abaixo resume o fluxo completo, pressupondo que ele passe por todas as etapas e não termine em arquivamento, de um evento onde há suspeita de morte não-natural no sistema penal

**Figura 9. Fluxo completo de um caso de homicídio no sistema penal**



### 6.2.2 etapas do caso estendido

Todo o desdobrar do evento em estudo no sistema de justiça criminal, que consiste na sua transformação em inquérito, a denúncia que o metamorfoseia em ação penal e a pronúncia que o leva ao julgamento no Júri, durou mais ao menos 2 anos. Chega ao fim em 21 de junho de 1961, após o último dos quatro réus ser absolvido. Neste caso em especial, o Ministério Público nomeou um promotor para acompanhar o inquérito. Diversos periódicos noticiam todas as fases do processo, embora não em sua totalidade.

Abaixo seguem os principais eventos, conforme as fontes da imprensa:

26/02/1959: morte de Edgar Farias de Oliveira

#### Inquérito

- I. **03-04/03/1958** – Depõem as primeiras testemunhas
- II. **05/03/1958** – Depõem os suspeitos

- III. 13/03/1958** – Acareação entre testemunhas e os suspeitos
- IV. 17/03/1959** – O inquérito é remetido para a Polícia Técnica. Motivo: O Delegado Milton Lopes da Costa, responsável pelo caso, não apresentou culpados no prazo de 20 dias. Fica sob a responsabilidade do Delegado Luís Noronha.
- V. 21/03/1958** – Promotor Martinho Rocha Doyle, do 1º Tribunal do Júri, solicita novas diligências ao titular da Polícia Técnica, Luís Noronha Filho, para esclarecer devidamente o crime. Presume-se então que entre esta e a última data o inquérito foi enviado ao MP. É a primeira troca de bola no ping-pong judicial.
- VI. 24/10/1958** – Delegado Noronha, da Polícia Técnica, reconstitui a morte de Edgar e constata que a trajetória da bala seria descendente. Portanto, conclui ele, os policiais suspeitos não seriam os assassinos, pois estariam em plano inferior, de acordo com os depoimentos. O exame cadavérico do Instituto Médico Legal também teria apontado a trajetória descendente.

### Instrução Criminal

- I. 09/04/1959** – Entre esta data e a última, não foram encontradas notícias sobre a morte de Edgar. Presume-se que o inquérito ia e voltava da polícia para o Ministério Público, em quase um ano de ping-pong judicial.

Apesar das conclusões do inquérito, o promotor Maurílio Bruno resolve denunciar os suspeitos. Diz que mesmo a polícia tendo feito de tudo para promover o arquivamento do inquérito, encontrou nele elementos suficientes para instaurar a ação penal através do ato de Denúncia, mas não há informações nem o despacho transcrito que especificam quais seriam esses elementos. Nele o promotor pede a prisão preventiva dos acusados.

- II. 14/04/1959** - Juiz Otávio Pinto, do 1º Tribunal do Júri, defere o pedido de prisão preventiva para dois dos acusados, os investigadores João de Deus Dornelles e Salvador Corrêa Gonçalves. Quanto ao detetive Eurípedes Malta de Sá e Itagiba José de Oliveira, diz não ter provas suficientes.

- III. 21/04/1959** – Juiz Otávio Pinto aceita a denúncia, mas ainda não se pronuncia sobre o pedido de prisão preventiva de Malta e Itagiba.
- IV. 23/04/1959** – Começam as audiências de instrução criminal com os acusados, às quais os jornais chamam de sumário de culpa.
- V. 24/04/1959** – Salvador Corrêa Gonçalves e João de Deus Dornelles, os dois acusados que se encontravam presos preventivamente, assinam petição de próprio punho na qual requerem relaxamento de prisão preventiva.
- VI. 28/04/1959** – Juiz Otávio Pinto, indefere o pedido de relaxamento de prisão preventiva para Salvador e Dornelles.
- VII. 09/05/1959** – Promotor Maurílio Bruno volta a insistir na prisão preventiva para Malta e Itagiba, pois soltos eles estariam intimidando as testemunhas a não depor, o que prejudicaria a instrução criminal..
- VIII. 19/05/1959** – Entre esta data e a anterior, o juiz Roberto Talavera Bruce substitui o juiz Otávio Pinto no caso. O novo magistrado decreta a prisão preventiva para Malta e Itagiba. Fundamenta a decisão nos artigos 311 e 312 do Código Penal (ver anexo)
- IX. 20/05/1959** – Dornelles e Salvador pedem habeas-corpus para instância superior, a 3ª Câmara Criminal.
- X. 23/05/1959** – A 3ª Câmara Criminal nega o pedido de habeas corpus para Salvador e Dornelles.
- XI. 25/07/1959** – Advogados de defesa dos acusados surgem com uma nova testemunha, que traz nova versão sobre a morte de Edgar, na qual acusa Sidnei Ribeiro, suposto “contraventos” e “perigoso marginal”, da morte de Edgar.
- XII. 18/08/1959** - Entre esta data e a última, os advogados de defesa requerem a inclusão de Dona Dolores e Sidnei Ribeiro no rol de testemunhas. O Juiz Talavera Bruce pede

a opinião do promotor Maurílio Bruno, que se mostra contrário à medida. As novas testemunhas não são incluídas.

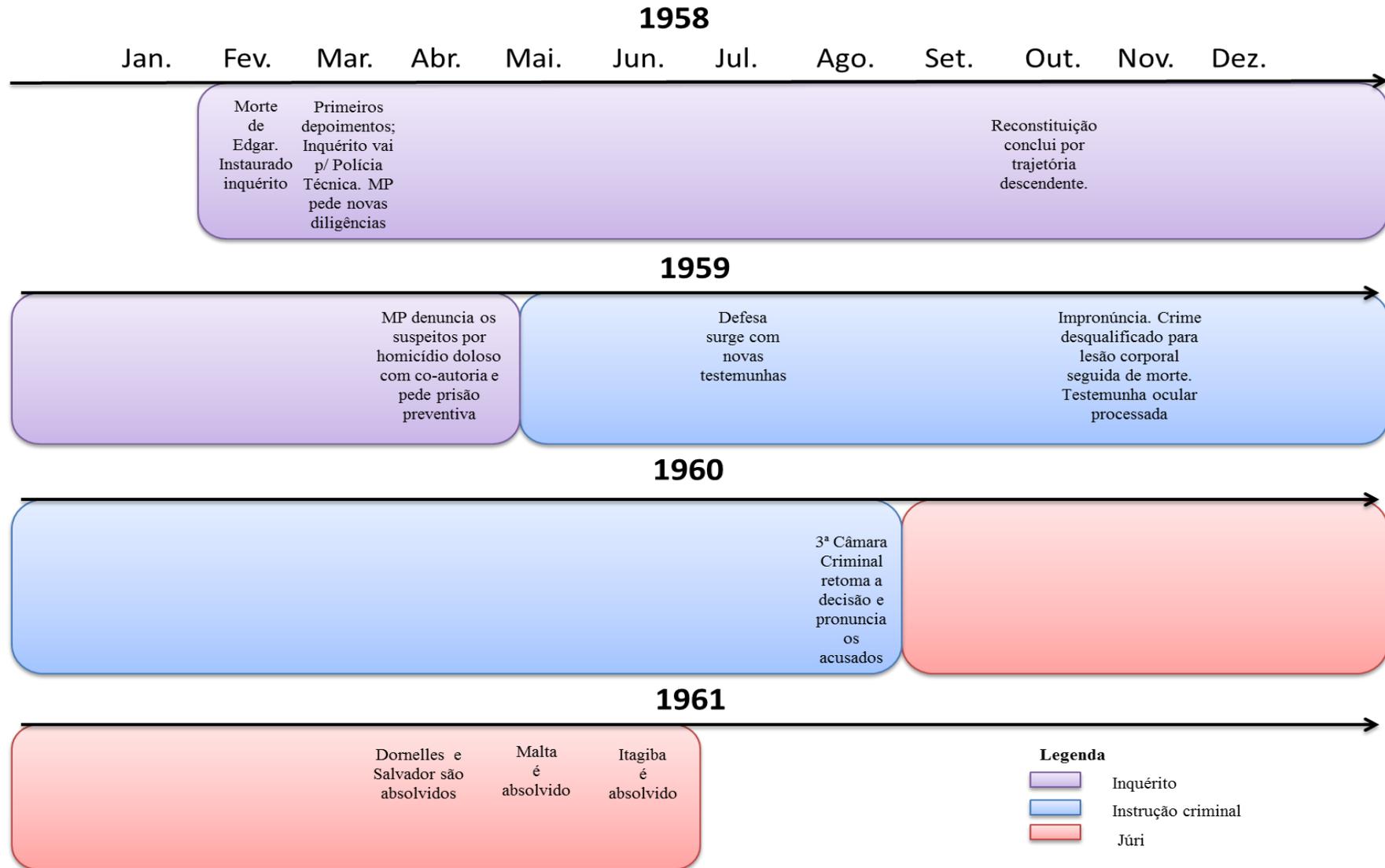
- XIII. 22/08/1959** – Promotor Maurílio Bruno apresenta suas alegações finais. Pede a pronúncia dos acusados.
- XIV. 06/10/1959** – Entre esta data e a anterior, o juiz Sousa Neto assume a responsabilidade de considerar o pedido de pronúncia. Para decidir, ele, os advogados de defesa e o promotor realizam reconstituição do crime com base no depoimento da principal testemunha de acusação, André Veloso. Conclui o juiz que a testemunha mentira, pois de onde alegou estar não poderia ter visto a morte do motorista.
- XV. 14/11/1959** – O juiz Sousa Neto dá parecer pela impronúncia dos réus. Desqualifica o crime para lesão corporal seguida de morte e manda processar André Veloso por falso testemunho. O promotor Maurílio Bruno avisa que irá recorrer da decisão
- XVI. 22/12/1959** – Procurado Max Gomes, por delegação do Procurador-Geral do Distrito Federal, emite parecer favorável à pronúncia dos quatro acusados. Caberia à 3ª Câmara Criminal decidir sobre os entendimentos divergentes.
- XVII. 12/07/1960** – A 3ª Câmara Criminal retoma a decisão do juiz Sousa Neto e pronuncia os acusados, que vão à júri popular.
- XVIII. 24/10/1960** – Os acusados comparecem ao I Tribunal do Júri para tomarem conhecimento do Libelo Acusatório, última peça do processo. O julgamento é marcado para mês seguinte, mas é reiteradamente adiado até o próximo ano.

#### Tribunal do Júri

- I. 20/04/1961** – Malta, Itagiba, Dornelles e Salvador, os quatro acusados de matarem o motorista da TV-Tupi, vão à julgamento. Quem sustenta a acusação não é o promotor Maurílio Bruno, que insistiu na denúncia, mas Silvério da Costa. O júri é desmembrado, pois os advogados de Malta rejeitam um dos jurados. Dornelles e Salvador são absolvidos.

- II. 13/05/1961** – O advogado de Malta e Itagiba desiste de defender este último. Motivo: Itagiba foro flagrado roubando joias no DOPS, onde estava preso.
  
- III. 30/05/1961** – O detetive Eurípedes Malta de Sá, o líder do “Esquadrão da Morte”, é absolvido. O advogado de Itagiba rejeita um dos jurados e mais uma vez o julgamento é desmembrado.
  
- IV. 21/06/1961** – Itagiba José de Oliveira é absolvido.

Figura 10. Etapas do processo



### 6.2.3. Desfecho do caso. Julgamento de Malta e cia.

Em 22 de abril de 1961, Eurípedes Malta de Sá, Itagiba José de Oliveira, Salvador Corrêa Gonçalves e João de Deus Dornelles vão a júri. O julgamento é desmembrado, pois o advogado dos dois primeiros acusados rejeita um dos jurados. Tal estratégia teria o objetivo de evitar contradições possíveis entre as teses defensória de Malta e Itagiba, de um lado, os policiais que ficaram na rua Álvares de Azevedo; e Salvador e Dornelles do outro, os policiais que deram a volta pelos quintais e terrenos baldios e saíram na rua Esperança, cercando os jogadores de ronda.

O promotor Maurílio Bruno, quem denunciou os acusados e insistiu na prisão preventiva, não participa do julgamento. Quem sustenta a acusação no júri é o promotor Silvério Pereira da costa.

No julgamento de Salvador e Dornelles, de acordo com os jornais, a acusação - o Ministério Público - tenta demonstrar que os réus dispararam armas de fogo. Já a defesa se limita à desconstruir a versão da principal testemunha de acusação, André Veloso – trabalho já feito pelo juiz Sousa Neto. Argumenta também baseada no calibre das armas: 7.65 seria o calibre da bala que matou Edgar. Os policiais, entretanto, portariam armas de calibres 38 e 45.

O juiz faz uma única pergunta ao Conselho de Sentença: “na noite do dia 25 de fevereiro de 1958, os policiais fizeram disparos contra um grupo que jogava ronda?”. Salvador Corrêa Gonçalves é absolvido por 6 x 1. E João de Deus Dornelles, quem efetuou os disparos de metralhadora, por 5 x 2.

O julgamento de Malta, primeiro marcado para o dia 19 de maio de 1961, é adiado porque seis testemunhas de acusação não comparecem. É remarcado impreterivelmente para o dia 30 do mesmo mês. O julgamento de Malta e Itagiba também é desmembrado, pois o advogado deste, pelo mesmo mecanismo, recusa um dos jurados.

No júri de Malta, a acusação lamenta, de acordo com as notícias, que pode ficar apenas no “subjeto do processo” por causa de deficiência das provas. Encara o processo como algo “simbólico”, como mera medida para “profligar” a violência que imperava na polícia. Em consequência, a performance do Ministério Público é orientada para demonstrar que os policiais foram favorecidos no inquérito – portanto na produção de provas – pois estiveram sempre protegidos pela solidariedade dos companheiros. Afinal, a polícia investigava a própria polícia. Por fim, ressalta que o grupo era conhecido como “Esquadrão

da Morte” por se incumbir das missões mais perigosas contra “malfeitores”, tendo de fazer uso de suas armas.<sup>91</sup>

A defesa começa por ressaltar a deficiência das provas, em especial o depoimento de André Veloso, já desqualificado pelo juiz Sousa Neto. Em seguida, demonstra primeiro que o tiro que vitimou Edgar tinha trajetória descendente, além de não ser do mesmo calibre usado pelos policiais. Estando Malta em planto inferior, na esquina da Rua Esperança com Álvares de Azevedo, não poderia ser ele quem efetuou os disparos. c

Eurípedes Malta de Sá é absolvido por 6 x 1.

Não foram encontradas informações sobre os detalhes do julgamento de Itagiba José Oliveira. Apenas que ele também foi absolvido por 4 x 3. Em nota na coluna Cidade Nua de 22 de junho de 1961, o UH lamenta que não há mais ninguém para pagar pelo crime. À viúva e filhos do motorista, restaria apenas a acreditar na “justiça divina”.

No decorrer do processo, o evento da morte de Edgar desdobra-se em controvérsias quanto ao que foi que realmente aconteceu, sobre a moralidade da vítima e dos acusados, em discussões quanto à interpretações da lei.

### **6.3 Narrativas sobre o evento.**

Um lenhador, um camponês e um sacerdote se refugiam de uma chuva torrencial nas ruínas de um templo abandonado. Enquanto esperam, o sacerdote e o lenhador contam ao camponês a história de um crime no qual foram chamados ao Palácio de Justiça para depor. Um samurai guiava sua amada, montada num cavalo, através da estrada num bosque de bambuzais. Um salteador ataca o casal, mata o samurai e estupra a mulher.

O sacerdote e o lenhador, então, começam a relembrar o depoimento de cada um dos envolvidos: o salteador, a mulher e o samurai, este último encarnado numa médium. Cada um deles tem uma versão diferente do que foi que aconteceu. Todos os relatos são contraditórios entre si. Negam-se mutuamente. Para um ser verdadeiro, os outros dois tem de ser falsos. Não é possível estabelecer a verdade do evento com o conflito de pontos de vista divergentes.

A história acima é o enredo do filme “Rashomon”, do diretor japonês Akira Kurosawa (1952). O caso da morte do motorista da TV-Tupi, sete anos depois e do outro lado do oceano Pacífico, também é um Rashomon. Todos os relatos contradizem-se uns aos outros. Podem

---

<sup>91</sup> Cá se nota evidências da apropriação da categoria de “Esquadrão da Morte” por outros atores que não os jornalistas

eles ser agrupados em quatro narrativas, cada uma com sua versão do que foi que aconteceu: a) a versão dos policiais acusados; b) a versão dos parentes de Edgar, moradores do morro e dos Cosme e Damião (policiais militares); c) a versão de André Veloso, testemunha ocular; d) A versão de Dona Dolores, testemunha que a defesa dos acusados faz surgir já na fase de instrução criminal.

### 6.3.1 Versão dos policiais

De acordo com essa versão, na noite de 25 de fevereiro de 1958, Eurípedes Malta de Sa, Itagiba José de Oliveira, Salvador Corrêa Gonçalves e João de Deus Dornelles, quatro policiais da TVRAMA, estavam de plantão na Polícia Central, sede do Departamento Federal de Segurança Pública. Determinada hora, saem numa camioneta do DFSP, mas com chapa particular, e rumam ao Morro do Jacarezinho. Objetivo: apurar denúncias de que lá se encontravam rotineiramente perigosos “malandros” e “marginais” no jogo de ronda, como “Miguelzinho”, “Galo Cego” e “Zezinho”. Um trabalho de rotina. O detetive Malta, chefe da Turma, comandava a diligência.

Ao chegarem ao local, no prolongamento da rua Aires Cabral, conhecido como rua Esperança, avistam um jogo de ronda, com cerca de doze indivíduos. Param a alguma distância, na rua Álvares de Azevedo, e saltam do carro. Malta e Dornelles portavam metralhadoras calibre 45. Itagiba e Salvador, revólveres calibre 38.

Para o melhor êxito da “batida”, decidem realizar um cerco. Subdividem-se em grupos de dois. Dornelles e Salvador entram por becos, pulam cercas, terrenos baldios e saem na outra ponta da rua Esperança. Malta e Itagiba permanecem na rua Álvares de Azevedo.

Ao perceberem os investigadores Salvador e Dornelles, que se aproximavam, os jogadores atiram. Em resposta aos disparos, Dornelles faz uso da metralha. Atira para o alto. Em seguida, os jogadores fogem em debandada.

Enquanto isso, na rua Álvares de Azevedo, Malta e Itagiba ouvem disparos de revólveres, 2 ou 4, seguidos de rajada de metralhadora. Um homem foge em direção a eles e Malta o detém. O homem diz que é pessoa de bem, trabalhadora e pai de família. Frente às declarações, Malta o libera.

Logo depois, aparecem dois Cosme e Damião (dupla de policiais militares). Malta identifica-se como policial, mostra seus documentos e diz que os tiros não foram nada, apenas uma batida sem importância para assustar uns malandros.

Em seguida, os Cosme e Damião vão embora. Salvador e Dornelles retornam. Estes dizem aos outros dois que foram recebidos à tiros e que os jogadores fugiram. Entram no carro e partem para dar prosseguimento às diligências. Apenas no dia seguinte, através dos jornais, descobrem sobre a morte do motorista. Apresentam-se então à disposição do 19º Distrito Policial, responsável pelo inquérito.

Ao depor, Malta cogita a hipótese de Edgar ter sido morto por um dos malandros que fugiam e atiravam em direção à polícia.

### 6.3.2 Versão dos parentes de Edgar, policiais militares e moradores do morro

- **Parentes de Edgar**

Os depoimentos dos quatro policiais acusados - O detetive Eurípedes Malta de Sá e os investigadores João de Deus Dornelles, Itagiba José de Oliveira e Salvador Corrêa Gonçalves - são coesos e solidários entre si. Apresentam todos a mesma versão sobre o evento. Um não infirma o outro. Apenas confirmam. A ação desdobra-se num único plano que se divide em dois quando os policiais se separam

Quanto à versão que agora será narrada, são muitos os depoimentos e nenhum deles testemunha a totalidade do desenrolar da ação, muito menos o assassinato de Edgar – o que também não fazem Malta e sua turma, de acordo com a versão anterior. Mas por não chegarem a contradizer uns aos outros, os depoimentos dos parentes de Edgar, dos moradores do morro e dos Cosme e Damião podem ser costurados num mesmo fio narrativo.

Na noite do dia 25 de fevereiro de 1958, Edgar Farias de Oliveira estava com sua mulher, Aline da Silva Cavalcanti, na casa de seu amigo, o gráfico Nelson dos Santos. Todos eram moradores do morro do Jacaré. Comemoravam o aniversário da filha de Nelson.

Acabada a festa, a mulher de Edgar volta para casa enquanto o motorista e seu amigo vão até a “tendinha” comprar inseticida contra mosquitos. No caminho de volta, detém-se num jogo de ronda na rua Esperança. Chegam os policiais, em número de três. Aparecem já atirando com metralhadora. Os jogadores fogem em debandada. Nelson e Edgar tomam caminhos opostos.

Correndo dos tiros, Nelson tromba com outro policial, que lhe encosta o cano da metralhadora no peito. Desesperado, o gráfico implora que não o matem, pois é “homem de bem”, “trabalhador” e “pai de família”, com esposa e filhos para sustentar. Frente às súplicas, o policial o libera. Devido ao estado de pânico em que se encontrava, o compadre de Edgar

não consegue guardar os traços do policial que o detera. Na acareação durante o inquérito, não consegue reconhecê-lo entre os suspeitos.

Nelson se dirige para sua residência e depois vai até a casa de Edgar. Aline Cavalcanti, mulher do motorista, dormia. Levanta para atender a porta, cerca das duas horas da madrugada. Nelson pergunta pelo motorista, que não se encontrava em casa. Conta a sua mulher o que ocorrera no jogo de ronda, sobre os policiais, os tiros, a fuga, a separação de Edgar e a metralhadora no peito.

Dona Aline, preocupada, vai até o local onde acontecia o jogo de ronda. Encontra o corpo do marido circundado por curiosos a alguns metros da distância. Edgar estava caído de bruços, quase na esquina da Rua Esperança com Álvares de Azevedo, voltado para esta última. Da gente que se aglomerava ao redor, escuta a esposa o nome do detetive Malta. E que o mesmo chefiava a turma de policiais.

Quando descobre a morte do amigo, Nelson arruma as malas e parte com sua família para a casa de parentes na Ilha do Governador. Retorna ao morro poucos dias depois. Presta depoimentos no inquérito no dia 03 de março de 1958.

- **Policiais Militares**

Os Cosme e Damião Lourival Alves e Anfilóquio de Oliveira rondavam as cercanias do conjunto habitacional do IAPC, próximo ao morro, quando ouvem tiros vindos da direção da favela. Dirigem-se ao local e na rua Álvares de Azevedo encontram três homens, um deles alto e magro. Este ao ser interpelado pelos policiais militares diz que também é policial e apresenta os documentos comprobatórios. Afirma ainda que os tiros não foram nada demais, apenas uma batida de rotina contra alguns malandros. Os Cosme e Damião então se retiram.

Pouco tempo depois, os policiais militares voltam a esbarram com os policiais à paisana. Veem-nos entrarem numa camioneta e partem do local. Os Cosme e Damião apenas tomam conhecimento da morte de Edgar quando o Serviço de Rádio Patrulha os informa.

- **Moradores do morro**

O operário Valdir Timóteo estava sentado na soleira da porta de sua casa, no Morro do Jacaré, na noite de 25 para 26 de fevereiro de 1958. Ouve tiros e logo em seguida três homens atravessam seu quintal. Todos são morenos. Dois eram baixos e outro alto e forte. Um deles portava metralhadora. Após presenciar o ocorrido, vai conta-lo ao seu tio, Manoel Gomes, com quem mora.

Glicério Ferreira de Oliveira, radioperador, também morador do morro, é quem encontra o corpo de Edgar. Dirige-se então ao conjunto do IAPC e pede para usar o telefone da administração. Liga para o Serviço de Rádio Patrulha e sobre o ocorrido.

O caso chega ao conhecimento do Comissário Rebouças, que estava de plantão no 19º Distrito Policial. Ele comparece ao local do crime e Agildo da Silva Cavalcanti, cunhado de Edgar, entrega-lhe as cápsulas encontradas nas proximidades. São oito no total, sendo quatro de calibre 45 e outras quatro de calibre 7.65. A autoridade policial colhe os primeiros depoimentos, arrola testemunhas para depois, providenciar a remoção do corpo para o Instituto Médico Legal e levar o caso ao conhecimento do delegado titular do Distrito, Milton Lopes da Costa. Por se tratar de caso de homicídio, automaticamente é instaurado inquérito.

### 6.3.3 Versão de André Veloso, testemunha ocular.

André Veloso, negro, 32 anos, quitandeiro e morador do Morro do Jacaré, trabalhava de vigia numa serralheria na esquina da Rua Álvares de Azevedo com Aires Cabral na noite de 25 de fevereiro de 1958. Viu uma camioneta chegar e estacionar a certa distância. Dela saltaram 6 homens. Dois portavam metralhadoras. Três deles se postaram defronte a um botequim na esquina com a rua Esperança e outros três adentraram por um terreno baldio.

André ouve rajadas de metralhadora e vê os jogadores de ronda da Rua Esperança debandarem. Um deles volta para apanhar os chinelos. André ouve alguém gritar: “olha ele lá!”. Um homem moreno e de terno marrom dá tiros de revólver em direção ao jogador, que é atingido pelas costas. Os três policiais que deram a volta pelo terreno baldio encontram os outros três que ficaram próximos ao botequim. André escuta um deles dizer: “debandem que eu acabei de fechar o paletó de um”.

### 6.3.4 Versão de Dona Dolores

Perto do fim da instrução criminal, a defesa dos policiais acusados surge com nova testemunha: Dona Dolores Fernandes Carraveda, bordadeira residente na rua Valentim Fonseca, no sopé do Morro do Sampaio.

Diz a nova testemunha que uma empregada sua, de nome Juventina, antes de morrer lhe contara a verdade sobre a morte de Edgar. Os policiais não seriam os assassinos, mas sim Sidnei Ribeiro, vulgo “Cidinho”, sobrinho da empregada e perigoso “malandro”. Ele e Edgar

fariam parte de uma quadrilha de contraventores do morro do Jacaré. O motorista seria conhecido pelo vulgo de “Sarárá”.

### 6.3.5 Versão de Sidnei Ribeiro, o “Cidinho”.

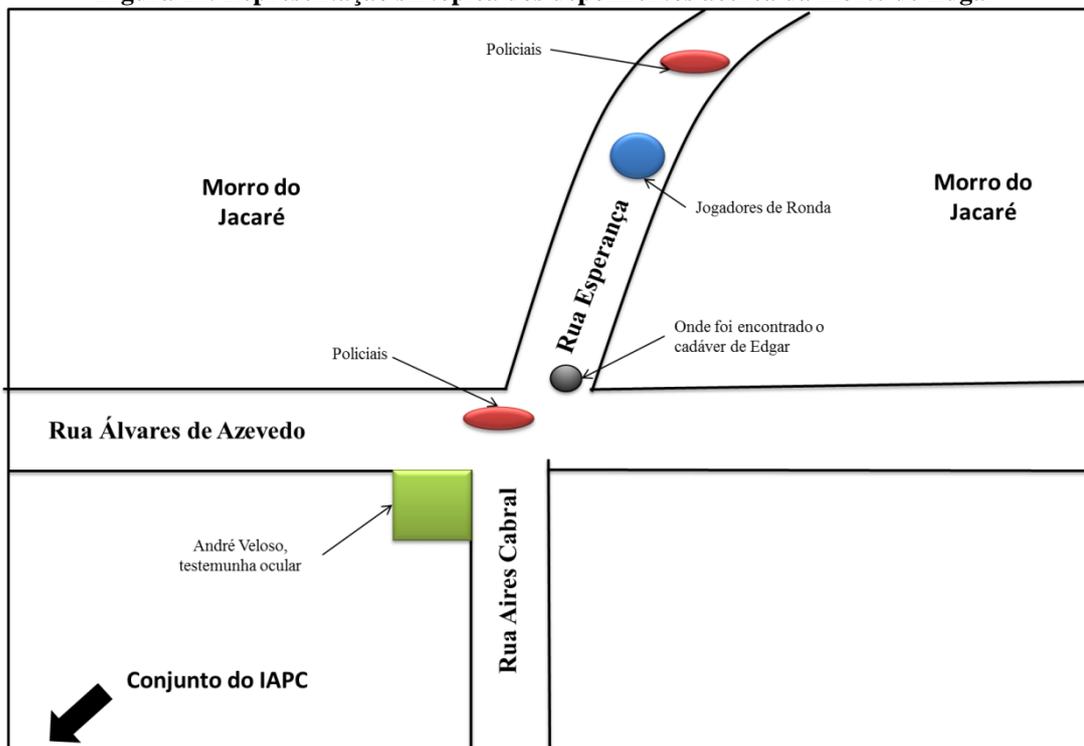
Ao saber pelos jornais da acusação, Sidnei Ribeiro apresenta-se espontaneamente à justiça. Diz que trabalha como gráfico em São Cristóvão e apresenta a carteira de trabalho para comprovar. Admite já ter sido preso por porte de arma e vadiagem. Mas nega qualquer envolvimento com quadrilhas de contravenção. Declara nunca ter ouvido sequer falar de Edgar, apesar de também morar no Morro do Jacaré.

Estava presente no jogo de ronda no dia da morte do motorista. Mas como os demais, fugiu quando a polícia chegou atirando.

Diz se sentir ameaçado. Policiais já teriam ido procura-lo no morro, mas não o encontraram. Pede proteção à justiça.

A defesa dos acusados pede a inclusão de Dona Dolores e Sidnei Ribeiro no rol de testemunhas. O juiz que conduzia a instrução criminal nega o pedido.

**Figura 11. Representação sintópica dos depoimentos acerca da morte de Edgar**



#### **6.4 Procedimentos do inquérito para solucionar a contradição entre os depoimentos.**

As várias versões cá apresentadas discordam entre si em três pontos principais: a) quantos policiais estavam presentes na diligência no dia da morte de Edgar, se 4 ou 6; b) quem atirou primeiro, os policiais ou os “malandros”; c) De quem partiu os tiros que mataram Edgar, se de algum dos policiais ou algum dos “malandros”.

Para tentar solucionar a contradição entre os depoimentos, a polícia na fase do inquérito recorre à procedimentos de produção de elementos probatórios outros que não os depoimentos.

Primeiro, fazem a acareação entre as testemunhas e os suspeitos. Nelson dos Santos, amigo de Edgar, e André Veloso, testemunha ocular, confrontam Malta e cia. No 19º Distrito Policial. E é nesse embate das versões apresentadas por cada um que emergem as contradições acima.

Frente à declaração de André de que eram 6 e não 4 policiais, Malta redargui dizendo que outros dois homens passavam por ele e seus subordinados, dando a impressão de se tratar de um mesmo grupo. O Delegado Milton Lopes da Costa convoca então dois outros policiais do TVRAMA para depor: Agenor Rondon e Rinaldo Corrêa da Rosa. Ambos negam a participação na Diligência, pois estariam de folga no dia.

Os policiaes declaram que portavam armas calibre 45 e 38 na diligência. Calibres 45 e 7.65 foram encontrados no local. O exame balístico constata que a bala que matou Edgar seria do último tipo. A partir desses resultados, a hipótese de que Edgar fora morto por malandros é reforçada.

Em 17 de março de 1958 o inquérito vai para a Delegacia de Polícia Técnica, pois o delegado Milton Lopes da Costa não apresentou culpados no prazo de 20 dias. Lá fica sob a responsabilidade do delegado Ivan Vasquez, que realiza reconstituição da cena do crime. Conclui pelo procedimento que não foram os policiais que mataram Edgar, e sim algum dos malandros. O argumento do delegado cita a trajetória descendente da bala e a posição que tombou Edgar, de braços e voltado para a descida do morro. Portanto, se os policiais estavam em plano inferior, não poderiam ter sido eles que fizeram o disparo. Não cita, contudo, os outros dois (ou três) que cercaram os jogadores pelo outro lado.

Quanto a quem atirou primeiro, se os policiaes ou os “malandros”, nos jornais não foi possível encontrar evidências de que a polícia tenha realizado qualquer procedimento para solucionar a contradição. Contudo, algumas notícias indicam procedimentos de coação e

violência contra possíveis testemunhas de acusação. Em 04 de março de 1959, O Globo<sup>92</sup> noticia que um dos membros da família de Edgar foi espancado por policiais para não depor. Em 10 de junho do mesmo ano, o advogado Celso Nascimento, que levou as testemunhas para depor, diz em programa de TV que elas foram coagidas por policiais<sup>93</sup>. José Paulo Barroso, testemunha encontrada pela reportagem de UH, é preso um dia antes de depor na instrução criminal dos acusados. O jornal divulga o caso e ressalta que vasculhou todas as dependências policiais, não encontrando a testemunha em nenhuma delas.<sup>94</sup>

Não cabe ao pesquisador julgar se o inquérito foi propositalmente orientado para inocentar os suspeitos, pois não possui elementos para tanto. Tenha ou não sido, a condução dada ao inquérito teve esse efeito. Enquanto os depoimentos das testemunhas acusam os policiais como principais suspeitos, todos os procedimentos da polícia acabam por refutá-los. Contudo, a investigação não se engaja na busca de outros elementos probatórios que reforcem a hipótese em contrário, de que os “malandros”, respondendo aos tiros dos policiais, foram os autores da morte de Edgar. Tampouco prossegue na busca de novos suspeitos. O inquérito apenas absolve os suspeitos, sem formar a culpa de ninguém.

## 6.5 Discussões jurídicas

O desdobrar da morte de Edgar é perpassado de controvérsias jurídicas, que se acumulam sobre a anterior. Uma vez que o inquérito transforma-se em instrução criminal mediante o ato de denúncia do promotor Maurílio Bruno, desenvolve-se debates sobre a interpretação da Lei. Ou seja, de como aplicá-la ao caso. Dois são os tópicos principais: o tipo penal no qual o crime é enquadrado e a prisão preventiva dos acusados.

### 6.5.1 Prisão Preventiva

Essa controvérsia gira em torno da interpretação de dois artigos do Código de Processo Penal: a) 311 – “Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial”; b) 312 – “A Prisão Preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem

<sup>92</sup> O GLOBO. Espancado para não complicar os policiais. 04 de março de 1959. Pg. 6

<sup>93</sup> ÚLTIMA HORA. Advogado contra delegado. 10 e junho de 1958, pg. 10.

<sup>94</sup> ÚLTIMA HORA. Importante testemunha apontada pelo Última Hora foi presa pela Polícia. Pg. 10.

econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria”(ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1940)

Na denúncia, o Promotor Maurílio Bruno pede a prisão preventiva dos acusados. Segundo ele seria ela essencial para a conveniência da instrução criminal, pois os réus estariam a ameaçar as testemunhas. Também fundamenta seu pedido sob o argumento de que tratar-se-ia de crime com indícios suficientes de autoria e para o qual a lei comina pena superior à dez anos. Portanto, a prisão preventiva seria obrigatória.<sup>95</sup>

O juiz Otávio Pinto aceita a denúncia e o pedido de prisão preventiva para João de Deus Dornelles e Salvados Corrêa Gonçalves, dois dos quatro acusados. Esses eram os policiais que deram a volta pelo terreno baldio para cercar os jogadores de ronda, sendo Dornelles quem efetuou os disparos de metralhadora. Além de afirmar que o pedido encontra fundamento na lei de processo penal e no conteúdo dos autos, a prisão preventiva de ambos seria também imperativo de justiça na reparação da sociedade, funcionando como dissuasão para que crimes do mesmo tipo, cometidos por agentes da lei encarregados de defender a sociedade, não voltassem a ocorrer, pois depunham contra a instituição da polícia civil. Quanto à Malta e Itagiba, os outros dois acusados que se encontravam na rua Álvares de Azevedo, diz que não está convencido da responsabilidade. Afirma que precisa de mais tempo para apreciar o pedido de prisão preventiva para estes dois.

Márcio Gameira, advogado dos acusado, frente ao decreto de prisão preventiva, pede juntada ao processo dos motivos que o fundamentam, pois os considera inexistentes nos autos e nos despachos do juiz. Este responde que se trata de crime cuja pena cominada é superior à 10 anos.

O mesmo argumento se repete quando Dornelles e Salvador requerem Habeas-Corpus à 3ª Câmara criminal. Pleiteiam que não haveria indícios que sustentasse a acusação de co-autoria e, se houvessem, Malta e Itagiba também deveriam estar presos, pois os quatro agiam em grupo. A 3ª Câmara Criminal nega o pedido. Não foram encontrados, nos jornais, os motivos.

Quando o juiz Roberto Talavera Bruce assume o caso, cai por terra o argumento do habeas-corpus, pois o magistrado decreta a prisão preventiva também para Malta e Itagiba. No despacho, argumenta que a materialidade do homicídio está comprovada no auto de exame cadavérico e defende a tese de co-autoria. O evento que resultou na morte de Edgar seria

---

<sup>95</sup> Conforme anexo 3.

indivisível, pois os envolvidos agiram em conjunto para produzir as condições que o possibilitaram. Defende que, ao dispararem tiros de metralhadora assumiram o risco de matar, pois a consequência não poderia deixar de ser prevista. Por fim, infirma o argumento do calibre da arma. Apesar de os acusados declararem que portavam armas de calibre 45 e 38, nada impedira que portassem também outras de calibre 7.65, o mesmo que vitimou Edgar. Cita que o juiz anterior, Otávio Pinto, já infirmara o mesmo argumento.

#### 6.5.2 Homicídio doloso com co-autoria x lesão corporal seguida de morte.

Já esta controvérsia gira em torno da criminalização, de como interpretar um evento e tipificá-lo nos tipos penais do Código Penal. Aqui são três os artigos de referência. Primeiro, artigo 121, §2, sobre homicídio doloso qualificado. Eis os critérios para um evento ser tipificado nesta categoria: I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II - por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime. Segundo, artigo 322, sobre violência arbitrária, definida como “praticar violência, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la”. Por último, o artigo 129 §3, sobre lesão corporal seguida de morte: “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, se as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo” (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1940).

O Ministério Público denuncia os acusados no tipo penal de homicídio doloso com co-autoria. Só um deles efetuou os disparos que mataram Edgar, é verdade. Mas como agiam em grupo, ouve pluralidade de agentes. Todos contribuíram para que se concretizasse a “prática homicida”. O maior responsável seria o próprio Eurípedes Malta, justamente por ser ele o chefe de turma. O policial-chefe teria sido omissos porque não evitou que o fato se consumasse e, uma vez consumado, não tomou as providências exigidas. O Promotor afirma ainda que os acusados mentiram ao afirmarem que houveram tiros de revólveres disparados pelos jogadores de ronda antes dos tiros de metralhadora, pois nada havia nos autos que comprovasse o porte de arma de fogo por mais alguém fora os policiais. Estes, ao dispararem rajadas de metralhadora, mesmo para o alto, teriam assumido o risco de matar.

Já o juiz Sousa Neto, quando assume o caso, refuta o depoimento de André Veloso ao reconstituí-lo na cena do crime. Diz que, de onde André declarou estar, não haveria condições de visibilidade para testemunhar o assassinato. Nem de ouvir algum dos agentes dizer “debandem que eu acabei de fechar o paletó de um”. O magistrado, então, desclassifica o crime para lesão corporal seguida de morte e manda processar André por falso testemunho. Como consequência, o caso deixaria de ir para julgamento no Júri e seria redistribuído para uma Vara comum.

Para fundamentar sua decisão, argumenta que nenhum dos policiais tinha a intenção de matar. Nenhum deles conhecia pessoalmente Edgar e este não era procurado pela polícia. Na escuridão reinante, Malta e os outros policiais não teriam condições de reconhecer Edgar como um dos participantes do jogo de ronda. Portanto, ao efetuarem disparos de metralhadora, não assumiram o risco de matar. No máximo o de ferir, pois a intenção era de intimidar. O juiz afirma que não haveria qualquer razão plausível para que os policiais visassem Edgar com o intuito de eliminá-lo. Portanto, o dolo foi indireto - eventual no disparo (fato antecedente), mas culposos na morte (fato consequente).

## **6.6 Atuação da reportagem do *Última Hora* na morte do motorista da TV-Tupi.**

No desdobrar da morte de Edgar Farias de Oliveira, motorista da TV-Tupi, a reportagem do *Última Hora* não se restringe à posição de observador passivo dos fatos. Insere-se ativamente na trama. Acha testemunhas de acusação, desqualifica os depoimentos das testemunhas de defesa e, principalmente, simboliza diferentemente a vítima e os acusados. Nesta última atuação, fixa a categoria de “Esquadrão da Morte” para a eles se referir.

### **6.6.1 Testemunhas encontradas por *Última Hora***

Já na fase de instrução criminal, os jornalistas de polícia dizem em notícia terem achados duas novas testemunhas para depor contra os policiais: Frutuoso Moreira, o “Doca”, e José Paulo Barreto. Aparentemente, nenhum deles testemunhou o assassinato do motorista. Contudo, conhecem Malta. O primeiro, indiretamente e o segundo diretamente, pois Malta já teria raptado José Paulo para mata-lo. Segundo este, um dos policiais do grupo o salvara, pois convenceu o detetive a deixá-lo vivo.

Além de José Paulo e Doca, a reportagem do *Última Hora* diz ter achado uma testemunha ocular: André Veloso. Contudo, ele não era novidade, pois já depusera durante o

inquérito. A diferença do depoimento de André Veloso para o *Última Hora*, já na fase de instrução criminal, para o anterior, na fase do inquérito, é que na versão mais recente a testemunha acusa Malta diretamente do assassinato. Ele viu o policial descer a ladeira e também o ouviu dizer para populares em frente ao botequim: “debandem que acabei de fechar o paletó de um”. No inquérito, diz ter ouvido a frase, mas não confirma especificamente de quem.

É do depoimento dessas testemunhas, além de seu próprio ponto de vista, que a reportagem irá se valer na simbolização<sup>96</sup> da vítima e dos acusados.

#### 6.6.2 Desqualificação dos depoimentos das testemunhas de defesa

Através das notícias dos jornais foi possível coletar depoimentos de três testemunhas de defesa: Antônio Tenório Albuquerque, amigo de Malta; Antônio Bernadino, vendedor de cerveja nas “tendinhas” do morro do Jacaré; Dona Dolores Carraveda, testemunha trazida pela defesa dos acusados e que tem nova versão sobre a morte de Edgar.

Antônio Tenório de Albuquerque, amigo de Malta, defende a reputação do policial e diz não acreditar que tenha sido ele capaz de cometer o assassinato. Para desconstruir o depoimento, a reportagem de UH cita que é ele parente de Tenório Cavalcanti, o “deputado pistoleiro” e chefe da “violenta polícia privativa da Central do Brasil”.

Antônio Bernadino, o vendedor, diz que Edgar era conhecido na “roda da malandragem” como “Sará”, além de andar sempre em companhia de conhecidos marginais, como “Bitinha”, “Zé Bananada”, “Cebolinha”, “Cabeleira” e “Parafuso”. Sobre Bernadino diz o UH que ele anda armado, mesmo sem ter permissão para tanto. Apesar de desqualificar Edgar como “malandro do morro”, diz a reportagem que a testemunha traiu a si própria pela linguagem utilizada, também se revelando como “malandro do morro”. Enfatiza o caráter circunstancial do depoimento, pois o depoimento de Bernadino seria com base no “ouvi dizer”. Ele não conheceria diretamente Edgar.

...Antônio Bernadino que se denunciou um malandro do morro, tentou fazer crer que Edgar, a quem chamou de “Sará”, era também um desclassificado, fazendo-se acompanhar de “Bitinha”, “Zé Bananada”, “Cebolinha”, “Cabeleira”, “Parafuso” e outras estrelas da delinquência carioca. Tudo isso, acentuou, era por “ouvir dizer”.<sup>97</sup>

<sup>96</sup> O termo “simbolização” aqui assume o sentido de conferir significado à um referente através de correlações e oposições com signos de um campo semântico. É o exercício da função simbólica e/ou da bricolagem conforme Lévi-Strauss (2008, 2010); a atualização da estrutura constituída a partir da estrutura de conjuntura, conforme Sahlins (1981).

<sup>97</sup> ÚLTIMA HORA. Sumário de Culpa do Esquadrão da Morte. 25 de junho de 1959, pg. 12.

Por fim, Dona Dolores Carraveda, que inocenta os policiais, também desqualifica Edgar como “malandro” e acha um novo assassino: Sidnei Ribeiro, o “Cidinho”, perigoso “marginal”. O UH, além de desqualificar moralmente a testemunha como malquista nas redondezas onde mora por ser muito fofqueira, qualifica seu depoimento como farsa e manobra da defesa. Ressalta que a nova versão veio à tona apenas dois anos depois da morte do motorista, já na fase de instrução criminal. Enfatiza ainda o caráter circunstancial e indireto da nova versão, pois Dona Dolores a ouvira de uma empregada recém-falecida. Contrapõem o valor probatório deste testemunho ao de André Veloso, o qual presenciou a morte de Edgar, viu Malta e o ouviu dizer “debandem que eu acabei de fechar o paletó de um”.

Mas a desqualificação moral inverte-se das testemunhas de defesa para a principal testemunha de acusação, André Veloso, na notícia que exalta as qualidades de Eurípedes Malta de Sá<sup>98</sup>, já perto do fim do processo. Nela, a reportagem ressalta a “estranheza” de André, o que desacreditaria sua versão. Como “tipo estranho, místico, de longas barbas, que afirma tê-lo visto (Malta) fazer uso de arma contra o motorista Edgar de Oliviera.” Em seguida, ressalta que André já teria sido processado por falso testemunho.

Em suma, a principal estratégia usada é o que, em retórica, chama-se de falácia ad hominem. Refuta-se o argumento através da desqualificação moral da vítima. Apenas no caso de Dona Dolores é que a reportagem ressalta as inverossimilhanças do depoimento e o compara a outros quanto ao valor probatório.

### **6.7 Última Hora e a simbolização da vítima e do acusado**

Durante todo o inquérito, instrução criminal e mesmo no júri, o caráter da vítima e dos acusados, Malta em especial, também é objeto de disputas de definição. Em paralelo ao Rashomom, outro se drama encena no desdobrar da morte de Edgar. A ação assemelha-se à peça “Boca de Ouro”, de Nelson Rodrigues. Nesta, o personagem-título é um bicheiro de Madureira, morto logo no começo. Sua personalidade é constantemente refeita no transcorrer dos atos, conforme a memória de Dona Guigui, ex-amante do bicheiro, recebe diferentes estímulos na interação com o repórter Caveirinha, do sensacionalista O Sol, e Agenor, marido de Dona Guigui. Após o espectador transitar pelas múltiplas imagens que se desenham do

---

<sup>98</sup> ÚLTIMA HORA. Chefe do Esquadrão da Morte enfrenta júri. 18 de maio de 1961, pg. 7.

bicheiro, nenhuma se estabelece em definitivo. Não se chega à conclusão nenhuma sobre quem foi Boca de Ouro além do consenso óbvio: um bicheiro de Madureira.

Nesta parte do trabalho, faço uso do jornal menos como fonte e mais como objeto. Restrinjo-me ao Última Hora, periódico mais engajado na construção do Esquadrão da Morte. Os juízos que são feitos da vítima e dos acusados, mesmo que, nas notícias, apareçam nas vozes dos entrevistados, transcritas em discurso direto, devem mais ser vistas como juízos da própria reportagem do que das testemunhas em si. Os diversos relatos de diferentes testemunhas são elementos que a reportagem do *Última Hora* agencia para estabelecer seu posicionamento frente ao desdobrar do evento. Como já visto, a finalidade do jornalismo de polícia do UH não era transmitir a verdade. O compromisso era com a notícia.

### 6.7.1 Simbolização da Edgar

Abaixo seguem alguns trechos sobre a vítima, o motorista da TV-Tupi Edgar Farias de Oliveira.

#### **Dona Aline, mulher de Edgar.**

- Edgar não era um marginal, como as autoridades tentaram fazer crer à opinião pública. Meu marido era um homem bom, amante da família e trabalhador. Tudo na vida para ele eram os filhos. Quando foi assassinado eu estava grávida. Edgar não se cansava de comentar com os amigos a sua felicidade. Dizia que depois do quarto filho seria o habitante mais feliz do morro. Aí está o homem que a Polícia, para se livrar das acusações, diz ter sido um bandido, um malfeitor que precisasse sofrer o mesmo que sofrem muitos chefes da família, tocados em locais escuros... Meu marido não tinha vícios. Nunca jogou e nunca bebeu. Dele tenho as melhores recordações e, se não fossem os nossos meninos, eu já teria me matado<sup>99</sup>

#### **Promotor Maurílio Bruno**

Edgard Farias não era um criminoso que reagisse à prisão. Era um cidadão casado, com filhos, e trabalhador honesto... era um transeunte que, como qualquer um de nós, exercia o direito de poder ir e vir pelas ruas do Rio de Janeiro, de curiosamente parar, para apreciar um "jogo de ronda" que, nesta cidade tão povoada de criminosos, não chega a ser um crime, é uma contravenção.<sup>100</sup>

#### **Reportagem do Última Hora**

...Bernadino, que se denunciou um malandro do morro, tentou fazer crer que Edgar, a quem chamou de "Saráá", era também um desclassificado, fazendo-se

<sup>99</sup> ÚLTIMA HORA. Esposa do Motorista: "Esquadrão da Morte matou meu marido pelas costas!". 11 de abril de 1959, pg. 12.

<sup>100</sup> ÚLTIMA HORA. Promotor: "cadeia para os tiras assassinos do Esquadrao da Morte". 8 de abril de 1959, pg. 8.

acompanhar de “Bitinha”, “Zé Bananada”, “Cebolinha”, “Cabeleira”, “Parafuso” e outras estrelas da delinquência carioca. Tudo isso, acentuou, era por “ouvir dizer”.<sup>101</sup>

O indivíduo apontado por Dona Dolores como sendo o verdadeiro matador do motorista da TV-Tupi Edgar Farias de Oliveira, este último também apontado por Dona Dolores como se tratando de um perigoso facínora....<sup>102</sup>

Todas essas representações sobre Edgar podem ser divididas em dois grupos: as que o positivizam moralmente, conferindo-lhe euforia; as que o negativizam moralmente, conferindo-lhe disforia. Diga-se de passagem, as representações negativas são, na verdade, o interlocutor que a simbolização positiva da reportagem de UH tenta negar.

A negativização classifica Edgar de “perigoso facínora”, “desclassificado”, “criminoso que reagisse à prisão”, “malfeitor” e “marginal”. Também citam o apelido pelo qual ele seria conhecido na “roda da malandragem”: “Sarárá”. Ressaltam por fim sua associação a outras “estrelas de delinquência carioca”. Em outras palavras, o que a simbolização negativa faz é enquadrar o referente num dos tipos preferencias da sujeição criminal<sup>103</sup>: o “malandro” e o “marginal” (MISSE, 1999). Equaliza-o, portanto, ao “gângster de pés-descalços”, um subtipo do “marginal”, portador de negatividade moral elementar, ameaça a segurança ontológica do cotidiano e segurança material. Ele “sitia a cidade” e provoca “ondas de assaltos”. Como resposta, surge, uma medida de contra-violência, um grupo de policiais que “elimina os marginais considerados irrecuperáveis”. A negativização de Edgar, portanto, enquadra-o na categoria social que o “Esquadrão da Morte” se incumbem de eliminar. Explica sua morte e pode implicar, no horizonte de possibilidades, a própria justificativa do assassinato. Configura-se como técnica de neutralização *a posteriori* (SCOTT & LYMAN, 2008) que não nega aos autores a responsabilidade do ato, mas dirime deles a qualidade moralmente ofensiva. Como resultado, a vítima Edgar Farias de Oliveira, vulgo “Sarárá”, é transformado numa categoria de ser considerada matável.

Na simbolização positiva, busca-se contrapor os significados negativos com outros positivos. Edgar é classificado como “pessoa sem vícios”, “trabalhador honesto”, “pai de família”, “transeunte como qualquer outro”; todos eles resumidos na qualidade mais geral de

<sup>101</sup> ÚLTIMA HORA. Sumário de Culpa do Esquadrão da Morte. 25 de junho de 1959, pg. 12.

<sup>102</sup> ÚLTIMA HORA. Mulher agonizante teria apontado o matador do motorista da TV-Tupi. 18 de julho de 1959. Pg. 9.

<sup>103</sup> A sujeição criminal pode ser entendida como a incorporação de uma definição de si como inerentemente criminoso, algo decorrente da criminação/incriminação, que recai preferencialmente em alguns tipos sociais. Os sujeitos criminais não só se veem como criminosos como objetivam explicitamente esta visão de si e a ressignificam nas suas práticas cotidianas. Ao fazê-lo, assujeitam-se mais ainda à criminação/incriminação, como numa espécie de ciclo constância da vicioso.

“homem de bem”. Nesta simbolização empreende-se uma limpeza simbólica do corpo da vítima na qual ela é retirada da categoria de matáveis. Sua morte, portanto, é transformada num crime, algo ilegítimo.

O quadro abaixo sintetiza as qualidades do tipo “homem de bem” e do “malandro/marginal”:

**Figura 12. "Malandro"/"Marginal" x "Homem de Bem"**

| <b>Malandro/Marginal</b>  | <b>Homem de Bem</b>            |
|---|--------------------------------|
| Dado ao jogo e outros vícios  | Sem vícios                     |
| Trapaceiro  | Honesto                        |
| Indolente   | Trabalhador                    |
| Indivíduo egoísta   | Pai da família altruísta       |
| Membro de quadrilha de contraventores; frequentador da “roda da malandragem”. | Transeunte como qualquer outro |

### 6.7.2 Simbolização dos acusados.

Abaixo seguem alguns trechos sobre Malta e sua turma:

#### **Reportagem do Última Hora**

...do famigerado "Esquadrão da Morte" do DFSP, composto de sinistro grupo de policiais escolhidos à dedo para as chamadas "expedições punitivas" do órgão mantido pelo Poder Público para a prevenção e manutenção da ordem social e que, ultimamente, sob a influência e determinação de estranhas conjunturas, resolveu sobrepor-se à própria justiça, na aplicação da Lei, passando a executar sumariamente delinquentes por si julgados irrecuperáveis<sup>104</sup>

...Edgar Farias de Oliveira, morto a tiros pelos integrantes do famigerado "Esquadrão da Morte", cuja chefia pertence ao não menos famigerado investigador Euripedes de Sá Malta, conhecido no submundo do crime como "matador"<sup>105</sup>

<sup>104</sup> Idem.

<sup>105</sup> ÚLTIMA HORA. Esquadrão da Morte: Testemunhas viram Malta matar o motorista! 13 de abril de 1959, pg 8

...investigadores João de Deus Dornelles, Itagiba José de Oliveira e Salvador Corrêa Gonçalves que, segundo se sabe, chefiados pelo detetive Eurípedes de Sá Malta, compunham o famigerado "Esquadrão da Morte", sobre cujas cabeças pesa a acusação da morte do motorista da televisão Edgar Faria de Oliveira, a quem abateram a tiros de metralhadora, além de muitas outras execuções de marginais incluídos em sua terrível "lista negra", a quem considerava irrecuperáveis<sup>106</sup>

...Crivado de balas naquela data pelos famigerados malfeitores oficiais que integram o tristemente famoso “Esquadrão da Morte”. Edgar foi morto porque era preto e para os assassinos chefiados por Malta todos os pretos são criminosos, principalmente à noite e se estão trajados pobrememente, como era o caso do motorista da televisão<sup>107</sup>

Dois ladrões, Aires Martins e outro desconhecido, no dia 10 de outubro de 1955, roubaram de uma feira-livre no Méier mercadorias no valor de Cr\$ 10.000,00. O lesado, Jaime Pais Vieira, deu queixa na Delegacia de Roubos, tendo tomado conhecimento do fato Malta e Rosa, que logo identificaram os larápios, mas ao invés de agirem dentro da Lei, preferiram se “arreglar” com os ladrões...o ladrão entregou o roubo aos policiais que, incontinenti, fizeram-no transportar num caminhão para local ignorado.<sup>108</sup>

Ato contínuo, Malta, o Chefe do bando, com a primazia da ordem hierárquica, lentamente fez a pontaria e disparou. Edgar, nessas condições, transformado em alvo do famoso pistoleiro que é Eurípedes Malta, foi atingido, em plena testa, falecendo instantaneamente.<sup>109</sup>

Eurípedes Malta de Sá, o famoso chefe do "Esquadrão da Morte", o agente da Lei mais condecorado em toda a história da Polícia, estará, hoje, a partir do meio-dia, assentado ao banco dos réus, no I Tribunal do Júri, travando sua última batalha, acusado de haver comandado um grupo de policiais que, na madrugada de 26 de fevereiro de 1958, matou, a subida do Morro do Jacarezinho, o motorista da TV-Tupi, Edgar Farias de Oliveira, mais conhecido pelo vulgo de "Sará". Malta, o homem que não ri, será defendido pelo advogado Lécio Pelegrino, funcionando na acusação o Promotor Silvério Pereira da Costa. Presidirá os trabalhos o Juiz Alberto Garcia

Com um passado brilhante, 34 anos de Polícia, Malta se constituiu em legenda de bravura e honestidade para seus companheiros, caracterizando-se pela violência e audácia com que deu combate a ladrões e pistoleiros os mais famosos. Jamais retrocedeu ao subir aos morros em busca de criminosos. Agora, com 58 anos de idade, recolhido à Delegacia de Vigilância, assemelha-se à uma sombra. Caso seja absolvido, informou à reportagem, requererá imediatamente a aposentadoria a que tem direito, para morrer tranquilo, longe de tudo, principalmente das coisas que o ligam ao passado do qual, apesar dos pesares, muito se orgulha<sup>110</sup>

### **Frutuoso Moreira, o “Doca”, testemunha achada pelo UH**

<sup>106</sup> ÚLTIMA HORA. Uma testemunha viu Malta descendo o morro!. 15 de abril de 1959. Pg. 8.

<sup>107</sup> ÚLTIMA HORA. Esposa do Motorista: “Esquadrão da Morte matou meu marido pelas costas!”. 11 de abril de 1959, pg. 12.

<sup>108</sup> ÚLTIMA HORA. Malta (Esquadrão da Morte) responde por um novo crime. 10 de junho de 1959. Pg. 16

<sup>109</sup> ÚLTIMA HORA. Juiz Decreta Prisão Preventiva: na cadeia o chefe do Esquadrão da Morte. 19 de maio de 1959, og. 8

<sup>110</sup> ÚLTIMA HORA. Chefe do “Esquadrão da Morte” enfrenta júri. 18 de maio de 1961. Pg. 2.

- Sei que muitos delinquentes já foram "fechados" pela turma do Malta. A ordem é matar. "Zizinho", por exemplo, preso às duas horas da manhã, no Engenho Novo, apareceu seviciado e morto no alto do Morro da Matriz no dia seguinte. "Francisquinho" teve o mesmo destino. Há dois anos foi localizado em seu barraco no Esqueleto e ao procurar fugir, foi morto, apenas de calção, sobre o telhado. Caiu varado de balas e os seus matadores saíram tranquilamente. Disseram que "Francisquinho" foi morto por "malandros". "Lacraia" foi outro infeliz. Preso em caso, no Barro Vermelho, na Rua Cabuçu, apareceu na Estrada da Barra, enforcado. Foi o tipo de "suicídio" besta. Aíres esteve preso do 19º Distrito. Depois foi encontrado lá naquela estrada com uma corda passada no pescoço.

Até hoje o único policial macho que eu já vi foi o Detetive Perpétuo. Esse sim: sobre o morro sozinho e vai buscar vagabundo no "peito".

(Referindo-se à séria de violências praticadas posteriormente no morro do Jacarezinho, "Doca", terrivelmente revoltado, diz que sua irmã, Maria Helena, foi alvejada, não morrendo por muito pouco - fala da reportagem)

Isto eles fazem lá em cima constantemente e ninguém toma providência. Agora estão "amarrados" somente porque mataram um motorista da televisão. Se fosse outro qualquer de nós, nada aconteceria.<sup>111</sup>

### **José Paulo Barroso, testemunha achada pelo UH**

José Paulo Barroso toma a palavra e de início revela que meses após o assassinato de Edgar de Oliveira foi apanhado pelo "Esquadrão da Morte" e conduzido a um local deserto, no Engenho Novo. Malta encostou-o a um poste e empunhando uma pistola lhe disse:

- "Vagabundo, você agora vai morrer. Nós vamos deixá-lo aí mesmo que é para não dar mais trabalho". Eu tremia de medo, pois sabia que aquela era minha hora final. Fui salvo por um "baixinho" que apelou para o Malta, pedindo-lhe que não fizesse aquilo no meio da rua. Depois me levaram para o SDE e no 19º Distrito me forçaram a prestar depoimento inocentando o "Esquadrão da Morte". Eu tinha que falar o que eles queriam, pois todos ficaram à minha volta e me olhavam quando o escrivão ia anotar as minhas declarações. Eu já conhecia os métodos daquela Delegacia, pois que uma vez, quando fui apanhado em um "blitz", eles me queimaram com charutos (mostra o sinal no tórax) e me espancaram barbaramente. Queriam me botar no "pau de arara" e o jeito foi eu "abrir o livro".

Também sei que a Polícia está acostumada a matar, pois quem mora lá no morro ouve muitos comentários. Válter Landin de Sousa, por exemplo, está desaparecido. Foi preso na 3ª Subseção do Méier e dali sumiu.

Do distrito apanhei de todo mundo. E quando fui depor no processo relativo ao crime do motorista, Malta e sua turma me insinuaram o que eu tinha de falar para não comprometer ninguém<sup>112</sup>

### **André Veloso, testemunha ocular em seu depoimento ao UH**

- Eu posso dar um "passeio" em Petrópolis, mas vou contar aos senhores como foi o negócio. Naquela noite eu estava dentro da serraria quando eles chegaram. Até pareciam gente do morro, tal a esperteza com que agiram. Dois foram na frente e atrás deles o Malta. Ninguém ficou no carro. Três deram a volta até a metade da favela e "furaram" pelos quintais. Eu, quieto que nem estátua. daí a pouco as "máquinas" começaram a falar grosso lá em cima. Eu vi tudo e vi muita gente correr. mataram o rapaz à traição. São covardes. Atiram e fogem. Pois bem. Ouvi gritos, percebi correrias e aí apareceu o Malta, com a careca brilhando debaixo do poste. Cobria o rosto com um lenço e foi roçando pelas cercas, sempre de arma na mão. Os

<sup>111</sup> ÚLTIMA HORA. Esquadrão da Morte: Testemunhas viram Malta matar o motorista! 13 de abril de 1959, pg 8

<sup>112</sup> Idem.

outros, de metralhadoras em punho, protegiam a retirada. eu pensei em furar os pneus dos carros. A cena, porém, foi rápida demais e, quando dei fé, os homens estavam fugindo. Foi isto que eu vi e isto é que vou contar ao juiz ou ao demônio se eles me mandarem para o inferno

### **Antônio Tenório, testemunha de defesa**

(Antônio) Tenório disse conhecer Malta há 20 anos, sabendo-o homem de “ilibada reputação” e “elevado valor moral”.<sup>113</sup>

As representações do *Última Hora* sobre os acusados são mais direcionadas para o acusado Eurípedes Malta de Sá. O Detetive é quem lidera o “Esquadrão da Morte”, grupo criado pelo “poder público” para proteger a “ordem social”. Para isso, matam os marginais que consideram “irrecuperáveis”. Entre os signos que usam para identificar esses “marginais” estão a cor negra da pele, trajes pobres e hábitos noturnos.

Até aqui a representação fica mais ao nível da descrição, sem muitos juízos de valor. Mas como no caso das representações de Edgar, o chefe do “Esquadrão da Morte” também é simbolizado positivamente e negativamente. A negativização de Malta associa-o aos significados de “violento”, “matador”, “famoso pistoleiro”, chefe de um “bando de malfeitores oficiais”, “assassinos covardes que atiram e depois fogem”. A positivização valoriza a reputação de Malta, vista como “ilibada”. Concede-lhe “coragem”, “audácia” e um “passado brilhante”.

No discurso de Doca agenciado no UH, a figura de Malta é contraposta à figura de Perpétuo de Freitas, o único policial “macho”, pois “age sozinho”, sobre o morro e “vai buscar vagabundo do peito”. Tomando esta figura como modelo, dois tipos de policial aglomeram um os significados da simbolização positiva e o outro o significado da simbolização negativa. O quadro abaixo os justapõe.

---

<sup>113</sup> ÚLTIMA HORA. Sumário de Culpa do Esquadrão da Morte. 25 de junho de 1959, pg. 12.

**Figura 13. "Policial Matador" x "Policial Macho"**

| Policial Matador | Policial Macho      |
|------------------|---------------------|
| Age em grupo     | Age sozinho         |
| Mata             | Prende sem dar tiro |
| Corrupto         | Honesto             |
| Covarde          | Corajoso            |
| Violento         | Pacífico            |

Mas qual o efeito de simbolizar Malta positivamente ou negativamente? No caso aqui analisado, a morte de Edgar Farias de Oliveira, a simbolização negativa vem sempre associada à acusação de culpa no assassinato do motorista. Esta é reforçada com a imagem de um policial belicoso, corrupto, violento e arbitrário. A simbolização positiva, por outro lado, não afirma a inocência de Malta quanto ao assassinato. Contudo, no horizonte de possibilidades, pode sugerir tal leitura ao construir a imagem de um agente da lei que, dado o seu caráter, não cometeria tal ato. A culpa, é transferida para outro agente. No evento da morte do motorista, aos jogadores de “ronda” ou ao Cidinho. Frente à acusação de assassinato, a simbolização positiva parece ter o mesmo efeito de *account* do tipo desculpa por bode expiatório, conforme Scott & Lyman (2008). O ato ocorreu, não há como negar a morte de Edgar. O que se nega é a responsabilidade por ela, que é transferida a um bode expiatório.

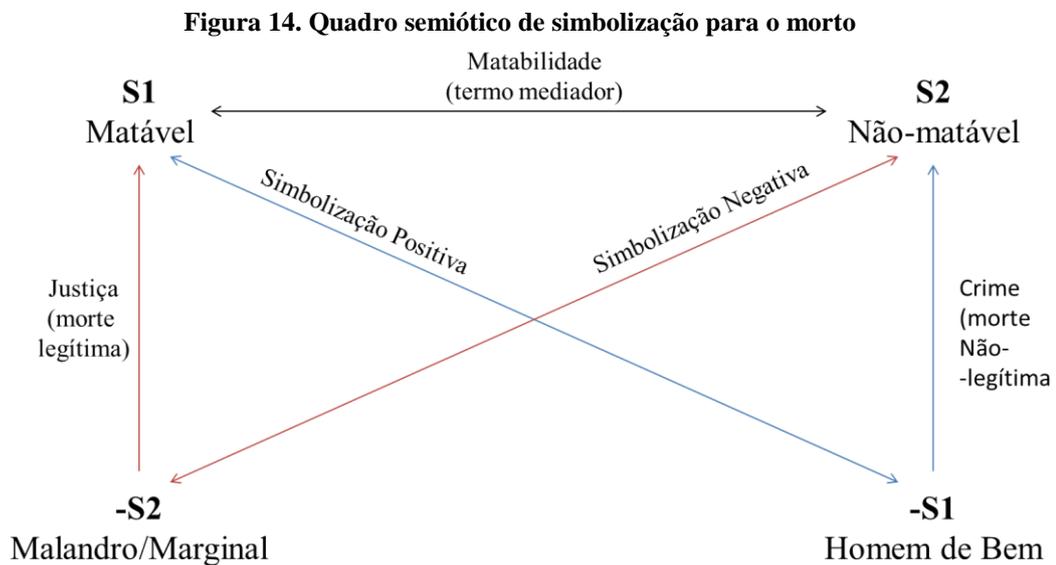
### 6.7.3 Quadrados semióticos

Uma ferramenta de análise do paradigma de análise semiótica do discurso de Greimas (apud CARDOSO, 1997) pode aqui ser utilizada para resumir o processo de simbolização dos referentes no contexto analisado: a acusação social que ocorre no desenrolar da morte de Edgar. Trata-se do quadrado semiótico<sup>114</sup>.

<sup>114</sup> “O quadrado semiótico uma elaboração de Greimas, é uma representação visual ou gráfica da articulação de uma categoria semântica, ou seja, de algum elemento de significação achado num discurso ou num conjunto de discursos (corpus), em relação ao qual funciona como um núcleo, uma estrutura profunda da significação” (CARDOSO, 1997:52)

Ele é composto pois dois termos e seus respectivos opostos: S1, S2, -S1, -S2, todos interligados entre si. Contudo, o percurso de leitura segue dois caminhos obrigatórios: S1, -S1, S2 e S2, -S2, S1. Ou seja, não se pode saltar de S1 para S2. Antes, tem de se negar S1 para afirmar S2 e vice-versa. Um é a consequência ou implicação possível da negação do outro.

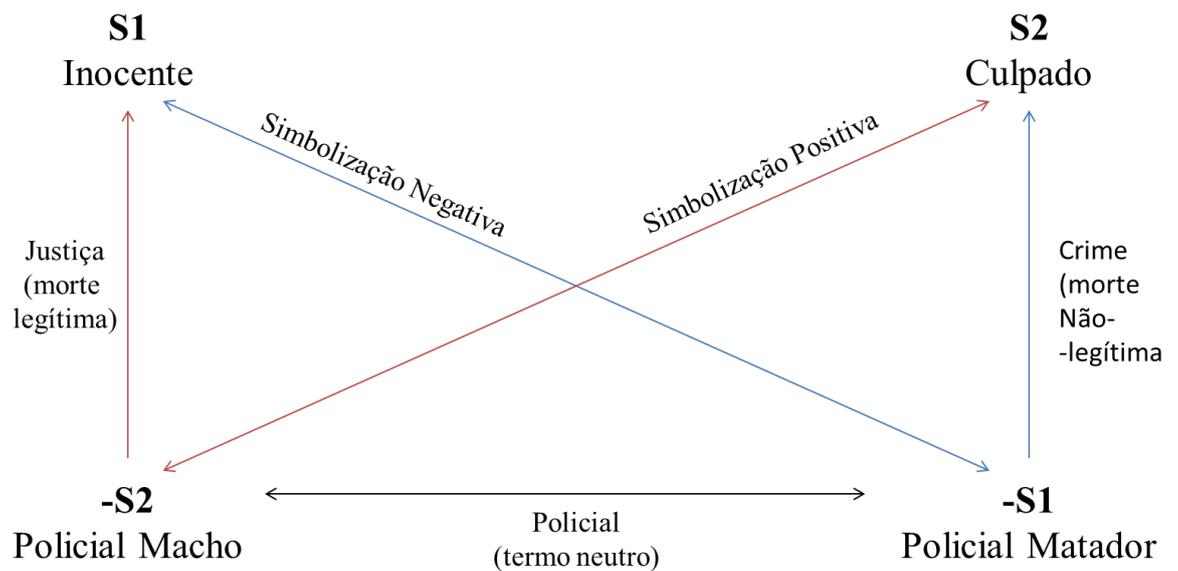
Na simbolização da vítima, Edgar Farias da Oliveira, a S1 corresponde à “matável”, S2 à não-matável, -S1 ao tipo “homem de bem” e -S2 aos tipos sociais da sujeição criminal “malandro/marginal”. S1 e S2 estão unidos por um mesmo mediador, a “matabilidade” da vítima. A negação de sua qualidade “matável” passa pela simbolização positiva do referente “Edgar”, que significa enquadrá-lo como “homem de bem”. A implicação é que, por isso, ele era um “não-matável”. Portanto, sua morte foi ilegítima. Um crime, poder-se-ia dizer. No outro sentido, a negação da “não-matabilidade” de Edgar implicara em simbolizá-lo negativamente, ou seja, conferir ao referente os significados de “malandro/marginal”. Uma vez que o Esquadrão da Morte, uma medida de contra-violência, elimina os “marginais considerados irrecuperáveis”, ele é um matável. Sua morte, portanto é legítima. Justiça foi feita<sup>115</sup>.



<sup>115</sup> Em suma, esse processo de simbolização da vítima parece constituir o que Agambem (2010) chama de Homo Sacer: categorias de indivíduos que podem ser mortos sem que se cometa o crime de homicídio.

Na simbolização do(s) acusado(s), S1 corresponde à “inocente” e S2 à “culpado”; -S1 ao tipo “policial matador” e -S2 ao tipo “policial macho”. Estes dois estão unidos pelo termo neutro “policial”, pois se trata de duas facetas de um mesmo ator que desempenha um mesmo papel institucional. A negação de inocência do(s) acusado(s) passa pela simbolização negativa dos referentes com os significados do “policial matador”. Reforça, portanto, a culpa na morte de Edgar e pode implicar na condenação. A negação da culpa requer a simbolização positiva do mesmo referente, com os significados do “policial macho”. Reforça a hipótese de inocência e pode implicar na absolvição. Logo, não foram os policiais que mataram Edgar, mas algum dos jogadores de “ronda”.

Figura 15. Quadro semiótico de simbolização para os policiais suspeitos



### **Algumas sínteses e considerações finais sobre a genealogia da categoria de “Esquadrão da Morte”**

Retomo aqui as partes anteriores deste trabalho de modo a responder questões formuladas e reformuladas no decorrer da pesquisa. Todas se orientam por uma abordagem mais societal da violência, inspirada nos trabalhos de Machado da Silva e de Michel Misse. Espero que, assim, consiga amarrar as partes anteriores, possivelmente soltas para o leitor.

“Violência” é uma daquelas palavras que dizem tudo e ao mesmo tempo nada. Há a violência física das agressões e assassinatos, a violência da depredação de bens materiais, atualmente classificada na imprensa de vandalismo, a violência do assédio moral do chefe sobre os subordinados no trabalho, a violência simbólica sub-reptícia da dominação, já diria Bourdieu (1999). Não há uma violência, mas violências: múltiplas, plurais e particulares.

Em seus trabalhos, Machado da Silva e Misse deslocam a “violência urbana” de uma prática ou conceito analítico para uma representação coletiva. Falam então em “representação coletiva da violência urbana”. Representações coletivas não são conceitos ou noções analíticas. São Referenciais estéticos, cognitivos, práticos e morais de pessoas nas suas ações cotidianas. Portanto, não cabe ao pesquisador dizer o que é ou não violência. Ele tem de procurar essa definição no discurso dos próprios agentes, entre quais práticas eles definem ou não como “violentas”.

Consolidar a representação coletiva de uma violência requer um poder de definição capaz de fixar o significado (MISSE, 1999). Uma vez consolidada, esta representação coletiva tem efeitos sobre a definição do real. Esse poder de definição age retrospectivamente e preventivamente. Ele tem por efeito estabelecer, em oposição ao que é tipificado de “violência”, medidas de “contra-violência”. E é como definição de contra-violência, através de seu monopólio legítimo, que se funda a ordem social moderna.

Partindo dessas considerações, busquei indagar sobre a representação coletiva de “Esquadrão da Morte”: foi ela ou não a representação de uma violência? Ou seja, no discurso dos agentes, esta apresentava ou não a qualidade de ameaça à segurança ontológica, patrimonial ou alguma negatividade moral? Como ela surgiu?

Busquei mostrar que um dos principais agentes na consolidação da categoria de “Esquadrão da Morte” foi a imprensa. Prescutei como ela atuou na definição de Esquadrão da Morte, qual o poder de definição que esta teve; foi ela capaz de mantê-la constante? Além da imprensa, houve outros agentes importantes envolvidos? Quais foram e como atuaram?

Detive-me então no processamento judicial da acusação de assassinato do motorista da TV Tupi, primeiro caso em que a categoria “Esquadrão da Morte” fixa-se efetivamente.

Busquei mostrar como a Turma Volante de Repressão aos Assaltos à Mão-Armada, primeiro referente da categoria de “Esquadrão da Morte”, surge em 1957 no meio de um cenário urbano em que a inscrição da estratificação social espacial aumentava: pobres nos subúrbios e favelas, ricos no “asfalto” do eixo Tijuca-Zona Sul. Em outras palavras, a distribuição de recursos e recompensas tendia a se concentrar mais em alguns lugares do que em outros. O acesso ao que Adalberto Cardoso chama de bens de civilização (2004) era desigual. Alguns indivíduos mais privilegiados tinham mais acesso não só ao consumo de mercadorias, mas também à educação e ao mercado de trabalho formal, amparado pelas Leis do Trabalho. Tinham, desta maneira, maior capacidade de afirmar o Eu e maior liberdade de escolha por carreiras morais diferenciadas que os menos privilegiados.

Por um efeito de lugar (BOURDIEU, 2010), essa tendência de evolução urbana ajudou a manter e reciclar antigas representações coletivas que definiam o Rio de Janeiro como “cidade de contrastes”. Mais que isso, equalizavam “pobreza urbana”, “crime” e desnormalização<sup>116</sup>. Por conseguinte, a distância social se mantinha tanto no plano material quanto no plano das representações coletivas sobre a cidade.

Argumentei que para proteger e manter a reciprocidade de sentido da ordem social, existia na cidade, como em qualquer outra, uma instituição interna de controle sob a forma de polícia: o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP). Seu objetivo era conter as “classes perigosas” que habitavam as “margens do Estado” (DAS & POOLE, 200.)

Apesar do que o seu nome pudesse sugerir, o DFSP tinha o exercício de seu poder restrito ao atual município do Rio de Janeiro, na época Distrito Federal. Neste território, esta instituição exercia as mais diversas formas de poder policial: judiciário (instrução de inquéritos), investigativo (elucidação de crimes), ostensivo (rondas fardadas no espaço público), repressivo (dissuasão de manifestações de massa), político (controle dos rotulados como “inimigos do Estado) e ainda cuidava da regulação do trânsito.

Para lidar com aqueles que eram vistos como desnormalizados por causa da distância social, o Departamento tinham uma Delegacia Especializada: a de Vigilância. Considerada a mais prestigiosa na época, ela não se restringia suas ações aos bairros da cidade, como era o caso dos Distritos Policiais, mas transitava livremente por todo a Capital, fazendo rondas, blitz, batidas e diligências. Exercia, desta maneira, espécie de poder disciplinar, mas que

---

<sup>116</sup> Entende-se por desnormalização a ausência de auto-controle das paixões e o interesse aquisitivo não-regulado pelo cálculo.

também apresentava características dos dispositivos de segurança, (FOUCAULT, 2002). Por meio de uma normalização repressiva, seus agentes atuavam visando adequar os corpos e mentes dos desnormalizados à norma do individualismo moderno auto-controlado. Pelo mesmo mecanismo, agiam sobre essa população para controlar as taxas de criminalidade, quando estas aumentavam. Um dispositivo jurídico de referência permitia amplo espectro de criminalização-incriminação. Tratava-se do artigo 59 da Lei de Contravenções Penais, a conhecida Lei da Vadiagem. Tudo funcionando mais ou menos da seguinte maneira. Primeiro, a Vigilância montava uma blitz em algum lugar da cidade, simbolizado como desnormalizado, algum “reduto do crime”, como zonas de baixo meretrício, favelas ou pontos de jogo. Quem estivesse no local ou por lá passasse era abordado. Quem tivesse os símbolos que demonstravam adequação à norma, representado principalmente pela carteira de trabalho, era liberado. Quem não tivesse era preso. Passavam um dia, dois, até três dias nas celas enquanto a polícia verificava os antecedentes criminais. No fim, a grande maioria era solta. Assim é que o DFSP governava – conduzia a vida, foucaultianamente falando – daqueles que se enquadravam em tipos sociais desnormalizados.

A Delegacia de Vigilância possuía ainda uma seção dedicada a buscar e capturar os mais perigosos, seja qual fosse crime: a Seção de Diligências Especiais. É dela que o então chefe de polícia do DFSP, General Amaury Krueel, retira sete policiais para compor o primeiro referente da categoria de “Esquadrão da Morte”.

Contudo, antes da TVRAMA entrar em cena, outro ator surge no palco, regurgitado das franjas da modernização. Procurei enfatizar, seguindo Misse (2008), que é em meados da década de 1950 que os padrões de criminalidade no Rio de Janeiro começam a mudar. Aumentam em frequência os crimes contra o patrimônio em que há maior uso da força física, como os assaltos à mão-armada, por exemplo. Mas apesar de os furtos permanecerem superior, a atenção dos jornais volta-se mais para os primeiros. Essas mudanças de práticas, como mostrou Misse (1999), são acompanhadas pela metamorfose do tipo social do “malandro” em “marginal”.

Com efeito, o principal empreendedor da categoria de “Esquadrão da Morte”, o jornal Última Hora, cria um novo termo para denominar o novo agente e sua prática: “gângster de pés-descalços”. Argumentei que além da analogia com o gângster do banditismo urbano americano, conforme os filmes da época, particularizado para os lugares de pobreza do Rio de Janeiro, o “gângster de pés-descalços” possui os mesmos atributos do tipo social do “marginal”: agressividade, descontrole, atuação em grupo, uso de armas de fogo e assaltos.

Um é sinônimo do outro. Com a diferença de que o “gângster” é restrito à simbolização do Última Hora na década de 1950. O “marginal” se estende por outros jornais e por mais tempo.

É em resposta à este exemplar de “marginal”, o “gângster de pés descalços”, que emerge no Rio de Janeiro o que ficaria conhecido como “Esquadrão da Morte”. Ele marca aquilo que Misse (2008) identificou como uma inflexão na acumulação social da violência.

Uma vez constatado nesta dissertação que a imprensa, mais especificamente o jornal Última Hora, foi o principal empreendedor da categoria de “Esquadrão da Morte; que essa categoria se fixou, pluralizou seus referentes, teve os seus significados metamorfoseados para por fim ser transformada em “grupos de extermínio”, cabe perguntar: qual é o poder de definição da imprensa para dizer o que é ou não violência ou contra-violência?

A força que tem os jornais de fixar significados e de estabelecer formas de apreender o real; o poder de definição dos seus agentes, que operam do nível mais baixo da interação (do repórter com os informantes) até o nível mais alto da decisão (do editor), do que será ou não publicado, essa capacidade de manter estáveis definições e compartilhá-las, de empreender e conferir força à acusação social, foram aspectos que busquei enfatizar nesta dissertação na tentativa de compreensão do meu objeto.

Para tanto, procurei esclarecer a forma como opera a acusação. Consiste, dentre outras, em por em contradição algum comportamento, ação ou qualidade do outro com algum código moral de referência, seja ele objetivo ou não. Automaticamente ela demanda um *account* ao acusado (SCOTT & LYMAN, 2008), caso ele não se reconheça na interpelação que lhe é posta. Noutras palavras, o acusado não considera que tenha cometido alguma transgressão. Admite que cometera o ato que lhe é imputado como falta moral, mas dirime sua qualidade ofensiva; ou admite essa mesma qualidade, mas transfere a responsabilidade para outrem. Seja na forma de justificativa, como no primeiro caso, seja na forma de desculpa, conforme o segundo, o objetivo do *account* é evitar as consequências adversas da acusação, que podem variar do rompimento da relação até retaliações físicas.

Quando ganha as páginas da imprensa, o fenômeno da acusação manifesta-se em modulação diversa. Esta não se dirige mais ao acusado ou não tão-somente a e ele, mas à um terceiro elemento que poderíamos chamar de “audiência”. É, portanto, indireta. O acusado, por sua vez, é incapaz de prestar seu *account* imediatamente e na mesma proporção, pois não tem à sua disposição imediata a vasta audiência do acusador. Aqui a acusação sai do restrito espaço de uma interação face-a-face para ganhar a ágora, a praça, a esfera pública. De jornal para jornal, de jornal para leitor, de leitor para leitor, a acusação se replica, se dissemina e amplifica-se. Na imprensa, portanto, a acusação na imprensa, ao contrário da interação face-a-

face, é mediata, assimétrica e pública. Dado essas características, dificulta ao acusado a redenção pelo *account*.

Mas qual ou quais são as qualidades mágicas que dão a imprensa todo esse poder? Pode-se destacar ao menos duas: a quantidade de interlocutores simultâneos que ela mobiliza e a repetição. Tome-se, por exemplo, o caso do Última Hora, este periódico que oscilava, na segunda metade da década de 1950, entre as três primeiras posições de circulação diária, com 100 mil exemplares, competindo com mais outros 17 jornais. Todos os dias, o conteúdo comunicado podia se estender por mais ou menos tempo, à 100 mil pessoas, as quais o replicavam, disseminavam e transformavam-no ao conversarem com conhecidos sobre o assunto. A repetição diária mantém a mensagem constante e atualizada na esfera pública. Ela não é esquecida, pois está quase em todo o lugar. E, como já diria um ditado atribuído à Goebbels, o propagandista da Alemanha Nazista – hoje um senso comum entre estudantes de publicidade – uma mentira repetida muitas vezes (e amplamente compartilhada), vira verdade.

Contudo, para a acusação entrar nas páginas do jornal, antes ela tem de potencialmente ser uma boa notícia. Conforme visto, o que era ou não “boa notícia” não estava objetivamente codificado nalguma regra. Era mais um senso prático que os jornalistas incorporavam no desempenho cotidiano de suas atividades. Tinha de ser confirmado em negociações diárias entre repórteres, chefes de reportagem, chefes de redação e editores para se chegar ao consenso sobre o que era ou não “boa notícia”. Todo o processo, por sua vez, era sacralizado no ato de publicação, no maior ou menor destaque que o evento-transformado-em-notícia recebia nas páginas, se vinha ou não acompanhado de fotos, se ocupava ou não maior espaço, no aumento verificado da circulação, na resposta das cartas dos leitores.

Apesar de as características temporais do objeto desta dissertação impedirem a observação direta da rotina do Última Hora (UH) e como o consenso era nela produzido, podemos deduzir alguns imperativos a partir de inserção deste jornal no campo da imprensa da época.

Na década de 1950, o UH era o único periódico diário a apoiar diretamente os sucessivos governos trabalhistas no meio de uma imprensa majoritariamente afinada ou mesmo alinha com a oposição de direita representada na UDN. Talvez por isto é que o jornal não se limitava à política e também cobria assuntos populares como o esporte e os crimes. A estratégia atraía um corte vertical e amplo de leitores, o que aumentava sua circulação e representação entre os mais diversos estratos da sociedade. Assim, ele reforçava seu poder de definição que, por sua vez, redundava em maior influência política. “Vender jornal” e “fazer

política”, ou melhor “vender jornal para fazer política” era o imperativo, dentre outros elementos, que selecionavam o que era ou não “boa notícia”.

No que tange ao jornalismo policial de UH, ele ficava mais com a parte do “vender jornal”. Como vimos, Amado Ribeiro, o arquétipo do repórter sem nenhum caráter, confirma-o em sua entrevista ao prestar seu *account* do tipo justificativa como mero empregado de empresa jornalística encarregado de vender jornal. Também João Vargas, o jornalista do UH especializado em polícia entrevistado para esta pesquisa, apresenta evidências em seu depoimento de uma orientação mais voltada para o lado econômico e menos preocupado com a política. Esta era dirigida ao que era considerado do “gosto do povo” - pois fazia “vender jornal”-:

O pessoal do Karp<sup>117</sup> tinha pegado um rapaz que tinha apelido de Paraquedista. Deram 16 tiros nele, no Paraquedista. E jogaram no rio da Guarda. E o paraquedista, constituição física boa, saiu à nado. Com dezesseis balas no corpo. Foi parar na pista do campo da aviação de Santa Cruz. Um sargento, meu camarada:

- João! Pô, tem um cara todo fodido aqui. Nós estamos levando para o hospital

Fui lá, era o tal do paraquedista. Porra, um desafeto não leva dezesseis tiros. Desafeto leva um tiro, dois tiros, três tiros. Mas porra, dezesseis!? O cara fazia parte da patota deles, se desentenderam, juntou uns quatro, inclusive esse Cavalaria, para matar o sujeito. E o sujeito conseguiu viver até o tempo de dizer para mim que tinha sido eles. E eu, tome-lhe porrada: "Os poliça que atiraram no Paraquedista.." E lá vai matéria. Aí o Mont Karp veio para cá para ser chefe de polícia aqui, quando houve a fusão. Aí o Mont Karp me chama. Me chama lá no gabinete. E eu fui:

- Fala aí, doutor.

Aí conversou, conversou...

- Você sabe que o chefe de polícia agora sou eu - e tal.

- Legal, estamos com os amigos na corte, então? - Eu para ele.

- É. Mas João, escuta. Porra, você tem feito umas matérias aí. Tá até dando um revertério na minha ação

- O que é, doutor?

- Porra, o negócio da minha rapaziada, do paraquedista - ele, para mim - porra, mas qual é o teu interesse nisso?

Eu falei:

- Nenhum. Mas o leitor adora isso.

Ele ficou assim, olhando para a minha cara.

- O que você falou, João?.

- Eu não tenho interesse nenhum. Mas o leitor adora. É a vingança do palhaço. É a hora do povo, que leva porrada de vocês toda hora, vê alguém dar porrada em vocês.

- É isso?

- É.

- Olha...Então não tem jeito, tu não vai parar?.

- Não. Enquanto tiver retorno, eu vou continuar.

Ah, você faz reportagem para você, para agradar você? Você faz reportagem para te agradar ou para noticiar? Não é? Você pode até não achar graça nenhuma naquilo. Mas o editor vem para você e diz "Porra, faz amanhã mais vinte linhas". É sinal de que tá tendo retorno. Alguém tá lendo. Para você não é muito satisfatório

<sup>117</sup> Delegado de Polícia na Baixada Fluminense.

você ouvir isso? Você fez uma matéria que tem alguém que tá lendo. Eu não fiz para agradar a ele. Por que eu ia agradar a ele? Você vive é disso.

Logo, na imprensa, mais especificamente nas páginas de assuntos policiais do Última Hora, a acusação vem sob a forma de notícia voltada para “vender jornal”, “agradar ao público”. Mas como é apresentada a notícia? Quais os outros imperativos que orientavam a transformação de um evento num texto transformado em notícia e quais seus efeitos sobre o poder de definição deste periódico sobre o que é ou não “violência”?

A notícia de polícia no UH vinha sob a forma de texto escrito (como em qualquer outra mídia impressa) cuja linguagem combinava tanto a função referencial quanto a expressiva. Abundavam os recursos retóricos, os adjetivos, os advérbios, os substantivos de elevada carga moral e os pontos de exclamação. Todos esses elementos, combinados com outros como a fotografia e a disposição nas páginas, simbolizavam moralmente o referente e visavam convencer o interlocutor dessa simbolização.<sup>118</sup>

Como vimos, os repórteres de polícia do *Última* também seguiam o imperativo segundo o qual estavam mais preocupados com a notícia que a verdade. Frequentemente adicionavam detalhes fictícios à história, quando não a inventavam de todo no “cascatear”. Essa orientação reforçava o poder de definição acusatória do jornal, conforme maior fosse a autonomia dos repórteres em criar narrativas.

Em suma, o poder de definição da imprensa advém da modalização que faz da acusação social. Algumas variáveis que influenciam neste poder são a circulação, a repetição, os critérios de seleção de eventos, os imperativos do jornal e o estilo da notícia de polícia.

Até agora, falou-se muito da acusação e pouco sobre a categoria de “Esquadrão da Morte”. Ao longo deste trabalho precepei-me em indagar se esta categoria foi ou não agenciada em acusações sociais. Antes, contudo, procurei identificar os seus primeiros referentes. Quando surge, como foi simbolizado? Como esta simbolização a definiu?

A categoria de “Esquadrão da Morte” não se fixou imediatamente à TVRAMA tão logo ele é criado. Nas páginas do UH, outros nomes, todos acompanhados do termo “suicida” (Esquadrão Suicida, Turma Suicida e Pelotão Suicida), são primeiro usados para designar esse grupo. O adjetivo parece sugerir a coragem (um tanto) temerária dos policiais. Argumentei que todos esses nomes simbolizam seu referente positivamente. Não parecem pô-lo em

---

<sup>118</sup> Exemplo recente da implicação desse uso de palavras está na recente rotulação de “vândalos” e “vandalismo” das manifestações, o que dirime o significado político e o transforma em mera depredação de patrimônio público.

contradição com códigos morais. Portanto, não o acusam. Todavia a positivização se dá menos por alguma qualidade inerente aos “suicidas” e mais por oposição ao perigo, à ameaça exacerbada dos “gângsters de pés-descalços”. Identifiquei que o que inverte a polarização moral do referente na imprensa é o desdobrar de um evento específico: a morte de Edgar Farias de Oliveira, motorista da TV-Tupi, um “trabalhador” e “homem de bem” que não se encaixava na negatividade dos chamados “gângsters”. A partir de então, a categoria de “Esquadrão da Morte”, antes usada para significar referentes de outros contextos estrangeiros, fixa-se para designar o Detetive Eurípedes Malta de Sá e os investigadores Salvador Corrêa Barbosa, João de Deus Dornelles e Itagiba José de Oliveira, todos da TVRAMA.

Decorrente da morte de Edgar desenvolvem-se três conjuntos de controvérsias. A primeira, sobre o que foi que realmente aconteceu na madrugada do dia 26 de fevereiro de 1958, data da morte do motorista; a segunda sobre como apreender e julgar o fato com base na lei; a terceira sobre quem eram Edgar e os policiais acusados. Dentre estes, principalmente o Detetive Malta, líder do grupo. A segunda controvérsia é exclusiva do poder de definição da criminalização-incriminação. Restringe-se, portanto, aos operadores do direito. As outras duas são comuns tanto à justiça quanto a imprensa. Logo, estende-se também ao poder de definição acusatorial. Entretanto, à primeira vista, a primeira tende a se focar mais no sistema penal, enquanto a terceira está mais presente nos jornais. No desdobrar do caso, a reportagem do Última Hora não se restringe à mera representação dos acusados como “policiais matadores” e de Edgar como “homem de bem”. Os jornalistas partem em busca de testemunhas que reforcem as acusações, principalmente à Malta, além de tentarem desqualificar os depoimentos das testemunhas de defesa.

No caso de Edgar, o poder de definição da imprensa acusa os policiais como responsáveis, a quem passam então a chamar de “Esquadrão da Morte”. Mas a acusação que se dá no campo jurídico e atravessa todas as fases do poder de definição da criminalização/incriminação, chegando até ao Júri, seguiu outro caminho, conforme foi descrito no capítulo 6. Independente de o inquérito ter sido ou não orientado para ser arquivado ou prejudicar as etapas posteriores, o resultado final é o de que esse poder – o judiciário - define os policiais como inocentes. A conclusão é a de que não foram os acusados que mataram Edgar, mas provavelmente algum dos “malandros” que assistiam com ele ao jogo de ronda. O poder de definição do sistema penal acaba por refutar o da imprensa.

Entretanto, mesmo refutada a acusação, as agências do poder de definição acusatório do Última Hora conseguem fixar a categoria de “Esquadrão da Morte” por meio de sua constante repetição nas notícias sobre o desdobrar da morte de Edgar, motorista da TV-Tupi.

O jornal simboliza o referente de maneira a inverter a polarização positiva que antes este tinha com a qualidade de “suicidas” e a oposição aos “gângsters de pés descalços”. No desdobrar do evento, as controvérsias agenciadas, tanto no poder de definição da criminalização/incriminação quanto no poder de definição acusatório, constroem dois esquemas de cognição, representados nos quadrados semióticos das páginas 146 e 147. Posteriormente, serão eles atualizados nas simbolizações de outros referentes da categoria de “Esquadrão da Morte”.

Com efeito, apesar de o poder de definição do sistema penal refutar a acusação, o caso de Edgar se repete. Não como farsa, mas ainda como tragédia. A categoria de “Esquadrão da Morte” continua a ser usada em simbolizações acusatórias para a maioria dos referentes do 1º período (figura 1, pg.35). Em um dos “grupos de ocasião”, formado por “caçar” o “marginal” “Miguelzinho”, o ex-policial especial Paulo Carlos Teixeira guiado por “cachorrinhos” (informantes), metralha um barraco no Morro da Matriz onde o bandido estaria escondido. Acaba matando o filho “operário” e “protestante” de um “casal de velhinhos”<sup>119</sup>. O “Esquadrão da Morte” Zona Sul é acusado de espancar e baleiar um operário residente no Parque Proletário da Gávea enquanto ele caminhava pela rua Marquês de São Vicente, no mesmo bairro<sup>120</sup>. Dentre outros crimes de que é acusada a “Invernada de Olaria” está a tortura de um “pedreiro e de um “envolvido com as Ligas Camponesas”. Mesmo o “Esquadrão da Morte fluminense”, no 1º período, cujas vítimas não são descritas como “trabalhadores” ou “homens de bem”, mas “marginais”, é negativizado ao ser acusado dos mais diversos crimes:

Além do crime do português, que já está esclarecido, mais oito permanecem em mistério e que agora serão apurados. Todos ocorreram dentro de pouco mais de um ano e os autores são os componentes do “Esquadrão da Morte”...

...A maioria dos crimes praticava-se no posto policial do Cabuçu. Para ele eram levados os “presos” pela facinorosa e famigerada quadrilha e, depois de executados, os corpos colocados no referido veículo iam para nos lugares mais distantes. Assim eram praticados os crimes mais hediondos da história fluminense.<sup>121</sup>

Em todos esses referentes, “Esquadrão da Morte” aparece negativizado como violência. Em momento algum ele é contraposto ao, “perigo”, à negatividade, ao “mal” dos gângsters de pés-descalços ou qualquer outro tipo marginal. Estes se tornam vítimas daquele.

<sup>119</sup> ÚLTIMA HORA. Polícia não quer identificar o novo “Esquadrão da Morte”: velhinhos assistiam o assassinato do filho! 13 de março de 1961, pg. 8.

<sup>120</sup> ÚLTIMA HORA. “Esquadrão da Morte” espalha o terror entre os inocentes: polícia assassina mais um operário! 03 de abril de 1961.

<sup>121</sup> ÚLTIMA HORA. “Esquadrão da Morte” praticou nove crimes. 15 de dezembro de 1960, pg. 3.

Mas com o “grupo de Le Cocq”, a categoria deixa de ser usada como acusação e o referente é positivamente simbolizado. Após a morte do detetive Le Cocq, a aversão e medo ao “marginal” voltam na figura de “Cara-de-Cavalo”, um bandido pé-de-chinelo, como dizem hoje os jornalistas entrevistados, mas que na época era tido como o facínora e inimigo público número 1. Como se sabe, Manoel Moreira, vulgo “Cara-de-Cavalo” terminou morto com 52 tiros num casebre de uma praia em Cabo Frio.

Alguns meses antes do Ato Institucional número 5, o “Esquadrão da Morte” volta às páginas dos jornais. É o início do segundo período. Ele ganha novos referentes, novos significados e consolida a mudança no seu valor. A categoria passa a se fixar mais em notícias sobre um tipo de evento que se tornaria rotineiro durante a década seguinte. Um corpo, crivado de balas de múltiplos calibres, é encontrado na beira de alguma estrada, num local deserto, num desfiladeiro ou boiando em um rio qualquer. A ausência de sangue no local indica que o assassinato ocorreu alhures. O local onde encontram o cadáver é apenas o ponto de “desova” do “presunto”. As mãos estão manietadas ou com marcas de algemas ou cordas nos pulsos. Profundos sulcos no pescoço e o laço de corda de nylon nele atado apontam para asfixia antes da morte. Há marcas de espancamento e outras torturas. Vez por outra, o corpo está mutilado ou carbonizado. Ao lado, em cima ou próximo há um cartaz. Em um dos lados, uma caveira com tíbias cruzadas e as iniciais “E.M”. Do outro, acusações ao morto. Geralmente, algo do tipo “eu era ladrão de carros” ou “agora não roubo mais”. Tipificavam-no como “marginal”, o tipo social preferencial da sujeição criminal do final dos anos 1950 até a década de 1970, segundo Misse (1999). Passa-se a falar em “crimes do Esquadrão da Morte”.

Obviamente essa simbolização não se dá com base em critérios dicotômicos, como numa lista em que os elementos acima estão catalogados e todos têm de estar presentes para o evento ser considerado “crime do Esquadrão da Morte”. O processo ocorre difusamente, de maneira semelhante ao que Fontanille (2011) chama de rede de traços comuns: tendo por referência um modelo ideal e seus traços, os casos subsequentes são agregados ao redor dele conforme a dispersão das características diacríticas.

A definição que a imprensa faz desses eventos como “crime de Esquadrão da Morte”, apesar de usar da palavra crime”, não pode ser interpretada de maneira estrita como processo de criminalização/incriminação. Primeiro, porque ela não existe no Código Penal. Neste campo, seria provavelmente tipificado como homicídio doloso. Segundo, porque quem opera o poder de definição da criminalização/incriminação são os agentes do Estado: policiais, delegados, promotores, juízes e jurados reunidos no Conselho de Sentença. Seja como for, nas notícias

coletadas, há evidências de que esses próprios agentes também passam a operar com a categoria nas suas rotinas organizacionais, dado a premência que ela toma na esfera pública na década de 1970. A polícia, por exemplo, instituição cujos funcionários são acusados de pertencerem ao “Esquadrão da Morte”, tem de responderem à ubiquidade dessa acusação. Ou negam sua existência, ou desqualificam e classificam os seus membros de “policiais” para “marginais”. Alguns promotores e mesmo delegados mais empenhados também a usam para separar inquéritos de homicídios com as características do “Esquadrão da Morte” de outros não investigados.<sup>122</sup>

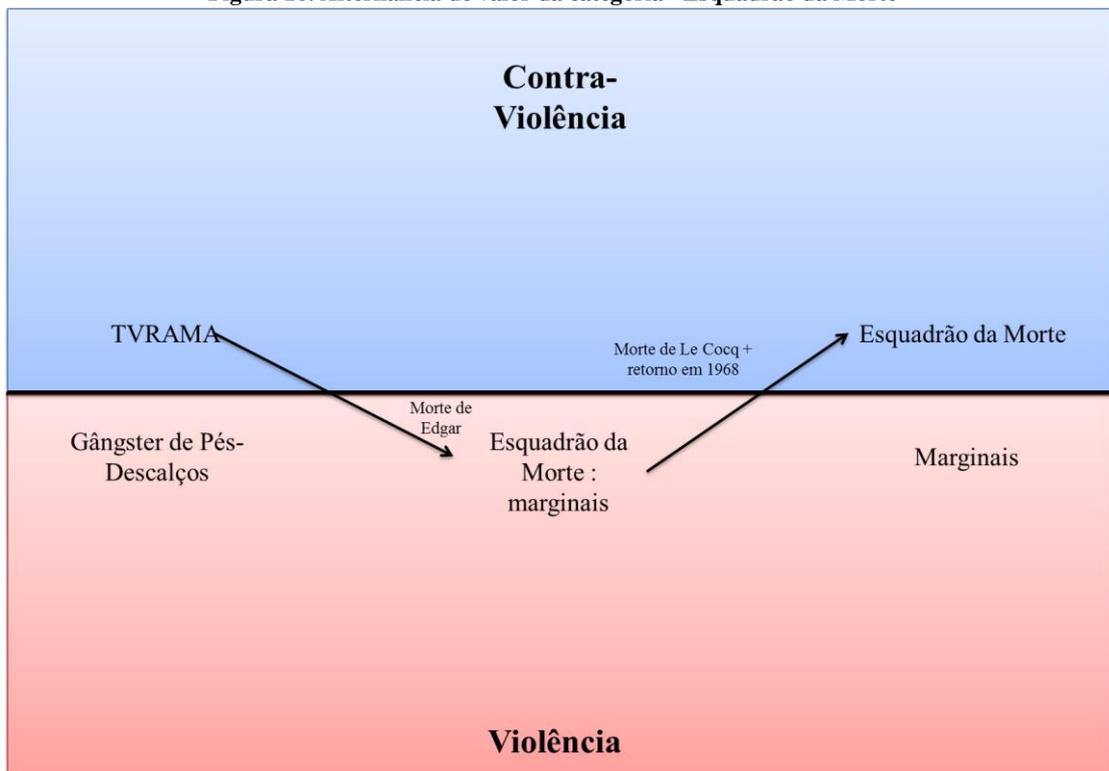
Portanto, a categoria continua a ser usada em simbolizações acusatórias. Contudo, em nova modalidade na qual parece haver um duplo movimento de sujeição. Antes, no primeiro período, os acusados não se reconheciam na acusação. Não adotavam para si a categoria. Agora, no segundo, os elementos da cena de um “crime do Esquadrão da Morte”, notadamente o cartaz, são evidências de que ela não só é incorporada, como também assumida, redefinida e ressignificada. Num primeiro momento, o evento da morte de Edgar a fixou como acusação que apontava no acusado a arbitrariedade da violência policial e sua negatividade moral. Além disto, a oposição e o perigo que representavam seu contrário, o “gângster de pés-descalços”, foram atenuados ou recalçados. Em um segundo momento, com a volta do “Esquadrão” em 1968, os mesmos elementos que indicam a sujeição dos acusados também acusam o cadáver, tipificando-o como “Marginal”, numa espécie de sujeição criminal post mortem. Paradoxalmente, a acusação no “crime do Esquadrão da Morte” absolve o autor e acusa o morto. Resgata, aquele primeiro momento,, antes de a categoria de “Esquadrão da Morte” se fixar no TVRAMA. Assim, o grupo de policiais que eliminam marginais considerados irre recuperáveis volta a ser contra-violência.

O esquema a seguir resume essas mudanças:

---

<sup>122</sup> JORNAL DO BRASIL. Delegacia de Homicídios começa a apurar hoje 16 crimes do Esquadrão. 25 de março de 1970, pg. 20.

Figura 16. Alternância de valor da categoria "Esquadrão da Morte"



A redefinição da categoria de “Esquadrão da Morte” mais uma vez como contra-violência é reforçada nos dois relações-públicas que anunciam nos jornais os próximos a serem mortos, os lugares onde abandonaram os cadáveres e ainda demandam legitimidade. Realidades ou ficções, os personagens Rosa Vermelha e Mão-Branca reforçam essa dupla sujeição e inversão de valor. Ao darem voz a eles e publicarem frequentemente suas notícias, os jornais, notadamente o Última Hora, onde ambos estreiam, ajudam a estabelecer a reciprocidade de sentido demandada e assim positivizar o que, na memória coletiva, estava definida como prática do grupo: eliminar “marginais”.

Durante 10 minutos Rosa Vermelha voltou a falar ontem com o repórter de Última Hora. Disse que é conhecido como "O Cérebro" pelos companheiros do grupo de execução de bandidos, considerados "irrecuperáveis". Afirma ser formado em Filosofia e ditou a seguinte nota oficial do EM:

- A voz do Esquadrão da Morte ao povo da Guanabara: muitos já tombaram vítimas de assaltantes e criminosos sanguinários. O povo é testemunha que esses bandidos não respeitam crianças, velhos, senhoras e trabalhadores. Assaltam e matam sem nenhuma piedade. Nós trabalhamos apenas com uma intenção: defender a família que mora e trabalha nesse estado. A distância entre a Justiça e a Polícia nem sempre permite um combate mais eficaz ao crime e ao criminoso. Assim, só nos resta falar a mesma linguagem deles: a lei do cão. Sempre que contarmos com o apoio do Secretário de Segurança que queira ver a cidade livre do crime, nós trabalharemos. Foi assim na época do General Kruel, do Coronel Borges e está

sendo agora com o general França. Esperamos que o distinto povo da Guanabara compreenda nossa intenção.<sup>123</sup>

Mais uma vez o poder de definição da imprensa, baseado na repetição e na circulação, ajuda a fixar a categoria na sua redefinição como contra-violência.<sup>124</sup> Como resultado dessas idas e vindas de uma definição à outra, os referentes simbolizados sob a categoria de “Esquadrão da Morte” tornam-se moralmente ambíguos. A condenação ou apologia do que fazem dependem do evento<sup>125</sup>. Mais especificamente, de como os corpos que matam são apresentados: se sob a forma de “marginal” ou sob a forma de “trabalhador” ou “homem de bem”. A alternância, por sua vez, indica o fracionamento moral das representações coletivas entre os princípios do Código Penal e do “discurso dos direitos humanos”, de um lado, e uma sensibilidade jurídica local (MISSE, 1999) com demanda crescente de punição, bem resumida na frase hoje popular de que “bandido bom é bandido morto”.

Mas toda essa inversão não se dá apenas no plano simbólico. Essa nova faceta do “Esquadrão da Morte” não tem apenas de ser constantemente atualizada na esfera pública, nos eventos transformados em notícias. Para os “crimes de Esquadrão da Morte” se repetirem, os seus agentes tem de evitar a redefinição de suas práticas como violência ilegítima, possivelmente decorrentes do poder de definição do sistema penal. O que, na verdade, é facilitado pelo fato de muitos dos acusados serem policiais, justamente os principais mediadores da acusação em criminalização/incriminação. Possuem, portanto, o senso prático de como funciona o “sistema”. Constroem, assim, estratégias para evitar cair nas malhas da justiça estatal racional-legal.

Uma delas é narrada por Amado Ribeiro em sua entrevista ao O Pasquim. Consistia em sequestrar o alvo e deixa-lo preso por um tempo. Contudo, sem registrá-lo nas delegacias. Esperavam que familiares, advogados e a família deixassem de procurar. Então retiravam-no da cela, matavam-no e jogavam seu corpo em outro local, no estado vizinho, principalmente nos municípios da Baixada Fluminense, no antigo Estado do Rio. Criava-se, assim, um conflito de jurisdições. Lá os necrotérios geralmente não tinham geladeiras para conservar os cadáveres. Quando o corpo era encontrado já em avançado estado de putrefação e sem qualquer documento que os identificasse, era logo sepultado como indigente. De acordo com

---

<sup>123</sup> ÚLTIMA HORA. Matança na Guanabara não para. 08 de outubro de 1968. Pg. 1 e 4.

<sup>124</sup> Talvez os limites postos ao seu poder acusatorial com a censura da Ditadura tenha influenciado a redefinição da categoria. Nas bases, enfraqueceu os jornalistas em relação aos seus informantes policiais. No topo, os editores perdiam a liberdade de publicação.

<sup>125</sup> A mais recente disputa sobre a moralidade do morto, se “vagabundo” ou “homem de bem”, como todos acompanharam, foi o caso Amarildo, morador da Rocinha desaparecido durante operação policial.

jornalista de polícia entrevistado, bem como um ex-traficante da época alguns peritos também participavam do “esquema”. Colhiam impressões digitais borradas para dificultar o reconhecimento dos mortos. Ainda, os primeiros policiais que chegavam ao local procuravam desfazer alguns indícios, como marcas de pneu, estragando a cena do crime. Por meio dessas técnicas, evitava-se a possibilidade de incriminação.

Em suma, um dos principais aspectos do fenômeno que está por debaixo da categoria de “Esquadrão da Morte” é uma determinada maneira de se transformar e criar categorias ontológicas de seres tidas como matáveis: pessoas que podem ser mortas sem que se cometa o crime de homicídio, modalizações do que o filósofo italiano Giorgio Agambem chamou de *Homo Sacer* (2010).

### **Breve epílogo. Plano para pesquisas futuras.**

De 1957 até os dias de hoje, essa forma de se transformar pessoas em seres matáveis mudou. O “Esquadrão da Morte” metamorfoseou-se em “grupos de extermínio” em meados da década de 1980 por meio das agências de movimentos sociais que se opunham a tal prática. A “morte” virou “extermínio” e foi criminalizada como tal como uma qualificação de homicídio doloso, com a promulgação da lei nº 8.930, de 06 de setembro de 1994.

Hoje não se fala mais em “Esquadrão da Morte”. Tampouco em “grupos de extermínio”. Em seu devir, a acumulação social da violência deslocou a construção desses seres matáveis. O “marginal” se transformou em “vagabundo”, tornou-se traficante, criou “facções”, armou-se e passou a enfrentar a polícia. A “matabilidade” modalizou-se em atos de resistência.

As chamadas “milícias” estão hoje na ordem do dia. Nos anos de 1980, eram chamadas de polícia mineira ou grupos de extermínio. Assim como o “Esquadrão da Morte”, elas também desfrutaram de legitimidade. Nos anos 2000, eram consideradas como “iniciativa popular de autoproteção comunitária”, “reação popular ao domínio do tráfico” e, quando muito “um mal necessário”. É amplamente conhecida, por exemplo, a entrevista do então candidato Eduardo Paes, ao telejornal RJTV, em 2006. Declara ele que a “milícia” “..trouxe tranquilidade à população” e seria capaz de “...devolver a soberania ao Estado”<sup>126</sup>.

---

<sup>126</sup> Disponível no youtube pela url: <http://www.youtube.com/watch?v=DXY7DRa2PXA>.

Mas em 2008, à semelhança do que ocorrera com o caso da morte de Edgar, os julgamentos morais sobre as milícias mudam drasticamente. Milicianos da favela do Batan sequestram e torturam um jornalista de O Dia que se passava por favelado para elaborar uma reportagem sobre este novo ator no cenário da violência urbana carioca. O evento desencadeia enorme comoção pública e leva à instauração da CPI das Milícias na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ)<sup>127</sup>. Cresce a oposição às “milícias” e com ela a negatividade moral dessa representação coletiva. De um “mal necessário contra o tráfico de drogas”, elas passam a ser vistas como algo “pior que o tráfico”. As investigações da comissão Parlamentar de Inquérito acabam por apontar ligações diretas entre milicianos e legisladores. Mais especificamente, o deputado estadual Natalino José Guimarães e o vereador Jerônimo Guimarães Filho, ambos irmãos, que terminam presos junto a outros acusados. À semelhança do que ocorrera no caso dos “grupos de extermínio”, esse novo episódio de oposição política e moral culmina com a criminalização das “milícias” a partir da promulgação da lei 12.720, de 27 de setembro de 2012.

“Esquadrão da Morte”, “grupos de extermínio”, “autos de resistência” e “milícias”. Um mesmo fio interliga todos esses elementos. Na mudança de um para o outro, nota-se também a expansão e modificação dos mercados ilegais. A primeira parte desta trabalho o mostra na parte sobre as transformações da primeira para a segunda dessas quatro categorias (pg.37 - 38). Quando os “grupos de extermínio” e “polícias mineiras” viram “milícia”, esse mercado atinge seu auge no monopólio politizado de venda de algumas mercadorias e na venda de proteção. Portanto, três questões para pesquisas futuras podem ser retiradas de todo esse processo:

- 1) A modulação do fenômeno de construção de seres matáveis nos casos de “Esquadrão da Morte”, “grupos de extermínio” e “autos de resistência”.
- 2) O poder de definição das agências de problematização social nos casos de “grupos de extermínio” e “milícias”.
- 3) A expansão e modificação dos mercados ilegais na transição “Esquadrão da Morte”-“grupos de extermínio”-“milícias”

---

<sup>127</sup> Ela já tentara se instalar desde o ano anterior, 2007. Todavia, não conseguira votos suficientes.

## ANEXOS

### Anexo 1.

Carta dos policiais aos juízes, afixada na entrada no Instituto Médico Legal, por ocasião da morte do investigador Eugênio Parada. (ÚLTIMA HORA. Sentimento de Revolta. 15 de maio de 1958. Pg. 8)

*Aos senhores juízes*

*Ontem, Excelências, foi o investigador Parada. Deixou viúva e cinco filhos. Hoje, foi o investigador Melo. Deixou viúva e quatro filhos. Morreram nas mãos de facínoras e deixam as famílias na miséria.*

*Enquanto os marginais são endeusados no rádio e na televisão, entrevistadas as genitoras desses bandidos, as viúvas dos policiais são esquecidas pela televisão, pelo rádio e revistas.*

*E VV. Exas?*

*Não dão plantões aos domingos e feriados para a concessão de "habeas-corpus" a esses bandidos que assaltam, roubam e matam depois as suas vítimas?*

*O investigador Melo, excelências, esteve na guerra. Lutou e viveu. Morreu, porém, nas mãos de um bandido que vai ser cantado em glória.*

*Os policiais, Excelências, arriscam suas vidas dia e noite, no inverno e no verão, com sol ou com chuva. E possuem garantias? E recebem um salário honesto? Honroso?*

*NÃO!*

*Vossas Excelências, tão liberais com o banditismo carioca, tomados de superexcitação jurídica, investem contra todos os policiais, falando na Lei. Ah, a Lei!*

*A Lei, tipo anzol, Excelências?*

*O anzol é direito, mas é torto!*

*Até contra o único Chefe de Polícia apolítico que teve a Capital da República (General Amaury Kruel) Vossas excelências fazem aeres comentários.*

*Haja vista o que disse o senhor Juiz Monjardim num almoço de conagraçamento com os jornalistas credenciados no Fôro e os magistrados. S. Exa., na euforia da publicidade, investiu contra o General Kruel.*

*Mas os policiais, doravante, saberão defender suas vidas.*

*Enquanto esses policiais defendem a população, VV. Exas. defendem o crime organizado, planejado, esquematizado, e são contra todos os projetos que modifiquem lei, que modifiquem os homens-juízes!*

*Exas., quando morre no cumprimento do dever um policial, sim, VV. Exas. não aparecem, mas quanto um policial mata bandido, aí sim, VV. Exas. estão presentes.*

*O juiz Claudino Cruz quis uma lei especial contra os policiais. Nós sabemos quem é esse juiz.*

## **Anexo 2.**

Manifesto anônimo por ocasião da morte do detetive Milton Le Cocq de Oliveira, afixada num pedestal próximo ao caixão do policial durante o velório, de acordo com a foto e legenda. (ÚLTIMA HORA. Dez bandidos por policial morto. 29 de agosto de 1964. Pg. 26; referência indireta em JORNAL DO BRASIL. Sepultamento de Le Cocq marcou início da busca ao bandido “Cara-de-Cavalo”. 29 de agosto de 1964, pg. 13)

*Carta-manifesto*

*10 x 1, o preço*

*Adeus, Le Cocq*

*Hoje você já não pode ler esta carta. Nós, policiais, compreendemos o seu silêncio que fala aquilo que muitos não querem escutar. Desta vez, foi você e amanhã será outro, enquanto tivermos juízes que, em entrevista a jornais, tvs, rádios, etc., dão pareceres "jurídicos" afirmando que o bandido mata o policial age em legítima defesa.*

*E o famigerado "Cabeleira", que matou dois detetives, que baleou um guarda municipal e um soldado da Polícia Militar, foi absolvido pelo Júri do Estado da Guanabara porque "agiu em legítima defesa".*

*Mas, Le Cocq, esteja certo de uma verdade: seus companheiros, seus velhos companheiros que estão chorando, seguirão o conselho dado pelo corajoso, valoroso e íntegro General Amauri Krueel, nosso amigo, como amigo que somos todos nós. Dez por um, compreendeu, Le Cocq?*

*Esperamos que alguns jornais, agora, digam a verdade: trabalhamos com sol e chuva, dia e noite, no inverno e no verão e perdemos com o recente "aumento de vencimentos" 65 por cento (risco de vida e adicionais).*

*Trabalhamos no anonimato enquanto a cidade dorme, trabalhamos sem cobertura de televisão, sem entrevista, sem demagogia. Você, Le Cocq, trabalhava um mínimo de 14 horas por dia defendendo o povo, defendendo a família, enquanto bandidos profissionais, que fazem do crime uma profissão certa e rendosa, consegue absolvição "porque mataram policiais em legítima defesa".*

*Seus companheiros - aqueles que foram e aqueles que ficaram - continuam unidos.*

*As mães, viúvas e filhas de policiais civis assassinados, unidas, estão chorando a partida de mais um, mais um que anonimamente trabalhava muito. No dia de Natal, dia do Ano Bom, Carnaval, dias de agitação enfrentando a morte no silêncio da noite, enquanto a cidade dorme...*

*Espere, Le Cocq. Tudo depende do tempo, do tempo que os tempos não fazem esquecer, amanhã será outro dia. Você está sendo processado por ter defendido a vida de um chefe de família da sanha de um bandido que vivia matando e roubando! O bandido morreu e você e outros companheiros foram para o banco dos réus, banco dos "bandidos policiais".*

*Precisamos de algo mais que reformas agrárias, bancárias, nacionalizações: reforma de alguns homens da Justiça. Já e já. Adeus, Le Cocq.*

*Ass. João Ninguém.*

### **Anexo 3**

Denúncia do promotor Maurílio Bruno quanto ao assassinato do motorista da TV-Tupi, Edgar Faria de Oliveira. (ÚLTIMA HORA. Cadeia para os "tiras" assassinos do "Esquadrão da Morte"! 09 de abril de 1959, pg. 8; CORREIO DA MANHÃ. Pedida prisão preventiva para os policiais. 09 de abril de 1959, pg. 5)

*A função do Ministério Público não pode confundir-se com o exercício burocrático de simples atividade pública. É função altamente política, não em termo de polícia partidária, limitada, no tempo e no espaço, a interesses de indivíduos e grupos, mas com posição*

*definida no concerto das instituições e dos poderes representativos do nosso regime político, situado historicamente no passado e projetando-se para o futuro na dinâmica da evolução cultural do Brasil(...)*

*O Ministério Público não pode abster-se no conformismo, na transigência com atos cometidos por agentes do DFSP, definidores de um primarismo policial incompatível com a ordem e a segurança pública, e de completa negação do respeito aos direitos do homem, dos quais o direito à vida é o fundamental.(...)*

*Em plena via pública, Edgard Farias de Oliveira é morto pelas costas, quando fogia, a tiros de revólveres e metralhadoras disparados pelos policiais Eurípedes Malta de Sá, Salvador Corrêa Gonçalves, João de Deus Dornelles e Itagiba José de Oliveira. Edgard Farias não era um criminoso que reagisse à prisão. Era um cidadão casado, com filhos, e trabalhador honesto. Pode-se argumentar, afirmando-se que aqueles policiais não visaram a pessoa da vítima. Mas é patente a inautenticidade da afirmativa, porque se os referidos policiais dispararam pelo menos onze tiros de revólveres e metralhadoras, em defesa deles apenas é permitido dizer que assumiram o risco de matar um ou mais indivíduos visados, que formavam um grupo de jogadores de "ronda", ou algum transeunte.*

*Edgard Faria era um transeunte que, como qualquer um de nós, exercia o direito de poder ir e vir pelas ruas do Rio de Janeiro, de curiosamente parar, para apreciar um "jogo de ronda" que, nesta cidade tão povoada de criminosos, não chega a ser um crime, é uma contravenção. Esta Promotoria Pública vê na promoção da folha 181, da iniciativa de ilustre colega, mais uma advertência visando a estimular ou, mesmo, obrigar a autoridade policial a uma ação mais direta e eficiente, do que a manifestação da convicção do resultado negativo do inquérito policial. Ainda assim, tendo requerido ao Juízo completas investigações no prazo de 30 dias, concedidos para tal fim, e mais trinta dias, como prorrogação daquele prazo, o Delegado Ivã Vasquez, somente limitou-se a um ofício, reiterado, solicitando ao Juízo remessa de cápsulas e projétil, para exame pericial.*

*Agora o Delegado Ivã Vasquez solicita nova volta do inquérito, para prosseguimento das diligências, com a qual não concordo, pois os prazos já somam os dias de mais de um ano. Contudo, apesar das diligências mal realizadas, nelas encontra esta promotoria elementos completos para a iniciativa e êxito da ação penal. Em face do exposto e da falta de confiança desta Promotoria no interesse das autoridades policiais, geralmente, em apurar crimes cometidos por agentes da própria polícia, requeiro: a) seja pedido o comparecimento do identificador da Delegacia, para a realização da identificação dactiloscópica dos policiais acusados no cartório do Juízo; b) sejam requisitadas as folhas penais dos referidos acusados,*

*diretamente ao Instituto Félix Pacheco; c) a permanência no cartório do Juízo do inquérito policial; d) a prisão preventiva dos acusados, tendo em vista a prova da existência de crime e indícios suficientes da autoria, a circunstância de tratar-se de crime que a lei comina pena superior a 10 anos, a conveniência da instrução criminal e a necessidade de assegurar a aplicação da lei penal. Peço nova vista para oferecer denúncia no prazo legal.*

#### **Anexo 4**

Despacho do Juiz Roberto Talavera Bruce, no qual decreta a prisão preventiva dos policiais Eurípedes Malta de Sá e Itagiba José de Oliveira, envolvidos no assassinato de Edgar Faria de Oliveira, motorista da TV-Tupi. (ÚLTIMA HORA. “Esquadrão da Morte” atrás das grades. 20 de maio de 1959, pg. 8; O GLOBO. Presos os dois investigadores. 20 de maio de 1959, pg. 3)

*Decreto a prisão preventiva dos investigadores Eurípedes Malta e Itagiba José de Oliveira, como requer o Ministério Público. A materialidade do homicídio está provada pelo auto de exame cadavérico. Cogita-se de co-autoria. O homicídio ocorreu quando todos os réus agiam conjugadamente, na realização de diligência policial. Como é sabido o evento indivisível: todas as condições que cooperam para a sua produção se equivalem do ponto de vista objetivo; houve cooperação de todos os denunciados na atividade coletiva, que causou o evento-morte. Do ponto de vista subjetivo, o resultado não podia deixar de ser prevista, como eventual, pelo menos, em "blitz" policial, executada com duas metralhadoras e outras armas. O grande argumento, verdadeiro "leit-motiv" dos acusados, é o calibre da balsa letal, que não é de revólver ou de metralhadora. Mas tal argumento já foi infirmado pelo meu ilustre colega antecessor, e cuja motivação, neste particular, estou de pleno acordo; nada obstava que os policiais, além de metralhadoras e revólveres, tivessem pistolas automáticas. Assim, a prisão preventiva ora decretada, em complemento aos despachos anteriores, é imperativo legal. Expeçam-se os mandadots necessários*

#### **Anexo 5**

Impronúncia de Malta e cia. e desqualificação do crime da morte de Edgar de homicídio doloso com co-autoria para lesão corporal seguida de morte.

CORREIO DA MANHÃ. Desclassificado o crime do “Esquadrão da Morte”. 14 de novembro de 1959. Pg. 5.

*O juiz Sousa Neto, presidente do I Tribunal do Júri, desclassificou para lesão corporal seguida de morte, o crime dos policiais Eurípedes Malta de Sá, Salvador Correia Gonçalves, João de Deus Dornelles e Itagiba José de Oliveira, denunciados como responsáveis pela morte do motorista da TV, Edgar Faria de Oliviera, fato ocorrido no morro do Jacarezinho, em 1958.*

*Diz a certa altura de sua sentença o juiz: “provada perialmente a morte de Edgar Oliveira (motorista da TV-Tupi) deve ser numa pesquisa imparcial e serena, verificado quem é o autor dessa morte e em que condições ela ocorreu”.*

*Continua estudando os quatro depoimentos de André Veloso, mostrando todas as falhas e terminando por determinar “seja extraídas as necessárias peças para processamento por crime de falso testemunho, da testemunha André Veloso”.*

*Mais adiante, o juiz afirma que não acusaram o autor dos disparos. “Não há dolo na ação dos acusados. Não se provou sequer se um deles foi o autor do disparo mortal. Não se presumindo autoria, mais difícil ainda é presumir o dolo. Admitimos que de um deles tenham partido os disparos de revólver, mas em circunstâncias que não nos permitem afirmar que fossem atacantes. Aliás, está provado que não iam atacar ninguém, tanto assim que dispararam a metralhadora para o alto. Na ausência de prova em contrário, o raciocínio justo deve ter por base o que se sabe e o que se conhece. Não há homicídio doloso. Em tese, abstração feita da autoria o fato descrito nos autos, pode caracterizar o delito no art. 129 §2º do Código Penal, razão pelo qual desclassifico o crime, determinando que em consequência os autos sejam remetidos a uma Vara Comum.*

*O promotor Maurílio Bruno afirmou à reportagem que dentro do prazo legal recorrerá da sentença do magistrado, o que se dará na próxima semana.*

O GLOBO. O Juiz desclassificou o crime e mandou processar a testemunha. 14 de novembro de 1959. Pg. 3. (transcreve a sentença em discurso indireto)

*...Na justificativa da desclassificação, sustenta o Sr. Sousa Neto que se os policiais fizeram, de fato, o disparo que matou o motorista, é fora de dúvida que não tinham a intenção clara e manifesta de matá-lo. Isto porque, segundo ficou provado, nenhum deles conhecia*

*Edgar. Concluiu, assim, o juiz que o motorista não estava absolutamente sendo procurado pela Polícia, não havendo, portanto, razão para a expressão atribuída ao investigador Malta, que, na escuridão reinante, não tinha, também, condições visuais para reconhecer Edgar como participante do jogo. O disparo, segundo sustenta ainda o juiz, se foi feito pelos investigadores, tinha propósito de intimidar, e nunca de matar, caracterizando-se, desse modo, o crime preterintencional, isto é, com resultado que excede a intenção. No caso, dando o tiro, os investigadores teriam assumido o risco de ferir, mas em nenhuma hipótese o de matar, conforme assegura a sentença, pois evidenciando que não conheciam Edgar nem tinham meios para identificá-lo como participante do jogo pouco antes dispersado, não havia razão plausível para que o visassem com intuito deliberado de eliminá-lo. Houve, assim, segundo as razões da sentença, dolo indireto, eventual, no disparo (fat antecedente), mas culpa na morte (fato consequente), pois, com o tiro, os policiais assumiram apenas o risco de ferir.*

## **BIBLIOGRAFIA**

AGAMBEM, Giorgio. Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010

ALVES, José Cláudio de Souza. "Baixada Fluminense: a violência na construção do poder". Tese de doutorado em sociologia. São Paulo: usp, 1998.

ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. Da Violência contra o menor ao extermínio de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: NEPI/CBIA, 1992.

ALVIM, Maria Rosilene. Infância das classes populares: A constituição da infância como problema social no Brasil. Em: ABREU, A; PESSANHA, E. (orgs). O Trabalhador Carioca - Estudos sobre trabalhadores urbanos no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: JC Editora, 1995.

ANDRADE, Keli Rodrigues de. "Sobre a percepção da violência entre parceiros íntimos nos âmbitos social, público e sociológico". In.: "Da violência contra a mulher à violência conjugal de gênero: a construção de um objeto nas ciências sociais". Dissertação de mestrado em sociologia. Defendida em 2008 no ppgs/ufmg.

BARBOSA, Marialva. Cinquenta anos em cinco: a consolidação do mito da modernização; jornalismo e sensações: o sucesso editorial de O Dia. In.: História Cultural da Imprensa. Rio de Janeiro: Maud x, 2007.

BECKER, Howard. "Outsiders: estudos em sociologia do desvio". Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BOURDIEU, Pierre. "Efeitos do lugar". In.: A miséria do mundo. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2003. pg. 159-167.

BOURDIEU, Pierre. "Sobre a sociologia reflexiva". In.: O Poder simbólico. Rio de Janeiro, ed. vozes, sem ano.

CAMPBELL, Bruce. Death Squads in Global Perspective: murder with deniability. New York: Palgrave Macmillan, 2002

CANCELLI, Elisabeth. O Mundo da Volência: Repressão e Estado policial na Era Vargas. Tese de Doutorado em História, Instituto de Ciências Humanas, UNICAMP, 1991.

CARDOSO, Adalberto Moreira. Desigualdade, injustiça e legitimidade: investigação empírica sobre aspectos da sociabilidade brasileira. In.: SCALON, Celi (org.) Imagens da desigualdade. Belo Horizonte: ed. ufmg, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. Capítulo 17: História e Análise de texto. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronald (org.). "Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia". Rio de Janeiro: Campus, 1997. Pg. 536-568.

CICOUREL, Aaron. The Social Organization of Juvenile Justice. New Brunswick: Transaction Publishers, 2005.

COELHO, E.C (1978) "A Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade". Revista de Administração Pública, v.12, n.2:139-61, abril-junho.

COELHO, E.C. "A criminalidade urbana violenta". Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Iuperj, v. 31, n. 2, 1988, pp. 145-183.

COSTA, Márcia Regina. São Paulo e Rio de Janeiro: a constituição do Esquadrão da Morte. Anais do XXII Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu/Minas Gerais, 1998. Disponível na url.: < <http://www.anpocs.org.br/encontro/1998/1998.htm>>. Acesso em: 28/06/2013.

DIMENSTEIN, Gilberto. A Guerra dos Meninos: assassinatos de menores do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990, 107pp

DURKHEIM, Émile. As Formas Elementares da Vida Religiosa. São Paulo: ed. Martins Fontes, 2000.

ENNE, Ana Lúcia e DINIZ, Betina Peppe. "O Caso Mão-Branca" na imprensa do Rio de Janeiro: narrativa jornalística e fluxo do sensacional. Trabalho apresentado no XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Rio de Janeiro: 05-09 de setembro de 2005

FONTANILLE, Jacques. Semiótica do Discurso. São Paulo: Ed. Contexto, 2011.

FOUCAULT, Michel. Segurança, território e população. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOFFMAN, Irving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Petrópolis/RJ: ed. Vozes, 2008.

HOLLEY, Rose. How good can it get? Analysing and improving OCR accuracy in large scale historic newspaper digitization programs. D-Lib Magazine, Volume 15, número 3 / 4, março/abril de 2009. Arquivo em format PDF. Disponível em: <http://www.dlib.org/dlib/march09/holley/03holley.html>. Acesso em: 15/11/2013

HUGGINS, Martha K. Modernity and devolution: the making of police death squads in Brazil. In.: Death Squads in global perspective: murder with deniability. New York: Palgrave, 2002. Pg 203-277.

IBASE/MNMMR/NEV-USP Vidas em Risco: Assassinatos de Crianças e Adolescentes no Brasil. Rio de Janeiro, IBASE, 1991, 111pp  
Justiça Global, Fundação Ford, 2003 pp11-68

IBGE. População presente nos quadros urbano, suburbano e rural, por Unidades da Federação. Anuário estatístico do Brasil 1959. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20, 1959. Disponível em: <http://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-palavra-chave>. Acesso em: 03/12/2013

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura jurídica e práticas policiais: A tradição inquisitorial. Revista Brasileira de Ciências Sociais 04, n. 10, p. 65-84, 1989.

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. In.: Ensaios de Antropologia e direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

LÉVI-STRAUSS, Claud. Antropologia Estrutural I. Rio de Janeiro: Cosac Naify, 2012.

LÉVI-STRAUSS, Claude. O Pensamento Selvagem. Rio de Janeiro: Editora Papirus, 2008.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. "Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano". Sociedade e Estado. Jun 2004, vol.19, no.1, p.53-84.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. "Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública". In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Nova Fronteira: 2008.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Violência, tráfico e polícia: o que os favelados pensam sobre esses temas?. In.: Vida sob cerco. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MENDONÇA, Kleber & DAEMON, Flora. "Entre a lei e a execução: uma genealogia dos grupos de extermínio na imprensa carioca". Trabalho apresentado no XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Recife/PE:02-06 de setembro de 2011.

MERTON, Robert K. Estrutura social e anomia. In.: Teoria e estrutura social. Rio de Janeiro: Mestre Jou, 1968

MINGARDI, Guaracy. Tiras, Gansos e Trutas . Segurança Pública e Polícia Civil em São Paulo. São Paulo: Corag - Coleção Estado e Sociedade, s/d.

MISSE, Michel(org.) O Inquérito Policial no Brasil - Uma Pesquisa Empírica. Rio de Janeiro: Booklink/FENAPEF/NECVU, 2010a.

MISSE, Michel. "Direito e Conflito Social em Nova Iguaçu" in MIRANDA ROSA, F.A. (coord.) Direito e Conflito Social no Brasil. Rio de Janeiro, FINEP - CEJUR, 1982.

MISSE, Michel. "Tradições do banditismo urbano no Rio: invenção ou acumulação social?".

MISSE, Michel. "Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes", in João Trajano Sento Sé e Vanilda Paiva (orgs). Juventude em conflito com a lei. Rio de Janeiro, Garamond, 2007

MISSE, Michel. "Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação". In: MISSE, Michel (org.). Acusados e Acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Faperj/Editora Revan. Rio de Janeiro, pp. 13-32, 2008.

MISSE, Michel. Crime e Violência no Brasil Contemporâneo. Estudos de Sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2006

MISSE, Michel. et all. Delinquência Juvenil na Guanabara: uma introdução sociológica. Rio de Janeiro, Tribunal de Justiça da Guanabara e Juizado de Menores da Guanabara, 1973.

MISSE, Michel. Malandros, Marginais e Vagabundos: A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro [Tese de Doutorado]. IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência. Revista Civitas. Porto Alegre v. 8 n. 3 p. 371-385 set.-dez. 2008

MISSE, Michel." Crime, sujeito e sujeição criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova, São Paulo, 79 15-38, 2010b

MISSE, Michel; VARGAS; Joana D. A produção decisória do sistema de justiça criminal no Rio de Janeiro ontem e hoje: um estudo preliminar. Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ano 17 v.77, mar/abr, 2009, p.237-260,

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III)da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)> acesso em: 05/01/2013

PAIXÃO, Antônio Luiz. (1982). A Organização Policial numa Área Metropolitana. Dados Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, IUPERJ, vol. 25, no. 1, p. 63-85.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Uma breve exposição histórica da polícia civil. Sítio eletrônico da Polícia Civil do Rio de Janeiro, seção "história". Disponível em: [www.policiacivil.rj.gov.br/historia](http://www.policiacivil.rj.gov.br/historia). Acesso em: 04/04/2013.

SAHLINS, Marshal. Historical metaphors and mythical realities. USA: Univesity of Michigan Press, 1981.

SCOTT, Marvin B. & LYMAN, Stanford M. "Accounts". In.: Revista Dilemas, nº2, volume 1, pg. 139-172. Out, nov. e dez. de 1998.

SLUKA, Jeffrey A. (Org.). Death Squad: the anthropology of State terror. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2000.

SOARES, Luís E.; Batista, André; PIMENTEL, Rodrigo. A elite da tropa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006

SOUSA, Josinaldo Aleixo de. Os grupos de extermínio em Duque de Caxias, Baixada Fluminense. Dissertação de Mestrado defendida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGSA/UFRJ) em 1997.

VAN ELSEN, J. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In.: Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Ed. Unicamp, 2010. Pg. 437-468

VARGAS, J. D., RODRIGUES, J.N.L. Controle e cerimônia: o inquérito policial em um sistema de justiça criminal frouxamente ajustado. Sociedade e Estado (UnB. Impresso). , v.26, p.77 - 96, 2011.

VARGAS, J.D. "Práticas punitivas legais e extra-legais relativas à infância pobre e delinquente no Rio de Janeiro" In: Cesar Barreira; Leonardo Sá; Jânia Perla de Aquino. (Org.). Violência e Dilemas Civilizatórios. As práticas de punição e extermínio. 1ed.Campinas, SP: Pontes, 2011, v. 1.

VARGAS, J.D. (2012) "Em busca da "verdade real" a tortura para obtenção da confissão no Brasil ontem e hoje". Sociologia & Antropologia v.02.03: 237-265.

## FONTES

### Acervos de jornal

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca Digital Brasileira. Acervos Jornal do Brasil, 1981-2010; Última Hora, 1951-1965, 1984-1985; Correio da Manhã, 1901- 1974; Diário Carioca, 1928-1965; Diário da Noite, 1929-1973; Diário de Notícias, 1930-1976. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br>. Acesso em: 19/05/2013.

O GLOBO. Acervo O Globo, 1925-2011. Disponível em: < <http://acervo.oglobo.globo.com/>>. Acesso em: 22/10/2013.

### Livros e legislação:

ABREU, "A Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2011.

BARBOSA, Adriano e MONTEIRO, José. Do Esquadrão ao Mão-Branca. Rio de Janeiro: Ed., 1978

BARBOSA, Adriano. Esquadrão da Morte: um mal necessário? Rio de Janeiro, Ed. Mandarin, 1973.

BARBOSA, Adriano. Mariel: um ringo à sangue frio. Rio de Janeiro: Lós Editora, 1971  
 COSTA, Milton Lopes Da. “A Polícia” . Rio de Janeiro: Departamento Federal de Segurança Pública, 1954.

ENDERS, Amelle. A História do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Gryphus, 2008.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Código Penal. DECRETO-LEI NO 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-Lei. No. DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Artigo 59 da Lei de Contravenções Penais. DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. “Regulamento Interno do Departamento Federal de Segurança Pública”. Decreto-Lei 17.905, de 27 de fevereiro de 1945.

JÚNIOR, Pinheiro e RIBEIRO, Amado. Esquadrão da Morte. Brasília: coordenada editora de Brasília, 1969.

JÚNIOR, Pinheiro. “A Última Hora como ela era. História e lenda de uma convulsão jornalística contada por um atuante repórter do jornal de Samuel Wainer”. Rio de Janeiro: Maud x, 2011.

MONTEIRO, José. José Monteiro Conta Alguns Casos de Polícia. Rio de Janeiro: Ed. Nosso Brasil, 1978.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei 8.930, de 6 de setembro de 1994. Dá nova redação ao art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5o, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8930.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8930.htm)>. Acesso em: 04/01/2013.

RIBEIRO, Amado e JÚNIOR, Pinheiro. Esquadrão da Morte. Brasília: Coordenada-editora de Brasília, 1969.

SOUZA, Percival. A Maior Violência do Mundo. Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil. Rio de Janeiro: Traço Editora, 1980

## **Entrevistas**

Além das duas entrevistas orais com dois ex-jornalistas do Última Hora, João Vargas e Paulo Ribeiro, utilizei as que se seguem abaixo, todas em fontes documentais:

CORRÊA, Luiz Antonio Villas-bôas. Villas-boas Correia (depoimento, 1997). Rio de Janeiro, CPDOC/ALERJ, 1998.

O PASQUIM. Amado Ribeiro, um correspondente na guerra do crime: “Eu batizei o Esquadrão da Morte!”. Rio de Janeiro, nº 722, de 28 de abril à 4 de maio de 1983.

RIBEIRO, Octávio. Barra-pesada. Rio de Janeiro: editora Codecri, 1977.

WAINER, Samuel. Samuel Wainer I (depoimento, 1996). Rio de Janeiro, CPDOC/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (ABI), 2010.